





LIVRARIA  
**Chaminé da Mota**  
*(Fundada em 1843)*  
**LIVREIRO - ANTIQUÁRIO**



Compra e Venda  
Livros Novos e Usados  
Revistas de LITERATURA e ARTE  
- IMPRESSOS (todas as idades) -  
BANCA ORIENTADA  
POESIAS ILUSTRADAS

R. das Flores, 37 - Tel. 25180 - 4000 PORTO



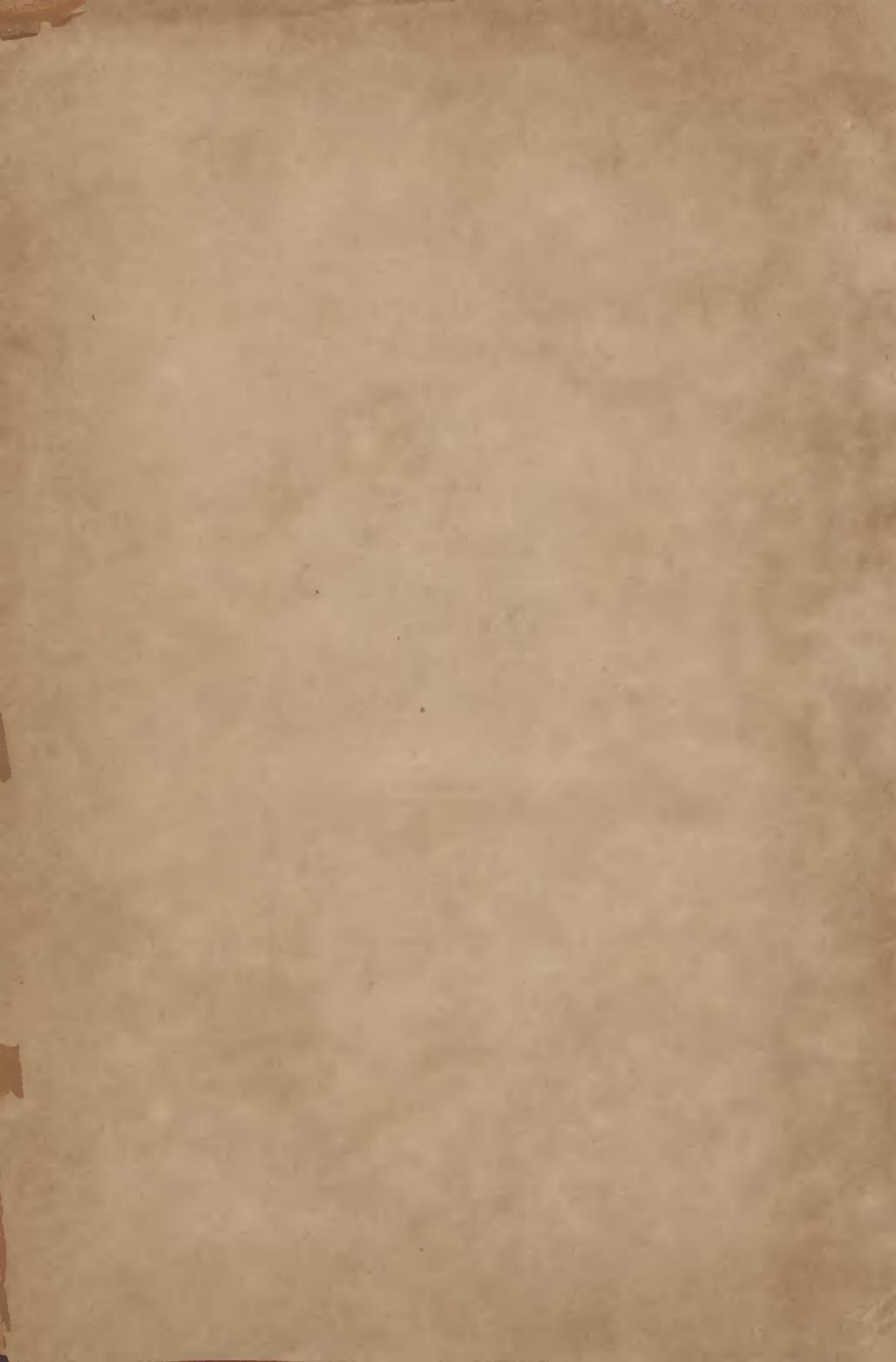




ARMAS DE BARCELLOS

---

MEMORIA HISTORICA  
DA  
VILLA DE BARCELLOS, BARCELLINHOS E VILLA NOVA  
DE FAMELICÃO.



# MEMORIA HISTORICA

DA

## VILLA DE BARCELLOS, BARCELLINHOS E VILLA NOVA DE FAMELIÇÃO

POR

**DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA**

PRESBYTERO SECULAR, NATURAL DA MESMA VILLA DE BARCELLOS,  
EX-THESOUREIRO-MENOR, SACRISTÃO-MÓR, E MESTRE  
DE CEREMONIAS DA COLLEGIADA DA MESMA VILLA,  
E ACTUALMENTE ABBADE DE SANTA LUCRECIA DO LOURO,  
COMARCA DE VILLA NOVA DE FAMELIÇÃO.



Legado  
Álvaro Arezes L. Martins

**VIANNA**

TYP. DE ANDRÉ J. PEREIRA & FILHO,

18 — RUA DE D. LUIZ — 18

1867

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

N<sup>o</sup> 59875 *Pereira*

*Barceliano*



## PREVENÇÃO AOS LEITORES E DEDICATORIA.

---

Bem sei que não sou um eloquente famoso como Demostenes e Tullio, nem um historiador insigne como Tucides e Livio; mas, por saber que Plinio Junior disse a Marco:— *Não ha livro tão mau que não seja d'alguma parte proveitoso; nem tão bom que não seja dos malévotos defeituoso*,— acalentando generosas aspirações, dominadas sobretudo pelo amor á patria e aos meus visinhos Famelicenses, vou expôr aos escolhos da publicidade a minha —MEMORIA HISTORICA—.

Seguirei n'ella os historiadores meus precedentes, ora copiando, ora recopilando, ora emendando alguns erros involuntarios, ora accrescentando quanto me fôr possível, e ora adornando-a com algumas poesias analogas a alguns dos factos ou feitos noticiados.

Seguirei n'ella uma lingoagem corrente e facil, para que todos me entendam; por isso não busqueis n'ella culto no estylo, porque antes quero n'este ser entendido, do que n'aquelle louvado; porque muitos auctores escrevem com estylo tão subido e com culto tão laconico, que, se

para si sabem o que dizem, para os outros não dizem o que sabem; porque, como diz o proverbio humano, —*todo o vosso saber é nada, se ninguem sabe o que vós sabeis*—. Que importa pois dizer eu o que sei, se ninguem sabe o que eu digo?..

Lêde, portanto, este meu livrinho com attenção, mas não o tresleaes, porque, se com attenção o lêreis, poderei ficar desculpado nos erros; e, se com desattenção o treslêreis, ficarei condemnado nos defeitos.

Bem conheço, que a historia é muito maior que o historiador, e por isso indigna d'uma offerta; mas, contando com o perdão e benevolencia dos meus patricios Barcelenses e visinhos Famelicenses, e porque ninguem dá mais do que tem, a elles offerto e dedico este meu pobre e rude trabalho, dirigindo á minha ousadia estes versos de Camões:

Não me mandas cantar estranha historia;  
Mas mandas-me louvar dos meus a gloria.  
Cantando espalharei por toda a parte,  
Se a tanto me ajudar engenho e arte,  
Digno feito de ser no mundo eterno,  
Grande no tempo antigo e no moderno.

Canto 3, Est. 3. C. 1, Est. 2, e C. 8, Est. 35.

*Domingos Joaquim Pereira.*

# BARCELLOS.

## CAPITULO I.

### Sua situação.

Ao marchar do sul ao norte, do Terreiro de Barcelinhos e pela Ponte, na provincia d'entre Douro e Minho, no Arcebisado de Braga, distante duas legoas d'Espozende e Fão, que lhe ficam ao poente; quatro de Vianna do Castello e cinco de Ponte do Lima, que lhe ficam ao norte; tres de Braga, que lhe fica ao nascente; tres de Villa Nova de Famelicão, sete do Porto, e quatro de Villa do Conde e Povia do Varzim, que lhe ficam ao sul, está situada a muito nobre, antiga e historica Villa de Barcellos, n'uma alegre, espaçosa e desafogada planicie á margem direita do rio Cávado, que, banhando-lhe os muros, vae entrar no Oceano por entre Espozende e Fão; e, como por todas as partes Barcellos fica desembaraçado e lavado dos ventos, gosa d'um clima tanto agradável, como salutifero.

Finalmente, esta linda e nobre Villa é uma das povoações de Portugal mais graciosamente situadas, por ser em terreno elevado, d'onde bem se desfrutam as pitorescas vistas do rio, sem que nunca seja incommodada com suas enchentes.

Acha-se hoje ligada ao Porto, Villa Nova de Famelicão, Guimarães, Braga, Vianna do Castello, Espozende, Fão, Povia do Varzim e Villa do Conde por excellentes

estradas macadamisadas, em que transitam carreiras regulares de boas diligencias, e em breve será ligada a Ponte do Lima e Portalegre por eguaes estradas.

## CAPITULO II.

. Sua fundação, episcopado, e origem do seu nome.

Barcellos é uma das mais antigas povoações de Portugal, e é tão remota a sua fundação, que os diversos historiadores não se conformam na descoberta d'ella.

Ora ouçamol-os.

O Arcebispo de Braga D. Rodrigo da Cunha —*Hist. de Braga, parte 1.<sup>a</sup>, cap. 19*— diz: Barcellos é a antiga *Ambracia*, fundada pelos Gregos no anno de 1150, antes da vinda de Christo; e é aquella *cidade de Ambracia de Portugal*, onde foi martyrisado *Santo Epitecto*.

Rodrigo Mendes da Silva, na sua —*Poblacion general d'Hespanha, Discrip. de Portugal, cap. 130*— attribue a fundação de Barcellos aos *Barcinos*, no anno 230, antes de Christo.

Mas o Dr. Fr. Gregorio Argaiç, na sua —*Poblacion ecclcs. d'Hespanha, parte 1.<sup>a</sup>, pag. 189, n.º 206*— reprehende Rodrigo Mendes da Silva, e affirma, que Barcellos foi *cidade episcopal* n'aquella epoca de 230, e que em 363 *Eusebio* fôra seu *bispo*; e que em 424 residiram em Vianna de Caminha (hoje do Castello) *Maximiniano*, bispo de Barcellos, e *Valentim*, bispo de Tuy, então ali refugiados, por causa da guerra dos Suevos. N'esta persuasão certo poëta de nossos dias assim trovou:

E tu, salve, Barcellos bem fadada  
Terra d'altos portentos!  
Negue-te embora hoje o tempo esquivo  
D'episcopal cidade o nome e o tymbre  
Que outr'ora te adornavam;  
Não póde, não, roubar-te  
A coroa immortal com que teus fillos  
Te dão renome eterno.  
Grande por elles, elles por ti grandes  
Existireis na historia  
Emquanto que no mundo houver memoria.

Felix Machado, Marquez de Montebelo, nas suas —  
*Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro, pag. 303*— diz: *Barcellos* antigamente chamava-se *Barracellos*, e este nome deriva-se de *Barra Celani*, que é o mesmo que *Barra do rio Celano*, como n'aquelle tempo se chamava ao rio *Cávado*, que corre entre *Barcellos* e *Barcellinhos*.

Os curiosos, porem, cançando-se na descoberta da origem do nome de *Barcellos*, dizem, que, antes de haver ponte n'aquelle rio *Cávado*, andava na passagem d'elle uma barca, a que chamavam *Barca Caeli*, e que do nome d'esta barca se derivou o nome de *Barcellos*, e que por isso ficou na memoria dos homens este verso:

*A' Barca Caeli Barcellos nomen dicunt.*

Que diz em Portuguez:

*Dizem que do nome da Barca do Ceo, que houve no rio Cávado, vem o nome de Barcellos.*

Outros historiadores explicam-se assim: *Barcellos* foi a antiga cidade das *Agoas Celenas*, onde nos annos de 400 se celebrou um concilio, presidido por S. Paterno 49, Ar-

çebispo de Braga; e outro, pelos annos 412, presidido por S. Balconio 22, tambem Arcebispo de Braga, ao qual assistiram S. Toribio, bispo d'Astorga, e S. Idaeio, bispo de Lamego, todos tres como legados apostolicos contra a heresia de Prisciliano.

Antonio de Villas-boas e Sampaio, na sua —*Nobiliar-chia Portugueza, edição de 1727, pag. 85*— é de opinião que os *Cilenos*, Francezes Celtas, quando, pelos annos 930, antes de Christo, entraram em Hespanha e povoaram o territorio *Bracharense*, fundaram *Barcellos* á margem direita do rio *Cavado*, e que d'elles e desde então se veio a chamar o rio *Celano*; e ao logar, que povoaram junto da margem esquerda do mesmo rio, se deu o nome de *Barcilenos*, composto da dicção *Bar* e de *Cilenos*, que quer dizer *Filhos dos Cilenos*, isto é hoje, os de *Barcellinhos* filhos dos de *Barcellos*.

O P.<sup>o</sup> Carvalho, na sua —*Chorographia Port., cap. 1*— apezar de citar alguns historiadores antigos, conclue dizendo, que da fundação de *Barcellos* não ha noticia certa.

O sur. Amaral Ribeiro, na sua —*Noticia Descritiva*—, logo no principio, tambem assenta, que a origem e fundação de *Barcellos* se perdeu na noite dos tempos.

Finalmente, os antiquarios tem dissertado com tão encontradas opiniões sobre a origem de *Barcellos*, que não é possivel, no meio de tamanha escuridão, formar-se um juizo certo e seguro ácerca da epoca da sua fundação, e de quaes foram seus fundadores.

Não ha noticias mais positivas do que passou *Barcellos* sob o dominio dos povos do norte, que invadiram e destruíram o imperio romano; nem a historia archivou seus feitos e padecimentos durante a conquista e dominação

dos mouros; todavia, o que se póde têr por certo é, que a antiguidade de Barcellos é mui remota, e, por isso, desconhecida.

---

### CAPITULO III.

*Seu foral e procuradores em côrtes.*

Foi el-rei D. Affonso Henriques quem deu foral á villa de Barcellos; e foi el-rei D. Manoel quem lh'o reformou.

Seus procuradores gosavam de voto nas antigas côrtes, e tinham assento no banco 14.

---

### CAPITULO IV.

*Suas armas.*

As armas da nobre e antiga villa de Barcellos são — um escudo em campo azul em tres ordens; no fundo d'elle um rio com uma ponte de cinco arcos; no principio da ponte uma torre; no fim d'ella uma ermida com um carvalho á porta; no meio do escudo tres torres postas em fileira; no alto do escudo tres escudos pequenos tambem em fileira, mas o do meio com uma cruz em aspa vermelha em campo de prata, e os dous dos lados com as quinas do reino.

Estas armas ainda hoje se observam gravadas primorosamente por cima das janellas da casa da camara municipal, e nas grades dos dous portões da nova praça de D. Pedro 5.º.

O rio gravado nas armas é o Cávado, que corre entre Barcellos e Barcellinhos; a ponte é a do mesmo rio; a torre é a do palacio dos condes e duques da villa; a ermida é a de N. S.<sup>a</sup> da Ponte; o carvalho é o que está em frente da mesma ermida; as tres torres são as duas que outr'ora haviam, uma no paço dos condes e duques, outra na porta do Valle ou Senhor do Lyrio, e a terceira a que ainda existe e serve de cadeia; os tres escudos pequenos, com uma cruz no do meio e com as quinas do reino nos dous dos lados, é a divisa de D. Affonso, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, que a deu á villa; o qual tractando de dar brasão d'armas áquella sua villa, mandou, que figurassem no escudo, no lugar mais nobre, em campo azul, a ponte e a ermida com um carvalho ao pé da porta, e por cima os tres escudos pequenos em faxa, os dous lateraes com as quinas do reino, e o do meio com uma aspa vermelha em campo de prata, que era o brasão de D. Affonso.

---

## CAPITULO V.

Seu conlado e ducado.

Antes de 1298 houveram condes em Portugal, mas sem titulo particular de terra alguma, e juntavam o seu nome á designação d'esta dignidade, como por exemplo — *Conde D. Mendo* —, que foi um grande valido d'el-rei D. Affonso Henriques.

Porém, em 1298 el-rei D. Diniz creou 1.<sup>o</sup> *conde de Barcellos* a *D. João Affonso de Menezes*, sendo Barcellos a

primeira terra de Portugal, que teve o titulo de *condado*, dado pelos nossos reis; e o 1.<sup>o</sup> *duque* de Barcellos foi D. João 1.<sup>o</sup>, filho de D. Theodosio 1.<sup>o</sup>, como melhor se dirá no capitulo seguinte.

---

## CAPITULO VI.

Condes e duques de Barcellos e Bragança, sua casa solar,  
sua grandeza e poderio.

### 1.<sup>o</sup> CONDE.

*D. João Affonso de Menezes*, mordomo-mór d'el-rei D. Diniz, que em 1298 o fez conde de Barcellos.

Foi casado primeiramente com D. Thereza Sanches, filha d'el-rei de Castella D. Sancho 3.<sup>o</sup>, de cujo matrimonio não houve geração; e, casando segunda vez com D. Maria Coronel, houve D. Thereza Martins, que casou com Affonso Sanches, senhor d'Albuquerque, filho bastardo d'el-rei de Portugal D. Diniz, cujo conde e primeira condessa de Barcellos fundaram o convento de Santa Clara de Villa do Conde, onde jazem sepultados, n'uma capella do corpo da Igreja, n'um magnifico tumulo de pedra, todo lavrado com muita variedade de relêvos.

### 2.<sup>o</sup> CONDE.

*D. Martin Gil de Souza*, alferes-mór d'el-rei D. Diniz, e mordomo-mór do principe D. Affonso, casou com D. Violante Sanches, filha do 1.<sup>o</sup> conde D. João Affonso de Menezes.

D. Martin e D. Violante jazem na capella-mór do mosteiro de Santo Thyrso.

3.º CONDE

*D. Pedro*, filho bastardo d'el-rei D. Diniz, que não só o fez conde de Barcellos, mas senhor de Santa Maria de Gestaçô, diocese do Porto, em 1306, e seu alferes-mór em 1324.

D. Pedro casou primeiramente com D. Branca Pires, filha de D. Pedro Annes de Portel e D. Confiança Mendes de Souza; e depois com D. Maria Ximenes Coronel, Aragonesa, dama da rainha Santa Izabel: não teve filhos.

Jaz sepultado no convento de S. João de Tarouca, e não em uma sepultura das capellas do claustro da Sé de Lisboa, como erradamente alli se gravou um letreiro.

4.º CONDE

*D. Martim Affonso*, casado com D. Elvira Garcia, filha de D. Garcia Fernandes, de Villa-maior.

5.º CONDE

*D. João Affonso Tello de Menezes*, muito valido d'el-rei D. Pedro 1.º de Portugal, que foi alferes-mór e mordomo-mór d'el-rei D. Fernando, filho de D. Pedro 1.º: foi tambem conde d'Ourem, e fundador do convento dos eremitas de Santo Agostinho em Santarem, em 1376.

6.º CONDE

*D. Affonso Tello*, filho do dito 5.º conde, em vida de seu pai: não deixou geração.

7.º CONDE

*D. João Affonso Tello de Menezes*, irmão da rainha D. Leonor, a quem seu cunhado, el-rei D. Fernando, deu o condado de Barcellos, e fez almirante de Portugal, e alcaide-mór de Lisboa occidental e oriental.

Este conde seguiu o partido de Castella contra el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, e morreo na batalha d'Aljubarrota.

8.<sup>o</sup> CONDE

D. Nuno Alvares Pereira, por mercê d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, foi nomeado conde de Barcellos em 8 d'outubro de 1383, e não de 1283, como diz o P.<sup>o</sup> Carvalho na sua — *Chorographia, cap. 2* —; nem de 1483, como diz Villasboas Sampaio na sua — *Nobiliarchia, edição de 1727, pag. 80* —; porque é certo, que D. João 1.<sup>o</sup> reinou desde 1383 até 1433; que o conde D. João Affonso Tello de Menezes o foi até 14 d'agosto de 1383, dia em que morreo na batalha d'Aljubarrota, pelejando contra el-rei D. João 1.<sup>o</sup>; e que só depois é que el-rei podia nomear conde de Barcellos o seu valoroso defensor D. Nuno Alvares Pereira, do qual o grande Camões, assim canta:

A mão na espada, irado e não facundo,  
Ameaçando a terra, o mar e o mundo.

Canto 4, Est. 14.

D. Nuno nasceo em Junho de 1360, na freguezia de S. Sebastião de Sarneche do Bom-jardim, diocese de Lisboa; seu pai foi D. Alvaro Pereira, 6.<sup>o</sup> Prior do Crato, que fundou a Igreja de N. S.<sup>a</sup> da Flór da Roza, da mesma diocese de Lisboa, filho de D. Gonçalo Pereira 2.<sup>o</sup>, arcebispo de Braga, que o houve de legitimo matrimonio, antes de receber as ordens sagradas; e sua mãe foi D. Iria Gonçalves do Carvalhal, filha do senhor d'Evora-monte, ou (como dizem alguns) do alcaide-mór d'Almada.

D. Iria pertencia á primeira nobresa; e tanto soube inspirar a seu filho todas as virtudes guerreiras d'aquella epoca, e na idade de 13 annos, que D. Nuno foi armado

cavalleiro pelas proprias mãos da rainha D. Leonor Telles, mulher d'el-rei D. Fernando; e, por seus relevantes serviços, foi depois recompensado por el-rei D. João 1.º.

D. Nuno, na idade de 17 annos, isto é, em 1377, na freguezia de Villa Nova da Rainha, celebrou o sacramento do matrimonio com a illustre senhora D. Leonor d'Alvim, sua parenta, viuva de Vasco Gonçalves Barroso, com dispensa do Papa Gregorio 13. Esta D. Leonor, que era filha de D. João Pires d'Alvim e de D. Branca Pires Coelho, nasceu no solar de seus pais, no logar d'Alvim, freguezia de Villa Verde, diocese de Braga: era tambem senhora da torre e solar dos Touvedos de S. Lourenço de Touvedo, da mesma diocese.

Foi d'este casamento de D. Nuno que houve tres filhas: as duas primeiras morreram cedo, e a terceira, D. Brites Pereira, sobreviveo, morrendo sua mãe, dando-a á luz; e d'este mesmo consorcio foi que procedeo uma geração de reis, que muito enobreceo o paiz, porque D. Nuno foi o progenitor dos serenissimos duques de Bragança e Barcellos, e da familia reinante em Portugal.

D. Nuno foi o grande condestavel do reino, o Sci-pião portuguez, o verdadeiro pai da patria, o mordomo-mór e o mais valoroso e firme defensor da corôa d'el-rei D. João 1.º, que, entr'outras mercês, o recompensou com os condados de Barcellos e d'Arraiolos, com o ducado de Cadaval, e com o senhorio de Villa Viçosa: foi tambem senhor da Villa d'Alter do Chão, que passou á casa de Bragança; e d'Alvaizere, que a deu aos duques de Cadaval. etc.

D. Nuno, entre outros monumentos, que attestam seu genio, valor e poderio, mandou edificar o castello da fre-

guezia da Flôr da Roza, que tambem mandou povoar em 1336; um castello no mais alto da freguezia de N. S.<sup>a</sup> da Visitação de Belver, diocese de Lisboa; umas casas dentro do castello de Villa Viçosa, onde os duques residiram; a Igreja da Conceição, que tem tres naves, onde assentou o priorado da ordem d'Aviz em 1366; e o palacio proximo da Igreja de S. Christovão, em Lisboa, que antigamente se chamava *Paços de a par S. Christovão*; fundou o convento do Carmo, em Lisboa; a Igreja de N. S.<sup>a</sup> da Orada, na villa de Souzel; a capella de N. S.<sup>a</sup> do Soccorro, no convento dos Carmelitas calçados, na sua quinta da freguezia de Sant'Iago de Camarate; e reedificou o convento e capella-mór dos eremitas de Santo Agostinho, em Villa Viçosa.

D. Nuno casou sua filha unica D. Brites Pereira com D. Affonso, filho legitimado d'el-rei D. João 4.<sup>o</sup>, que o fez conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, por consentimento de D. Nuno, a quem el-rei prometteo não fazer outro conde, durante a sua vida. D. Nuno ficou então vivendo na sua casa dentro do castello de Villa Viçosa.

Um pouco mais tarde, porem, o condestavel de Portugal, o vencedor de Castella, o progenitor de principes e reis, o que ganhara tantas victorias, o que conseguira tantos triumphos, o que se elevara acima de tantos guerreiros e merecera uma fama immortal, despresára o mundo, pisára as suas pompas, fôra depôr tantas glorias e tantas coroas aos pés do altar, depondo o arnez, despindo a couraça, encostando a lança; o heroe, que enchera o mundo, no estado de viuvo vestira a tunica grosseira, cingira a corréa humilde, tomára o bordão de mendicante, e, curvado mais ao peso da gloria, que dos annos, fugira do se-

culo, para se esconder na estreiteza do claustro dos Carmelitas de Lisboa! Mas, quando os Hespanhoes tentaram novamente inquietar D. João 1.º, D. Nuno sahira do claustro e defendêra tão victoriosamente a sua patria e o seu rei, como cantára F. Palha n'estas duas decimas:

Hespanha, vaidosa Hespanha,  
Gemendo curva a cerviz,  
Que quasi a c'roa lhe apanha  
Dom João — Mestre d'Aviz.  
Portugal, bem fêz teu povo  
Quando em seu esforço novo  
Dom João por seu rei quiz,  
Foi então que a Hespanha escrava  
Tremendo seus olhos crava  
Na patria d'Egas Moniz!

*Aljubarrota — Valverde!*  
Repete do mundo a voz;  
Ao longe o echo se perde  
Onde os gelos vivem sós!  
Era a espada formidavel  
De Dom Nuno — o *Condestavel*,  
O sol dos nossos avós!  
Todos os livros da gloria,  
Das batalhas a victoria,  
Tudo então era por nós!

Depois regressara ao seio dos seus religiosos Carmelitas, e passara alli o resto dos seus venturosos dias, como leigo da ordem, e fizera sempre diligencias, para que o privassem de todos os titulos mundanos, e lhe chamas-

sem simplesmente *Nuno*, até que finalmente alli fallecêra em uma pousada junto da portaria do convento, na Igreja do qual sua mãe D. Iria fôra sepultada em uma especie de nicho, aberto na parede, e ao pé do qual fôra sepultado D. Nuno.

Seu tumulo, na Igreja do Carmo, mandado de França pela sua 4.<sup>a</sup> neta, a duquesa de Borgonha, estava na capella-mór, do lado do Evangelho.

Era de alabastro o mausoleo de D. Nuno, e do comprimento de 12 palmos. Ornavam as quatro faces da caixa primorosas esculpturas, representando as santas imagens, que o condestavel trazia pintadas no seu pendão, quando hia para a guerra,—figuras de anjos, e o brasão das armas dos Pereiras.

Descançava a caixa sobre leões, e na tampa estava deitada a estatua de D. Nuno em vulto inteiro, vestida no habito de leigo religioso do Carmo, que usára no convento, empunhando na mão direita o bastão em que na velhice se apoiava, e segurando com a esquerda o livro das orações que costumava trazer sempre comsigo.

Junto do tumulo avultava uma estatua em pé, de 7 palmos de altura, vestida de armas brancas, com peito, manopolas, grevas, espaldar, espada á cinta, e uma grande massa na mão. Representava o condestavel do modo em que sahia a campo a pelear com os inimigos da sua patria e do seu rei.

N'este soberbo tumulo se lia o epitaphio d'este grande homem, concebido n'estes termos:

NUN'ALVARES PEREIRA,  
CONDESTABRE DE PORTUGAL,  
JÁS AQUI D'ESTA MANEIRA

QUE FOI NA BATALHA REAL,  
A MAIS SINGULAR BANDEIRA.  
CAPITÃO MAIS VALOROSO  
E POR TAL CONHECIDO,  
O QUAL NUNCA FOI VENCIDO,  
MAS SEMPRE VICTORIOSO,  
DOS INIMIGOS MUI TIMIDO.

Depois da sua morte, durante o seculo 17, o povo celebrava a sua festa, cantando em honra d'elle uma cantiga popular, em que o tractava —*Condestabre santo*—. E os frades diziam sempre no convento duas missas quotidianas, uma resada, e outra cantada á terça conventual, por D. Nuno, que dotára aquella casa com muitas rendas no termo de Lisboa, e em outras partes.

Veio depois o terremoto de 1755, que derrubou a Igreja do Carmo, e destruiu aquelle magnifico mausoleo, que os frades substituiram por outro de madeira egual áquelle, que se acha na Igreja de S. Vicente de Fóra, para onde foram trasladados os restos mortaes do grande heróe d'Aljubarrota e de Val-Verde, etc.

9.<sup>o</sup> CONDE DE BARCELLOS E 1.<sup>o</sup> DUQUE DE BRAGANÇA.

D. *Affonso*, filho legitimado d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, que o houve de D. Ignez de Veiros, que morreo commendadeira de Santos.

Affirma-se, que D. *Affonso* nascêra em Lisboa nas casas de Rui Penteado, que eram juntas ao Arco do Ouro, desviado do Postigo do Carvão, na frente dos paços da Ribeira, que foram demolidos em 1754.

D. *Affonso* foi conde de Barcellos, por consentimento de D. Nuno, como anteriormente se disse. Foi tambem duque d'Arraiollos, e acompanhou seu pai na tomada de

Ceuta, como melhor se dirá no cap. 44.

D. Affonso era genro de D. Nuno, porque casou primeiramente com sua filha D. Brites Pereira em 1401, de cujo matrimonio teve tres filhos, que foram, D. Affonso, conde d'Ourem e marquez de Valença, o 1.<sup>o</sup> d'este titulo em Portugal, que morreo solteiro, durante a vida de seu pai, deixando um filho bastardo, que tinha um palacio na praça do Rocio em Lisboa; D. Fernando, que veio a ser o 10.<sup>o</sup> conde de Barcellos e o 2.<sup>o</sup> duque de Bragança; e D. Izabel, que casou com o infante seu tio D. João, 3.<sup>o</sup> filho d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, mestre da ordem de Sant'Iago e condestavel do reino, cujo condestavel e sua dita espôsa foram sepultados no templo da Batalha, diocese de Leiria.

Enviuvando D. Affonso, casou segunda vez com D. Constancia de Neronha, filha d'Affonso Henriques de Castella e Neronha, conde de Gijon, filho d'el-rei D. Henrique 2.<sup>o</sup>, e neta paterna d'el-rei de Portugal D. Fernando: não teve filhos d'este consorcio.

D. Brites Pereira (dizem uns) que fôra sepultada no Carmo de Lisboa, (e outros) que o fôra em Santa Clara de Villa do Conde; mas Fr. Pedro Poyares diz, que o fôra no Carmo de Lisboa; opinião esta que fica seguida, quando se noticiou o tumulo de seu pai D. Nuno, a par d'outros auctores.

D. Affonso foi conde de Barcellos até que o infante D. Pedro, seu irmão, sendo regente do reino, na menoridade d'el-rei D. Affonso 3.<sup>o</sup>, seu sobrinho, o creou 1.<sup>o</sup> duque de Bragança em 1442, continuando o condado de Barcellos na casa de Bragança até ao reinado d'el-rei D. Sebastião, que elevou a ducado o condado de Barcellos, em favor dos primogenitos d'aquella augusta familia; cujo

ducado é o mais antigo de toda a Hespanha e Italia, e cuja casa de Bragança começou em 1442.

D. Affonso não só foi fundador do seu palacio de Barcellos, onde viveo; dos seus muros e ponte; e do grandioso palacio de Guimarães, que não concluiu; mas tambem senhor do palacio arruinado, que se vê proximo da Igreja de S. Christovão, em Lisboa, que antigamente se chamava *Paços de a par S. Christovão*, nos quaes se celebraram as pomposas festas do casamento da infanta D. Leonor, filha d'el-rei D. Duarte, com Frederico 3.<sup>o</sup>, imperador d'Allemanha, em agosto de 1451.

Este palacio de S. Christovão foi bastantemente augmentado por D. Affonso; e os seus successores por tal modo o engrandeceram, que fizeram d'essa residencia o mais vasto palacio de Lisboa, porque occupava quasi todo o lado léste da rua do Thesouro-velho, toda a actual rua do duque de Bragança, o lado oéste da rua do Picadeiro, e todo o *hotel* de Bragança; cujo palacio, no reinado de D. João 2.<sup>o</sup>, era propriedade de D. Alvaro, segundo filho de D. Fernando 1.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup> conde de Barcellos, e 2.<sup>o</sup> duque de Bragança, e neto de D. Affonso, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos, e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança.

D. Affonso foi o que deu principio á fundação da collegiada de Barcellos. Falleceo em Chaves em 1474, onde foi sepultado na Igreja Matriz, e d'onde foi depois trasladado para o convento de S. Francisco dos Conventuaes, que estavam na Veiga, na capella e sepultura da parede ao lado do Evangelho, cujo convento se mudou para a villa, trasladando-se para egual lugar os ossos de D. Affonso: e, retirando-se d'ali, depois do seu obito, sua segunda mulher, D. Constancia de Nerohha, para os seus

paços de Guimarães, ali falleceo em 20 de Janeiro de 1480, e foi sepultada em S. Francisco de Guimarães.

10.<sup>o</sup> CONDE DE BARCELLOS E 2.<sup>o</sup> DUQUE DE BRAGANÇA.

*D. Fernando 1.<sup>o</sup>*, filho do antecedente *D. Affonso* e de sua primeira mulher *D. Brites Pereira*, e neto d'el-rei *D. João 1.<sup>o</sup>* e de *D. Nuno Alvares Pereira*, casou com *D. Joanna de Castro*, senhora de Cadaval, que foi sepultada no Carmo de Lisboa.

*D. Fernando 1.<sup>o</sup>* tambem foi marquez de Villa Viçosa, por graça d'el-rei *D. Affonso 5.<sup>o</sup>* em 1455, e duque d'Arraiolos e de Guimarães. Foi elle o que concluiu não só a fundação da collegiada de Barcellos, mas tambem os seus paços de Guimarães; o que tudo tinha principiado seu pai *D. Affonso*. Viveo, bem como seu pai, nos paços de Barcellos, e de Guimarães, e acompanhou el-rei *D. Affonso 5.<sup>o</sup>* a Ceuta, d'onde foi governador, como n'este mesmo cap. se dirá.

11.<sup>o</sup> CONDE DE BARCELLOS E 3.<sup>o</sup> DUQUE DE BRAGANÇA.

*D. Fernando 2.<sup>o</sup>*, filho do antecedente, casou com *D. Izabel de Portugal*, filha do infante *D. Fernando*, duque de Vizeu, a qual foi sepultada na casa do capitulo do convento da Madre de Deus, de Lisboa.

12.<sup>o</sup> CONDE DE BARCELLOS E 4.<sup>o</sup> DUQUE DE BRAGANÇA.

*J. Jayme*, filho do antecedente, casou com *D. Leonor de Gusmão*, filha de *D. João de Gusmão*, 3.<sup>o</sup> duque de Medina Sydonia: tambem foi duque de Guimarães.

Em 1500 fundou o convento dos Piedosos em Villa Viçosa; em 1501 redusio a palacio as casas, que *D. Nuno Alvares Pereira* havia fundado dentro do castello da mes-

ma villa, e em 1527 fundou tambem o convento das Chagas das freiras de Santa Clara.

Foi á conquista d'Azamor, como n'este mesmo cap. se dirá.

13.<sup>o</sup> CONDE DE BARCELLOS E 3.<sup>o</sup> DUQUE DE BRAGANÇA.

*D. Theodosio 1.<sup>o</sup>*, filho de D. Jayme, casado com D. Joanna d'Alencastre, filha de D. Diniz de Portugal; tambem foi duque de Guimarães, e por sua mulher 3.<sup>o</sup> conde de Lemos.

D. Theodosio 1.<sup>o</sup> fundou o convento de S. João Evangelista em Villa Viçosa, para os padres da companhia. Elle e seu filho D. João 1.<sup>o</sup> accrescentaram muito o paço da mesma villa, e fizeram a sua grande tapada em 1540.

E porque, reinando el-rei D. Sebastião, este elevou a ducado o condado de Barcellos, em favor dos primogenitos da mesma serenissima casa de Bragança, contaremos assim:

1.<sup>o</sup> DUQUE DE BARCELLOS E 6.<sup>o</sup> DE BRAGANÇA.

*D. João 1.<sup>o</sup>*, filho de D. Theodosio 1.<sup>o</sup>, casado com D. Catharina, filha do infante D. Duarte, duque de Guimarães, e neta d'el-rei D. Manoel.

D. João 1.<sup>o</sup>, quando casou com D. Catharina, adornou com raro primor o seu paço de Villa Viçosa.

2.<sup>o</sup> DUQUE DE BARCELLOS E 7.<sup>o</sup> DE BRAGANÇA.

*D. Theodosio 2.<sup>o</sup>*, nascido em 28 d'abril de 1567, e fallecido em 29 de novembro de 1630, filho de D. João 1.<sup>o</sup> e de D. Catharina, casou com D. Anna Velasco, filha de D. Fernando de Velasco, 6.<sup>o</sup> conde de Xaro, 2.<sup>o</sup> duque de Frias, e 6.<sup>o</sup> condestavel de Castella e Leão. Seu

consorcio foi tão soberanamente festejado, que em nações estranhas se encontram memorias das gallas e riquezas, que em tal ensejo se ostentaram no paço dos duques.

As baixellas e alfaias foram admiradas como cousas peregrinas, e as artes não podiam n'essa epoca exceder, em nenhuma solemnidade, os primores que as suas obras revelavam nas salas do palacio de Villa Viçosa, quando a fidalguia Portugueza, e uma grande parte da Castellhana, ali se reuniram para assistir ás nupeias do duque D. Theodosio 2.<sup>o</sup> com a filha de D. João Velasco!

3.<sup>o</sup> DUQUE DE BARCELLOS E 8.<sup>o</sup> DE BRAGANÇA.

D. João 2.<sup>o</sup>, filho de D. Theodosio 2.<sup>o</sup>, e neto de D. João 1.<sup>o</sup> e da duqueza D. Catharina, nascido em Villa Viçosa aos 19 de março de 1604, casado com D. Luiza de Gusmão, filha do duque de Medina Sydonia, foi o 3.<sup>o</sup> duque de Barcellos e 8.<sup>o</sup> de Bragança, e tambem o 8.<sup>o</sup> de Medina Sydonia.

Foi este o grande D. João 4.<sup>o</sup>, aclamado legitimo soberano de Portugal, com o glorioso titulo de —*Restaurador*— no sempre memoravel dia 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1640; n'este historico dia, em que, quebrados os duros ferros do jugo Filippino, Portugal, resurgindo d'entre as torturas de 60 annos, com que a Hespanha o macerara, respirou livre e independente!.

Desde então o titulo de duque de Barcellos ficou pertencendo aos primogenitos d'el-rei de Portugal, com seus avultados rendimentos.

E' pois Barcellos uma das mais notaveis e historicas villas; porque, sendo a cabeça do ducado dos primogenitos da casa de Bragança, tambem é dos primogenitos da

casa real reinante em Portugal; de cuja casa e da de Barcellos procedem todos os principes christãos da Europa,— os imperadores d'Allemanha,— os reis de Castella, França, Inglaterra e Hungria,— o principe de Parma,— os duques de Saboya,— e outros principes e grandes senhores da Europa, como advertiram Pinto —*in Lacrymis Lusitanorum, lib. 3, pag. 69*—, e Macedo na —*Philippica Port., cap. 36 in fine*.—

Seu solar.

Seu solar é o palacio de Barcellos, fundado por D. Affonso, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança; por elle habitado e por seu filho D. Fernando 1.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 2.<sup>o</sup> duque de Bragança; porque, antes de serem duques de Bragança, eram condes de Barcellos.

Sua grandeza e poderio.

Exceptuando as casas reinantes, nenhuma familia da Peninsula, nem talvez da Europa, gosou de tão grandes honras e privilegios, e de tantas riquezas e poderio, como os condes e duques de Barcellos e Bragança, antes da sua exaltação ao throno.

Para lustre de sua nobresa, além de varias allianças reaes, bastava-lhes ter por progenitores um rei como D. João 1.<sup>o</sup>, instrumento da liberdade de Portugal, quando a sua independencia mais perigava, e sempre favorecido da victoria e das sympathias populares;— e um heroe como D. Nuno Alvares Pereira, que logrou associar em si a gloria das armas e a veneração de predestinado.

Entre os numerosos titulos honorificos tiveram os de

senhores de Monforte, Alegrete, Villa do Conde, Braga, Penella, Alter do Chão e Ilha do Córvo;— condes de Barcellos, Ourem, Arraiollos, Faria, Neiva, Faro e Penafiel;— duques de Bragança, Barcellos e Guimarães;— e marquezes de Valença, Villa Viçosa, Monte-mór;— e outros.

Conferiam ás pessoas do seu serviço os gráus de nobresa, como o rei; e dispunham, a seu bel-prazer, de 41 commendas da ordem de Christo, com total independencia e separação dos mestres da dita ordem.

Eram immensas as suas riquezas em joias e baixellas de ouro e prata, tão preciosas pelo seu valor intrinseco, como pelos primores d'arte que ostentavam.

Os seus rendimentos eram taes, que não só chegavam para sustentar o fausto d'esta grande casa, em cujo serviço se empregavam uns 500 familiares, mas ainda sobravam para muitas acções generosas, para infinitos actos de caridade e piedade, para numerosas fundações religiosas, e para os importantes soccorros militares, que os condes e duques de Barcellos e Bragança, por vezes, prestaram a este reino nas guerras d'Africa.

O conde e duque D. Affonso acompanhou seu pai D. João 1.<sup>o</sup> na tomada de Ceuta, como melhor se dirá no cap. 44.

O conde e duque D. Fernando 1.<sup>o</sup>, quando passou á Africa, com el-rei D. Affonso 5.<sup>o</sup>, levou 2:000 infantes e 700 homens de cavallo, todos vassallos seus, armados e sustentados á sua custa; e por muito tempo governou a praça de Ceuta, no reinado de D. Duarte, com acerto e valor.

O conde e duque D. Jayme, quando foi á conquista

d'Azamor, na Africa, no tempo d'el-rei D. Manoel, que lhe commetteu o commando da armada; levôu, egualmente á sua custa e tirados d'entre os seus vassallos, 4:000 soldados d'infantaria e 500 de cavallaria.

O seu poderio estendia-se a 1:300 officios rendosos de justiça e de fazenda, que nomeavam;— a 160 e tantos beneficios ecclesiasticos, inclusivè as collegiadas de Guimarães e Barcellos, que apresentavam;— a 18 castellos, cujos alcaides-móres eram da sua nomeação;— a muitas villas das mais principaes do reino;— e avultadissimo numero d'aldéas e lugares, de que eram senhores. No reinado de D. João 2.<sup>o</sup> contavam 80:000 vassallos.

Tambem tiveram a mercê da cidade do Porto; mas essa não se realisou.

Os duques de Bragança e Barcellos, possuiram um terço de Portugal, disse um nosso escriptor;— o duque de Bragança era o mais poderoso vassallo da Europa, disse outro author do seculo 17.

Só quem conhecer o palacio ducal de Villa Viçosa, quem se lembrar dos seus paços arruinados em Lisboa, Guimarães e outras partes, que esta familia possuia, poderá ajuisar facilmente toda a grandesa e opulencia da mesma familia.

Reunida, como foi, a casa de Bragança á de Barcellos, em vida do conde D. Affonso, formou-se um verdadeiro potentado; e, apesar d'hoje occuparem o throno, a casa reinante não ostenta a grandesa e magnificencia, que teve, quando estava ainda longe da corôa.

Os duques de Bragança eram verdadeiros monarchas nas suas terras, e viviam á lei da realza.

O seu primitivo estado e patrimonio se formou dos

bens e terras, com que o condestavel D. Nuno Alvares Pereira dotara sua filha D. Brites Pereira, para casar com D. Affonso, filho legitimado d'el-rei D. João I.<sup>o</sup>; e das terras e bens, com que este dotara o dito seu filho, concedendo-lhe o mero e mixto imperio, todos os foros e isempções, regalias e privilegios, como se elle proprio fosse.

Os duques não recebiam o titulo de conselheiro d'estado, mas, quando hiam á corte, eram sempre chamados a conselho, nos negocios graves, e tinham direito de entrar, ainda que não tivessem sido convocados.

Os duques tinham estado para o seu serviço á manci-  
ra da casa real, tendo em sua casa os mesmos lóros de fidalgos cavalleiros, escudeiros, e moços da camara, que os reis tinham; e o rei nomeava os criados do duque pelos mesmos titulos, que elles tinham na casa dos duques.

Se os duques jantavam á mesa do rei, eram servidos pelos seus proprios officiaes, e não pelos do rei. Usavam de arautos com cotas de armas e de porteiros com maça. No paço, os officiaes dos duques tinham as mesmas preminencias, que os officiaes da casa real; e eram sempre pessoas da primeira grandesa, e da sua casa sahiam para os principaes cargos do reino.

Entr'outros foram criados dos duques de Bragança, Martim Affonso de Sousa, governador da India,— D. Aleixo de Menezes, aio d'el-rei D. Sebastião, e Francisco de Lucena, secretario d'estado.

A capella do paço ducal gosava dos mesmos privilegios e graças apostolicas da capella real; e as ceremonias, com que os duques eram recebidos, eram as mesmas que se usavam com os reis.

Quando os duques visitavam os reis, estes se levam-

tavam adeantando-se dous passos para os receber, e não consentiam que lhes beijassem a mão.

O primogenito da casa, —o duque de Barcellos,— gozava das mesmas honras.

A etiqueta no palacio ducal era em tudo igual á da côrte.

É, em verdade, curiosa a relação da etiqueta da casa do duque D. Theodosio 4.<sup>o</sup>, filho de D. Jayme;— é um regimento, contendo as obrigações de todos os officiaes da casa. Eil-o:

Porque no seculo 16 era costume das pessoas da grandeza, ao levantar, tomarem uma porção d'assucar rosado e beber gólos d'agua;— um official estava encarregado de apresentar o assucar e a agua.

O guarda-roupa era o guarda da pessoa do duque e da sua casa: tinha cuidado de ver, se as portas da camara estavam fechadas, ao recolher; corria toda a casa, e via se debaixo dos leitos estava alguma cousa; e esta diligencia fazia todas as noites, quando o duque se deitava, deixando tudo a bom recado e portas fechadas, excepto a da camara que vinha para o guarda-roupa, onde elle dormia, porque só esta ficava aberta.

Fazia o mesmo no guarda-roupa; e, fechadas as portas e janellas, se deitava com uma espada ou montante á ilharga da cama.

O moço das chaves, todas as noites punha á cabeceira da cama do duque, na grade do leito, um retabulo de N. S. J. Christo crucificado, por detraz da cortina, que tinha um gancho e uma cadêa, onde se pendurava. E assim um montante á cabeceira junto da cadeira; e da parte da ilharga do leito contra a parede uma cadeira rasa, e

sobr'ella uma saia de malha e um sombreiro de casco (armadura de guerra).

Estas tres cousas levava ordinariamente com o duque para onde elle hia, e bem assim dous cadeados direitos, com armellas de parafuso, para se porem nas portas da camara onde o duque dormia, se não tinha fechos.

Quando o duque vinha de fóra, ou havia necessidade, mandava pôr um cruzeiro de prata e uma salva (ou cassoula) com perfumes na camara ou casa onde o duque havia de estar.

Com estas providencias e com outras de outros officiaes, na corte, nas jornadas que fez, com as princessas na raia, e em grandes festas que em seu tempo houve, e assim nos caminhos em Villa Viçosa, o duque D. Theodosio 4.<sup>o</sup> foi o melhor servido principe que houve em seu tempo, e nas cousas tão grandiosas, que soavam em todas as quatro partidas do mundo.

O veador tinha sob seu governo 120 pessoas, que eram officiaes da mesa —*uchão*—, servidores de toalha,— escrivães da cosinha,— aposentador,— comprador,— cevadeiro,— moços dos officios,— moços da camara,— das tochas,— recados,— reposteiros,— porteiros da cana, — arautos e passavantes,— mariscal, que entendia no serviço das azemolas,— azemeis,— charamellas,— trombetas, — cosinheiros,— etc.

Quando o duque hia á caça, levava uma comitiva de 120 pessoas, incluidos 24 cavalleiros da guarda da pessoa do duque e o pagem da lança.

Todos os dias, ao levantar, quando entrava o camareiro com agua, entravam tambem os moços fidalgos e alguns fidalgos mancebos; e, quando estava vestido e toma-

va a sôpa, entravam no aposento todos os mais, que eram muitos.

Todas as cousas que lhe eram apresentadas, ao vestir ou ao comer, e n'outras occasiões, os officiaes, que lh'as ministravam, punham o joelho esquerdo em terra.

Parece, pois, bem comprovada ficar a nossa asserção, — que nenhuma familia da Peninsula, e talvez da Europa, gosou de tão grandes honras e privilegios, e de tantas riquezas e poderio, como os duques da serevissima casa de Bragança, que, antes da sua exaltação ao throno, fôra unida á de Barcellos.

---

## CAPITULO VII.

Palacio dos condes e duques de Barcellos.

Junto da ponte de Barcellos, na margem direita do seu rio Cávado, n'uma forte e formosissima torre, toda de cantaria, e altura notavel, principiava o espaçoso palacio dos condes e duques de Barcellos e Bragança, com comunicação para a collegiada, por um passadiço, que já não existe, mas do qual ainda se observam vestigios na cahorrada de pedra existente e embutida no exterior da torre dos sinos da mesma collegiada, do lado do sul, e na pequena porta, tambem existente ainda na mesma linha e lado, por cima do telhado da casa do despacho da confraria das Almas.

Por baixo da torre d'este palacio haviam tres portas de arcaria, uma virada á ponte e lado do sul, que dava entrada da ponte ao fundo da torre; outra virada ao nascente, que dava sahida para as ruas das Flores e Pela-

mes; e outra virada ao poente, que a dava para a rua do Terreiro; e ambas estas duas ultimas para a collegiada e toda a villa, cada uma por o seu dito lado.

Dentro do fundo d'esta torre, fronteiro á ponte e encostado ao alicerce do palacio, havia um tanque de pedra, chamado de *Santa Monica*, porque no cimo da sua bica tinha gravada em pedra a imagem da predita Santa, cuja gravura existe na loja da casa da sacristia da collegiada.

Este tanque, porem, que era provido com as sobras das aguas do tanque da Praça, demoliu-se juntamente com as tres portas, em nossos dias.

Sobre a porta virada á ponte estava uma estatua de Barcellos em pé, bem elaborada em fina pedra, no formato de um S. Jorge, que alli fôra collocada pelos annos de 1730 a 1733, e por baixo do escabello de seus pés, por carta d'el-rei D. João 4.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup> duque de Barcellos e 8.<sup>o</sup> de Bragança, dada em Alcantara em 30 de junho de 1634, já antes da estatua, estava gravada em pedra esta inscripção em latim:

*Immort. Sacr.*

*Immaculatissimæ Conceptionæ Mariæ. Joan. 4. Portugal.  
Rex una cum genel. comiliis se, et Regnâ sua sub annuo  
censu tributaria publice vovit. Atque Deiparam in Im-  
perii tutelarem electam a labe originali preservatam per-  
petuo defensurum juramento firmavit. Viveret ut pietas.  
Lusitan. hoc vivo lapide memoriale perenne exarari  
jussit. An. MDCXLVI. Imperii sui VI.*

Diz em portuguez:

*Consagrada á immortalidade.—D. João 4.<sup>o</sup>, Rei de Por-*

*tugal, juntamente com as suas Côrtes geraes, prometteu em voto publico á Immaculada Conceição de Maria, a si e aos seus reinos tributarios com tributo annual. E confirmou com juramento perpetuo, que havia de defender a Mãe de Deus, cleita para tutelar do imperio, perseverada da mancha original. Vivessem de sorte, que a piedade lusitana mandou gravar em viva pedra este memorial eterno no anno 1646 do nascimento de Jesus Christo, sexto do seu imperio.*

Esta mesma inscripção em latim estava tambem gravada em pedra á *Porta Nova*, como se dirá no cap. seguinte.

O mencionado palacio foi mandado edificar pelo predito D. Affonso, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos, 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, e filho d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, que n'elle viveu, bem como seu filho D. Fernando 1.<sup>o</sup>; foi seu inspector Tristão Gomes Pinheiro, fidalgo honrado da Galliza e de Portugal, que era senhor da casa solar dos Pinheiros, da qual se dará noticia no cap. 16.

Este grandioso palacio está hoje em ruinas, e não obstante, avulta e campea com as suas altas paredes e uma mais alta chaminé de pedra em redondo, tudo denegrido por mais de 4 seculos, n'uma posição pittoresca sobranceira ao rio e á ponte.

Hoje os poetas assim o decantam.

Eis alli está esse feudal castello  
Das soberbas d'outr'ora,  
Esses paços reaes d'egregios condes,  
Ruinas sómente agora.

Aos folgares, ao rir, ás ledas danças;  
Que em seus salões se viram

O nada, a solidão, a paz da campa  
Em seu lugar surgiram.

Já não se ouve o tenir dos acicates;  
Nas paredes escuras  
Já não estão pendurados elmos, lanças,  
Nem ferreas armaduras.

Tão cheio fôra então de fausto e brilho,  
Era então tão animado!..  
Hoje esqueleto nu,... solidão profunda...  
Só por vermes habitado!..

Hoje o velho monumento,  
De saudosa recordação,  
Pertence á Casa Real,  
E' das corujas casal,  
Que mette dó e compaixão!..

Hoje quem por allí passa  
Bem diz o seu fundador;  
Porem fica magoado  
Por vêr isto despresado,  
Tendo rendas de valor!..

---

## CAPITULO VIII.

Muros, torres, portas, postigos e cadeia.

D'ambos os lados da porta do palacio dos condes e duques de Barcellos, isto é, da porta virada á ponte, ou lado do sul, se estendiam em duas cortinas os *muros*, que cercavam a antiga villa.

Estes muros, alem da *torre do palacio*, tinham mais duas elevadas torres, uma das quaes é a *cadeia* d'hoje, alta, quadrangular, de 3 andares, coroada de pequenas amêas, que lhe encobrem o telhado; e a outra era a que se demoliu na *Porta do Valle*, pela qual se sahia do *Apoio* para a *Barreta* em direitura.

Dentro d'esta ultima torre havia um altar dedicado a N. S.<sup>a</sup>, onde se dziia missa; no qual nasceu um lyrio junto do crucifixo; pelo que alguns chamavam a esta torre a do *Senhor do Lyrio*.

Estes muros não só tinham aquellas 3 portas do palacio, noticiadas no cap. anterior, mas tinham mais 3 de arcaria tambem, a saber: a da *Fonte de Baixo*, que ainda existe, a da *Torre do Valle*, que fôra demolida com ella, e a da *Porta Nova*, que tambem não existe.

Junto da da *Porta Nova*, que dava sahida da rua *Direita* da villa antiga para a *Calçada*, estava esculpida em pedra aquella mesma inscripção em latim, que se deu gravada na porta principal da torre da ponte, no cap. 7; e no cimo d'esta *Porta Nova* realçava um oratorio, no qual estava collocada a imagem de N. S.<sup>a</sup> d'Abbadia, que d'alli foi transferida para a proxima capella de *Sant'Iago*, onde se venera, desde a demolição da *Porta Nova*.

Antigamente, e ainda á 30 annos, os visinhos da *Porta Nova*, e principalmente os mercadores por alli estabelecidos, todas as noites cantavam devotamente o Terço, em culto publico áquella imagem de N. S.<sup>a</sup> d'Abbadia.

Antes da demolição da *Porta Nova*, e do muro, que d'ella hia até á *Cadeia*, havia uma viella entre o muro e as primeiras casas da rua *Direita*, por cuja viella se passava d'aquella rua para o largo da *Cadeia*, e por sobre es-

ta viella estava a cosinha e sala do comer da casa que era de D. Antonia de Bragança e marido João Pereira Ferraz, tios maternos do ex.<sup>mo</sup> e r.<sup>mo</sup> snr. Bispo de Leiria, D. Joaquim Pereira Ferraz.

No local d'esta viella e d'este muro, e d'uma parte d'um alpendre que do lado de fóra do muro havia, no qual até então os gallegos vendiam sardinhas, é que os pais do ex.<sup>mo</sup> snr. Bispo de Leiria construíram a sua casa nova, que desde essa epoca' faz face (na esquina) para a rua Direita, para a Calçada e para o largo da Cadeia, dando passagem entre a cadeia e a casa para o dito largo; mandando os ditos pais fazer na cadeia um cunhal novo, egual ao da sua casa, como ainda se observa; tudo por Provisão da casa de Bragança.

Estes muros, alem das preditas portas, tambem tinham 3 postigos ou portas mais pequenas e arcadas por cima, a saber: o da *Feira*, que parece era o da rua das Velhas, e que depois foi alargado e alteado, como ainda hoje se observa; o dos *Pelames*, hoje *rua dos Loureiros*, que ainda existe ao descer d'esta para o rio, onde chamam o *Pecegal*, e o das *Vigandeiras*, que era aquelle que estava junto da torre da ponte, ao lado do poente, pelo qual se descia para as azenhas do rio, pelas escadas, que ainda alli existem, e das quaes tambem se vai para as *Vigandeiras*.

Finalmente, D. Affonso, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, foi o que tambem mandou construir os muros da villa, sendo o mesmo Tristão Gomes Pinheiro o seu inspector.

## CAPITULO IX.

SWAS RUAS.

Barcellos, *intra e extra-muros*, tem 32 ruas, sem contar alguns becos de pouca importancia, como o das Vi-gandeiras, o do Terreiro, etc., a saber:

*Intra-muros*, tem 15, e são:— as ruas da *Egreja*, da *Misericordia*, que antes de haver n'ella hospital, se chamava de *Santa Maria*, do *Terreiro*, dos *Açougues*, da *Cruz*, de *Traz*, á qual hoje alguem chama do *Mico*, por ter alli estado um d'estes animaes n'uma janella das casas que foram do ex.<sup>mo</sup> snr. visconde de Leiria, e que hoje são da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> viuva do major Vasconcellos, de *S. Francisco*, que antigamente se denominava dos *Mercadores*, *Nova*, ou dos *Alanterneiros*, que outr'ora era habitada só por judeus n'ella arrumados, que tinham uma cancella em cada um dos seus extremos, que se fechavam com chave ao pôr do sol, e se abriam ao amanhecer; cujos judeus (por privilegio, que el-rei D. João 2.<sup>o</sup> concedeu ao morgado da freguezia de S. Martinho d'Aborim, casa dos Barbosas, quando n'ella foi hospedado,) pagavam ao morgado um marco de prata por cada judeu que nascesse; e tam-bem eram obrigados os judeus d'aquella rua a hospedarem o morgado, quando fosse á villa, a alcatifar a rua e formar n'ella 3 arcos, quando elle n'ella passasse: a rua dos *Loureiros*, antigamente dos *Pelames*, das *Flores*, dos *Carvalhos*, das *Velhas*, da *Cadeia*, *Direita*, e *Viella da Praça Nova*, outr'ora *Traz do muro*.

*Extra-muros*, tem 17, a saber:— da *Fonte de Baixo*, do *Poco*, da *Burreta*, da *Nogueira de Baixo*, da *Nogueira de*

*Cima, da Congosta dos Leites, Nova de S. José, do Soalheiro, de S. Vicente, das Capellas, dos Ferreiros, da Estrada, Nova de S. Bento, da Pedra do Couto, das Latas, da Calçada, e a da Palha.*

---

## CAPITULO X.

Campos.

Barcellos tem 3 bons campos, e são elles:— o de S. José que outr'ora se chamava da *Magdalena*, onde então se fazia a feira de todo o gado, e onde hoje se faz sómente a do suino, o dos *Touros*, onde se faz a feira da louça, e o *Campo da Feira*, onde hoje se faz a do gado vacúm e de todas as mais cousas necessarias, convenientes e deliciosas ao tacto, á vida e ao appetite, cujo campo é assaz espaçoso, plano e aformoseado com bons edificios, como se dirá no cap 21.

---

## CAPITULO XI.

Praças e terreiros.

A praça do *Apoio*, onde até 1827, pouco mais ou menos, n'um alpendre pequeno e tosco, que tinha encostado á esquina que fronteira com a rua dos Açougues e com a da Misericordia, se fazia o mercado publico e diario de hortaliças, fructas e aves.

Ao lado do nascente d'esta praça e encostados ás casas, que são dos herdeiros do *Athanzio*, ainda em nossos dias haviam uns assentos de pedra, que foram demolidos por aquelle Athanzio, quando reedificou aquella sua casa,

Diz a tradição, que aquelles assentos pertenciam á casa fronteira dos *Carmônas*, que antigamente gosavam do privilegio de que, quem, perseguido ou procurado pela justiça, se assentasse n'aquelles assentos dos *Carmônas*, apoiado por elles, ficava livre da justiça. Eis aqui talvez a razão porque aquella praça se chamava do *Apoio*.

Não sendo ella sufficiente, a camara fêl-a remover d'alli para o largo da *Porta do Valle*, formando um alpendre ao sahir da rua do *Poço*, entre esta e a que vem da do *Terreiro*, o que durou poucos annos, e foi demolido quando em 1860 se rompeu por elle o traçado da estrada-rua; e passou então o mercado para a praça e largo da rua da *Calçada*.

A praça da *Calçada*, que até então servia do mercado do peixe, era uma elegante praça em arcaria de bem lavrada pedra, coberta e fechada com grossos balaustres de madeira, situada ao lado da frente da *Cudeia*, e correndo parallelo com a *Calçada*; mäs foi tambem demolido, para dar passagem á nova estrada-rua, que alli passa; sendo por isso de summa importancia a construcção d'uma praça que tivesse as precisas condições para os dous mercados.

A camara de 1863, zelosa e activa, conscia da urgente necessidade e vantagem d'uma tão grandiosa empresa, reclamada pela commodidade, aformoseamento, realce e brilho da população, mandou construir, com sufficiente capacidade, a *Nova Praça* do mercado na rua da *Nogueira de Cima*, com frente á mesma rua e fundos á capella de S. José, denominando-a *Praça de D. Pedro 5.º*; ordenando que ella fosse concluida até o presente anno de 1867.

As camaras que ordenaram, principiaram e mandaram construir esta primorosa praça, compoem-se dos illustres cidadãos seguintes:— os snrs.— *Bacharel Antonio do Rego Faria Barbosa, presidente*,— *João Bellencourt e Vasconcellos*,—*Francisco Simões Duarte Lira*, (da villa),—*José Antonio d'Almeida Ferraz*, (de Barcellinhos),— *José Antonio Pereira da Fonseca*, (de S. Pedro de Villa Frescainha),— *Bernardo Limpo da Fonseca*, (de Remelhe),— *Miguel Bernardino Ferreira de Macedo*, (de Gondifellos),— e *Manoel Jouquim de Almeida*, (de Mauhente), *vereadores*.

O sur. *João Pedro da Costa e Silva*, habil engenheiro, foi o que deu o risco ou planta, que ao depois soffreu alguma modificação e amplidão; e o inspector foi o snr. *Bacharel Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca*, secretario da Camara.

Esta praça, apesar de não estar de todo concluida, é bonita e espaçosa, é um grande parallelogramma com 80 metros de comprimento e 40 de largura, cujos lados da frente e fundo são adornados de grossas grades de ferro, divididas por pilastras de cantaria, que descansam em um parapeito, tambem de cantaria, d'altura de metro e meio, tendo no centro da frente, e do fundo uns largos portaes com grades de ferro e com as armas da villa gravadas no cimo d'ellas; cujos portaes dão franca entrada e sahida para toda a Praça pelos passeios, tambem de cantaria, que tem nos quatro lados e no meio d'ella; em cujo meio tem já construido um bem elaborado e lindo chafariz de boa pedra, em forma de piramide, de cujo vertice manando a agua, é recebida no bôjo com forma de taça, e d'ahi cahe por 4 bicas no seu tanque, que tem a figura d'uma cruz; cujo chafariz está cercado de 54 arvores de diferentes

qualidades, que vieram de França e que estão plantadas e collocadas simetricamente; e dentro da Praça, pelos dous lados da frente ao fundo, corre por cada lado, faceando com os passeios d'estes lados, um largo e espaçoso alpendre, já coberto, que se projecta dividir em quartos.

Já n'esta Praça se faz o mercado publico e diario com abundancia; já n'ella se gastaram o melhor de seis contos de reis; mas não inveja as boas praças do reino.

Alem d'estas praças, tem a villa estes Terreiros ou largos *intra-muros*:— o da *Praça*, situado entre a collegiada e a casa da camara e tribunal de justiça;— o de *Traz da Igreja*, entre o adro d'ella e o palacio dos duques;— o adjacente ás ruas das *Flores* e dos *Loureiros*, fronteiro ás casas dos Magalhães;— o do *Tanque da rua das Velhas*;— o da *Cadeia*, junto d'ella.— E *extra-muros*:— o da *Fonte de Baixo*;— o da *Porta do Valle*, no cimo da rua do Poço;— o da *Calçada*, em frente da mesma;— o do *Bomfim*, no cimo das ruas dos *Ferreiros* e das *Capellas*,— e o da *Nogueira de Cima*, em frente da Praça Nova e das casas das snr.<sup>as</sup> Simões.

## CAPITULO XII.

Chafarizes, tanques e fontes.

Barcellos actualmente tem 6 chafarizes, 7 tanques e 3 fontes, a saber:—

O chafariz da *Praça*, com seu tanque fronteiro á collegiada e paço do concelho;— o do *Apoio*, com tanque;— o do *Passeio das obras*, com grande tanque no seu reverso;— o do *Campo da Feira*, com tanque e duas taças em for-

ma esbelta;— o do *Campo dos Touros*, mettido no muro do extincto convento das Freiras;— e o da *Praça Nova de D. Pedro 5.<sup>o</sup>*, com tanque, e tão bello como já se disse no cap. anterior.—

A fonte das *Fontainhas*, com tanque.— A da *rua das Velhas*, com tanque.— A da *Fonte de Baixo*, sem elle, mas com duas bicas de muita agua, sita esta logo no fim da calçada, por onde se desce para ella e para o rio, á mão esquerda.— Tambem á mão direita, no fundo do cáes ha outra boa fonte; mas essa está quasi sempre atuída, e por isso despresada.

Todos estes chafarizes e tanques são providos da agua do aqueducto publico, cujos póços ou fontes estão situados em *Santa Maria do Abbade do Neiva*, ao longo do norte da villa, cerca de meia legoa.

Mas as *Fontes de Baixo*, da *rua das Velhas* e das *Fontainhas* são providas de si mesmas, porque n'ellas, ou a pouca distancia d'ellas está a origem ou mãi das suas aguas, que nunca teem seccado.

Tambem tem a villa outro chafariz, sem tanque, no lanço do *Passeio das obras*, ao lado do nascente, mas sem agua; e outro, com tanque, no largo adjacente ás ruas das *Flores* e dos *Carvalhos*, fronteiro ás casas dos *Gajos*; mas tambem quasi sempre desprovido da agua, que lhe vinha do chafariz da *Praça*.

Tambem antigamente havia outro tanque com bica, provida das sobras do mesmo chafariz da *Praça*, cujo tanque chamavam de *Santa Monica*, que era situado no fundo da torre do palacio dos duques, como se disse no cap. 7; mas este tanque foi demolido em nossos dias, conjuntamente com as 3 portias do palacio.

### CAPITULO XIII.

#### Açougues.

Antes de 1834, ou antes do governo liberal, sómente haviam dous açougues em Barcellos, que eram o *publico* e o dos *clerigos*.

O *publico* é o que ainda existe situado com frente ao *Terreiro*, e entrada pela rua dos *Açougues*, á qual deu nome. Mas qual será a razão porque esta rua se chama dos *Açougues* e não do *Açougue*?... Talvez seja porque n'ella haviam antigamente mais açougues.

O dos *clerigos* era o que existiu n'um barracão de madeira arrimado ao muro da villa, com frente á *Nogueira de Cima*, no local onde hoje teem sahida as casas que foram do boticario *Farmacia*, e hoje do snr. *Ferros* da rua *Direita*; mas este açougue foi demolido, ha poucos annos, por causa da liberdade, que presentemente teem os marchantes.

Quando em 9 d'agosto de 1788 fôra convocado o povo pela camara, consentiu-se, que a Irmandade Ecclesiastica livesse um açougue privativamente seu, e assim lhe foi concedido por Provisão regia. O seu açougue era policiado por dous irmãos Ecclesiasticos, que a mesa da Irmandade nomeava de 3 em 3 meses, aos quaes se chamava— *Almotués*, que ás terças feiras e sabbados hiam presidir á repartição das carnes, fazendo que os compradores fossem bem servidos na sua qualidade e no seu péso. Hoje porem nada d'isto.. São livres.. Vendem e pesam como querem!..

Hoje finalmente ha um açougue em qualquer rua, e bom é isso, para que o povo possa escolher; mas policia

ha muito pouca, e já não causa nojo o mau cheiro dos açougues!

## CAPITULO XIV.

### Aulas.

Barcellos tem sido infeliz nas aulas d'instrucção publica, porque, apesar de que, por alvará d'el-rei D. João 4.<sup>o</sup>, seu 3.<sup>o</sup> duque, passado em Lisboa em 8 de março de 1644, se contractou com os frades *Bernardos* do mosteiro de *Santa Maria de Fiaes* a sua mudança para Barcellos, como se dirá no cap. 26, com a obrigação de terem uma aula de *latim*, elles com tudo faltaram ao contracto.

Em 1710, como consta do respectivo livro da camara, pag. 33, sendo o povo convocado, consentiu na imposição de 50\$000 rs., para um mestre de *latim*.

Em 1711 foi nomeado mestre para esta aula o padre *Francisco Lopes Marques*, como declara o respectivo livro da camara, pag. 76.

Depois, convocada a nobresa e povo, consentiu no contracto feito com o *Geral dos Frades Loyos*, a respeito das aulas de *latim* e *filosophia*, segundo se infere do livro da camara, que serviu desde 1720 até 1724, pag. 43; mas, não se sabe porque se malogrou esse melhor ajuste.

Em 1740, como se vê no livro da camara, pag. 26, foi nomeado para a cadeira de *latim*, o padre *Simão Afonso Ribeiro*.

Dizer agora, sem mais dados, quando principiou a aula de *latim*, e quando a de *primeiras letras*, que a par d'aquelle vi e frequentei ambas no extincto convento dos

Frades capuchos piedosos da villa,— eis a difficuldade.

Considerando, todavia, que estes frades entraram no convento em 11 de fevereiro de 1652, como melhor se dirá no cap. 26; que em 1710 se cuidou na imposição dos referidos 50,5000 rs. para a aula de *latim*;— e, que em 1711 se nomeou o padre mestre para a aula de *latim*; parece ter ella principiado em 1711.

Quanto, porem, á de *primeiras letras* ou d'instrucção primaria, nada com acêrto se pôde dizer, por falta de documentos; mas é certo, que, tanto esta, como a de *latim*, eram antigas no convento, regidas por frades habeis; e que a de *latim* durou alli até 1823, pouco mais ou menos; e a de instrucção primaria até 1834, sendo ultimo mestre d'aquella Fr. José Guerra, da Povoia do Varzim, e d'esta Fr. Antonio do Porto Paiva; aquelle já fallecido, e este ainda vivo e capellão do côro do Bom Jesus da Cruz, que digna e sabiamente regou, e foi o ultimo Guardião do convento.

Este deixou a sua aula, por ser extincto o seu convento; e aquelle, porque, sendo de genio mui aspero, tratando e castigando desapiedada e incivilmente os discipulos, seus pais se queixaram ás auctoridades, e estas tiraram a aula do convento e a deram a padres seculares, que desde então a tem regido, sendo actualmente professor d'esta o snr. padre Francisco Sobreire, natural de Fonte-boa; e d'aquella o snr. padre Antonio Monteiro de Lima, natural da villa.

Alem d'estas duas aulas, tem mais a villa outra para o sexo feminino, e outra nocturna para os artistas, pagas pelo governo; aquella regida pela sr.<sup>a</sup> D. Carolina, de Braga, e esta pelo d'jto snr. padre Lima.

## CAPITULO XV.

Fartura, mercado, feiras, commercio e industria.

Barcellos é uma povoação farta de todos os generos necessarios á vida, porque n'ella ha grande mercado em todas as quintas feiras do anno, talvez o mais concorrido de todo o reino;— porque todos os dias o ha na Praça Nova de D. Pedro 3.<sup>o</sup> e nas lojas da villa;— porque tambem o ha annualmente nos dias 1, 2 e 3 de maio, por occasião do triduo da festividade das Cruzes, a cuja feira concorrem tambem cavalgaduras e innumeraveis cousas necessarias á vida, convenientes e deliciosas ao tacto, e ao appetite; e porque tambem tem feiras mais concorridas nas quintas feiras do Corpo de Deus e da semana sancta.

Antigamente havia uma feira, que durava 8 dias antes do Corpus Christi, e 7 depois d'elle; e n'ella não era preso delinquente algum, em respeito ás cruzes, que no campo d'ellas apparecem.

Barcellos, finalmente, é uma povoação farta, porque quasi todos os dias tem mercado de peixe do mar ou do rio, vindo d'Espozende e de Fão; porque o seu mercado é abastado de pão, milho, centeio, feijão, algum linho, bom vinho verde e laranjas, principalmente do *Valle de Tumel*; boas hortaliças, muita caça dos montes, perdizes, lebres, coelhos e rolas em redes; pesca no rio de alguns salmões, algumas lampreas, muges, bogas, iris, escallos, tructas e ourógos; gado de toda a casta, mel e cêra, e de bastante lenha.

O seu commercio ordinario, até 1836, era maior; porque até então o seu termo era grande, e, por isso, a jus-

tiça chamava mais povo á villa. Hoje, porem, que seu termo foi reduzido a muito menos freguezias e população, é menor o seu commercio; soffrivel, com tudo, tanto no mercado publico, como nas lojas e hospedarias.

Na industria, pela sua posição geographica, e por outras circumstancias vantajosas, bem podia Barcellos egualar, ou exceder talvez outras terras menos favorecidas pela natureza, onde se exploram varias industrias artisticas e fabris, todavia presentemente em industria não abunda muito.

---

## CAPITULO XVI.

### Casa solar dos Pinheiros.

Na esquina, que fronteira para as ruas da *Eyreja* e do *Terreiro*, logo abaixo da porta principal da collegiada e perto do *palacio dos duques*, ainda existe o grande edificio, casa solar, que alli mandou levantar *Tristão Gomes Pinheiro*, para sua residencia; edificio de feia e irregular architectura, todo de cantaria grosseira, denegrida já, com duas altas torres quadrangulares de tres andares, e com algumas janellas em ogiva; cujo edificio é coévo ao palacio dos duques, e solar dos *Pinheiros* de Portugal, pertencente hoje ao ex.<sup>mo</sup> snr. Francisco Lopes de Azevedo Velho da Fonseca, 1.<sup>o</sup> visconde e 29.<sup>o</sup> senhor da casa de Azevedo, casado sem geração, do qual explicitamente falla o —*Diccionario Bibliographico de Innocencio Francisco da Silva*, vol. 2.<sup>o</sup>, pag. 421.—

As armas d'esta casa solar em Barcellos, dos descendentes de *Tristão Gomes Pinheiro*, fidalgo honrado da

Gallisa, e de Portugal, são diferentes das armas dos outros Pinheiros, porque as dos de Barcellos são assim.— Em campo vermelho um leão d'ouro rompente, combatendo com um pinheiro da sua côr, com pinhas douradas e raises prateadas: timbre o leão.—

A familia d'estes *Pinheiros de Barcellos* deu homens notaveis, tanto ecclesiasticos, como seculares; contando-se entre os primeiros alguns bispos assaz memoraveis em suas dioceses; e entre os segundos alguns, que tanto illustraram esta familia, assim nas letras, como nas armas, assim na paz, como na guerra.

Finalmente, ainda ha poucos tempos, um poeta assim cantou a casa e a familia dos Pinheiros de Barcellos:—

D'aqui d'esta elevada antiga torre  
Dos Pinheiros solar,  
Que vasto, immenso, e bello panorama  
Vejo desenrolar!...

Sentado aqui... no seio d'esta augusta  
Profunda solidão,  
Meus olhos que lugares descortinam,  
D'aurea recordação!

De feitos nunca feitos, de nobreza  
Gentileza e primor,  
D'acções, vergonha aos d'hoje, d'essas eras  
De brio e de valor!...

D'essas eras que o escarneo hoje appellida  
De feudal servilismo,  
Por mascarar o desregrado effeito  
Do novo illuminismo!...

D'este paço, n'esta torre  
Um pouco aqui reponsemos;  
Por esta esguia janella  
O ceo, sem nuvens, gosemos;  
N'este solar dos Pinheiros  
Por um pouco meditemos.

D'aqui sahiram guerreiros  
No mundo todo afamados....  
Inda além diviso os restos  
Dos muros alevantados  
Pelo nobre alcaide, tronco (\*)  
D'esses heróes esforçados.

Como a fama d'elles canta!...  
Que feitos outr'ora obraram!  
D'Azia e d'Africa nos plainos  
Pela patria' batalharam,  
Pelo rei, e com seu sangue  
Nome eterno alli gravaram!...

Nome, qu'inda hoje resôa,  
Qu'inda hoje fulge radioso,  
Que n'estes mudos logares  
Inda se ouve sonoro,  
Que não morre, que ha de eterno  
Na historia ser famoso.

Estirpe que herdou mais brilho

---

(\*) Foi Tristão Gomes Pinheiro, que fundou o solar, perto dos paços dos duques; e que tambem, por ordem do 1.º duque de Bragança D. Afonso, foi o inspector dos mesmos paços, muros e ponte de Barcellos.

D'aguia negra, aureo brazão (\*\*)  
De solar tambem famoso  
Unida ao forte Leão, (\*\*\*)  
De valor, de saber, d'honra  
Sempre firme geração.

N'esta casa solar dos Pinheiros, no cimo da torre d'ella, virada ao sul, logo por baixo da cornija do telhado, virada ao palacio dos duques, ainda hoje se observa, gravada em pedra, uma cara com grandes barbas, e umas mãos puchando por ellas. Que significará isto?

Ha duas tradições. Uma diz, que significa Tristão Gomes Pinheiro enraivecido contra o duque D. Affonso, por este lhe embargar a obra da sua casa solar, e não lhe deixar altear mais as torres d'ella, para não lhe devassar os paços ducaes.

Outra, porem, diz, que aquelle —*barbadão*— significa Tristão Gomes Pinheiro protestando vingança contra um cavalleiro dos paços do duque, ou contra aquelle mesmo duque, que manchara a fé de sua filha; e n'este sentido o precitado poeta, como sentado na casa solar dos Pinheiros, assim cantou mais:—

E quem sabe se agora onde estou,  
Nobre dama outr'ora assentada  
Esses paços olhando magoada,  
A tal hora gemeu, suspirou,  
Por gentil infiel cavalleiro,  
Que danças em meio esquecia

---

(\*\*) Timbre dos Azevedos.

(\*\*\*) Timbre dos Pinheiros.

Essa dona, que tanto lhe queria,  
Essa dona, seu amor primeiro?!

E talvez que a coitadinha  
De mágoa aqui definhada  
De ver seu amor perdido,

De ver sua fé manchada,

Volvesse á lua' seus olhos,

De pranto las faces banhadas!

Ao murmurar da corrente

Que vezes suspiraria!....

Como Malvina saudosa,

Saudosa tambem 'staria,

Pelo infiel cavalleiro

Que então talvez se riria!

Quem sabe se em torno a mim,

Agora que penso n'ella;

Recordando antiga chamma

Triste suspirára' ella;

Se inda aqui divagára

Qual aerea errante estrella?!

Não: que a negra ingratição

Não lhe acendeu a vingança;

Matou-lhe co' a vida o amor,

Já d'elle não tem lembrança;

Na campa, em profundo somno

Da cruel luta descança.

## CAPITULO XVII.

### Paço do concelho e tribunal de justiça.

No largo da *Praça*, ao lado do norte, fronteiro á porta travessa da *collegiada*, está situado o *paço do concelho* e o *tribunal de justiça*, o edificio mais notavel e magestoso de Barcellos, e talvez um dos melhores do reino d'identica serventia.

Sua architectura é bella e elegante; é edificio sólido, asseado, amplo e bello. No centro da sua fronteira, e por cima das janellas da sala das sessões da camara municipal estão gravadas as armas de Barcellos, em fina pedra, como se disse no cap. 4.

Por cima d'ellas continua-se até uma elevada torre, sobre a qual está o bom *sino-relogio* da villa, que toca sempre ás festas reaes e nacionaes.

Este paço consta mais de dous pavimentos, um ao rez do chão, e outro superior com 13 janellas na frente virada á *collegiada*.

Logo á entrada, no pavimento inferior e do lado esquerdo, existe o alojamento d'*administração do concelho* n'um vasto salão; e do lado direito o da *repartição da fazenda*.

No pavimento superior existem o *tribunal de justiça*, — o magnifico salão das *sessões da camara*, — e o da *secretaria e archivo da mesma camara*.

Foi do antigo Paço do Concelho e Tribunal, Igreja e casa das sessões da Misericórdia, que em 1849 se erigiu este soberbo e magestoso edificio; ao qual ficou tambem pertencendo o antigo hospital, que segue este paço, pelo lado do poente, pela rua da *Misericórdia* até frontear com

a *Praça do Apoio*, com porta separada para a dita rua da Misericórdia, e com a mesma architectura, que anteriormente tinha.

Esta ultima parte do edificio, que era outr'ora o hospital, interiormente communica com o tribunal de justiça, tendo entrada privativa por aquella porta da rua da Misericórdia; e serve de alojamento á *estação telegraphica*, de quartel para pouca tropa, e d'aula nocturna para os artistas.

Assim se ampliou este paço do concelho e tribunal de justiça; porque a igreja e hospital da Santa e Real Casa foram transferidos para a igreja, convento e cerca dos frades capuchos, como se dirá no cap. 26.

## CAPITULO XVIII.

Casas particulares da villa e fogos na das senhoras Simões.

Os edificios particulares mais notaveis, nobres e grandiosos de Barcellos eram, outr'ora, sem duvida, o palacio de seus condes e duques, e a casa solar dos Pinheiros, de que se deu noticia nos cap. 7 e 16.

Hoje, porem, alem d'estes, ha alguns outros, entre os quaes sobre-sahem na elegante architectura, o dos herdeiros de *João de Mattos*, no Bomfim;— de *Paulo de Beça*, no campo dos Touros;— do sr. *Barão da Retorta*, no cimo da rua das Velhas e largo da cadeia;— do sr. *Manoel Lopes d'Albuquerque*, na rua Nova de S. José e esquina para a rua da Palha;— dos herdeiros do commendador *João Antonio Alves Ferraz*, na esquina da Porta Nova;— dos srs. *Simões Rodrigues Lira*, na rua Nova e esquina para

a dos Carvalhos;— dos srs. *Matos*, e *Miranda*, na Calçada;— das sur.<sup>as</sup> *Simões*, na Nogueira de Cima e esquina para a congosta dos Leites e para a Praça Nova;— e outros varios particulares existentes, e alguns que andam em construcção.

Esta ultima casa— a das' sur.<sup>as</sup> *Simões*— foi a que serviu de palacio a S. M. a sur.<sup>a</sup> D. Maria 2.<sup>a</sup>, rainha de mui saudosa memoria, quando ella, el-rei o sr. D. Fernando, seu marido, e seus filhos o príncipe D. Pedro e o infante D. Luiz, aquelle depois el-rei D. Pedro 5.<sup>o</sup>, e este actualmente o sr. D. Luiz 1.<sup>o</sup>, em 6 de maio de 1832 honraram Barcellos, com suas augustas presenças, visitando-o.

Mas que sinistro successo! que horrorosa catastrophe!. Na noite d'esse mesmo festival dia 6 para 7, quando os Barcellenses, depois de freneticas saudações e folguedos mil, estavam gosando os dóces amplexos de Morpheo, para continuar a evidenciar á familia de seus duques o amor a seus antigos senhores (funesto descuido! terrivel evento!) imprevisto incendio, occasionado pela falta de precaução dos *cocheiros do paço*, e pelo qual só se deu ás 10 horas da noite d'aquelle dia 6, fez desapparecer este edificio, excepto as paredes! A' grita se alvoroçou a villa; os risos de jubilo se converteram em pranto de tristeza e dôr; e as pessoas reacs evadiram-se ao incendio, não sei se por precipitação ou milagre, fugindo para casa do sr. Barão da Retorta, ondé estava hospedado o sr. duque da Terceira, e onde ficaram desde então até ao dia 8, no qual se dirigiram a Vianna do Castello, voltando depois a Barcellos no dia 11, partindo no seguinte para Braga.

El-rei D. Fernando e seus filhos D. Pedro e D. Luiz

assistiram, no templo do Senhor da Cruz, á festividade das Cruzes, que n'aquelle anno se fez no dito dia 7 de maio, porque, sendo el-rei D. Fernando juiz, como ainda é, da irmandade do mesmo Senhor, se transferio a festividade para aquelle dia, para elle assistir a ella, como era da sua real vontade, manifestada á mesa, antes de sahir de Lisboa: a esta festividade assistiu tambem, a sua comitiva real, composta do duque de Saldanha, duque da Terceira, conde da Carreira e outras grandes personagens, todos em grande uniforme. Sua Magestade mandou depois reedificar, a expensas suas, aquella casa incendiada, no que, segundo consta, dispendeu 5:274,800 réis.

Com tudo, os dônos da casa soffreram grandes prejuizos, porque lhes foram devoradas pelas chammas, roupas e preciosidades, que tinham deixado em bahus nos altos do edificio.

N'esse pavoroso incendio os Barcellenses obraram rasgos de heroicidade para salvar a familia real e extinguir o incendio. O zelo e dedicação, com que se houveram n'essa lamentavel occurrencia, e costumam, á porfia, ostentar sempre, em casos identicos, sobejamente comprovam sua fidelidade.

## CAPITULO XIX.

População e caracter dos naturaes de Barcellos.

Sómente a villa compõe-se de mais de 4:000 habitantes.

Os seus naturaes são d'um caracter lhano, hospita-

leiro, serviçal e affavel, nimamente religiosos e fieis a seus legítimos soberanos. Sim, ós Barcelleães são, no geral, humanos, pacificos, assisados, judiciosos, valentes sem orgúllio, guerreiros sem desabuso, acurvados ao caracter sacerdotal, respeitosos e submissos á Santa Igreja Catholica; têm verdadeira fé, libladós costumes, provada moralidade, e religião pura e sem fanatismo.

Ditosá patria! ditosos pais! e ditosos filhos!

## CAPITULO XX.

### COLLEGIADA.

Sua origem e actualidade.

A Igreja matriz e parochial de Barcellos, antes de ser elevada a collegiada, era governada pelo parochio d'ella, que se intitulava — *Abade de Santa Maria Maior de Barcellos*, — e ainda assim se denominava nos primeiros tempos da creação da sua igreja em collegiada, antes de 1464.

D. Affonso, 9.º conde de Barcellos e 1.º duque de Bragança, filho legitimado d'el-rei D. João 1.º, e genro do grande condéstavel D. Nuno Alvares Pereira, 8.º conde de Barcellos, não só foi o que mandou construir os muros e a ponte de Barcellos, mas o que deu principio a erigir em collegiada a igreja matriz de Barcellos, do seu padroado, como se vai memprisar, á face dos documentos legaes e manuseriptos curiosos, que havemos á mão,

D. Affonso, quando morador no seu palacio de Barcellos, de accordo e beneplacito do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra, principiou a creação da collegiada,

creando n'ella conegos e annexando-lhes os rendimentos d'algumas outras egrejas do seu padroado, por Provisões do mencionado arcebispo, dadas em Braga em 1433— 1434 — e— 1436—.

D. Affonso, porem, não pôde em sua vida completar seu tão nobre, religioso e louvavel desejo; mas seu filho D. Fernando 1.<sup>o</sup> (10.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 2.<sup>o</sup> duque de Bragança, neto d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, casado com D. Isabel, filha do infante D. Fernando, neta d'el-rei D. Diniz) tambem de harmonia com o mesmo arcebispo D. Fernando da Guerra, e por Provisão d'este, em data de 6 de outubro de 1464, ordenou, estabeleceu e erigiu em collegiada aquella egreja matriz de Barcellos, creando n'ella mais alguns conegos e dignidades, que depois cresceram, de sorte que, ainda em 1859 a collegiada tinha as dignidades de *prior*, seu parochio principal, *chantre*, *arcypreste*, *mestre eschola*, e mais dous prebendados inteiros, um dos quaes era *conego-cura*, para coadjuvar o prior no serviço da parochia; e tinha mais seis prebendados, a que chamavam *tercenarios*, porque cada um d'estes só percebia a terça parte da renda que pertencia a cada um d'aquelles dous prebendados inteiros.

Havia tambem o *thesoureiro-menor*, *sachristão-mór*, e *mestre de ceremonias*, a cujo cargo estavam, como ainda hoje, as obrigações da dignidade do thesoureiro-mór, que, tendo sido creado em 22 de junho de 1434, por Provisão do precitado arcebispo D. Fernando da Guerra, passada na egreja d'Albita, a instancia do conde D. Affonso, fôra extincta, a rogo de D. João 6.<sup>o</sup>, por bulla pontificia de 5 das kalendas d'abril de 1806, cuja bulla foi executada e sentenciada por D. Fr. Manoel, arcebispo d'Evora, sendo

applicadas suas rendas para a real capella de Villa Viçosa, com a obrigação d'esta pagar a congrua sustentação do thesoureiro-menor da collegiada.

Tinha, pois, a collegiada, em sua creação, treze conegos, e em 1859 tinha doze e o thesoureiro-menor, sachristão-mór e mestre de ceremonias; todos apresentados pelo estado da serenissima casa de Barcellos e de Bragança.

Até 1834 as dignidades eram colladas pelo ex.<sup>mo</sup> Ordinario, em Braga, sem exame synodal, excepto o prior e o conego-cura, que o faziam, por serem parochos, e os outros conegos eram collados, sem exame, pelo prior, que lhes passava o titulo da collação e da posse.

Eu assisti a algumas d'estas collações e posses, e escrevi seus titulos, como secretario d'ellas, quando era o thesoureiro-menor, sachristão-mór e mestre de ceremonias da collegiada.

Tambem o D. prior provia ou apresentava os beneficios da massa da collegiada, isto é, os parochos de Barcelinhos, Courel, Faria, Gilmonde, Ginzo, S. Martinho de Villa-Frescainba, Milhazes, S. Paio do Carvalho e Villar de Figos.

Diz a —*Nobiliarchia Port. da edição de 1727, pag. 90*, — que a collegiada fôra confirmada por Paulo 2.<sup>o</sup> em 1474, e a recente —*Noticia Descritiva de Barcellos, pelo sr. Amaral Ribeiro*,— de boa fé, segue esta affirmativa; mas, porque Paulo 2.<sup>o</sup> era *Pedro Barba*, Veneziano, Cardeal do titulo de S. Mauricio, que foi eleito Papa em 31 d'agosto de 1464, coroado em 16 de setembro do mesmo anno, e que falleceu em 28 de julho de 1471, d'uma apoplexia, com 54 annos d'idade, e 7 de pontificado,— não podia em 1474 confirmar a collegiada.

E porque D. Fernando 1.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup> conde de Barcellos, e 2.<sup>o</sup> duque de Bragança, de beneplacito do arcebispo D. Fernando da Guerra, (como fica dicto, e consta d'authenticos documentos, que temos á mão), ordenaram ultimamente a collegiada em 8 d'outubro de 1464, talvez Paulo 2.<sup>o</sup> a confirmasse em novembro ou dezembro do mesmo anno de 1464, ou nos seguintes até ao de 1471, em que falleceu; e não no de 1474, porque já então não era Pontifice.

Julgo, pois, que haveria erro na impressão da *Nobiliarchia*, imprimindo-se 1474 em lugar de 1464.

Esta collegiada foi declarada *insigne* no 4.<sup>o</sup> Concilio Bracharense, *action. 3, cap. 21*, que foi provincial e começou em 8 de setembro de 1566, o qual diz assim:—  
*Declarat autem pro insignibus habendas omnes Cathedrales Ecclesias. Ex Collegiatis autem Vimarenses, Barcellenses, Cædophetenses.*

Diz em portuguez:

*Declara insignes todas as egrejas cathedraes. E das egrejas collegiadas só declara insignes as de Guimarães, Barcellos e Cedofeita.*

A collegiada de Barcellos, tendo sido fundada com grossas rendas pelos condes e duques D. Affonso e D. Fernando 1.<sup>o</sup>, foi diminuida n'ellas, para augmentar as da patriarchal de Lisboa e as da real capella de Villa Viçosa, não só com as do thesoureiro-mór, como fica dicto, mas ainda com 5 partes dos dizimos, que o chantre de Barcellos percebia de Fão, deixando-lhe só a 6.<sup>a</sup> parte d'elles, e applicando-se as 5 para o deão de Villa Viçosa!..

A collegiada de Barcellos percebia mais annualmente 400,000 reis, que eram os juros de 8 contos de reis do

padroado real, que el-rei D. Pedro 2.<sup>o</sup> tinha dado no erario, em cumprimento do legado, que seu avô o duque D. Theodosio deixára para accrescentamento dos beneficios tenues da collegiada, isto é, do chantre e dos seis conegos tercenarios.

O padrão real é de 28 de setembro de 1701, e foi registado nas respectivas secretarias de Lisboa.

Em 1723 houve pleitos em Braga entre o chantre e os seis tercenarios sobre a repartição d'aquelles 400\$000 reis; e a final, depois de varias sentenças, sobre sentenças e rescriptos, os ditos 400\$000 reis, eram repartidos assim: 87\$143 reis para o chantre, e 52\$143 para cada um dos seis tercenarios. Hoje, porem, aquelles juro são repartidos igualmente por todo o collegio; e d'elles só recebem do estado pouco mais de 100\$000 reis!.

Aquelles pleitos correram em Braga ultimamente no cartorio do escrivão notario apostolico Domingos Francisco, que morava no Postigo de S. Francisco.

A collegiada está hoje reformada e mais diminuida, tanto nos seus beneficios como nas suas rendas, porque temos em vigor a carta de lei de 16 de junho de 1848, que mandou dar nova ordem ás collegiadas do reino, e a carta regia de 8 d'agosto de 1859, na qual el-rei D. Pedro 3.<sup>o</sup>, como tal, e como padroeiro da collegiada, a mandou reformar e organizar de novo; e temos a sentença do sr. arcebispo D. José Joaquim d'Azevedo e Moura, em data de 27 de dezembro de 1859, que, annuindo áquella carta regia de 8 d'agosto, promptamente, por sua auctoridade ordinaria, fundamentando-se em disposições de direito, e sem intervenção da corte de Roma, a reformou, redusiou e organizou de novo.

Hoje temos, pois, na collegiada sómente nove beneficiados, a saber, *D. prior* e *chantre*, (\*) que são dignidades; seis beneficiados e o *thesoureiro-menor*, *sachristão* e *mestre de ceremonias*. O *D. prior* para parochia da villa e presidente dos actos collegiaes; o *chantre* para fazer manter a policia dos actos coraes e solemnidades do culto publico; os seis beneficiados (e o mesmo *chantre*) para coadjuvar o *D. prior*, não só no côro, mas tambem no curato das almas da parochia, como seus natos coadjuutores ordinarios e officiosos, (conservando-se nos membros do collegio as mesmas honras e prerogativas, de que ora gosam as demais collegiadas d'esta natureza e cathegoria). E, finalmente, o beneficiado *thesoureiro-menor*, mestre de ceremonias e sachristão, para residir no templo, durante os officios divinos, e para, no seu ministerio, funcionar na sachristia, altar e funcções parochiaes e coraes.

Dei tambem o titulo de *beneficiado* ao *thesoureiro-menor*, porque, segundo os sagrados canones, *beneficiado* é aquelle ecclesiastico, que tem direito perpetuo ou vitalicio de perceber fructos dos bens da egreja, por serviço espirital, que presta á mesma egreja; e porque a recepção d'esses fructos entra na natureza do *beneficio*, e foi

---

(\*) Não se admirem tractar eu o reverendo prior da collegiada com o titulo de *dom*; porque assim o tractou sempre o dr. Domingos Pinheiro Manoel, provisor e vigario geral d'este arcebispado primaz no seu despacho de 10 de maio de 1719, que, de ordem do arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, proferiu sobre requerimentos do cabido.

E porque no termo de componenda de 20 de novembro de 1720, que se fez na casa da quinta da Bagoeira, entre o cabido, perante o mesmo arcebispo e de sua ordem, escripto pelo seu secretario da visita, em que estava, Felix da Silva Oliveira, e assignado pelo mesmo arcebispo, tambem em todo elle o tractaram por —*D. prior*.— Se pois um provisor do arcebispado e o mesmo arcebispo lhe deram o tractamento de —*dom*— como poderei eu, ou qualquer outra pessoa cortex, negar-lho?...

quem lhe deu o nome de *beneficio*, e o verbo *præbeo* lhe deu o nome de *prebenda*.

Todos os Barcelleenses sabem, que o thesoureiro, mestre de ceremonias e sachristão, é um ecclesiastico como são todos os beneficiados da collegiada, com titulo e posse de perceber, como elles, dos bens da egreja collegiada; e que percebe da mesma massa, d'onde elles percebem, como abaixo se dirá; logo o thesoureiro, mestre de ceremonias e sachristão, é tambem um beneficiado ou prebendado da collegiada.

Todos estes beneficiados, excepto o thesoureiro, sempre teem usado de murça, como os das cathedraes, e agora estão trajando tambem facha e meias vermelhas, por graça da rainha D. Maria 2.<sup>a</sup>, em data de 11 de maio de 1848, e beneplacito do arcebispo D. Pedro Paulo.

Desde a reforma da collegiada, o rendimento de toda a massa collegial é dividido em dez porções eguaes, que são distribuidas assim: uma para cada um dos 9 beneficiados, inclusive o thesoureiro, e a decima porção para a fabrica do templo, da qual a collegiada é fabriqueira; tudo isto dividido, depois de abatidas no total da massa todas as despesas do collegio.

A collegiada tem hoje novos estatutos, approvados pelo governo d'el-rei em 17 de novembro de 1864, e baseados na precitada sentença do actual arcebispo.

O templo da collegiada é bom e de tres naves: é egreja bastante, e, apesar das reedificações que tem soffrido, ainda é formosa, e ainda revela a sua muita antiguidade, principalmente na porta principal. E' da invocação de *Santa Maria Maior*, é a egreja parochial de Barcellos, que actualmente tem, como já se disse, mais de

4:000 almas ou parochianos, e onze altares e capellas.

Quando era seu D. prior *André de Sousa da Cunha*, alguns altares estavam arrimados aos pilares, em que se sustentam os arcos-das naves; mas, pelo zelo e industria d'aquelle D. prior, se mudaram para os arcos, que então se abriram nas paredes lateraes do templo, aceiando-se e reedificando-se então toda a egreja e fazendo-se quasi toda de novo.

Não consta com certeza o anno ou annos d'esta reedificação; mas é certo que fôra entre o anno de 1705 ao de 1723, porque n'essa epocha o D. prior *André de Sousa da Cunha* assistiu ás diversas visitas, que o arcebispo D. *Rodrigo de Moura Telles* fez pessoalmente á collegiada.

Os onze altares e capellas, que actualmente tem a collegiada, são os seguintes.

#### Capella-mór.

Em frente da porta principal e no cimo da nave do meio do templo da collegiada está a capella-mór d'ella, que é espaçosa e coberta d'abobada de pedra.

Nas suas paredes lateraes dos lados do evangelho e epistola estão encostadas as cadeiras dos seus beneficiados, onde assistem coralmente aos officios divinos, desde do domingo de paschoa até amanhã do dia 2 de novembro somente; porque, desde a tarde d'este dia 2 até o sabbado santo, devem assistir e resar no côro de cima, e vir ao côro de baixo ou da capella-mór sómente quando n'ella houver missa cantada e acollitada, para alli a officiar.

No altar-mór d'esta capella venera-se a bella imagem de N. S.<sup>a</sup> d'Assumpção, de vulto e bastante grandesa, padroeira da villa e da collegiada.

E na parede lateral do lado do evangelho tambem se venera a imagem de N. S.<sup>a</sup> da Soledade, estampada em papel, que tem alguns rendimentos, que sempre foram e ainda são administrados pelo cabido, segundo os antigos costumes e os novos estatutos, cap. 1.<sup>o</sup>, art.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup>, § 4.<sup>o</sup>.

Capella de N. S.<sup>a</sup> do Rozario.

Ao lado do evangelho da capella-mór e na cabeça da nave d'este lado está a capella de N. S.<sup>a</sup> do Rozario, com boa sacristia e salla do despacho da sua irmandade.

Esta irmandade foi instituida por mandato do arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, religioso de S. Domingos de Vianna do Castello em 1576, sendo seu primeiro juiz Henrique Pinheiro, alcaide-mór da villa, e escriptão o mestre escolla da collegiada Jacome da Cunha.

Esta primeira instituição não foi permanente, porque a irmandade se erigiu e confirmou segunda vez em 2 de dezembro de 1629, quando Fr. João Barretto, religioso de S. Domingos de Vianna, recebeu commissão do prior do seu convento Fr. Jorge Coelho, e constituições para seu governo, as quaes depois reformou o sob-prior do sobredito convento Fr. Antonio de Jesus, em 20 d'agosto de 1694.

Esta irmandade teve outr'ora o seu altar arrimado ao pé do arco cruceiro da capella-mór, do lado da epistola, porque n'esse tempo na capella actual do Rosario estava a irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco, de que ao deante fallaremos. E tambem outr'ora esteve n'esta capella do Rosario a irmandade do S. Sacramento, como memorisaremos, quando d'esta nos occuparmos.

Capella de N. S.<sup>a</sup> da Graça.

Na mesma nave do lado do evangelho, e em seguida á capella de N. S.<sup>a</sup> do Rosario, está a de N. S.<sup>a</sup> da Graça, com soffivel sacristia, olhando a do S. Sacramento.

Esta capella de N. S.<sup>a</sup> da Graça tem n'ella erecta a sua irmandade, que outr'ora estivera na capella, hojé de S. João Baptista, d'onde se mudou para a actual, sem que haja noticia da sua crecção.

Esta irmandade da Graça chamava-se antigamente a *Irmandade dos Çapateiros*, porque foram estes os que a instituiram.

Tinha estatutos, de que hoje não ha noticia, os quaes foram reformados em 1543, porque em 2 de fevereiro do mesmo anno, dia da Purificação de N. S.<sup>a</sup> e da sua festa principal n'esta irmandade, seus irmãos, juntos em cabido no paço do concelho, accordaram fazer a dita reforma, a qual foi approvada pela auctoridade ordinaria, sómente em 14 de janeiro de 1592, pelo dr. Antonio Freitas, provisor d'este arcebispado primaz.

Hoje, porem, esta irmandade, e ha muitos annos, tem casa sua, propria para o seu despacho e para alojamento do seu archivo e fabrica, na esquina, que facéa para a Praça e para a sahida d'esta para a rua da Igreja.

N'esta irmandade podem entrar, para irmãos, todos os nobres e plebeos; mas não podem ser mesarios os abbades, clerigos, fidalgos, escudeiros e pessoas de qualidade, porque, por sua qualidade, não podem servir os ditos cargos. Assim o ordena o cap. 28 dos referidos estatutos, que, n'esta parte, ainda hoje se observa.

E, segundo o cap. 31, não podem entrar para irmãos

os almocreves, carpinteiros e pedreiros, sem darem maior joia de entrada e maior annual, por não poderem residir na villa, em rasão de seus officios, e por isso servir os cargos da irmandade, como diz o supra citado capitulo.

Esta irmandade, por breve de 13 de junho de 1398, alcançou da Sé apostolica a graça de constituir a sua capella —*membro da santa egreja Lateranense*— e se lhe concederam as mesmas graças e indulgencias, que tem aquella egreja; com a condição de pagar em Roma, cada anno, á egreja Lateranense, em signal de reconhecimento, o censo de duas libras de cera branca, e de pedir a confirmação e renovação d'esta graça de 15 em 15 annos.

Em 6 de setembro do dito anno publicou-se na collegiada a dita bulla, com solemnidade e geral contentamento, por se vêr a irmandade e a villa enriquecida com tão precioso thesouro de graças e indulgencias; e por esta grandiosa causa se collocou no alto do arco cruzeiro da capella, gravada em pedra, esta inscripção: —*Sancta Ecclesia Lateranens*—, isto é em portuguez: —*Santa Egreja Lateranense*, ou de *Latrão*.

No futuro, porem, a irmandade não só deixou de reformar o breve, mas depois em 1830, pouco mais ou menos, arrancou do arco cruzeiro aquella honrosa inscripção, que ainda hoje anda escandalosamente despresada pelos cantos, no chão da sacristia do cabido!..

#### Altar das almas.

Na mesma nave do lado do evangelho, em seguida da capella de N. S.<sup>a</sup> da Graça, está o altar das almas, que por detraz da sua tribuna tem uma porta para a capella de N. S.<sup>a</sup> da Graça.

O assento d'este altar outr'ora era n'um altar de N. S.<sup>a</sup> da Piedade, que estava arrimado a um dos pilares das naves, e que d'alli se passou para onde existe, que então era a capella de N. S.<sup>a</sup> da Luz, da qual Paulo de Besse e Menezes lhe fez cessão, por escriptura de 25 de março de 1724, reservando n'ella sepultura, que hoje deverá estar por detraz d'este altar.

Tem elle irmandade das almas, que fôra instituida por sacerdotes, com estatutos, confirmados por auctoridade ordinaria em 1640, com a faculdade de entrarem quantos sacerdotes quizerem, e até 160 leigos, entre homens e mulheres, com muitos suffragios applicados pelas almas. Mas hoje não se conserva no seu primeiro instituto, porque entram n'esta irmandade quantos leigos querem, e poucos clerigos: os suffragios são muito menos, e é administrada por leigos plebeos.

#### Altar de N. S.<sup>a</sup> do Bom-successo.

Na mesma nave do lado do evangelho, em seguida do altar das almas, está o altar de N. S.<sup>a</sup> do Bom-successo, que é a cabeça do morgado, de que foi administrador Domingos de Faria Leite.

N'elle se venera a bella, dêvota e milagrosa imagem de Santa Rozalia virgem, da qual a santa egreja resa a 4 de setembro; e da qual se diz, que fôra um padre, chamado o *Mello*, da rua de S. Francisco (que eu ainda conheci na minha infancia), que alli a collocára, á sua custa, e que ella e seu oratorio fôra tudo pintado, dourado e encarnado pelo mesmo padre, que era bom curioso n'essas operações.

Altar dos Reis Magos.

Na mesma nave do lado do evangelho, em seguida ao altar de N. S.<sup>a</sup> do Bom-successo, está o altar dos Reis Magos, que é cabeça do morgado do Perdigão, o qual, annualmente, no dia de Reis, alli costuma assistir a uma missa cantada e officiada pelos beneficiados da collegiada, a toque d'orgão, tudo pago pelo morgado, que, desde o evangelho até ao communio, assiste com um rôlo aceso em tres lumes, collocado em sua mão direita; e no fim d'esta missa o celebrante resa 3 responsos de tenção.

Capella de S. João Baptista.

Ao lado da epistola da capella-mór e na cabeça da nave d'este lado, está a capella de S. João Baptista, com soffrivel sacristia, reformada, ha pouco, e irmandade.

Outr'ora seu assento era n'uma capella, que houve, onde hoje é a porta travessa d'este lado, virada ao palacio dos duques e adro de traz da egreja, a qual comprou a irmandade do S. Sacramento, passando-se d'ella a de S. João para esta, onde ainda existe, da qual lhe fez cessão a irmandade de N. S.<sup>a</sup> da Graça, quando d'esta capella (hoje de S. João) se mudou para aquella em seguida á de N. S.<sup>a</sup> do Rozario, onde ainda existe.

Esta irmandade de S. João é tão antiga, que não apparece memoria da sua primordial instituição. Consta, porem, que fôra instituida por moços solteiros e nobres, com estatutos confirmados por auctoridade ordinaria, que, se então pareceram bons e bastantes, ao depois se accrescentaram para as freguezias circumvisinhas, onde se colhiam grandes esmolas.

O espirito das trevas, avesso a tudo quanto é bom, não deixou com tudo de arremessar o pômo da discordia, turbando a paz da irmandade, com a doudejante mania de interpetrar cousas alheias ao sancto zelo, espalhando o malicioso boato de que era por tributo aos irmãos o que se arrecadava por esmola; deixando-se com isto muitos illudir de sua astucia e manha, lançando-se fora da irmandade, e outros não querendo entrar n'ella.

N'estes apuros, o mestre escola da collegiada, Jacome da Cunha, sendo juiz da irmandade, para remediar isto, reformou e fez approvar novos estatutos em 1601; mas ainda hoje a irmandade tem poucos meios, e, quando se faz a festa e procissão ao sancto, é a expensas dos seus mesarios e devotos; e então se faz com toda a grandesa e solemnidade, principalmente a procissão, que costuma ser uma das melhores da villa, e a que congrega mais povo d'ella e de fora.

No meio do pavimento d'esta capella ha uma sepultura bem elaborada de pedra, com armas na coberta d'ella; pertence aos Magalhães Villas-boas e Sampaio, da villa.

#### Capella do S.<sup>mo</sup> Sacramento.

Na mesma nave do lado da epistola, em seguida á capella de S. João, olhando em frente a de N. S.<sup>a</sup> da Graça, está a do S. Sacramento, espaçosa e alta, com boa tribuna, sacristia, casa do despacho da mesa, e alojamento de suas alfaias e ornamentos; tudo edificado e accrescido em nossos dias, com todo o primor d'arte, accio e capacidade.

Na *irmandade* ou *devoção* do S. Sacramento, erecto n'esta capella, está reunida a do S. Nome de Jesus, que

era mais antiga, da qual não ha memoria, e apenas consta d'um livro da irmandade, que a reunião já existia em 1537; hoje, porem, se intitula sómente do S. Sacramento.

Disse *irmandade* ou *devoção*, porque de nenhuma ha estatutos. Tinha muitos irmãos; mas, muitos tempos ha, que só tem juizes, que são sempre d'entre as pessoas principaes da villa; tem mordomos escolhidos d'entre pessoas honestas; e tem finalmente thesoureiro, que é sempre escolhido d'entre os negociantes mais abonados e honrados da villa.

Esta irmandade ou devoção tem sido dotada por varias pessoas piedosas, com diversos legados, sendo dignas d'especial menção as seguintes:

*D. João*, duque de Barcellos e Bragança, havendo fallecido em 1583, deixou á irmandade 37 libras de cêra, impostas nas rendas dos seus *prestimos*, as quaes costumam vir todos os annos nas folhas das despesas da casa de Bragança.

*João d'Aguiar Miranda*, da freguezia de Cristello, o qual, por escriptura de 24 de maio de 1657, determinou, que metade dos rendimentos de todos os seus bens fossem para as despesas da irmandade, e a outra metade para repartir a pobres, e casar orfãos recolhidas e honestas, que não passassem de 30 annos d'idade, a votos dos juizes da irmandade e do D. prior da collegiada; impondo á irmandade a obrigação d'uma missa resada mensalmente.

*Maria de Miranda*, viuva de Fernando da Costa de Carvalho, 7.<sup>o</sup> administrador da capella da rua de S. Francisco, dos *Costas Chaves* de Barcellos, (de que não havia geração), deixou rendimento para que no *triduo* das 40

horas houvesse na collegiada, como ainda ha, exposição do S. Sacramento; e para que nos domingos 3.<sup>os</sup> de cada mez se lhe dissesse uma missa cantada: isto por escriptura de 23 de março de 1666, feita na nota então do tabelião Domingos Thomé da Fonseca.

Outr'ora o assento d'esta irmandade era na capella (hoje) de N. S.<sup>a</sup> do Rozario; mas, querendo a irmandade maior capella, comprou por 30\$000 reis ao reverendo *Gaspar Mendes de Carvalho*, morador na sua quinta de Durraes, por escriptura de 13 de julho de 1673, a capella da sua administração, que elle então tinha, onde hoje é a porta travessa da collegiada, virada ao palacio dos duques e adro de traz da Igreja, e que era da invocação de N. S.<sup>a</sup> da Encarnação; e alli fundou a irmandade maior capella. Não se dando, porem, a irmandade ainda por bem accommodada ahi, fez a sua ultima capella, onde hoje ainda existe.

Em quanto duraram as obras, que então se andavam fazendo n'esta capella, a irmandade conservou-se na de N. S.<sup>a</sup> da Encarnação, por consentimento da ordem 3.<sup>a</sup>, a quem a irmandade do Santissimo a havia cedido, para se mudar para ella do altar, que a dita ordem então tinha arrimado a um pilar da igreja, junto da porta travessa, virada á Praça, comó melhor se dirá, quando nos occuparmos em particular da ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco.

Acabadas que foram aquellas antigas obras em 1699, a irmandade do Santissimo se mudou para a sua nova capella, onde ainda existe, a qual em nossos dias augmentou e reedificou com a grandesa e accio, que se observa n'ella, na sachristia, e na casa do despacho.

Altar de St.<sup>o</sup> Antonio.

Na mesma nave do lado da epistola, em seguida á capella do S. Sacramento, está o altar de St.<sup>o</sup> Antonio, pertencente á irmandade dos alfaiates, com a invocação do St.<sup>o</sup> Homem-bom.

Era capella da familia dos Machados, de Guimarães; e ainda hoje se observa isso no vasio, que está por detraz do altar, e que serve de alojamento da fabrica da irmandade, para o qual se entra por debaixo do altar.

Altar de S. Sebastião.

Na mesma nave do lado da epistola, em seguida ao altar de St.<sup>o</sup> Antonio, mettendo-se de permeio a porta travessa, virada ao adro de traz da Igreja e ao palacio dos duques, está o altar de S. Sebastião, no qual está erecta a irmandade dos Çapateiros, debaixo da invocação de S. Crispim e S. Crispiniano.

Altar da Trindade ou da Irmandade Ecclesiastica.

Na mesma nave do lado da epistola, em seguida ao altar de S. Sebastião, está o altar da S.<sup>ma</sup> Trindade, onde está collocada a irmandade ecclesiastica do Divino Espirito Santo e S. Pedro Apostolo.

Esta irmandade é tão antiga, que não ha memoria certa de seu principio; diz, comtudo, a tradição, que fôra erecta na igreja de S. Eugenia, freguezia confinante com Barcellinhos, e que d'alli passára para a capella do Espirito Santo, que, ha poucos tempos, foi demolida no Campo da Feira, como se dirá no capitulo 31; e que d'esta capella se mudára para um altar, que houve arrimado ao

pé do arco cruzeiro da capella-mór da collegiada, ao lado do evangelho, da invocação de S. Pedro.

Eu julgo, porem, inexacta essa tradição, porque a irmandade, que esteve no Espirito Santo, foi a clerical das almas, que d'alli se mudou para a capella de S. José, como se dirá no cap. 34, a qual se uniu ao côro da mesma capella, e não á irmandade ecclesiastica de S. Pedro, que talvez se mudasse de St.<sup>a</sup> Eugenia para a collegiada, pois é certo, que esta esteve muitos annos n'aquelle altar da dita collegiada, e que d'elle se mudou para o da S.<sup>ma</sup> Trindade, onde, ha tambem muitos annos, existe.

Esta irmandade tem por irmãos clerigos da villa, das freguezias visinhas, da comarca e de fóra d'ella, e alguns irmãos leigos.

Os irmãos ecclesiasticos usam de murça preta, avivada, forrada e cascada de branco, com as armas do Espirito Santo e S. Pedro, bordadas na frente do lado esquerdo da murça; e isto por breve concedido pelo S. P.<sup>e</sup> Leão XII em 7 de janeiro de 1825, o qual houve beneplacito regio em 21 de fevereiro, e foi confirmado pelo arcebispo D. Fr. Miguel da Madre de Deus em 4 de março; tudo no dito anno de 1825.

Esta irmandade tem estatutos reformados, e o seu fim é ajudar as almas dos seus irmãos, assistindo-lhes nas doenças, ajudando-os a bem-morrer, levando-os á sepultura, e suffragando suas almas com missas, officios e orações.

E por uma provisão regia desde 1755, tinha um açougue seu particular e publico tambem, policiado por dous almotacés seus irmãos, que a mesa nomeava; o qual tinha assento na Nogueira de Cima, encostado ao muro da

villa, e fronteiro onde hoje é a Praça Nova; este açougue, porem, foi demolido, ha poucos annos, e já não existe, como se disse no cap. 13.

Carneiro dos Pinheiros e outros.

Na mesma nave do lado da epistola, em seguida ao altar da S.<sup>ma</sup> Trindade, ou entre este e as escadas que vão para o côro de cima e para a torre dos sinos, está mettido na parede, debaixo de um arco, tudo de pedra, o carneiro d'ossos, ou a sepultura pertencente á familia dos Pinheiros de Barcellos, tendo na frente esta inscripção:— *Sepultura de Alvaro Pinheiro, capitão d'esta villa, e de seus ascendentes e descendentes.*—

E' tradição, que esta sepultura fôra escolhida para si por Tristão Gomes Pinheiro (do qual já se deu noticia), e que n'ella está sepultado seu 4.<sup>o</sup> neto, o dito Alvaro Pinheiro, que fôra senhor e morgado da sua casa, alcaide-mór de Barcellos, e commendador de S. Pedro da Veiga de Lilla, commenda da casa de Bragança, a que toda esta nobre familia sempre serviu.

Refere mais a tradição que houve antigamente na collegiada outras varias sepulturas particulares, mas que foram desfeitas, quando em 1703 a 1723 o D. prior d'ella André de Souza da Cunha a reedificou; e que entr'ellas havia uma levantada no corpo da igreja, na qual se dizia estar sepultado o predicto Tristão Gomes Pinheiro. Logo, se elle havia escolhido para si aquella mettida na parede, como foi sepultado na outra levantada na igreja?. Não consta, mas talvez seus ossos fossem trasladados da levantada para a mettida na parede, quando a igreja foi reedificada, ou quando Alvaro Pinheiro mandou gravar na da parede

aquelle epitafio, incluindo n'elle— *seus ascendentes*.

Diz ainda a tradição, que na costa da parte esquerda, acima da porta travessa, havia outra sepultura com letreiro gottico, mettida na parede, na qual se dizia fôra sepultada Branca Pinheira, neta do mencionado Tristão.

O certo, porem, é, que quando em 1828, pouco mais ou menos, se encaixilou de pedra o pavimento da egreja, appareceram muitas tampas de pedra d'antigas sepulturas, com letreiros antigos tambem, as quaes foram removidas d'alli, e algumas das quaes estão servindo de lageamento da loja de baixo da casa da sáchristia do cabido, e por traz d'esta.

Torre dos sinos, orgão e côro de cima.

A torre dos sinos é obra antiquissima; tem cinco campanheiras e quatro sinos, chamados o *grande*, o *freixo*, o *meião* e a *garrida*.

O orgão, junto ao côro de cima, apesar de antigo, é bom, e está reparado e accrescentado.

O côro de cima é obra de bem elaborada entalha; e pena é que, ha tantos annos, se não tenha pintado e dourado, como elle merece.

Pia baptismal.

Entrada a porta principal, logo á mão esquerda, está a pia baptismal dos Barcellenses, toda de pedra e bastante, sustentada n'um pé direito e coberta de madeira, tudo no gosto antigo.

1.ª porta travessa.

Logo acima da pia baptismal está a porta travessa vi-

rada á *Praça*, a quãl antigamente era mais acima, no local onde está o altar de N. S.<sup>a</sup> do Bom-successo e de St.<sup>a</sup> Rozalia, como ainda se observa na sua parede virada á *Praça*.

2.<sup>a</sup> porta travessa.

Na nave do lado da epistola, entre os altares de S. Antonio e S. Sebastião, está a segunda porta travessa, virada ao adro de traz da egreja e ao palacio dos duques; em cujo local, como fica dito, quando se noticiou a capella do Santissimo, existiu, antes d'ella, a capella de N. S.<sup>a</sup> da Encarnação.

Sachristia do cabido e residencia do thesoureiro.

Na mesma nave do lado da epistola, entre as capellas de S. João e do Santissimo, está a porta da sachristia do cabido e da parochia, que é espaçosa e alegre, que tem antigo mas bom vestuario com gavetões, armario, relogio de salla, lavatorio de pedra, e uma grande e fina pedra no meio d'ella, onde ordinariamente se põem os calices, missaes, galletas e hostias para o clero celebrar.

Antigamente, encostado á parede d'ella, ao lado do sul, com frente á porta da sachristia, e fundo á loja d'ella, havia um altar d'entalha antiga (que ainda conhecemos) no qual se celebrava missa.

Nas costas do local d'este altar está a loja e escadas para as duas sallas por cima da sachristia; e tudo isto pertencia á residencia do extincto thesoureiro-mór, e, depois da sua extinção, ficou pertencendo ao thesoureiro-menor, mestre de ceremonias e sachristão, como se colhe

da visitação do arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, feita pessoalmente em 17 d'outubro de 1722, cap. 3; e, tanto é sua residencia, que alguns thesoureiros e sachristãos alli residiram, como foi um o padre Domingos Lopes d'Azevedo. Tanto é sua residencia, que, sendo thesoureiro e sachristão Germano Lopes d'Oliveira, que depois foi conego, quando a irmandade do Santissimo accresceu a sua capella, elle se oppôz á obra, por quererem tomarche para a capella a cosinha, que tinha, de traz da capella do Santissimo; e, por isso, a irmandade, em recompensa da cosinha, que unio á capella, mandou-lhe fazer, com mais largueza, a salla por cima da loja da sachristia, que tem porta para detraz da egreja, como sempre teve, para serventia particular da residencia do padre thesoureiro e sachristão.

Isto succedeu em nossos dias, sendo juiz da irmandade do Santissimo José de Magalhães e Menezes, e thesoureiro José Antonio Affonso, mercador que foi na Calçada.

## CAPITULO XXI.

Campo da Feira, seus templos, capellas e edificios.

O campo da Feira é largo, espaçoso, plano e sumamente agradável e vistoso, porque no seu centro nada o assombra, apenas tem um antigo e bem feito *chafuriz* com duas taças, que o engrandesce e formoséa.

Do lado do poente tem o magestoso templo do *Snr. da Cruz*, e uma corrente de muitas casas boas dos seus habitantes, com um novo, largo e bem formado passeio

na frente d'ellas, de boa pedra, de cantaria, ha pouco construido.

Do lado do norte tem o *campo dos Touros* e o *mosteiro*, que foi de freiras bentas, cuja prespectiva ainda hoje é vistosa.

Do lado do nascente tem a egreja e edificio, que foi dos *frades capuchos*, tambem de vistosa prespectiva, e o *templo dos Terceiros*.

E do lado do sul tem a antiga casa e quinta da *Bagoeira* e o *passoio das obras*.

Passemos agora a noticiar particularmente os templos, capellas e edificios, que bloqueiam o campo da feira.

---

## CAPITULO XXII.

### Templo do Senhor da Cruz.

Com frente exactamente ao sul e fundos ao norte está edificado o famoso adro e templo do Senhor Bom Jesus da Cruz ás costas, para o qual se sóbe por degráus, em tres entradas que tem o adro com elles, e mais uma no fundo do templo sem elles; cujo adro o cérea por todos os lados, repartido em diversos pedestaes, que o fazem assaz vistoso e agradavel.

A figura exterior do templo é octógona, com quatro lados rectos, e quatro convexos.

Interiormente é em forma de cruz, com o tecto d'aboboda de fina cantaria, e com um elevadissimo e elegante zimborio.

Tudo alli é de fina pedra, perfectamente lavrada, e o seu todo é um primor d'arte: só se empregou alli madei-

ra nas guarnições dos altares, nos dous pulpitos, no côro e nas portas, que tem o magestoso templo.

Ao lado esquerdo ao entrar da principal ou da frente, está gravada em letras douradas esta inscripção em latim:— *Exstructum anno MDIV*— que diz em portuguez— *edificado no anno de 1504*—: e do lado direito está— *Ampliatum anno MDCCV*— que diz —*augmentado em 1705*.—

As outras duas portas são as lateraes, collocadas cada uma n'uma das curvas do octógono, immediatas á recta da frente, sobre a qual se levanta a mais proporcionada torre com quatro bons sinos; terminando toda esta obra formosa e redonda na piramide do cimo do zimbório.

No interior do templo ha tres altares, o da capella-mór com o Calvario;— o do lado da epistola, onde se venera N. S.<sup>a</sup> das Dôres e o Menino Jesus, com a irmandade do mesmo Menino, a que chamam das *donzellas*, porque são estas as suas festeiras, ou que concorrem para a sua festividade annual na segunda feira immediata á domingo do Espirito Santo;— e o altar do lado do evangelho, onde se venera a devota e milagrosa imagem, em vulto de N. S. Jesus Christo com a cruz ás costas, ajoelhado em terra; imagem, que, segundo a opinião mais seguida, um mercador da villa trouxe de Flandes, e foi collocada alli em cima do lugar, onde em 1504 apparecera descripta n'aquelle sólo a primeira cruz, do que se fallará circumstanciadamente no cap. seguinte.

Na parede do lado da epistola d'este altar está aberta em pedra e em letras douradas uma inscripção latina, que fôra composta por *Manoel Barboza Machado*, cavalleiro da villa, que, por ser erudito nas boas letras, entendi-

mento e relevantes prendas, é digno d'esta sua especial memoria; cuja inscripção não só memóra aquelle apparecimento, como refere que aquelle sumptuoso e rico templo fôra edificado com esmolas e expensas publicas; porque essa inscripção diz assim:—

*Anno MDIV, decembris XX die, feria VI, hora IX, prima Cruz apparuit in hoc solo, et brevi septa sacello, solium fuit Christo Domino, principatum bajulanti, cui geminum seculum ad sempiterni memoriam temporis elemosinis et impensis publicis hac basilica dicatur.*

Que diz em portuguez:

*Em 20 de dezembro de 1504, n'uma sexta feira, pelas 9 horas do dia, appareceu n'este lugar a primeira Cruz, que, cercada com uma pequena capella, veio a servir de solo ou altar do Senhor com a cruz ás costas, em honra do qual o mesmo seculo, para memoria sempiterna, com esmolas e expensas publicas, erigiu este templo.—*

N'este templo ha a irmandade do Senhor da Cruz, de cujo principio não ha noticia, mas já existia em 1609, porque n'esse anno o Santissimo padre Paulo 3.<sup>o</sup> lhe concedeu indulgencias.

No de 1667 se lhe fizeram estatutos, que foram confirmados em 12 de setembro de 1669, por provisão do cabido de Braga, *sede vacante*, que foram reformados em 1714, augmentando-se o numero dos irmãos, para a procição dos Passos; o que foi confirmado por provisão ordinaria de 3 d'abril de 1721.

Hoje, porem, tracta-se da organisação de novos estatutos, mas vagarosamente da parte dos mesarios, não sabemos porque motivo.

D'esta irmandade é juiz vitalicio, S. M. el-rei D. Fernando 2.<sup>o</sup>, que está retratado na casa do despacho da irmandade, e que em 7 de maio de 1852, com seus filhos el-rei D. Pedro 5.<sup>o</sup>, então príncipe, e el-rei D. Luiz 1.<sup>o</sup>, então infante, assistiram á festividade das Cruzes, como se disse no cap. 18; e já anteriormente tinham sido juizes vitalicios el-rei D. Pedro 4.<sup>o</sup> e o príncipe D. Augusto de Leuchtenberg, irmão de S. M. a duqueza de Bragança, e primeiro esposo de S. M. a rainha D. Maria 2.<sup>a</sup>.

N'este templo ha côro, no qual se rezam diariamente de manhã e de tarde os officios divinos por nove capellães e dous meninos do côro; legado instituido por *Ignacio da Silva Medella*, natural da villa e residente no Rio de Janeiro, por escripturas de 15 de março de 1725, e 30 de dezembro de 1729; aquella feita na nota que foi do tabellião Manoel Lopes da Costa, e que em 1834 era do tabellião Sotto-maior; e esta feita na nota, que foi do tabellião Amaro Lopes d'Azevedo, e que em 1834 era do Villas-boas.

Principiou-se a resar no côro já em 6 de janeiro do dito anno de 1729, só com sete capellães, porque os outros dous e os meninos do côro foram instituidos pela segunda escriptura de dezembro do dito anno de 1729.

Diz-se, que Manoel Corrêa Rebello, vereador que fôra por varias vezes na villa, fôra quem moveu *Ignacio da Silva Medella* a instituir este côro. Mas o seu procurador n'este reino, que o representou e que outorgou a escriptura da instituição d'este côro, foi o capitão *Joaquim da Costa Silva*, da cidade de Guimarães, e *Valentim da Silva Coelho*, de Barcellinhos.

O grandioso devoto do Bom Jesus da Cruz, *Ignacio*

*da Silva Medella*, nasceu no mesmo bairro do *Senhor da Cruz*, e foi baptisado na insigne e real collegiada da villa de Barcellos; era filho legitimo de *Paschoal Rodrigues* e de *Helena Ribeiro*, neto paterno de *Martinho Rodrigues*, por alcunha o *Rates*, e de *Maria Gonçalves*, que era irmã do conego *João de Medella*; e neto materno de *Alvaro da Silva* e de *Garcia Coelho*; todos moradores que foram no bairro do *Senhor da Cruz*.

*Ignacio da Silva Medella*, irmão de *José Coelho da Silva*, diz, na primeira escriptura citada de 1725, que tinha um irmão casado em *Aveiro*, sem, porem, declarar, se esse irmão d'Aveiro era o *José Coelho da Silva*, ou outro; e diz mais, que tinha outros parentes em Ponte do Lima e em Braga, sem os denominar, nem marcar o gráu de parentesco.

*Ignacio da Silva Medella* foi um verdadeiro bemfeitor da sua alma e da sua patria. Dítosa patria que ministrou carinhosa o berço a um filho tão agradecido! Elle não só instituiu o côro do Bom Jesus, dotando-o com 400\$000 reis annualmente, mandando fazer, á sua custa, as cadeiras do côro, o seu bom orgão, os livros precisos para o côro e os paramentos e outros ornatos para o templo e sacristia; mandando em 1727 pelo tenente coronel *Manoel Nunes Ferreira* um bom diadema de ouro para o Bom Jesus, cujo diadema é o que se lhe põe nas festas principaes; —mas tambem instituiu varios outros legados pios na irmandade do *Senhor da Cruz* e em algumas outras da sua villa.

O *ex.<sup>mo</sup> snr. commendador José Antonio Monteiro*, natural da Villa e residente no Rio de Janeiro, ha bastantes annos, vindo no corrente anno de 1867 visitar a sua ca-

ra patria, mandou lavar toda a pedraria exterior do famoso templo do Bom Jesus da Cruz, no que gastou cerca de 200\$000 reis. Gloria immortal seja dada a tão digno filho de Barcellos, por tão louvavel feito, por tão religiosa acção.

Finalmente, este magestoso templo assim é cantado por um poeta de nossos dias:

Lá se descobre, d'este lado... além....

Um vulto magestoso:

E' talvez edificio consagrado

Ao luxo presumpçoso?!..

Não: é d'arte um primor... portento augusto

O fez alevantar,

Para um milagre sacro-santo, eximio,

Ao porvir attestar.

E' esse templo famoso

Sobre o lugar elevado,

Onde o prodigio da Cruz

Primeiro se viu traçado,

N'esse campo, e em cada anno

Por prodigio renovado.

Esse signal formidavel

Da humana redempção,

N'essa terra bem fadada

De Deus escripto co' a mão:

Que alli não entra arte ou manha,

Nem a mão do homem, não.

### CAPITULO XXIII.

Cruzes do Campo da Feira.

O milagre das cruzes, que tem apparecido no *Campo da Feira*, outr'ora chamado do *Salvador*, tem sido affirmado, não só por testemunhas de vista, mas por muitos escriptores, que quizeram eternisar a memoria d'este prodigio; como foram George Cardoso, no seu — *Agiologio Lus. a 3 de maio*,— Fr. Pedro de Poyares, no seu — *Tractado panegyrico em louvor da villa de Barcellos*,— Antonio de Villas-boas e Sampaio, na sua — *Nobiliarchia portugueza*,— o padre Antonio Carvalho da Costa, na — *Chorographia portugueza*,— Severim, no seu — *Promptuario espirital*, cap. 28,— Faria no — *Epit. da Histor. portug.*, 4. p., cap. 17,— Cunha, na — *Histor. de Braga*, 2. p., cap. 55, n.º 11,— e ultimamente, no anno passado, o sr. Amaral Ribeiro, na sua — *Noticia descriptiva de Barcellos*.—

E depois de tão graves auctores, que poderei eu adiantar sobre assumpto tão discutido e comprovado?. Recopilar a summa d'elles, e acrescentar sómente o que me fôr possivel, e que demais tenha chegado á minha noticia.

Perto do sólo, onde hoje é o altar do Senhor da Cruz, havia antigamente uma péquena capella ou ermida, chamada do *Salvador*, na qual, em reverencia e louvor das Chagas de N. S. J. Christo, se dizia uma missa nas sextas feiras.

Quando, porem, na sexta feira, 20 de dezembro de 1504, pelas 9 horas da manhã, appareceu a primeira cruz n'aquelle mesmo sólo, em que, (*hoje*) por cima d'elle, es-

tá collocada a imagem do Snr. da Cruz, (como bem explicita e authenticamente consta do instrumento publico, que se lê no —*Panegyrico de Fr. Pedro de Poyares, cap. 23, pag. 82,*— e na —*Noticia descriptiva do snr. Amaral Ribeiro, pag. 58*— para se venerar esse sólo da apparição da primeira cruz, todos os Barcellenses offereceram e deram esmolas para se cobrir, como cobriu, aquella cruz, com uma aboboda firmada em quatro pilares, dos quaes se formavam quatro arcos, e sobre os quaes assentava a aboboda.

E quando, pouco depois, um mercador, natural de Barcellos, trouxe das partes de Flandes a sagrada imagem do Snr. da Cruz, e quiz collocal-a junto d'aquella primeira cruz, taparam de todo os arcos dos lados do norte, nascente e poente, deixando n'este ultimo uma pequena porta, com grades de ferro, virada ao mesmo lado do poente, onde então havia um souto de carvalhos, e que hoje está adornado com casas dos habitantes do bairro do Bom Jesus da Cruz, por cujas grades de ferro se via e adorava aquella imagem, que alli collocaram: repartiram esta ermida, pelo meio, em duas naves, e na do lado do nascente formaram um altar com seu retabulo, onde se dizia missa; e para o qual se entrava pelo arco da parte do sul, que ficou aberto e a porta d'esta nave. E em volta d'esta segunda ermida fizeram uma arcaria coberta com telhado, e sustentada em columnas de pedra.

E assim se conservou até o anno de 1705, no qual, como já se disse, com copiosas esmolas, que concorreram de toda a parte, se principiou a edificar o grandioso e magestoso templo, que fica descripto.

Aquella primeira cruz apparecida em 1504, segundo

os historiadores, era bem proporcionada e direita, de côr negra, do comprimento de tres covados e meio, e da largura de dous covados e tres quartas nos braços, e d'um palmo de largo, tanto na hastea, como nos braços.

Esta cruz nunca se extinguiu, ficou permanente; e, por mais terra, que d'ella tirassem es muitos romeiros e devotos, que alli a vinham buscar, como milagrosa, apesar de que faziam uma cóva, ás vezes, d'alguns palmos d'alto, sempre essa cóva apparecia cheia d'egual terra dura, e tão dura, como se alli se não tivesse escavado e bolido.

Em seguida ao apparecimento d'aquella primeira cruz, teem apparecido muitas outras, não só no mesmo Campo da Feira, perto e em volta do templo do Senhor da Cruz, mas até no campo de S. José, perto da capella de S. Bento da Borequinha; e isto não só pelo decurso dos annos, mas principalmente pelos dias da invenção e da exaltação da Santa Cruz; umas maiores e outras menores, mas todas de terra negra, no centro da terra barrenta-amarellada dos campos, todas, e todas em terra negra e tão dura, como a produziô a natureza.

Eu mesmo e os meus contemporaneos sômos testemunhas oculares das trez cruces, que em fileira appareceram e se conservaram muitos annos, até que desapareceram, ao lado do poente do chafariz do Campo da Feira; a do meio maior e as duas dos lados menores, mas todas bem formadas, como demonstrando as tres do Calvario; e as quaes foram alli veneradas, com flores e luzes em volta, pelo seu zeloso devoto o *Muricôto velho de cima da villa*, que juntou muitas esmollas dos muitos fiéis, que a ellas concorriam.

Somos tambem testemunhas d'algumas outras, que te-  
em apparecido e desaparecido não só no Campo da Fei-  
ra, mas no de S. José, e defronte da Calçada, logo quasi  
em frente do templo do Senhor da Cruz.

Vejam agora os sabios da escriptura,  
Que segredos são estes da natura.

Camões. Canto 5, Est. 22.

Antonio de Villas-boas e Sampaio, na — *Nobiliarchia  
portugueza, edição de 1727, pag. 98* — diz:— Em 1638,  
estando no atrio da capella do Santo Christo Mathias Paes  
de Faria, profiando obstinadamente com outras pessoas,  
que alli estavam com elle — *que nas cruces não havia mi-  
lagre algum, mas que era vêu natural da terra a côr e a  
forma das cruces*;— pareceo-lhe, que cahia um orvalho do  
ceo, e de repente *perdeu a vista!.. ficou cego!..* mas logo  
tambem a vista lhe foi restituída, e a primeira cousa que  
vio deante de si e no campo, foi uma cruz de maravi-  
lhosa grandesa, com calvariô e rótolo em cima, querendo  
Deus mostrar-lhe, com tão prodigioso acontecimento, que  
se enganava, e que não havia duvida do milagre das  
cruzes.—

— Mathias Paes de Faria ficou então atonito; lançou-  
se por terra, adorou a sagrada cruz, e pediu a Deus per-  
dão da sua incredulidade. E d'ahi por deante foi um ac-  
cerrimo defensor d'este milagre; chegando a dizer ao mes-  
mo Antonio de Villas-boas e Sampaio, como este affirma,  
que o factô, que deixo relatado, assim acontecêra com el-  
le, e que por isso brigaria sempre com quem negasse,  
que o apparecimento das cruces em Barcellos era verda-  
deiro milagre.—

Alguns outros acontecimentos, em favor dos milágres d'estas cruces, poderíamos apontar; mas, para não abusar da paciencia, concluamos com as seguintes perguntas aos incredulos, e desejamos que seriamente nos respondam.

Se a grande e piedosa Helena mereceu a Deus a invenção das cruces nas ruinas do Calvario; qual é a razão porque os Barcellenses merecem a invenção das imagens da cruz no seu campo, onde a sancta cruz vem annualmente visital-os, pejando de cruces seu campo, quazi como uma especie de bloqueio de suas antigas muralhas?!

Bem sabemos, que os puros humanistas não descortinam em tal successo, nem descobrem n'esta obra mais do que o giro da natureza; mas nós lhes perguntamos: porque rasão a natureza, que no resto dos campos do universo produz as plantas, as hervas, as flores, o mineral emfim, ou o vegetal, sómente nos campos de Barcellos produz cruces?!

Porque rasão a natureza, que no resto da superficie da terra offerece a nossos olhos o espectaculo da persistencia das côres, se faz annualmente pintora nos campos de Barcellos, e em lugar, por exemplo, de casas, pinta madeiros?! ou em lugar de palacios, pinta cruces?!..

Porque rasão, finalmente, a natureza, que em physica exacta nada faz, nem produz, sem movimento, regula de tal sorte em Barcellos este mesmo movimento, que o seu resultado em Barcellos são cruces? são o signal da redempção? são?!..

Calla-te, soberbo pensador! e, se rasões não descobres, para explicar n'este ponto as vistas e os decretos da divindade; descobre-as ao menos, para as adorar. E, n'este mesmo exercicio de tu'alma, tu fazes, sem duvida, o

melhor uso de tua rasão; tu és litterato e prudente, sem deixar de discorrer, tu és enfim christão, sem deixar de ser philosopho!..

Curvae-vos, pois, ó incredulos; e escutae estes versos d'um poeta d'este mesmo nosso seculo XIX:

Embora, incredulo insano,  
Duvides d'este portento,  
Que o milagre não precisa  
Que lhe dê assentimento;  
A viva fé tem do crente,  
Tem no culto seu augmento.

Nega embora... porem dize:  
D'onde é que póde provir  
Esse effeito que tu palpas,  
Que vês da terra surgir;  
E quasi em tempos marcados  
De novamente fugir?!

Mas se tu nem sequer sabes  
Os mysterios profundar,  
Que em ti mesmo vês e sentes!  
O que o sangue faz girar?  
Qual é da vida a substancia,  
Que em ti a faz vegetar?

Se tu nos corpos não vês  
O pèso, a côr, a extensão;  
Se só lhe vês a figura,  
Porem a substancia não;  
Se é isso p'ra ti mysterio,

Nega que ha corpos então!...

E que relações conservam  
Esses corpos entre si?..  
Sua mutua conveniencia,  
O util que reina alli,  
O instincto, a intelligencia,  
Definil-o é dado a ti?!

Oh! não; porque Esse Supremo Auctor de tudo  
Para si reservou,  
De suas obras o primeiro arcano,  
As leis que lhe marcou.

E tu, pequeno verme n'esse immenso  
Campo da criação,  
Ergues contra Esse Deus, para julgal-o,  
Tua fraca rasão?!..

Curva a tua cerviz; teu louco arrojo,  
Cêda ao lume da Fé:  
Crê e medita; e seu poder immenso  
N'esse prodigio lê.

Nunca temas, Barcellos, do ceo raios,  
Que a mão de Deus que os vibra, d'alliança  
Em teu sólo escreveo o pacto santo:  
Deu-te na cruz, da paz a segurança.

---

## CAPITULO XXIV.

Extincto mosteiro das Freiras.

Flanqueando o *Campo da Feira* pelo lado do norte

d'elle, existe o convento das religiosas Benedictinas, que foram extinctas n'elle, porque as duas d'ellas, que só tinha em 1834, foram então mudadas para o convento das Benedictinas de Vianna do Castello.

Este edificio, prolongando-se pelo *Campo dos Touros*, onde era a porta da portaria para o convento, e porta do carro para a cêrca, correndo por cima as janellas das cellas e dos corredores, flanqueia todo o lado do poente d'este ultimo campo; e para o norte e nascente tinha as outras duas fâces, incluídas dentro das paredes da cêrca, tendo toda esta obra, por centro, um espaçoso claustro, para cujas varandas tinham sabida todos os corredores do mosteiro.

No centro da fâce, que fronteia com o *Campo da Feira*, fica a igreja e côro de cima e de baixo, que fôra das religiosas, e que hoje é da irmandade de N. S.<sup>a</sup> do Terço, que da capella do Espirito Santo, da qual fallaremos, se mudou para alli, depois da extineção do convento.

Aquella igreja tem uma larga porta de entrada, e de cada um dos seus lados tem cinco frestas envidraçadas. Nos dous extremos d'essa linha teve dous altos mirantes, um dos quaes formava um angulo recto com o *Campo dos Touros* e outro com a *Pedra do Louro*.

Na parte exterior da porta da entrada da igreja tem de cada lado d'ella uma lápide; a da esquerda, ao entrar, com esta inscripção latina:—

*Joane V imperante, Petri II placito annuente, hoc Monialium cœnobium ad æternam temporis memoriam Divo Benedicto dicatur.—*

Que diz em portuguez:

—No reinado de D. João V, por beneplacito de D. Pe-

*dro II, este convento de manachaes foi consagrado, para memoria eterna, a S. Bento.—*

E a da direita com esta inscripção:

*Rodericus II, Hispaniarum Primax, qui opus erigendum curavit, sacro pontificali ritu, primum lapidem posuit XIV Augusti die, anno MDCCVII.*

Que diz em portuguez:

*O Primaz das Hespanhas D. Rodrigo II, a quem se deve o pensamento e cuidado da edificação d'esta obra, lançou a sua primeira pedra, fazendo sagrado pontifical, no dia 14 d'agosto do anno de 1707.*

A egreja é bastante espaçosa; tem tres altares, o da capella-mór, e um de cada lado do arco cruseiro d'ella; as paredes são todas forradas de azulejos, pintados com emblemas e sentenças extrahidas da Escripura e da regra e vida de S. Bento; e o tecto é todo forrado de madeira em taboleiros, tendo pintados n'elles, a oleo, com o desenho mais correcto e vivas côres, çomo se datassem de pouco tempo, todos os passos da vida do glorioso patriarcha S. Bento.

Dentro da capella-mór, por cima da porta, que, ao lado do evangelho, dá entrada para a tribuna e torre do sino, está pintada em azulejo esta inscripção:

*— Anno Domini MDCCVII, die vero XIV Augusti, D. Rodericus de Moura Telles, Archiepiscopus Bracharensis, Hispaniarum Primax, huic ædificio primum injecit lapidem.—*

Que diz em portuguez:

*— Aos 14 d'agosto de 1707, D. Rodrigo de Moura Tel-*

les, Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, lançou ou collocou a primeira pedra d'este edificio. —

E por cima da outra porta da capella-mór, que, do lado da epistola, dá entrada para a sacristia, tambem está pintada nos azulejos esta inscripção:

— *Anno Domini MDCCXIII, die vero VIII Julii, idem D. Rodericus de Moura Telles, Archiepiscopus Bracharensis, Hispaniarum Primax, Moniales in hoc a se fundatum canobium a Brachara transtulit, et reclusit.*—

Que diz em portuguez:

— *No dia 8 de julho do anno de 1713, o mesmo D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas, mudou de Braga e encerrou n'este convento, que havia fundado, as monachas.*—

De todas estas inscripções se collige, que o arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Telles, por beneplacito de D. Pedro 2.<sup>o</sup>, e no reinado de D. João 5.<sup>o</sup>, foi o que collocou a primeira pedra d'este convento, de que era fundador, aos 14 d'agosto de 1707, dia dedicado a S. Bento; e que o mesmo arcebispo, depois de consumidos seis annos n'esta edificação, alli encerrara as freiras aos 8 de julho de 1713.

Isto dicto, resta-nos agora saber d'onde vieram as freiras, como foram encerradas e porque motivos: eis, portanto, o que passamos a descrever.

Segundo Fr. Leão de Santo Thomas, na —*Benedictina Lusit.*, tom. 2.<sup>o</sup>—, e o padre Carvalho, na —*Chorogr.*, tom. 1, tract. 3, cap. 3—, Paio Gomes Pereira, cavalleiro principal da villa de Monção, havia, pelos annos de 1150, fundado n'um de seus arrabaldes um convento.

Como, porem, as freiras habitassem este entre as inquietações e molestias, que costumam ser frequentes nas praças d'armas, vendo-se por tres vezes as religiosas obrigadas pelo susto e necessidade a deixarem aquella habitação, foram alfim recolhidas todas no *seminario de S. Pedro*, da cidade de Braga.

Omittindo suas sahidas, noticiaremos sómente, que nas duas primeiras se tornaram a recolher ao seu convento de Monção; e que na terceira sahiram por ordem d'el-rei, no anno de 1639, com o destino de se lhes fazer um novo convento fóra de Monção.

Recolhidas que foram ao Seminario, multiplicaram-se supplicas de varias camaras da provincia, pedindo a el-rei cada uma para que se dignasse mandar fundar o novo convento na sua terra.

Barcellos tambem requereu, offerecendo a contribuição de consideravel quantidade de dinheiro, lançado em cabeção de siza, para as obras do novo convento; e sua supplica foi attendida, não só em rasão da offerente contribuição, senão tambem do optimo sitio destinado para a fundação do convento.

Em 8 de setembro de 1704 o povo offereceu perante a camara mais doze mil crusados para a obra do novo convento. E como n'essa epocha fallecesse *D. Pedro 2.<sup>o</sup>*, e começasse o reinado de *D. João 5.<sup>o</sup>*, este recommendou a construcção do novo convento ao arcebispo *D. Rodrigo de Moura Telles*, que tanto zelo e actividade empregou no andamento d'esta empresa, que, lançando solemnemente a primeira pedra nos cimentos do edificio a 14 d'agosto de 1707, essa grandiosa obra, (em que se dispendeu, n'aquelle tempo, quarenta contos de reis, que, sem exaggeração, equi-

valem, pelo menos, a sessenta contos de reis d'hoje,) se concluiu no anno de 1713. Foi seperintendente d'esta obra, por \_provisão regia, o dr. Domingos Gonçalves Ribeiro.

Eram 3 horas da manhã do dia 8 de julho de 1713, (n'um sabbado) e o arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, com todos os desembargadores da sua Relação ecclesiastica, sai do paço archiepiscopal em direcção ao Seminario de S. Pedro, onde com ancia era esperado; e para logo eis a communitade das religiosas, acompanhada tambem das justiças seculares na frente da procição, (puchada pela cruz archiepiscopal, e coberta pelo arcebispo, no couce d'ella, acompanhada de 14 em 14 religiosas d'um desembargador, d'um escrivão, e d'um meirinho), marchando, seguida de toda a nobresa de Braga e muita da provincia, por entre álas da gente da ordenança d'aquelle tempo, até á capella do Paço, resando o cantico *Benedictus*.

Ouviram alli missa; e, finda ella, as religiosas, duas a duas, pela ordem das suas antiguidades e graduações, entram em liteiras. E acompanhadas, de 7 em 7 liteiras, dos mesmòs ministros e officiaes, indo na vanguarda o ouvidor, juiz de fóra e mais justiças de Braga, e atraz da communitade o arcebispo na sua liteira, e depois d'elle a predicta nobresa e outra mais, que foi saindo ao encontro, assim do paço se dirijiram a Barcellos.

Chegados que foram aos confins do antigo termo de Braga, antes de entrarem na freguezia de *Sequeira*, (primeira do antigo termo de Barcellos, em que iam a entrar), o arcebispo mandou recolher a Braga as suas justiças seculares; e, chegando então alli as de Barcellos, com a camara, que, tomandø o lugar d'aquellas justiças de Braga, e saindo-lhes ao encontro o Marechal de Campo, general,

D. João Diogo d'Ataide, que governava as armas da provincia, e que tomou lugar em seguida ao arcebispo, todos assim continuaram sua marcha até Barcellos.

Atravessando a villa e chegados ao templo do Senhor da Cruz de Barcellos, todos apeiaram entre álas de gente da ordenança e entre immenso pôvo; e, depois de fazerem oração dentro do templo, a pé e em procissão, na mesma ordem em que vieram até alli, por entre as mesmas álas de gente, indo na frente a cruz do cabido da collegiada da villa, em seguida os conegos d'ella, depois a cruz archiepiscopal; apoz d'ella as freiras, duas a duas, com a sua abbadeça D. Francisca de Santo Antonio, com o seu baculo em punho, e por ultimo o arcebispo, governador das armas e mais cavalleiros e pessoas, que concorreram a tão brilhante e gostosa funcção, não só da villa, mas até de fóra d'ella; tanto povo, enfim, que difficilmente se podia romper por entre elle e contal-o.

Assim caminhou a procissão desde o Senhor da Cruz até á portaria do convento, resando-se o psalmo —*Laudate pueri Dominum*—; e assim entrou portaria dentro uma commuidade de 67 freiras professas, 3 noviças, 6 educandas e mais de 50 criadas, trasladadas do Seminario ao seu novo convento de Barcellos, que então estava concluido, menos o mirante da *Pedra do Couto*, que o foi ultimamente concluido em 4 d'outubro do dito anno de 1713.

Note-se, que as freiras habitaram o seminario desde 1659 até 1713; isto é, 54 annos.

Logo que a numerosa commuidade entrou a portaria do convento, a sua abbadeça entoou o —*Te Deum laudamus*,— que todas foram cantando até o côro de baixo.

Eram 11 horas da manhã, e do côro foram immedi-

atamente ao refeitório, que estava preparado, com abundancia, á ordem e custa do arcebispo, que tambem nos tres dias seguintes deu de comer a todas as religiosas.

N'esses tres dias seguintes, domingo, segunda e terça, (9, 10 e 11 de julho de 1713), sendo este ultimo o da trasladação dos ossos de S. Bento, houve triduo solemne na igreja do convento, com o Santissimo exposto.

No primeiro e segundo dia houve missa cantada e sermão; e no terceiro houve pontifical, feito pelo arcebispo, com sermões de manhã e de tarde, e com procissão tambem de tarde até o templo do Senhor da Cruz, regressando á igreja do convento; cuja procissão foi acompanhada por todas as irmandades da villa, levando o arcebispo a custodia do S.<sup>mo</sup> Sacramento.

O arcebispo hospedou-se (como era costume seu, quando vinha a Barcellos) na casa da quinta da *Bagoeira*, hoje quasi demolida de todo, d'onde mandou comer ás freiras nos 4 dias primeiros. Depois foram soccorridas com vitellas, carneiros, gallinhas, etc., pela camara, que se compunha dos vereadores *Diogo da Costa Brandão*, o licenciado *Jacinto Vieira* e *Munuel Fiuza Cerqueira*.

Este convento e sua cerca, (excepto a sua igreja e côro, que foram dados á irmandade de N. S.<sup>a</sup> do Terço, da qual fallaremos no cap. seguinte), foi mandado arrematar, pelo governo, em 1847, que o largou pela insignificante quantia de menos de dous contos de reis (!!!) quantia esta, que só os ferros das grades internas e externas e a cantaria dos mirantes e varandas, que foram apeiadas pelo arrematante, produziu!!...

Que differença entre os antigos e modernos tempos!. Então edificios sagrados... hoje mudados em profanos!.. O

seculo XIX tomou conta e destruiu essa grandiosa e sagrada obra de D. Pedro 2.<sup>o</sup>, D. João 5.<sup>o</sup>, D. Rodrigo de Moura Telles, dos Barcellenses e povo da comarca!!!.

Foi porque outr'ora fundavam-se e consentiam-se estes asylos sagrados, onde, longe das torpesas da terra, se estudava a sciencia do ceu, se enchia o espirito de sabedoria, o coração de bons pensamentos, e se caminhava para o mesmo ceu; mas hoje... são elles destruidos, abandonados e mettidos a ridiculo!.. que espirito delirante d'esta epocha! que malfadada a nossa década!..

## CAPITULO XXV.

### N. S.<sup>a</sup> do Terço.

A devoção de N. S.<sup>a</sup> do Terço, nos principios do presente seculo XIX, começou na capella da rua de S. Francisco, promovida pelo devoto João José Pinheiro, irmão do padre Luiz Jacintho Pinheiro da Cunha, saindo da capella, á noite, todos os domingos e dias sanctificados, os seus devotos com a Sr.<sup>a</sup>, cantando o terço pelas ruas da villa, como ainda hoje practicam.

D'aquella capella de S. Francisco mudou-se para a do Espirito Santo, da qual fallaremos no cap. 31, e alli se constituiu em irmandade com estatutos approvados em 15 de maio de 1816.

Em 1846, porque as freiras Bentas de Barcellos tinham sido removidas do seu convento para o das freiras Bentas de Vianna, e o governo secular tractou de vender o convento de Barcellos, o mesmo governo, por portaria de 31 de maio do dito anno de 1846, deu á irmandade a

egreja das freiras de Barcellos, da qual a irmandade tomou posse, dada pelo administrador do concelho em 13 de novembro do dito anno de 1846.

## CAPITULO XXVI.

Convento dos Frades, hoje Hospital e Misericórdia.

### Convento

No *campo da Feira*, ao qual faz face pelo lado do nascente, se vê o grande edificio da igreja, convento e cerca, que foi ultimamente dos religiosos de S. Francisco, frades capuchos, piedosos da provincia da Soledade, cuja historia é esta:

Durante a vida do duque de Barcellos *D. Theodosio* 2.<sup>o</sup>, os moradores da villa determinaram edificar um convento de freiras; e, unidos muitos dos principaes da villa, com licença do mesmo duque, a expensas communs, principiarão a edificar o convento, dando logo o dinheiro necessario para o começo da obra, e promettendo dar o mais, que necessario fosse, para inteirar dotes de freiras, quando, acabado o edificio, mettessem n'elle as suas parentas, ficando os fundos com o privilegio de que sempre as suas herdeiras e descendentes fossem admittidas no convento por menos dote, que as mais.

D'isto fez-se escriptura, declarando, que a invocação do convento seria a da —*Conceição*.

Principiaram-se as obras no *Campo da Feira*, mais abaixo do local, em que hoje está o mosteiro que foi das freiras de S. Bento; e, tendo-se trabalhado n'ellas algum

tempo, cessaram, não consta porque motivo, e ficaram alguns annos as paredes já feitas sem uso algum.

Ao deante; porque a villa desejava ter um convento de religiosos, pareceu conveniente aproveitar aquellas paredes, e a occasião do estado, em que se achava o mosteiro de *Santa Maria de Fiães*, da ordem de S. Bernardo, e da conveniencia, que aquellos padres teriam em o mudar para o principiado edificio de Barcellos. E com effeito em 8 de março de 1641 se passou em Lisboa alvará, pelo qual el-rei *D. João 4.<sup>o</sup>* fez mercê ao abbade e religiosos de *Fiães* do sitio e principio do novo mosteiro, que o duque *D. Theodosio* mandou edificar n'aquelle local, arrabalde da capella do Espirito Santo; concedendo, que, para elle mudassem o seu mosteiro de *Fiães*, que então estava quasi arruinado; com declaração, que desde logo continuariam as obras do novo mosteiro, e que n'elle haveriam de 15 a 20 religiosos residentes, que fossem obrigados a ter n'elle uma cadeira e aula de latim. E a 3 de fevereiro de 1642 tomaram posse do local *Fr. Lourenço Botelho*, abbade de *Fiães*, e *Fr. João da Silva*, ou da Silveira, abbade de Bouro, perante Belchior de Goes Rego, vereador mais velho da camara e juiz pela ordenação, Belchior Machado e João Nogueira, tambem vereadores.

Com tudo, não se verificou esta mudança, talvez porque os padres de *Fiães* não julgaram conveniente deixar *Fiães*, onde tinham couto seu, e as regalias e privilegios, que se leem na —*Chorographia portugueza, tom. 1., tract. 4., cap. 3.*— Mas porque nos moradores da villa continuava o desejo de terem entre si religiosos, que podessem utilizar a sua patria com fructos espirituaes, tractaram com os padres capuchos do convento do Bom Jesus do monte

da Franqueira, visinho da villa, e distante d'ella cerca de meia legoa, a mudança do dito seu convento da Franqueira para o principiado convento da villa.

Convindo os religiosos na mudança, alcançaram provisão regia do 1.º de julho de 1648, na qual el-rei, vendo que os padres Bernardos de Fiães não tinham usado da faculdade, que, havia annos, lhes tinha concedido, e que, tendo sido notificados para, em praso de tempo certo, se resolverem na sua mudança para Barcellos, concedeu o referido local aos religiosos da Franqueira, para mudarem aquelle seu convento para Barcellos.

Em virtude da citada provisão regia, em 13 de março de 1649, *Fr. Manoel da Bemposta*, guardião da Franqueira, e o padre confessor *Fr. Jeronimo*, ambos em nome do seu provincial, appareceram perante a camara de Barcellos, dando parte d'aquella mercê, que el-rei havia feito a elles e ao pòvo, e que na Congregação se havia assentado a verificação da referida mudança.

A camara respondeu-lhes com palavras de grande estima e agradecimento, affirmando-lhes, que com o seu provincial se tractaria desde logo dos meios necessarios para se effectuar o que todos assaz desejavam.

A 16 de junho do mesmo anno de 1640 tomaram posse das referidas paredes e local *Fr. Pedro de Celorico*, padre da provincia, que tinha acabado de ser provincial, e seu companheiro *Fr. Miguel d'Aveiro*, os quaes estavam então no hospício, que tinham em *Santa Martha*, n'aquella vizinhança de Barcellos, onde ainda existe a capella.

Mas, porque o local do edificio principiado não era muito commodo para se continuarem as obras, demarcaram o novo convento no local, em que ainda hoje existe;

e a 22 d'agosto do dito anno de 1649 se lançou a primeira pedra d'este convento com muita solemnidade, cantando missa (não nos consta aonde) o padre reitor de Villar de Frades *Manoel da Conceição*, cuja communitate concorreu com cantores e ornamentos, pregando o dr. *Gaspar Pinto Correa*, Conego Cura da Collegiada, e havendo procissão solemne, com danças ordenadas pelos moradores da villa, a qual passava por entre álas de arcabuseiros da ordenança; tudo em demonstração do gosto, com que recebiam a santa companhia d'aquelles religiosos, que foram os primeiros e ultimos, de que até hoje gosou Barcellos.

A esta solemne collocação da primeira pedra d'aquelle convento tambem foi presente o padre provincial d'aquelles religiosos e a camara municipal d'aquella epocha, que lhe mandou um bom presente para o jantar d'aquelle venturoso dia.

A mesma camara em 31 d'agosto do dito anno de 1649 mandou, que os lavradores das freguezias, una legoa distantes da villa, com seus carros acarretassem pedra para o novo convento.

Continuaram depois as obras; e em 11 de fevereiro de 1652 (isto é, passados pouco menos de 3 annos desde que se lançou a primeira pedra do convento, não estando ainda de todo acabado o convento), se disse a primeira missa na sua egreja, havendo n'esse dia festa e sermão.

Em 1754 o povo consentiu em que se dêsse aos frades 70:000 reis do real d'agua, para o encanamento do seu annel d'agua.

Ultimamente se aperfeiçãoou o convento, que ainda em

1834 era um dos melhores, que tinha aquella provincia da Soledade, tanto no edificio, como no local, que é muito alegre e salutifero.

Advirta-se, porem, que não houve mudança do convento da Franqueira, como a principio se determinou, porque esse sempre ficou conservado no seu antigo local com alguns frades; e ainda hoje alli se conserva, mas sem elles e vendido pelo governo, como se dirá no cap. 49.

#### Hospital e Misericordia.

Este convento, que era dos frades capuchos e que fôra edificado, por esmolas do povo, foi extinto em 1834 e os seus religiosos expulsos.

Na sua entrada tem, em frente da egreja, um comprido e largo terreiro, com passeios de cantaria d'ambos os lados, aberto no centro do muro da cerca, que fronteira com o *Campo da Feira*. Sua cerca é bastante espaçosa, tem dentro sufficiente agua do aqueducto da villa, pomar, hortas, terras lavradas e apraziveis mattas de carvalhos e pinheiros; e é toda cercada de bons e altos muros.

Em 1834 passou a ser *proprio* nacional este lindo edificio; mas, porque o local, onde então existia o Hospital da Misericordia, era menos adequado e proprio para estabelecimento d'aquella natureza, por não ter as condições hygienicas e ser um edificio sem os commodos e proporções precisas, pela valorosa protecção do ex.<sup>mo</sup> sr. *Barão*, hoje *Visconde de Leiria e General do Porto*, foi este convento, egreja e cerca concedido pelo governo á irmandade da santa e real Casa da Misericordia em 1836, para alli se estabelecer com o seu hospital.

Honra, pois, ao nobre Visconde, ao digno e beneme-

rito filho de Barcellos, que tantos serviços tem prestado á sua patria nativa e ao seu paiz, não só na guerra peninsular e no ultramar, mas nas campanhas da liberdade. No cap. 43 fallaremos com mais detenção d'este illustre filho de Barcellos.

Feitos os precisos commodos no convento, em 1836 passaram para elle os doentes, e depois foram para allí trasladados os ossos dos defunctos inhumanados na antiga misericordia.

Poucas terras terão um hospital tão bem situado e em local tão aprasivel, conveniente e sadio, como presentemente teem os Barellenses.

Ha n'este hospital uma bôa galeria de retratos de seus bemfeitores, entre os quaes figuram el-rei D. Manoel, D. Theodosio duque de Bragança e pai de D. João 4.º, D. Maria 2.ª, o Visconde de Leiria, e outros.

Este novo hospital tem duas boas e espaçosas enfermarias, viradas ao poente no *Campo da Feira*, uma para homens e outra para mulheres; e ao lado do nascente se continua na conclusão d'uma tereira, ao longo da qual já tem um novo *cemiterio* mais espaçoso dentro da cerca, que a mesa de 1866 allí mandou faser, com uma linda capella de deposito e encommendação dos fallecidos.

Este hospital tracta, á sua custa, os presos doentes, — dá a esmola de cem reis (em dinheiro) a cada preso quatro vezes no anno, a saber, no 1.º de janeiro, dia de Paschoa, de todos os Santos e Natal, por legado do dr. *Custodio Gonçalves Ledo*, medico do Porto;— fornece-lhes na quinta feira santa cinco razas de pão mistura cosido, e na vespera de Natal 500 reis de lenha, por legado de *Antonia Gomes Donzella*, —manda-lhes dizer missa na ca-

pella de Sant'Iago todos os domingos e dias de preceito; — e soccorre-os alfim diariamente com agua e a santa.

Este humanitario e pio estabelecimento é digno de toda a protecção e de ser esmolado, porque sua instituiçãõ e seus fins não podem ser mais uteis, do que são.

Governando estes reinos a rainha *D. Leonor*, viuva d'el-rei *D. João 2.<sup>o</sup>*, durante a ausencia d'el-rei *D. Manoel*, que se achava em Castella, para aceitar a successão d'este reino, instituiu-se em Lisboa a irmandade da Misericordia em agosto de 1498 a instancias de *Fr. Miguel de Contreiras*, frade *Trino*, e d'outros varões pios, cujo compromisso, ultimado em 3 de março de 1614, foi mandado observar em 19 de maio de 1618.

Para perpetua memoria do instituidor, por alvará de 26 d'abril de 1627, foi ordenado a todas as Misericordias do reino, que em suas bandeiras usassem da imagem d'um frade *Trino*, com estas iniciaes —*F. M. I.*—, que querem dizer —*Fr. Miguel Instituidor*—.

Não tendo a Misericordia de Barcellos compromisso seu proprio e adoptado ás suas circumstancias e novos costumes, rege-se pelo antigo da Misericordia de Lisboa, feito em 1614.

Mas d'onde data a fundação do hospital e Santa Casa de Barcellos? Tão antiga é a origem d'este primeiro hospital, que d'ella não ha dôcumento algum.

Sabe-se, porem, que já em 1464, junto da *capella de Santo André*, (que ainda, existe e pertence á Santa Casa) ao poente da *Fonte de Baixo*, na estrada que vae para *Casal do Nil*, onde se chama a *Ordem*, havia uma casa, então adéga e outros recolhimentos, com' uma vinha e uma deveza em volta, tudo pertencente a uma *gafaria* ou

*hospital dos lazarus ou leprosos*, alli estabelecida, e que fôra primeiramente dotada pelo vigario de Villa Franca *João Pires Loução* com 17 medidas de pão terçado.

Consta, que a esta gafaria ou hospital pertenciam mais 5 casas na villa, com o fôro total de 1\$640 reis, um almude de vinho no valor de 300 reis; e mais tinha de varias freguezias os fóros sabidos e annuaes de 84 reis em dinheiro, e 203 rasas e meia de pão em varias especies, que outr'ora recebia, mas que hoje não percebe alguns, por perdidos.

Depois, por ordem d'el-rei D. Manoel, se instituiu um hospital com igreja e com a porta virada á rua, que até então se chamava de *Santa Maria*, e desde então da *Misericordia*; cujo hospital era (então) administrado pelos *juizes e regedores* da villa. Entre as camaras dos enfermos tinha um *oratorio* da invocação do *Espirito Santo*.

No correr dos tempos se estabeleceu n'este hospital da rua da Misericordia a *irmandade* da mesma Misericordia; e os *juizes, vereadores, procuradores e homens bons* da villa representaram a el-rei D. Manoel, que aquella gafaria, havia muito tempo, não tinha doentes; que a Misericordia tinha poucas rendas e esmolas, e que não podia cumprir seus deveres; e que, por isso, se dignasse unir ao hospital da Misericordia as rendas d'aquella gafaria.

Então el-rei D. Manoel, por carta de 12 de maio de 1520, dada em Evora, unio ao hospital as rendas da gafaria.

Como, porem, os mesarios da Misericordia quizessem melhorar d'egreja e fazer edificio maior, mudaram depois a igreja para a *Praça*, que era no local, onde hoje se acha a sala das sessões da camara municipal; e, onde hoje é a sua secretaria, era, antes d'ella a casa do despacho da Misericordia, como se disse no cap. 17.

Em 22 de janeiro de 1593, dia da conversão de S. Paulo, se lançou a primeira pedra d'esta nova igreja, sendo provedor *Antonio da Costa Homem*. Benzeu a pedra e cantou missa n'esta solemnidade o D. prior da collegiada *Manoel Valeijo*, e pregou o P.<sup>e</sup> *João de Lucena*, da companhia de Jesus.

Esta igreja era de bastante grandeza com sua capella-mór, na qual se venerava o S.<sup>mo</sup> Sacramento e St.<sup>a</sup> *Gertrudes Magna* com sua irmandade, iustituida por *José d'Almeida, Bezerra*, da casa de *Preiró*.

Tinha dous altares lateraes aos lados do arco cruzeiro; o do lado do evangelho do *Snr. Ecce Homo*; e o do lado da epistola de *N. Snr.<sup>a</sup> da Conceição*. E abaixo d'estes dous altares duas capellas, uma que era do *morgado de Villa Cova*, iustituida por *Antonio de Mariz*, e sua mulher *Beatriz d'Andrade*, em testamento de 11 de maio de 1575, da qual foi administrador *Sebastião Luiz de Faria Machado*, senhor da quinta da *Bagoeira*. E outra, que era do *morgado d'Agrella*, iustituida por *Manoel de Faria*, o velho *morgado d'Agrella*. Depois foi administrador d'ambas *Pedro da Cunha Sotto-maior*, de Vianna do Castello.

Esta segunda igreja na *Praça* fez-se com contribuição lançada ao povo em cabeção de siza, pelos annos de 1711 em deante. Hoje, porem, está demolida e transformada na sala das sessões e da secretaria da camara, como fica dito no cap. 17.

Finalmente, o hospital e Misericordia existem hoje no mosteiro, que foi dos religiosos capuchos da Soledade, como tambem já se memorizou n'este cap.

## CAPITULO XXVII.

### Templo dos Terceiros de S. Francisco.

A veneravel ordem terceira da Penitencia, instituida pelo serafico P.<sup>e</sup> S. Francisco, foi primeiramente erecta na collegiada n'um altar de S. Francisco, que estava encostado a um pilar, junto da porta travessa da Praça, que então, pelos annos de 1637, era mais acima da que hoje existe do mesmo lado, isto é, onde actualmente está o altar de *N. Snr.<sup>a</sup> do Bom-successo* e *St.<sup>a</sup> Rozalia*.

Foi erecta alli pelo P.<sup>e</sup> *Fr. Manoel da Paixão*, religioso observante de S. Francisco da provincia de Portugal, que então assistia no seu convento de Villa do Conde; e foi elle o primeiro commissario da mesma ordem.

Depois, no correr dos annos, começaram a ser commissarios os religiosos capuchos da provincia da Soledade, do convento de S. Francisco de Barcellos.

Do altar, encostado ao dito pilar, mudou-se a ordem para a capella de *N. Snr.<sup>a</sup> da Encarnação*, que houve no local, onde hoje se vê a porta travessa, virada ao paço dos duques e adro de traz da igreja collegiada; cuja capella tinha sido instituida por *Alvaro Gonçalves*, e era então administrada por *Helena de Sampaio Faria*, a qual, pela muita devoção que tinha ao patriarcha S. Francisco, consentio que a ordem 3.<sup>a</sup> se mudasse para a dita capella, cujo assentimento ratificou depois por escriptura publica de 26 de junho (parece que) do anno de 1670, pouco mais ou menos, porque a copia da escriptura nem muito bem se percebe. E *Catharina Ramirez de Faria*, viuva de *Paulo de Carvalho*, da mesma villa, como immediata successora na ca-

PELLA, tambem deu seu consentimento por escriptura de 24 d'outubro do sobredito anno.

N'esta capella se conservou a ordem muitos annos, até que no de 1673 o reverendo *Gaspar Mendes de Carvalho*, morador em Durrães, sendo administrador d'esta capella, a vendeu á irmandade do S.<sup>m</sup> Sacramento por 30,000 réis, por escriptura de 13 de julho de 1673. A irmandade, porem, do Santissimo, que então estava na capella, hoje de N. Sr.<sup>a</sup> do Rosario, cedeu esta á ordem 3.<sup>a</sup>, a qual tomou conta d'ella em 8 de julho de 1677, conservando-se n'ella a irmandade do Santissimo, em quanto se não acabaram as obras da sua capella nova, que foi de N. Sr.<sup>a</sup> da Encarnação; e em 22 d'abril de 1679 a ordem tomou posse da capella do Rosario, mudando-se a do Santissimo para aquella sua nova, e depois para a que hoje tem.

A ordem 3.<sup>a</sup> conservou-se na capella, que hoje é de N. Sr.<sup>a</sup> do Rosario, até se mudar para o novo templo, que mandou erigir no Campo da Feira, deixando a capella da collegiada á irmandade de N. Sr.<sup>a</sup> do Rosario.

Quizeram levantar o novo templo na *Pedra do Couto*, mas as freiras o embargaram, allegando, que essa obra lhes hia devassar o claustro e cerca. Porisso, escolheu-se outro local; e o novo templo foi levantado no mesmo Campo da Feira, ao nascente, onde ainda hoje se vê, sendo a capella-mor construida em terreno, que pertencia á cerca dos frades capuchos.

Este templo é magestoso e vasto.

Lançou-se a sua primeira pedra em 11 de março de 1734, sendo ministro da ordem o conego *Andre da Costa Lopes*, e secretario o P.<sup>c</sup> *Manoel da Costa Leitão*. A 28 de maio de 1738 as paredes tinham apenas 7 palmos fóra

do sólo, por falta de meios; e, se não fôra ter esmolas dos fieis e valiosos donativos vindos do Brazil, e com especialidade da *Bahia*, onde alguns dos irmãos os mandaram solicitar, e parte do tributo denominado *real d'agua*, que a piedosa rainha D. Maria 1.<sup>a</sup> mandou applicar para a obra,— não se concluiria o templo, como se concluiu.

Apezar do que, ficaram por concluir as duas torres dos sinos, que deixaram a sua fronteira algum tanto afeitada; com o fallecimento, porem, do irmão da ordem *Antonio da Costa Mendanha*, senhor da casa e quinta do *Casal do Nil*, que deixou á dita ordem uma avultada esmola, logo o definitorio de 1866, com o incançavel zêlo, que o caracteriza, applicou-a á conclusão da torre do lado do norte, que, apezar d'uma architectura diversa do frontespicio do templo, se ultimou com elegante e formosa apparencia. Tracta-se agora de a guarnecer de sinos, com esmolas dos irmãos.

---

## CAPITULO XXVIII.

### *Casa e quinta da Bagoeira.*

Apezar de a antiga e nobre casa da quinta da *Bagoeira*, sita ao sul do templo da ordem 3.<sup>a</sup>, estar arruinada e despresada, não deixaremos, com tudo, de apontar o que de memoravel sobr'ella se encontra em diversos historiadores.

Esta casa e quinta ainda hoje pertence aos *Farias do Campo das Hortas em Braga*.

O archbispo *D. Rodrigo de Moura Telles* fez diversas visitas á collegiada, e sempre vinha aposentar-se na casa

da Bagoeira, bem como quando concorreo a Barcellos nas grandes festividades da collocação da primeira pedra do convento das freiras, e do seu ingresso e triduo, como se noticiou no cap. 24.

Diz a tradição, que d'esta familia da casa da Bagoeira sahira *D. Gaspar de Faria*, que foi bispo d'Angra, do qual melhor se dará noticia no cap. 43.

---

## CAPITULO XXIX.

### Passeio das Obras.

No *Campo da Feira*, ao lado do sul, e em frente da *Calçada, do Templo do Senhor da Cruz* e do *Campo* se desfructa o paredão, a que chamam —*as obras*—, tudo de fina cantaria, extenso, com passeio todo lageado de boa pedra d'esquadria; com commodos assentos, com elegantes janellas de peitoril; por cima do paredão com lindas pyramides em fórma de grandes vasos, collocadas em vistosa simetria nos intervallos dos assentos; tendo no centro do paredão e passeio uma magestosa e suave escada, com altos e bem elaborados obeliscos aos lados; cuja escada divide o paredão em dous lanços, e em cada lanço tem um formoso e elegante chafariz, tendo o do lado do nascente sem agua, e o do poente com ella, cujas sobras vão prover d'ella o grande tanque, que está nas costas d'este chafariz.

E este paredão e passeio é obra prima, que certamente custou muito dinheiro; e é censuravel, que a camara municipal consinta, que n'elle não haja a limpeza precisa;

e que apar das suas escadas do centro se permita uma cloaca, exalando mau cheiro!..

---

### CAPITULO XXX.

Capella de N. S.<sup>a</sup> da Conceição.

Tambem no *Campo da Feira*, á face das fronteiras das casas d'elle, ao lado do poente, havia uma capella de N. S<sup>ra</sup> da *Conceição*, que era annexa das casas, que outr'ora foram do licenciado *Manoel da Rocha Freire*, e depois dos P.<sup>es</sup> da *Congregação do Oratorio* de Braga, e ultimamente é de D. *Roza*, viuva de *João de Faria Barboza*, a qual a mandou, ha poucos annos, demolir, para formar em casa e unir ás suas contiguas.

---

### CAPITULO XXXI.

Capella do Espirito Santo.

Tambem no alto do *Campo da Feira*, entre as esquinas do *convento das freiras* e da rua do *Solheiro*, havia a capella do Espirito Santo, com seu atrio de bastante grandesa, em frente da sua porta virada ao sul, com fundos da capella ao norte e *Campo dos Touros*.

Antigamente, poucos passos atraz d'esta capella, havia outra da invocação do *Salvador*, da qual tomava nome todo o campo; e é tradição, que esta do *Salvador* fôra a primeira, que houve na villa, mas que, quando succedeu aquella celebre tormenta, a que o vulgo chamava —*Trebucana de S. Sebastião*—, por ser no dia d'este santo, a 20 de janeiro de 1616, esta capella se arruinou de

todo, por estar já muito velha, como refere o P.<sup>o</sup> Francisco de Santa Maria, no seu —*Ceu aberto*, *liv. 2, cap. 8*—.

No sitio, em que esteve esta capella do Salvador, só se ficou conservando uma cruz que alli permaneceu até á fundação do mosteiro das freiras Bentas, em 1707, em cuja epocha se confundio e perdeu aquella cruz entre as pedras e materiaes das obras do convento.

Os moradores, porem, d'aquelle arrabalde, para recuperarem a perda d'aquella arruinada capella, mandaram fazer outra, que era aquella do Espirito Santo, de que nos occupamos no principio d'este capitulo, tirando para isto esmolas do povo da villa e freguezias circumvisinhas.

Depois aquella capella do Espirito Santo augmentou-a *Maria de Miranda*, viuva de Fernando da Costa Carvalho, (do qual já se fallou no cap. 29, noticiando-se a capella do S.<sup>mo</sup> Sacramento da Collegiada), mandando-lhe fazer o atrio, com um alpendre, e seu pavimento repartido em sepulturas de pedra, para enterrò dos pobres, deixando alguns fóros bastantes para a sua conservação, no anno de 1669.

N'esta capella, que era administrada por devotos, tambem, se erigiu a irmandade de N. Snr.<sup>a</sup> do Terço, como se disse no cap. 25.

E tambem n'esta capella houve a irmandade clerical das almas, que d'ella se passou para a de S. José, como se dirá no cap. 34.

---

## CAPITULO XXXII.

### Recolhimento das Beatas.

No fim da *rua da Estrada*, que vai do *Campo dos Touros* para Vianna do Castello, ao lado do poente, está

o recolhimento do *Menino Deus*, a que vulgarmente chamam das *Beatas*.

A preta *Victoria*, escrava de *Bento Fernandes Gomes* e de sua mulher *Francisca Ferreira*, moradores que foram na rua *Direita*, com loja de mercancia,— foi a digna fundadora de tão religioso recolhimento.

*Victoria* na idade de 20 annos tiuha sido comprada por seu amo, e em tão poucos annos se tornou tão adestrada no negocio de seu senhor, e era tão intelligente, que este, por uma vez, confiou d'ella doze a treze mil cruzados, mandando-a á cidade do Porto comprar sortimento para a sua loja; o que ella executou com tanta pericia e fidelidade, que todos admiraram.

Era d'uma vida e costumes exemplarissimos; e tão grande era a sua devoção para com o *Menino Jesus*, que mandou fazer uma sua imagem, que tinha collocada n'um nicho, na loja de seu amo.

As afamadas virtudes de *Victoria*, e os repetidos milagres que o seu amado *Menino* fazia, cresceram tanto, que os povos incessantemente corriam a offerecer a este *Menino* tantas offertas, que o D. Prior da collegiada *André de Souza da Cunha* a obrigou a collocar a imagem na collegiada, na capella que então era da ordem terceira, e hoje de N. Snr.<sup>a</sup> do *Rozario*.

Desde então tanto mais creceu a fama da milagrosa imagem, e tão immensas e avultadas foram as esmolas e offertas, dadas ao *Menino Deus*, que, informado d'isto o arcebispo Primaz *D. Rodrigo de Moura Telles*, nomeou thesoureiro d'essas esmolas o proprio senhor de *Victoria Bento Fernandes Gomes*; e em pouco tempo importaram ellas em alguns mil cruzados.

Não nos consta com certeza, quaes foram os annos d'estes acontecimentos; mas é certo, que se deram desde o anno de 1704 a 1728, porque o dito D. prior da collegiada o foi desde 1703 até 1723, e o predito arcebispo desde 1704 até 1728.

Victoria então projectou primeiramente edificar uma capella particular para o seu Menino, pedindo licença ao dito arcebispo, que lh'a concedeo por provisão de 6 d'outubro de 1723, porque para isso já ella tinha 204,5000 reis em dinheiro, e compradas 28 e meia medidas de pão para a fabrica da capella. A ordem terceira, porem, oppôz-se á licença; mas a final o arcebispo a confirmou por nova provisão de 8 de junho 1726.

Com tudo Victoria, resolvida depois a levar mais longe seu grandioso projecto, e desejando edificar logo não uma capella, mas sim uma igreja particular para o Menino, e a pár d'ella um convento para recolher e educar moças donzellas, o poz em execução no local, onde ainda hoje o vemos e admiramos fundado por tão notavel devota, digna de memoria eterna entre as pessoas sensatas e catholicas.

Muito adiantadas hiam já as obras do convento, quando o ouvidor da villa, por ordem d'el-rei D. João 5.<sup>o</sup>, mandou intimar todos os pedreiros, que alli trabalhavam, para hirem trabalhar nas obras de Mafra, sem que lhes aproveitasse privilegio algum: e, obedecendo á ordem, a obra do convento ficou parada por alguns mezes.

Não nos consta ao certo o anno d'este acontecimento, mas foi entre os annos de 1726 a 1730, porque até essa epocha duraram as obras de Mafra.

Victoria dirijto-se a Lisboa, e, obtendo d'el-rei o regresso dos pedreiros, voltaram a concluir o convento. Pro-

seguindo Victoria na aquisição dos meios precisos, obteve avultadas esmolas, e o donativo de 500,000 réis em tijolo e telha, offertado pelos moradores do extincto *Coulo de Manhente*, porque lhes obteve a isenção do recrutamento a que n'essa epocha se procedia com a maior restricção. Cincoenta devotos de Manhente deram 209 carros de telha; e 43 de S. Verissimo 192 e meio.

Em 27 de setembro de 1733 foi o Menino processionalmente trasladado da capella da ordem 3.<sup>a</sup>, (então na collegiada, na capella de N. Snr.<sup>a</sup> do Rosario) para a sua nova igreja do recolhimento das beatas, havendo, por esse motivo, na vespora, corrida de touros, e no dia da trasladação danças e folguedos publicos, como então se usava em taes occasiões.

Victoria falleceo finalmente em Santa Maria do Abba-de do Neiva; e acha-se sepultada na igreja do seu convento. A' falta, porem, de documentos, não se póde verificar a epocha da sua morte, nem se, durante a sua vida ou depois d'ella, foi que vieram d'Arrifana de Sousa, hoje *Penafiel*, tres recolhidas para regularem e receberem as que quizessem entrar n'este recolhimento do Menino Deus.

Uma das que vieram de Penafiel (que era bastarda da antiga e nobre casa dos *Correas de Balsemão*) servio de regente; outra de porteira, e est'outra de escritvã.

Receberam logo o habito da primitiva ordem de S. Francisco 18 recolhidas, a saber:— Maria de S. José, Josefa Maria de Jesus, Joanna Maria da Conceição, Francisca de Santa Maria, Maria do Sacramento, e Ignez de Santa Maria de Jesus, todas seis filhas do *licenciado* Manoel Martins da Fouseca; sua cunhada Maria Josefa de Nazareth;

sendo as onze restantes de Braga e d'outras terras. O dote de todas foram 800,5000 réis em dinheiro, 200 alqueires de pão annuaes, e uma leira lavradia no campo de Barrozellas em Villa Cova, exceptuando o respectivo enxoval, que importou mais de 300,5000 réis.

Em 27 de dezembro de 1753 a camara municipal fez vistoria e assignou o termo, pelo qual se metteo no convento um annel d'agua da do cano da villa.

Tanto no seu principio, como depois, este pio estabelecimento foi sempre mui favorecido por varios devotos, sobresaindo a todos o arcebispo de Braga *D. Gaspar*, que deu 555,5000 réis;— o piedoso pai dos desvalidos, o santo varão arcebispo *D. Fr. Caetano Brandão*;— *Francisco Correa de Lacerda*, donatario da casa e honra do couto de *Farelães*;— e mais recentemente as caritativas senhoras, chamadas vulgarmente as *beatas da Ordem*, que moravam na casa e quinta da Ordem, perto de Casal do Nil, as quaes, em differentes epochas, dotaram e metteram no recolhimento 7 meninas, duas das quaes ainda vivem e são *Anna Roza Cardoza* e *Roza Angelica*; dando para isso ao recolhimento dez mil cruzados;— e o dr. *Manoel José Rodrigues d'Araujo Costa*, de Barcellinhos, que dotou e fez entrar no mesmo recolhimento uma filha do seu visinho *José de Castro*, a qual se chama *Josefa Maria de Castro*, e *Joanna da Conceição*, natural de Victorino dos Piães, as quaes ainda vivem.

As recolhidas festejam annualmente, dia de Reis, com a maior solemnidade o seu orago o —*Menino Jesus*— cuja imagem é ainda aquella, que a fundadora Victoria mandara fazer e venerava.

Ha no recolhimento outro Menino, ricamente vestido,

que a elle offertou *Gregorio José Pereira da Fonseca*, secretario que foi da camara municipal.

O dote das recolhidas era outr'ora de 600,000 réis; hoje, porem, apenas pagam annualmente a tença de 30 mil réis, juro correspondente áquelle dote; e o recolhimento só tem 15 senhoras.

Finalmente, este estabelecimento é util e proveitoso á sociedade, que presa os bons costumes, e que tem como fundamento da boa moral o temor de Deus e os principios religiosos. Serve d'asylo á virtude, e de seguro refugio áquellas, que, por vocação ou desamparo, querem evitar a miseria e os laços do mundo, servindo a Deus na clausura.

Será tambem para estes asylos sagrados que se prepara esse golpe mortal, que tenta procrevel-os, para sempre, de sobre a superficie Lusitana (?) para aniquilar d'uma vez seus institutos (?) rasgar seus titulos (?) e apagar da memoria dos homens a existencia dos successos e serviços, que ainda realmente se não pagaram, como se preparou e realisou nos frades?!.. Seja; mas exigimos aos gratuitos reformadores uma unica graça, por cuja negativa terão de responder á posteridade. Eil-a. Ou não decipeis a raiz a estas arvores fructiferas, ou plantai, em seu logar, outras melhores. Imitai com escurpulo esse pródigo e interessante lavrador, que jamais arranca um fructifero pomar, sem fazel-o reverter em produções mais uteis e mais precisas a elle mesmo, ou a seus proprios semelhantes. Se pelo menos não obrareis por este modo, vós tanto não tereis nem tintura de christãos, que antes sereis, pelo contrario, os mais decididos anti-christãos. Vós não sereis os amigos da patria nem dos homens; mas sereis

os seus verdugos. Não sereis, emfim, reformadores, mas sim tyrannos.

Lembraí-vos de que ainda hoje ha bastantes instituições religiosas de frades, freiras e recolhidas na Hespanha, França, Belgica, Suissa, Inglaterra, Russia, Turquia, Asia, Africa, America, e não sabemos se tambem na Oceania; e de que só em Portugal não ha frades, e parece preparar-se a extincção das freiras e recolhidas talvez tambem. E será isto porque Portugal esteja no calcanhar do mundo... ou porque seja mais sabio e religioso que as outras grandes nações?!

---

### CAPITULO XXXIII.

Capella de S. Bento da Borequinha.

Ao sahir da rua do *Solheiro* para o campo outr'ora da *Magdalena*, e hoje de *S. José* (de cuja explicação nos occuparemos no cap. seguinte); está situada a capella chamada de *S. Bento da Borequinha*, que foi fundada pelo dr. *Gaspar Pinto Correa*, quando conego cura da collegiada e commissario do santo officio, do qual fazem honrosa memoria *Fr. Pedro de Poyures* no seu —*Tract. Panegyrr.*, cap. 16, n.º 3— e *Antonio de Villas-bous e Sampaio* na sua —*Nobiliarchia port.*, edição de 1727, pag. 111. A esta capella deixou o dito fundador, por seu testamento feito em 20 de julho de 1653, o rendimento de tres moradas de casas terreas, pondo-lhes limitado aluguel, e a obrigação de serem alugadas a pobres, ordenando, que fosse administrador quem possuísse as suas casas, sitas no *Campo da Feira*, com o encargo de 12 missas annuaes.

O Rd.<sup>o</sup> *Gaspar Pinto Correa* falleceo em 4 de maio de 1666, e foi sepultado na sua dita capella de S. Bento.

As casas do Campo da Feira são hoje possuidas pela snr.<sup>a</sup> viuva de Joaquim Antonio Paes de Villas-boas.

## CAPITULO XXXIV.

### Capella de S. José.

No *Campo de S. José*, que antigamente se chamava o *Campo da Magdallena*, está situada a capella (hoje) de S. José.

E' tão antiga esta capella, que não ha memoria da sua primitiva fundação; era, porem, em tempos remotos, de *Santa Maria Magdallena*, cuja asserção comprovam as duas imagens da santa, que ainda alli se veneram, uma de pedra no cimo da fronteira da capella, e outra de páu ao lado do evangelho do altar-mór.

Nos seus principios foi uma bem pequena capella, aonde os *estudantes da villa* festejavam a dita santa. E n'essa época este campo, chamado então da *Magdallena*, era circundado de muitas oliveiras; e n'elle se fazia a feira do gado vacum: hoje faz-se a do suino.

Como esta capella em 1680 fosse mui pouco venerada, e como a *confraria clerical das almas* julgasse pequena a capella do Espirito Santo, onde então estava, o reverendo prior e mais mesarios da dita confraria, por escriptura de 24 de março do dito anno, feita pelo tabellião João da Costa Carvalho, contractaram com os *Carpinteiros* (que festejavam o *mysterio do desterro*, sem terem capella propria, e que queriam erigir irmandade), de entre todos fazerem maior,

como fizeram, a capella da Magdallena, com a obrigação de para o futuro a repararem, a irmandade das almas de pedraria, e a dos carpinteiros de tudo o mais, ficando a capella para ambas as corporações, e cada uma d'ellas com chaves da capella. Tudo assim consta, não só da citada escriptura, mas tambem d'outros documentos existentes no archivo do côro, que depois foi erecto na mesma capella.

A irmandade dos carpinteiros origio-se ali em 1680, com estatutos, á imitação dos da irmandade dos carpinteiros do Porto, e foram depois approvados pelo Ordinario em 1703.

O S.<sup>mo</sup> P.<sup>e</sup> Innocencio XII, em 28 de janeiro de 1693, concedeo indulgencia plenaria a todo o christão, que, no dia de S. José, orasse n'esta capella pela concordia dos principes christãos, extirpação das heresias, e augmento da fé catholica, mas com a obrigação de se reformar a bulla de 7 em 7 annos. Esta graça, porem, findou, por falta de reforma.

A irmandade clerical das almas, que fôra por 12 sacerdotes da villa, erecta na capella do Espirito Santo, e que em 1630, fôra mudada para esta de S. José (onde ainda hoje se conserva o painel das almas no altar lateral do lado do evangelho, que, ha pouco, foi reformado pelo pintor do Porto —*Rezende*— a instancia da sur.<sup>a</sup> *Anna Joaquina Simões*, mulher do sr. *Eduardo Pereira Coelho Lima*, tabellião na *Nogueira de Baixo*), tinha estatutos confirmados pelo ordinario em 11 d'agosto de 1634, pelos quaes era obrigada a celebrar mensalmente um officio pelas almas, cantado pelos irmãos, que todos eram sacerdotes, excepto oito, que eram leigos, e quatro mulheres, que tam-

bem mensalmente mandavam dizer uma missa e resavam um terço do rosario pelas almas. Por cada irmão que fallecia, faziam os clerigos um officio; e os leigos mandavam dizer uma missa e resavam um terço.

Esta irmandade, porem, desappareceo; e não nos consta cõmo, nem porque. No entretanto, quando existente, sendo d'ella prior o rd.<sup>o</sup> *José Pereira de Carvalho*, promotor o rd.<sup>o</sup> *Hippolito Corrêa da Fonseca*, escrivão o rd.<sup>o</sup> *Pedro Ribeiro de Gouvêa*, sachristão o rd.<sup>o</sup> *Manoel Fernandes Ribeiro*, todos da villa, e thesoureiro o rd.<sup>o</sup> *Bento de Villasboas*, de Barcelinhos,— o rd.<sup>o</sup> *Francisco Alves da Serra*, da villa e n'ella mestre da capella, (filho natural de Izabel, solteira, da freguezia de Gilmonde, lugar da Matta), creou n'esta capella de S. José o côro de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena, com 7 beneficiados sacerdotes e vitalicios, por escriptura de 17 de janeiro de 1740, na nota então de Baltazar de Faria; e mais solememente pela segunda escriptura de 3 de setembro do dito anno, na nota de André Ares Lobo, e depois de Durão e de Souza, e hoje de Silva; e isto com auctoridade e licença ordinaria.

O rd.<sup>o</sup> instituidor do côro nomeou para beneficiados aquelles 3 mezarios da irmandade das almas, e mais os rd.<sup>os</sup> *Antonio Lopes de Villas-boas*, da villa, e *Antonio Francisco de Carvalho*, do lugar de Maresses, de Barcelinhos.

A irmandade das almas aceitou o legado do côro com a obrigação de rezar coralmente todos os dias de manhã e de tarde as horas canonicas do officio divino, e dizer quotidianamente uma missa pela alma do instituidor e pela de sua mãe *in perpetuum*, conforme a reza, e cantada nas festas de Christo, de N. Sur.<sup>a</sup>, dos Apostolos, e

a 4 de outubro, dia de S. Francisco, santo do seu nome.

Deu doze mil cruzados para fundo d'este legado, com a obrigação de do seu rendimento se darem todos os annos a juros 10 ou 12,5000 réis, para augmento do fundo; mas isto, quando as despezas da fabrica do côro não passem de 30,5000 réis, porque n'aquelles annos em que passarem, então n'esses não decem a juros; e para que o mais do rendimento do fundo fosse distribuido pelos beneficiados, conforme os seus vencimentos. Estes beneficiados, depois de acceitos, não podem ser lançados fóra, por caso algum, tendo preferencia ao provimento os sacerdotes parentes do instituidor, e, na falta d'estes, os da villa.

Reservou elle instituidor para si o provimento dos beneficios, que vagassem, durante sua vida, deixando, por sua morte, esta regalia aos beneficiados.

Principiou-se a cumprir este legado, com pessoal assistencia do instituidor, em 11 de setembro de 1740, a matinas, com todo o officio e missa cantado.

O instituidor, durante sua vida, foi muitas vezes rezar no côro com os seus beneficiados, até que falleceu em 15 de janeiro de 1744.

Este côro ainda hoje existe com varios legados, que n'elle os feis instituiram. Governa-se por estatutos ultimamente approvados pelo Ordinario em 7 d'agosto de 1813; em tudo aquillo, porem, que o instituidor não deu particular providencia, deve-se regular pelas instituições do côro do Bom Jesus da Cruz, da mesma villa, por assim ser expresso na instituição d'este de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena.

Aquellas instituições do côro do Bom Jesus são a es-

criptura de 15 de março de 1725, feita pelo tabellião Manoel Lopes da Costa, e a de 30 de dezembro de 1729, feita pelo tabellião Amaro Lopes d'Azevedo, no officio que foi de Villas-boas, como se disse no cap. 22.

Entre os contractos feitos pela precitada escriptura de 24 de março de 1680, ha a escriptura de 18 de março de 1746, na nota do tabellião Manoel Rodrigues Pereira, que ultimamente foi de Sousa, e hoje é de Silva, pela qual a irmandade das almas se obrigou a dar á dos carpinteiros 2\$400 réis annuaes até o dia 19 de feveiro, para cumprirem na capella o legado do côro e os mais annexos a elle, cuja quantia o thesoureiro dos carpinteiros iria pedir na capella no dito dia; e não lhe sendo então dada, os beneficiados poderiam ser obrigados com penhora, correndo mais 200 réis por cada dia desde aquelle, em que fôr pedida aquella quantia de 2\$400 réis no dito dia e na capella; mas que, não indo assim pedil-a, os beneficiados não seriam obrigados a dar os 200 réis da móra.

Pela referida escriptura de 1746 os beneficiados deram aos carpinteiros 33\$600 reis, por estes lhes fazerem o côro de cima, pois que até então rezavam na capella-mór, sem cadeiras; e por lhes fazerem as duas sallas ao lado do sul da capella, uma para os beneficiados e outra para a irmandade dos carpinteiros, obrigando-se estes a reparar o côro, a salla, as portas, e a capella em tudo, excepto o pertencente a pedraria, porque estes reparos ficavam por conta dos beneficiados, conforme já estava contractado n'aquella citada escriptura de 24 de março de 1680.

Na mencionada escriptura de 1746 tambem se con-

tractou, que os beneficiados não poderiam impedir os carpinteiros de aceitar legados na sua irmandade, uma vez que elles não tenham obrigações incompatíveis com as dos beneficiados; e que os carpinteiros também não poderiam estorvar os beneficiados na aceitação de novos legados e de cumprir na capella os já aceitos. Que os carpinteiros poderiam utilizar-se do côro e capella para a sua festa principal, mas sem perturbar os actos do côro: que os beneficiados são obrigados a pôr toalha no altar-mór, emquanto fôr a lavar a que os carpinteiros devem têr posta n'elle: que os beneficiados, finalmente, mais obrigados estão a prestar seus ornamentos para a festa annual da irmandade dos carpinteiros, porque estes lhe cederam mais um dos gavetões da sacristia, etc.

Legados do côro.

*Polícena Luiza da Conceição*, da villa, por testamento *in scriptis* de 10 de fevereiro de 1741, deixou ao côro 33 medidas e meia, por obito de seu sobrinho o P.<sup>e</sup> *Manoel Antonio Gomes Xavier*, para que os beneficiados dissessem ou mandassem dizer annualmente, dia dos fies defunctos, uma missa por sua alma e outra pela de sua irmã *Francisca Thereza*, e mais annualmente um terno de missas, em dia de Natal, por ella testadora, e outro pela dita sua irmã, tudo *in perpetuum*.

Falleceo o dito sobrinho P.<sup>e</sup>, e em 1792 tomou o côro posse das medidas, vendendo-as aos caseiros, redusindo seu capital a dinheiro a juro; e principiou o côro a cumprir estes legados, pagando as missas a quem as diz, e repartindo o resto egualmente por todos os 7 beneficiados.

O testamento da legataria, posse do côro e mais do-

cumentos d'este legado, existem no archivo do côro.

Legado do instituidor do côro o P.<sup>o</sup> Francisco Alves da Serra.

O mesmo instituidor do côro, o P.<sup>o</sup> *Francisco Alves da Serra*, por seu testamento *in scriptis*, feito em 13 de março de 1741, e aberto em 15 de janeiro de 1744, dia do seu fallecimento, (cujo testamento existe no archivo do côro) deixou a este 400\$000 réis, com a obrigação de os beneficiados d'elle satisfazerem annualmente dous officios com missa cantada, um no octavario dos santos, por sua alma, e outra *intra annum* pela sua creada Maria.

Legado do P.<sup>o</sup> José Pereira de Carvalho.

O P.<sup>o</sup> *José Pereira de Carvalho*, da villa, que era um dos 7 beneficiados primitivos, que fôra *vigario de S. Martinho d'Aborim* e parente da casa do dr. *Agostinho Barrozo*, da rua Direita, hoje de *Francisco Machado Barrozo*, seu filho, por escriptura de 9 de fevereiro de 1742, na nota do tabellião André Ares Lobo, no officio que foi de Sousa, e hoje é de Silva, deixou ao côro a quantia de 1:200\$000 réis, para que dos seus juros os beneficiados mandassem dizer na capella por elles mesmos uma missa diaria e um terno no Natal de cada anno *in perpetuum*, conforme a reza, ou votiva de N. Snr.<sup>a</sup>, quando a igreja o permittir.

Legado de Gregorio d'Almeida Castello branco.

*Gregorio d'Almeida Castello-branco*, da villa, por escriptura de 3 de janeiro de 1746, feita pelo tabellião proprietario Antegio de Villas-boas, deixou ao côro 450\$000 réis, para que pelos seus juros os beneficiados no mesmo

altar, em que dizem as missas do côro, dissessem duas missas semanarias; uma pela sua alma, e outra pelas de seus pais, irmãos e irmãs. Com a condieção, porem, de que, depois de pagas as missas a quem as disser, o que sobrar, fosse dado a juro, em beneficio dos beneficiados.

Legado de Domingos da Silva Prado.

*Domingos da Silva Prado*, natural da villa de Prado, e fallecido na cidade do Rio de Janeiro, por escriptura de 2 de janeiro de 1752, na nota do tabellião proprietario José Antonio de Villas-boas, da villa, mandou e fez entregar aos beneficiados a quantia de 1:400,000 réis, para que elles, pelos seus juros, annualmente *in perpetuum* dissessem em qualquer parte ou altar uma missa pela alma d'elle instituidor; com a obrigação, porem, de que, pagas as missas a quem as dissesse, o que sobrasse fosse dado a juros, e estes repartidos entre os beneficiados.

---

## CAPITULO XXXV.

Capella de S. Bento da Barreta.

Na rua da Barreta e junto á casa e quinta da Barreta, está a capella de *S. Bento*, pertencente á mesma casa e quinta.

Foi fundada por *Manoel de Carvalho d'Eça*, abbadê d'*Abadim*, e pertence ao morgado d'Agrella.

---

## CAPITULO XXXVI.

Capella de Sant'Iago.

Na esquina da *Calçada* e em frente da torre da ca-

deia está a capella de *Sant'ago*, onde se costuma dizer missa aos presos, todos os domingos e dias santos, á euzta da santa e real casa da Mizericordia, como já se disse no cap. 26.

N'esta capella está a imagem de N. S<sup>ra</sup> d'Abbadia, como já fica narrado no cap. 8.

## CAPITULO XXXVII.

Capella de S. Francisco.

Na rua de *S. Francisco*, chamada antigamente dos *Mercadores*, está a capella de *S. Francisco*, á qual *Ignez Annes da Costa*, irmã de *Fernão da Costa*, secretario do duque D. Fernando, chamando pelo primeiro administrador a seu sobrinho *Diogo da Costa*, por seu testamento de 12 d'abril de 1508, vinculou todos os seus bens, impondo a obrigação de certas missas e de hospedar os religiosos de *S. Francisco* da observancia, quando viessem á villa; para o que ainda hoje existe uma pequena casa junta á capella, do lado do poente d'ella.

Esta capella pertence aos successores dos *Costas Chaves*, de *Cazal do Nil*; está arruinada nas paredes.

N'ella está a grande, bella e elegante imagem de *S. Christovão*, que os *moteiros* do termo da villa teem obrigação de levar annualmente em andor baixo, na procissão do *Corpus Christi*.

O cabido da collegiada costuma ir processionalmente a esta capella no dia 4 d'outubro cantar uma missa, e no fim d'ella uma commemoração ao santo; o que paga o morgado de *Cazal do Nil*, que actualmente é o sr. *Ayres de Mendanha*.

Até 1834 a camara acompanhava esta procissão.

Foi n'esta capella que principiou a devoção de N. Snr.<sup>a</sup> do Terço, como se disse no cap. 25.

---

### CAPITULO XXXVIII.

Capella de S. Sebastião.

Na *rua dos Carvalhos* e junto da sua casa tem o sr. *Mendanhu* a sua capella de *S. Sebastião*, á qual o cabido da collegiada, no dia do santo, a 20 de janeiro, vai annualmente em procissão cantar uma commemoração ao santo; e até 1834 a camara municipal acompanhava o cabido.

---

### CAPITULO XXXIX.

Capella de St.<sup>o</sup> André.

O que sabemos sobre esta capella fica dito no capitulo 26, para onde remettemos o leitor curioso.

---

### CAPITULO XL.

Rio Cávado.

O *rio Cávado* é o que corre entre *Barcellos* e *Barcellinhos*; é aquelle, do qual certo poeta assim trovou:

O Cávado entre verdes alcatifas  
Languido se esperguiça  
Da lua os raios: prateado e bello,  
Para o mar se deslisa!

E c'ò seu murmurar sereno e puro  
A vida adormecendo,  
Só deixa o pensamento inquieto e livre  
Objectos mil correndo!

Dizem uns auctores, que o *Cávado* nasce nas serras das *Asturias*; outros, que junto a *Chaves*, e alguns, que no *Gerez*.

Nós, porem, se nos não enganamos, diremos, que o rio *Cavado* nasce proximo a *Mont'alegre*, nas fraldas da serra de *Larouco*, ou lugar do *cabo* e divide Barrozo da Galliza por aquelle ponto: vem correndo por junto de *Ruyvães* e do mosteiro de *Bouro*, *Vao do Bico* (logo abaixo da nova e formosa ponte, que alli se construiu entre as freguezias de *Soutello* e *Palmeira*, a qual se abriu ao transito publico em 31 d'outubro de 1866), recolhe em si o rio *Homem*, que nasce na *Portella d'Homem*; e, ambos unidos, com o nome só de *Cávado*, correndo ao sul de *Prado*, *Barcellos* e *Esposende*, vae finalmente incorporar-se no már entre *Esposende* e *Fão*.

Alguns auctores antigos contam, que este rio era o *Celano* dos *Romanos* e *Gregos*, depois chamado *Catavo*, como se lê em algumas doações antigas: mudança que se suppõe feita no tempo dos *Suévos*; composta da preposição *kata* e do nome *avum*, que quer dizer, proximo ou immediato ao rio *A've*. A corrupção da palavra *Cavado* parece confirmar esta opinião.

O nosso rio *Cavado*, no inverno, alimentado pelas enormes massas de neve e pelas agoas dos montes, é caudalossissimo e sua corrente em excesso violenta; e no verão é tão pobre de aguas, que em algumas partes n'elle se passa a pé com agoa só até ao tornozelo, tendo n'outras pégos profun-

dissimos; e, por estas causas, só pôde ser navegavel por pequenos barcos, com fundo de prato, isto é, sem quilha.

Já no principio d'este seculo se tentou o seu encanamento, do qual ainda ha vestigios n'uma cantaria, a que o vulgo chama o *dique*, assente defronte de *Mareesses*, logo abaixo do açude, no leito do rio, proximo á margem direita; e muita pedra lavrada, que, pouco a pouco, vai desaparecendo da margem esquerda.

Ultimamente o governo tentou de novo essa util em- preza, e n'ella se gastaram avultadas sommas; mas tudo debalde sempre, não sabemos, se por o rio se não prestar a esse melhoramento, se por inexperiencia dos engenheiros, que chuparam o dinheiro e nada fizeram.

Ha n'este rio, em diversos lugares, açudes com azenhas, engenhos de pescaria e de grammar linho, sendo as moendas uma indispensavel providencia, porque, seccando no verão quasi todos os ribeiros e arroios, onde ha moinhos, se faltassem aquellas azenhas dos açudes do rio, estes póvos ver-se-hiam na penosa precisão de mandar moer suas fornadas ao rio *Ave* ou ao *Neiva*; este que fica distante da villa duas legoas e aquelle quatro. E assim mesmo as moendas, que ha n'aquelles dous rios, não poderiam sufficientemente acudir aos Barcellenses, porque, n'essa estação do verão, não podem elles moer quanto precisam os povos seus visinhos, principalmente as do *Ave*, onde então concorrem todas as moeduras do Porto, ou dos seus visinhos para irem vender ao Porto as farinhas.

N'este rio *Cávado* de Barcellos ha bôgas, tructas, rellhos, ires, salmões e outros peixes, como lampréas, escalos, tainhas, e tantos e tão varios, que, diz *Fr. Pedro de Poyares* no seu —*Paneyyr. cap. 12, pag. 18*—, pôde com-

petir com o rio *Mosella*, celebrado por *Ausonio*, na variedade de peixes.

Este rio é de muita utilidade para os Barcelenses e seus visinhos; porque, além d'isso, n'elle se empossam os linhos, curam as têas, lavam as roupas, os cortidores podem preparar os couros, os povos tomar agua para acudir aos incendios e os necessitados usar de banhos frescos.

Finalmente, n'este rio, entre a ponte e o açude de Maresses, em frente do ribeiro, que da margem direita vem de Casal do Nil, ha um grande penedo no leito do rio, para o qual da margem esquerda se vae a pé enxuto, que, só nos mezes do verão, da raiz d'elle, acima do nivel do rio, n'aquella estação calmosa, rebenta e corre uma fonte d'agua sulphurea, medicinal e util para certas molestias, cutaneas; cuja agua se perde no areal, deixando, por onde passa, sedimento e fezes de enxofre.

## CAPITULO XLI.

### Ponte de Barcellos.

Antigamente passava-se, como dissemos no cap. 2.<sup>o</sup>, no rio de Barcellos n'uma barca, a que chamavam —*Barca Cali*— isto é —*barca do céu*, por que n'essa epocha o rio *Cávado* se denominava *Celano*; porem depois *D. Affonso*, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, mandou construir, á sua custa, a ponte, que ainda existe, sendo seu inspector *Tristão Gomes Pinheiro*, que tambem o foi do palacio dos duques e dos muros da villa, como fica dito.

A ponte é alta e formosa; toda de cantaria, direita, larga e bem proporcionada; tem de comprimento 412 pal-

mos e de largura 18; é formada sobre 5 arcos, dous dos quaes são muito largos e altos, por ficarem no alveo do rio.

Não nos consta, com certesa, o anno da sua edificação; mas, é certo, que foi mandada levantar pelo predito conde e duque *D. Affonso*, a expensas das rendas das suas casas, e que tambem pouco tempo n'ella se pagou portagem. E porque *D. Affonso* casou e foi conde em 1401, e falleceu pouco antes de 1464, como dissemos no cap. 6.º, poderemos, sem engano, asseverar, que a ponte foi edificada entre os annos de 1401 a 1463, ou, como diz o sr. Amaral Ribeiro, nos fins do seculo XV.

Esta ponte atravessa o *Cávado* desde Barcellinhos a Barcellos, entestando aqui no palacio dos duques, que fica á margem direita do rio.

Tem soffrido grandes e repetidas enchentes d'agua, a ponto de tapar seus arcos, e correr a agua por cima do adro da capella de N. Snr.<sup>a</sup> da Ponte, e por junto do carvalho fronteiro a ella, como já vimos: tem sido sempre uma rocha inabalavel, porque sempre tem resistido e dado passagem franca. Sómente a negou, por pouco tempo, quando no terramoto do 4.º de novembro de 1755 desabou sobr'ella a grande torre do palacio dos duques, que a prendia na margem direita do rio. Seria meia noite, quando a torre desmoronou, ficando em pé somente as tres portas do palacio, da margem direita do rio. E o correio, que ainda ia no meio da ponte, para o Porto, seria meia noite, por momentos não foi victima.

E tambem não deu passagem em 3 de fevereiro de 1827, quando a tropa do *Silveira*, marquez de Chaves, que então estava na villa, temerosa de atacada pelas forças liberaes, que contrarias estavam em Braga, cortou a

ponte na margem esquerda sobre o primeiro arco d'este lado, atrancando-a com as pedras das guardas e velho carvalho fronteiro á capella de N. Snr.<sup>a</sup> da Ponte, que n'esses apertos cortou. De nada, porem, valeram aos *Silveiras* tantas fadigas; porque as tropas liberaes, commandadas pelo *Marquez d'Angreja*, commandante d'ellas no Minho, e ajudado pelo *Conde de Villa Flor*, depois duque da Terceira, os repelliram na ponte de Prado, que, como a de Barcellos, tinham bem fortificada, e ambas com fossos e barricadas; e, cortada e vencida aquella grande força, os que occupavam Barcellos d'alli se retiraram em vergonhosa fuga. Dirijiram-se aos *Arcos de Val de Vez*, onde se fortificaram com incançaveis esforços; porem debalde tambem, porque, seguidos e acossados pelas tropas liberaes, se passaram ás fronteiras de Galliza, onde antes estiveram refugiados e d'onde tinham vindo revolucionar o reino a favor de *D. Miguel de Bragança!*....

## CAPITULO XLII.

Algumas pessoas notaveis da villa e seu termo.

Noticiar todas as pessoas notaveis da villa e seu termo, alem de laboriosa, seria enfadonha tarefa; remettendo, pois os leitores para o Panegyrico de *Fr. Pedro de Poyures* e para a Nobiliarchia de *Antonio de Villas-boas e Sampaiõ*, onde encontram copiosa abundancia, occupar-nos-hemos tão somente das que mais notaveis julgarmos assim na santidade e episcopado, como nas letras, e armas.

Na Santidade.

*S. Chrispulo e Restituto*, que, quando Barcellos era a

cidade d'Agua's Celenas, (como diz a citada Nobiliarchia, edição de 1727, pag. 108), foram martyrisados na perseguição de Nero.

Fr. *Innocencio*, eremita de Santo Agostinho, natural de Barcellos, que falleceu martyrisado em *Lunclio*, na França, em 17 de março.

*Pedro*, natural de Barcellos, um dos 25 portuguezes, que com mais de 15 hespanhoes, todos da companhia de Jesus, foram martyrisados no Brazil, como se lê em *Fr. Pedro de Poyares*, pag. 73.

Fr. *Jeronimo do Espirito Santo*, natural de Barcellos, filho de João Paes da Fonseca, collegial de S. Pedro na Universidade de Coimbra e religioso Arrabido, que passou á India em 1594, sendo atado a um páu e aseteado em 1599, morreu martyr.

Fr. *Innocencio*, de Barcellos, eremita de Santo Agostinho, que em 1561 foi martyrisado pelos Luteranos em *Lunel*, de França.

*Diogo Dias Milhão*, natural de Barcellos, que, indo em companhia dos embaixadores, mandados a Macáo por el-rei de Arima, sobre o commercio, foi martyrisado em *Nangansáancho*, por ordem do imperador do Japão, conjuntamente com *Damião Francisco*, da freguezia de Santa Eulalia d'Arnosinho, do antigo termo de Barcellos, em 3 d'agosto de 1640.

Fr. *Francisco de Barcellos*, filho de João de Sousa, prior de Rates, que era filho de Pedro de Sousa de Seabra e de sua mulher D. Maria Pinheira, natural de Barcellos; cujo prior o houve de Mecia Rodrigues de Faria, tambem de Barcellos, onde nasceu Fr. Francisco, religioso de grande virtude da ordem de S. Jeronimo, e paren-

te dos Farias e Pinheiros, nobres familias de Barcellos, como comprova a Nobiliarchia citada, pag. 104.

*O Padre Vasco Gonçalves*, da familia dos Villas-boas de Barcellos, que, (tendo sido criado de D. Affonso, 3.º conde de Barcellos e 1.º duque de Bragança, e depois o 1.º chantre da sua capella) foi conego regular e reitor do convento de Villar de Frades, onde acabou santamente em 1450.

*O Padre Matheus Gonçalves*, vigario que foi da freguezia de Pereiró,, hoje Pereira que falleceu nas suas casas da rua das Velhas, parcho de grande virtude, cujo cadaver exhalou um cheiro suavissimo, durante o tempo, que esteve sobre terra, antes de ser sepultado.

*O Padre Jeronimo de Carvalho, Constancia Dias de Villas-boas* e outros e outras muitas, como se lê na precitada Nobiliarchia.

---

## CAPITULO XLIII.

No episcopado.

1.º *L. Godinho*, (natural de Barcellos, filho de João de Faria e de Anna Godinha Paes de Villar, um dos padroeiros do convento de Villar de Frades, que primeiramente foi de monges Benedictinos, e ultimamente dos Loios de S. João Evangelista) tendo sido conego regente e prior do antiquissimo mosteiro de Banho, freguezia do concelho de Barcellos, foi para arcebispo de Braga, em 6 de dezembro de 1175, dia de S. Nicolau.

Passou á vida eterna em 30 de junho de 1188, tendo governado o arcebispado quasi 13 annos.

Fez milagres, taes, que, durante a vida e alem da morte, foi havido por beato e santo. Assim o attesta *D. Nicolau de Santa Maria*, no liv. da sua chronica, cap. 5, pag. 449, e *Fr. Pedro de Poyares*, cap. 101, pag. 237.

2.<sup>o</sup> *D. Diogo Pinheiro*, descendente de Tristão Gomes Pinheiro, que, depois de ter sido prior de Guimarães e prelado de Thomar, por graça d'el-rei D. João 2.<sup>o</sup> e d'el-rei D. Manoel, foi bispo do Funchal, primaz das Indias, em 1514.

Tambem foi commendador do antigo mosteiro de S. Simão da Junqueira e prior de S. Salvador de Pereiró, hoje Pereira.

3.<sup>o</sup> *D. Rodrigo Pinheiro*, descendente do predito Tristão Gomes Pinheiro, que, depois de ter sido bispo d'Angra, D. João 3.<sup>o</sup> o chamou para seu governador na casa civil de Lisboa; que, em 1552, tambem foi bispo do Porto, tendo 70 annos de idade; que assistiu no 4.<sup>o</sup> concilio Brachareuse, que foi Provincial e que começou em 8 de setembro de 1566, presidido pelo arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

D. Rodrigo tambem foi commendador e prior do antigo mosteiro de S. Simão da Junqueira, cujo priorado-mór renunciou em seu sobrinho Martim Pinheiro.

D. Rodrigo finalmente falleceu bispo do Porto, em 1572, tendo 99 annos de idade, e foi sepultado na Sé do Porto.

4.<sup>o</sup> *D. Gaspar de Faria*, filho de Sebastião de Faria e de Gracia Machado, foi bispo d'Angra, no reinado de Fellipe 2.<sup>o</sup>; e diz-se, que este bispo era descendente da casa da Bagoeira.

5.<sup>o</sup> *D. Anjello Pereira*, (tio não só de Antonia Pe-

reira mulher de Paulo de Andrade, mas também do dr. Manoel Pereira de Sá), foi bispo de Martyria, no reinado de Fellipe 3.<sup>o</sup>.

6.<sup>o</sup> D. *Francisco de Faria*, filho de Balthazar Cicio e de Gracia de Mattos, também foi bispo de Martyria, no reinado de Fellipe 4.<sup>o</sup>.

7.<sup>o</sup> D. *João da Silva Ferreira*, (do qual falla o snr. Rodrigo Velloso na 2.<sup>a</sup> edição da —*Noticia descriptiva de Barcellos*, pelo snr. Amaral Ribeiro), segundo o —*Diccion. Bibliogr. Portuguez de Innocencio Francisco da Silva*, tomo 4, pag. 36—; da —*Bibl. Lusit. tomos 2 e 4*—; e principalmente segundo authenticos documentos, que temos á vista, era filho de João da Silva e de Maria Ferreira, moradores no lugar de Linhares d'esta freguezia de St.<sup>a</sup> Lucrecia do Louro, outr'ora do termo de Barcellos, julgado de Vermoim, e hoje da comarca de Villa Nova de Famelição.

Nasceu no dito lugar de Linhares em 13 de janeiro de 1682; foi baptisado n'esta Egreja do Louro, pelo P.<sup>o</sup> João Narcizo de Barros, natural de Braga, em 14 do dito mez e anno.

Era irmão de Manoel da Silva Ferreira, do dito lugar e freguezia, capitão-mór com fôro de fidalgo, que foi casar com D. Maria Josefa de Magalhães Feio de Azevedo, avó paterna dos exm.<sup>os</sup> snr.<sup>es</sup> barão da Torre e seu mano Antonio Feio de Magalhães Coutinho, da cidade de Braga, de cujo casamento nasceu José Coutinho de Magalhães Feio de Azevedo, pai dos ditos exm.<sup>os</sup> snr.<sup>es</sup> Feios, que foi casado com D. Maria Justina de Sá Coutinho, mãi dos ditos exm.<sup>os</sup> snr.<sup>es</sup>, cujo casamento teve lugar na freguezia de S. Mamede de Negrellos, concelho de St.<sup>o</sup> Thyrso, em 6 de julho de 1731 por 3 horas da tarde.

D. João era presbytero secular, formado na Universidade de Coimbra; foi conego da Sé de Braga, de cujo canonicato tomou posse em 29 de fevereçoiro de 1722; e foi vigario geral do arcebispado primaz.

Em 1728 escreveu as —*Allegações juridicas em favor do cabido de Braga*,— que foram impressas em Coimbra; e tambem escreveu outros opusculos, que não foram publicados.

Foi deão da real capella de Villa Viçosa e bispo de *Tanger*, confirmado pelo S.<sup>mo</sup> P.<sup>e</sup> Bento 14, em 3 de dezembro de 1742, e sagrado em 9 de junho de 1743; em memoria do que, ainda hoje existem gravadas as suas armas episcopaes no cimo do portal fronho das casas do seu nascimento, no dito lugar de Linhares, d'esta freguezia do Louro, pertencentes aos exm.<sup>os</sup> snr.<sup>es</sup> Feios de Braga.

D. João tambem foi conselheiro d'estado, pelo honroso decreto d'el-rei D. João 5.<sup>o</sup>, datado de 29 d'abril do dito anno de 1743; e finalmente foi governador do bispado do Porto.

El-rei D. José 1.<sup>o</sup>, por decreto de 22 de agosto de 1750, mandou, que do erario se pagasse annualmente a D. João um conto de réis, como assim o havia mandado seu pai el-rei D. João 5.<sup>o</sup>.

Falleceo o nosso bispo D. João nos paços de Villa Viçosa, em 19 de janeiro de 1775, e foi sepultado na egreja do convento de St.<sup>o</sup> Agostinho; deixando por seu herdeiro universal seu dito irmão, o capitão-mór Manoel da Silva Ferreira, sendo vivo ao tempo do fallecimento d'elle bispo; e não o sendo, instituiu por seu herdeiro o dito José Custodio de Magalhães Feio de Azevedo, seu sobrinho e pai dos ditos exm.<sup>os</sup> snr.<sup>es</sup> Feios; o qual succe-

deu na herança do bispo, porque aquelle seu irmão era então fallecido.

O retrato a oleo de D. João existe nas nobres casas de seus segundos sobrinhos, sitas nas Carvalheiras de Braga.

8.º O exm.º e rm.º snr. *D. Joaquim Pereira Ferraz*, filho legitimo de Domingos Alves Ribeiro e D. Anna Joaquina Ferraz; irmão do commendador João Antonio Alves Ferraz, neto materno do bacharel Caetano José Pereira Ferraz, da cidade de Penafiel, e sobrinho materno de João Pereira Ferraz, cavalleiro da Ordem de Christo, e de D. Antonia de Bragança; nasceo em 27 de setembro de 1788, na rua Direita nas casas de baixo, que hoje estão ao lado do poente das da esquina da Porta Nova, ao lado do sul da rua, as quaes hoje são de sua ex.<sup>a</sup> rv.<sup>ma</sup>.

Foi religioso Benedictino; formou-se em Coimbra em 1817, sendo premiado em todos os annos. Tomou capello em 1818, e foi oppositor á faculdade de Theologia em 1822. Secularizou-se em 1828; depois foi abbade de St.º André de Meixedo, no bispado de Bragança e lente cathedratico em 1834: governou o bispado da Guarda alguns mezes, foi eleito bispo de Bragança em 18 d'abril de 1847 e confirmado em 28 de setembro do mesmo anno. Foi ultimamente transferido para o bispado de Leiria em 20 d'outubro de 1852 e confirmado em 10 de março de 1853; e ainda governa sua diocese com reconhecida dignidade e louvavel exemplo.

## CAPITULO XLIV.

Nas Letras.

Barcellos tem dado homens grandes em letras, que,

por seus escriptos e elevados cargos, muito o teem honrado. Como, porem, noticial-os todos seria formar um grande catalogo, noticiaremos sómente os seguintes:

O arcebispo *D. Godinho*, e os bispos *D. Diogo Pinheiro*, *D. Rodrigo Pinheiro*, *D. Gaspar de Faria*, *D. Angello Pereira*, *D. Francisco de Faria*, *D. João da Silva Ferreira* e *D. Joaquim Pereira Ferraz*, dos quaes se deu noticia no cap. antecedente, tambem são dignos d'esta memoria.

*O. Padre Belchior da Graça*, esse famoso escriptor, que escreveu as —*Consultas moraes e canonicas*,— e o —*De penitentia tractatus*—, e que regeitou o bispado do Funchal para o qual o nomeara *D. Fellipe 3.<sup>o</sup>*, esse geral dos Loios, que preferiu as letras ao episcopado, e que falleceu em 1646.

*Fr. Francisco de Barcellos*, natural da villa e da familia dos Farias Pinheiros, religioso de *S. Jeronimo*, mui affeiçãoado á poesia, e que escreveu, na lingua materna, algumas obras, e na latina, o livro —*Dos triumphos da Cruz*—.

*Fr. Paulo Rodrigues*, da companhia de *Jesus*, que compôz o livro —*De utroque Joane*—.

*Fr. Antonio de Barcellos*, da ordem de *S. Francisco*, que escreveu —*As doze excellencias da fé*—.

*O Padre Jeronimo Coelho*, natural da villa, vigario de *S. Torquato*, que escreveu em dous tomos os —*Discursos sobre a vida de Santo Antonio de Lisboa*—, e que falleceu em 1653, aos 63 annos d'idade.

*Fr. Diogo de S. Miguel*, carmelita descalço, que, entre varios escriptos, deixou o —*Tractado breve de todos os reis e senhores de Portugal e Hespanha*,— e que falleceu em 1664.

Fr. *Pedro de Poyares*, natural da freguezia de Poyares, do antigo termo de Barcellos, religioso da provincia da Soledade, que compoz o — *Vocabulario Geographico*— dado á luz em 1667, o — *Tractado Panegyrico em louvor da villa de Barcellos*—, em 1672, e outras obras.

*Gil Vicente*, do qual (se diz) são escassas e obscuras as noticias da sua naturalidade; e que por isso uns o dão nascido em Barcellos ou Guimarães ou Lisboa, e outros na villa da Pedreneira, apoiando-se estes unicamente á sua farça — *Auto da Lusitania*— onde, na figura do *licenciado*, compôz estes versos:

Gil Vicente o autor  
Me fez seu embaixador,  
Mas eu tenho na memoria  
Que para tão alta historia  
Nasceu mui baixo doutor.

Creio que é da Pedreneira  
Neto d'um tamborileiro;  
Sua mãe era parteira,  
E seu pai era albardeiro.

E per rezão  
Elle já foi tecellão  
D'estas mantas d'Alemtejo;  
E sempre o vi e vejo  
Sem ter arte nem feição.

E quer-se o demo metter,  
O tecellão das aranhas,  
A trovar e escrever  
As portuguezas façanhas,  
Que só Deus sabe entender?

Firmados só n'estes versos, dizem, que Gil Vicente era natural da Pedreneira, nascido baixo doutor, neto d'um tamborileiro, filho d'um albardeiro e d'uma parteira, tecelão, sem arte nem feição, para trovar e escrever!

Accreditam estes versos, que elle poz na bôca do *licenciado*, n'aquella *farça*, e não accreditam estes, que elle pôz na bôca do *pai*, na mesma *farça*?!

Para que cumpridamente  
Aito novo enventemos,  
Vejamos um *excellente*  
Que presenta *Gil Vicente*,  
E per hi nos regeremos?

Digam-nos, pois, agora. Por quem fallou elle a verdade a seu respeito? Foi por boca do Licenciado ou do Pai!... Crêmos que por nenhum; pois elle estava gracejando e improvisando uma *farça*, que não é mais do que uma scena comica, um drama ou successo ridiculo; e, por isso, indigno d'accreditar-se verdadeiro.

Barcellos, Guimarães e Lisboa tambem disputam seu berço; todos querem essa honra, porque Gil Vicente não é tão baixo como o pintam os Pedreneiros.

Lêde esses historiadores que abonam seu illustre nascimento e o espirito poetico e jocoso, de que a natureza o dotára. Lêde *Faria e Sousa*; *Lopes de Vega*, *Francisco de Quevedo*, *Erasmus Boleradamo* e outros; e então sabeis, que Gil Vicente foi o sabio *Plauto* e *Terencio* portuguez.

Lêde o Panegyrico de *Fr. Pedro de Poyares*, cap. 16, e vereis comproyado, que elle era um *poeta celebre*, um *escriptor nobilissimo*, nascido em *Barcellos*, avô ou visavô

de Belchior de Goes Rego, homem principal de Barcellos do habito de Christo e commendador da casa de Bragança.

Consultai a — *Biographia universal ou dictionario historico dos homens que se tem tornado grandes pelo seu genio, tom. 5.º pag. 455, de F. Feller,*— e vereis que elle o dá deciddidamente de *Barcellos*.

Lançai tambem mão do — *Diccion. Biogr. mais antigo, e do Universal d' historia e geographia de M. N. Bouillet, edicao de 1866, em Paris,*— e sabereis que este o dá nascido tambem em *Barcellos* em 1480 e fallecido em Evora em 1557, onde foi sepultado no convento de S. Francisco n'uma campa, em que se gravou este celebre epitaphio, que elle proprio deixara composto:

O Grão Juizo esperando,  
Jazo aqui n' esta morada,  
Tambem da vida cançada  
Deseañando.

Perguntas-me quem fui eu?  
Attenta bem para mi,  
Porque tal fui coma ti,  
E tal serás coma eu.

E pois tudo a isto vem,  
O' leitor do meu conselho,  
Toma-me por teu espelho,  
Olha-te e olha-te bem.

O *Padre Francisco Velho*, jesuita, que falleceu em 1667, e que deixou manuscripta a — *Vida de S. Olympio* — *Catalogo dos arcebispos de Braga*— e outras obras.

*Fr. Francisco da Veiga*, franciscano, que deixou ma-

manuscritas a —*Purificação da vida do Evangelho*, —*Fructos do sangue de Christo*—, e sermões.

O dr. Belchior do Rego d'Andrade, que escreveu umas —*Antiquidades de Barcellos*—.

Antonio de Villas-boas e Sampaio, dezembargador da relação do Porto e senhor do solár do paço dos Villas-boas e da torre da freguezia d'Ayró, (cujo solar pertence hoje ao snr. José de Magalhães e Menezes Junior, de Barcellos), escreveu eruditamente o romance —*El baxel de Cupido, navegacion entretenida de Roberto y Cinthia*,— a —*Nobiliarchia Portugueza*,— o —*Auto da Lavradeira d'Ayró*,— impresso em 1678, as —*Saudales do Tejo de Lisboa*,— o —*Casamento da infanta D. Catharina, filha d'el-rei D. João 4.º, com Carlos 2.º d'Inglaterra*—, traduziu em portuguez a —*Arte de bem morrer ou industrias para fazer uma boa morte*,— impressa em 1683, e compoz grande copia d'excellentes versos latinos, que com alguns de seus escriptos genealogicos se conservam em poder de seus actuaes descendentes.

Este grande litterato, segundo a melhor opinião, nasceu no termo de Barcellos em 27 d'agosto de 1629, e n'elle falleceu em 26 de novembro de 1701.

Fr. Francisco do Salvador, franciscano, que falleceu em 1710, deixando manuscrita a —*Memoria do convento de Santa Izabel de Guimarães*.—

Manoel Antonio Lobato de Castro, que, tendo publicado os —*Vilhancilhos de St.<sup>a</sup> Cecilia*,— em Coimbra em 1712, e a —*Metrica descripçion de la entrada de D. Thomaz de Almeida*,— falleceu em 1721.

Fr. Boaventura de Barcellos, lente na sagrada theologia, qualificador do St.<sup>o</sup> Officio, examinador das 3 ordens

militares, deputado da Bulla da St.<sup>a</sup> Cruzada, e guardião do convento de St.<sup>o</sup> Antonio dos Olivaeos de Coimbra, deu á luz em 1743, em 3 tomos, os —*Theoremas predicaveis, ou especulações, por arte predicativa, politicas, panegyricas e moraes.*—

*Francisco de Sousa da Silva Alcoforado Rebello*, nascido na quinta da *Silva* em 23 de outubro de 1697, senhor da torre de Alcoforado na freguezia de Lordello, concelho de Paredes, districto e bispado do Porto, commendador da ordem de Christo, escreveu a —*Vida de soror Ignez de Jesus*,— a —*Vida e morte de Maria Stuart*, etc., e falleceu em janeiro de 1772, como aponta o Diccion. bibliograph. portuguez d'Innocencio Francisco da Silva, tom 3.<sup>o</sup>, pag. 70.

*D. Joaquim da Encarnação*, conego cruzio em Coimbra, (filho de José d'Azevedo Vieira, cavalleiro de Christo e irmão do erudito jesuita Padre Manuel d'Azevedo), alem de varias obras manuscriptas, publicou em 1737 o primeiro tomo do —*Cathecismo historico e doutrinal*,— a —*Advertencia aos confesores*— em 1760, e a —*Vida do admiravel S. Theotonio*— em 1764; tudo em Coimbra.

*Fr. Manoel de S. Bernardes*, franciscano, *Manoel Ribeiro da Silva*, e o jesuita *Thomaz Pereira*, que deixaram varias obras manuscriptas.

*Manoel José de Faria Gajo*, morador que foi no largo adjacente á torre da ponte e ás ruas das Flores e dos Loureiros, deixou grandes volumes manuscriptos —*Geneologia de familias*,— entregues á santa e real Casa de Barcellos, onde existem, com a obrigação de serem franqueados a quem os queira lèr.

*Fr. Antonio do Carmo Velho Barboza*, egresso da Con-

gregação Benedictina e ultimamente thesoureiro-mór e parochio da egreja matriz de Leça do Balio, onde, ha pouco, falleceu; cavalleiro da ordem de Christo, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, eximio orador regio, sobrinho do conego —*Velho*— da collegiada de Barcellos, etc., publicou o —*Exame criticò das cortes de Lamego*,— a —*Memoria historica das antiguidades do mosteiro de Leça do Balio*,— e —*varios sermões*.—

O sr. *Henrique Ernesto d'Almeida Coutinho*, nascido em Barcellos, na rua Direita, em 15 de julho de 1788, filho de José Antonio d'Almeida Coutinho e D. Anna Rita d'Almeida; fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo, socio d'Academia das Bellas Artes do Porto, onde tem vivido indigente. Este illustrado filho de Barcellos, este bom e excellente poeta, este delicado e finissimo critico nas artes do desenho e da pintura tem, entr'outras, dado publicidade a todas aquellas suas obras, mencionadas no Diccion. bibliogr. Port. d'Innocencio Francisco da Silva, tom. 3.<sup>o</sup>, pag. 182.

O sr. *Antonio Maria do Amaral Ribeiro*, filho legitimo de Joaquim José de Faria e de Maria Magdallena do Amaral, nascido na rua de S. Francisco da villa de Barcellos em 3 de setembro de 1809, e ora proprietario residente em Barcellinhos, que, por sua instrucção e aptidão, serviu no consulado de Portugal em Porto Alegre, capital da provincia do Rio Grande de S. Pedro, no imperio do Brazil, desde fevereiro de 1832 até maio de 1859, primeiro como Chanceller, depois como Vice-Consul, e que, por decreto de 20 d'agosto de 1860, S. Magestade lhe conferiu as honras de Consul de Portugal.

Que em 9 de março de 1847 foi nomeado socio cor-

respondente da sociedade Promotora da Agricultura Mi-  
chaelense, na ilha de S. Miguel; —que, por decreto de 10  
de dezembro de 1830, foi nomeado cavalleiro da ordem de  
Christo; —que foi o fundador, em março de 1834, na pro-  
vincia do Rio Grande, da sociedade Portuguesa de Benifi-  
cencia, de que é protector S. Magestade el-rei o sr. D.  
Fernando, e que tão prospera e opulenta alli se acha;—  
que, em 11 de outubro de 1836, mereceu o diploma de  
irmão protector do Azylo da infancia desvalida em Ponta  
Delgada, pelos valiosos donativos, que para o mesmo azylo  
promovera; —que, em 20 de novembro de 1836, foi no-  
meado membro titular do Instituto d’Africa, em Pariz;—  
que, em 23 d’agosto de 1837, mereceu o diploma de ir-  
mão da ordem da S.<sup>ua</sup> Trindade, no Porto, pelos valiosos  
donativos, que lhe promoveu; —que, por decreto do 1.<sup>o</sup>  
d’abril de 1863, foi nomeado administrador substituto do  
seu proprio concelho de Barcellos, cujo cargo exerceu com  
dignidade, e do qual foi exonerado, a pedido seu, pelo de-  
creto de 23 d’outubro do mesmo anno; — e que, finalmen-  
te, tem escripto varios artigos, que tem sido publicados  
nos— *Almanachs de lembranças do sr. Alexandre Magno de  
Castilho*; e que, em 1866, deu á luz da imprensa a sua  
—*Noticia descriptiva de Barcellos*,— que, mais correcta e  
augmentada, foi reimpressa no presente anno de 1867.

## CAPITULO XLV.

Nas armas.

*Diogo Fernandes de Villas-boas*, senhor do seu solar  
da quinta do Paço de Villas-boas, em Ayró, que, no rei-

nado d'el-rei D. Pedro 1.<sup>o</sup>, por não haverem guerras em Portugal, passou-se ao serviço d'el-rei de Castella, D. Pedro Crú; e, nas fronteiras de Granada, esforçado pelejando contra os mouros, ganhou o brazão d'armas, que seus descendentes usam, e que são, como se lêem na Nobiliarchia Port., edição de 1727, pag. 347, porque no assalto, que se deu a um castello inimigo, o guerreiro D. Diogo foi o primeiro que subiu á alta torre e n'ella arvorou uma palmeira, que na vespera (dominga de Ramos) lhe tinham dado e que jurara collocar-a alli; conseguindo assim a tomada do castello inimigo, a victoria.

Em memoria d'este valoroso guerreiro, ha bem poucos annos, um poeta assim cantou:

E lá, fronteiro, está esse aureo monte (\*)

Tambem outr'ora solar distincto

E de forte castello coroado.

Villas-boas, (\*\*) valente e denodado,

D'alli sahira a demandar a gloria

De Granada nas terras,

Porque na patria a paz em ocio tinha

As guerreiras espadas...

E a gloria coróou: por desempenho

Ao voto que fizera;

A benta palma na mais alta torre

Do castello inimigo arvóra; e colhe,

Por esse feito, da victoria os louros.

*Nuno Gonçalves de Faria, e seu filho Gonçallo Nunes*

---

(\*) O monte d'Ayró

(\*\*) Diogo Fernandes de Villas-boas.

de *Faria*, esses valorosos e fieis vassallos d'el-rei D. Fernando, que defenderam o castello de *Faria*, como se dirá no cap. 48.

*Alvaro de Faria*, filho e irmão dos sobreditos, que na batalha d'Aljubarrota, por sua valentia, foi alli mesmo armado cavalleiro por el-rei D. João 1.<sup>o</sup>

*João Paes* (o Velho), que foi senhor da quinta de St.<sup>o</sup> Antonio de Vessadas, do reguengo de S. Bento da Varzea e das azenhas da ponte da villa; esse valoroso e esforçado portuguez, que militou em Africa, assim na paz como na guerra, mostrando em varias occasiões sua valentia; e que, por seus relevantes serviços, alcançou doações e privilegios honrados para sua casa, os quaes, pela negligencia de seus successores, se perderam depois, bem como o morgadio de sua casa, porque, constando de bens livres, passou a estranhos.

*Henrique Pinheiro*, que acompanhou el-rei D. Sebastião á Africa, e que combateu na batalha d'Alcaccer, onde gloriosamente perdeu a vida.

*Henrique Pinheiro*, neto do antecedente, que, sendo capitão d'infanteria no reinado de D. João 4.<sup>o</sup>, gloriosamente perdeu a vida na batalha do Montijo.

*Jorge Pinheiro*, irmão do antecedente, que, na mesma epocha, pelejando com os Hollandezes, morreu no már, lançando fogo ao navio em que hia.

O *alferes Barcelense*, que, no reinado de D. Sebastião, passando á Africa, defendeu com tanto valor sua bandeira, que, cortando-lhe o inimigo as mãos, a defendeu com os dentes cravados n'ella, e que só, perdida a vida, a largou! Que valor! que portuguez! que Barcelense!..

*João de Faria*, *Gaspar Pinheiro* e muitos outros da

antiguidade, que aqui se ommittem, por abreviar.

Entre os modernos.

*Antonio Barrozo e José Placido Barrozo*, irmãos do sr. capitão Francisco Machado Barrozo, da rua Direita; aquelle, que morreu no cerco do Porto em 1833, e este em Moçambique, para onde tinha sido degradado pela alçada do Porto, ambos por serem valentes defensores das instituições liberaes.

O mesmo sr. capitão *Francisco Machado Barrozo*, que, pelos mesmos motivos andou de prisão em prisão.

*Constantino de Beça e Menezes* e seu irmão *Francisco de Beça e Menezes*, que muito se distinguiram a favor da causa da legitimidade; morrendo o segundo major da Guarda Municipal d'Aveiro.

*João Joaquim Pereira*, irmão do auctor d'esta obra, que sendo 2.<sup>o</sup> sargento da 2.<sup>a</sup> companhia do regimento de voluntarios da Rainha D. Maria 2.<sup>a</sup>, junto do Porto, no alto de S. Gens, foi atravessado no peito por uma bala; e que na batalha d'Asseiceira tanto se distinguiu, que a Rainha, por decreto de 8 de agosto de 1834, o nomeou cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, e a faculdade de usar da referida insignia.

*André Joaquim Pereira*, irmão do antecedente, que, depois de soffrer as prisões de Barcellos, Porto, Limoeiro e Cova da Moura em Lisboa, onde estava condemnado em degredo para Cabo-Verde, foi alli libertado pelas tropas liberaes, e as seguiu, como voluntario, que era da Rainha, pelejando por ella até Evora-Monté.

*Antonio de Passos d'Almeida Pimentel*, que, sendo sar-

gento-mór em Barcellos, foi depois alli o commandante da guarda civica em 1828; e que, por seus serviços prestados á causa de legitimidade e das instituições liberaes, foi o barão de Grimaucellos e o governador do Castello de S. João da Foz do Douro, onde falleceu em 26 de setembro do corrente anno de 1867.

O ex.<sup>mo</sup> sr. *José de Vasconcellos Bandeira de Lemos*, não póde ficar no silencio, pois tem prestado relevantes serviços á sua patria e ao seu paiz, como já se disse no cap. 26.

Amando, pois, sem parcialidade, a justiça e merecimento de homens leaes á bandeira politica, confessámos, que seria uma falta cabal, uma injustiça imperdoavel, entregar ao olvido, deixando de apresentar ao publico, já que não uma biographia exacta, ao menos uma memoria succinta do nascimento e feitos mais memoraveis do nosso sympathico patricio o ex.<sup>mo</sup> sr. José de Vasconcellos Bandeira de Lemos; d'esse vulto de grandes serviços, merecimento e lealdade ao throno e ás liberdades patrias.

O respeito, a gratidão, a amizade e o fim da nossa —*Memoria historica*— são as mólas, que nos impellem a dizer duas palavras sobre um esclarecido filho de Barcellos, digno de paginas mais gloriosas.

O ex.<sup>mo</sup> sr. José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, descendente de pais illustres, Ignacio de Vasconcellos Bandeira de Lemos e D. Anna Joaquina de Lima e Vasconcellos, nasceu em Barcellos, na rua Direita, em 1794.

Depois d'alguns estudos, inceptou a carreira ecclesiastica; mas, como em seu peito chamejasse o amor pela causa da liberdade, sagrou-se ainda em tenra idade ao exercicio das armas, onde por seus talentos ha feito uma bri-

lhante figura, prestando relevantes e valiosos serviços.

Assentou praça em 1811, entrando logo nas campanhas Peninsulares, onde foi gravemente ferido, obtendo na acção de 25 de junho de 1813, já pelo seu valor, já pela sua tactica, o posto de Tenente.

Alem d'estas, que duraram desde 1811 até 1814, tambem fez as do Rio da Prata, sendo um d'aquelles valiosos conjurados para fazer seguir n'aquelle paiz o movimento nacional de 24 d'agosto de 1820.

Quando em março de 1826 teve noticia da morte do sr. D. João VI, obteve do commandante do 40.<sup>o</sup> batalhão de caçadores, então estacionado em Aveiro, uma ordem regimental, declarando o sr. D. Pedro IV successor da corôa de Portugal.

Ahi dirigiu o movimento reaccionario contra a usurpação em 1828, revoltando-se com o 40.<sup>o</sup> batalhão na manhã do dia 16 de maio, partindo logo para o Porto, d'onde emigrou para a Galliza, embarcando no porto da Corunha com a malfadada divisão em direcção a Inglaterra.

Fazendo parte da expedição commandada pelo duque de Saldanha, cujo desembarque foi impedido na ilha da Terceira, teve de aportar á França, desembarcando em Brest.

Estando o duque de Bragança prestes a sahir de Belleisle com direcção aos Açores, José de Vasconcellos, sem receber, como os outros, meios para a jornada, partiu para o mesmo destino. E, chegado que foi á ilha da Terceira, alistou-se no batalhão sagrado; e, fazendo parte do exercito libertador, desembarcou no Mindello.

Tendo, depois do combate de Souto Redondo, tomado o commando do 42.<sup>o</sup> batalhão de caçadores, em 28 do setembro de 1832 fez a diversão das forças inimigas, sus-

tentando na entrada da barra d'Aveiro um formidavel tiroteio, em que apenas teve 5 praças feridas.

Depois da guarnição da linha do Bom Successo, da laboriosa construcção do reducto do Pastelleiro; e posteriormente do começo ao do Pinhal, que se tornou importantissimo no memoravel e glorioso dia 4 de março de 1833; foi-lhe confiado o commando do 3.<sup>o</sup> batalhão de caçadores, com o que pôz termo á deserção das praças d'este corpo.

Nomeado para partilhar da expedição, commandada pelo duque da Terceira, elle, apesar de doente, é o primeiro, que com o seu batalhão sahiu pela barra do Porto.

Assistiu ao celebre conselho militar, convocado na noite 16 de julho de 1833, onde tanto sobresahiu o seu plano, que foi posto em execução logo na manhã do dia seguinte, tomando parte nos recontros d'Alcacer do Sal e Setubal, e com maior distincção no da Cova da Piedade em 23 de julho de 1833, onde só com o seu batalhão o Major José de Vasconcellos resistiu, com animo, valor, coragem e denôdo, á carga da cavallaria inimiga, obrigando-a a retirar; e cercando de noite o castello d'Almada, onde prisionou mais de 300 praças com muitos officiaes de diferentes corpos.

Occupada Lisboa, resistiu corajosa e victoriosamente aos repetidos ataques do dia 5 de setembro de 1833 em S. Sebastião da Pedreira, a defesa de cuja linha lhe havia sido confiada.

Adoecendo gravemente nas vesperas do levantamento do sitio de Lisboa em outubro do mesmo anno, só depois de restabelecido o quartel general no Cartaxo, retomou o commando do seu batalhão.

Feitos os destacamentos de Rio Maior e Alcobaça,  
20

marchou sobre a villa da Batalha, onde, juntas as tropas, no dia 15 de janeiro de 1834, passaram a atacar Leiria, que tomaram com perda consideravel do inimigo.

Sendo-lhe depois confiada a defesa d'este importante ponto, tractou de organizar um corpo de voluntarios, e de fortificar as avenidas do castello, reforçando-se com cavallaria e infantaria, circundando a cidade de reductos e fossos, e montando toda a artilheria vinda de Peniche, porque o inimigo tentava retomar a cidade, e Leiria tomou-se para nunca mais se perder.

Não nos detendo na aniquilação da força irregular, que, maltratando e roubando, infestava a estrada da Figueira; na surpresa e apreensão do inimigo na aldéa da Cruz; no tino, precaução e finura em proteger o desembarque do Almirante Napier na Figueira e do Duque da Terceira em Coimbra; no feliz resultado da marcha com 2:500 praças em direcção a Soure, destacando parte em Lavos e Buarcos; nem nos promenores do cerco d'Ourem; José de Vasconcellos, Barão de Leiria, teve, como commandante da 3.<sup>a</sup> brigada, grande parte na renhida e decisiva batalha, dada na Asseiceira em 16 de maio de 1834.

Desde então até ao dia da convenção em Evora-Monte, nada occorreu notavel, porque a guerra havia acabado.

Sendo eleito deputado pelo collegio eleitoral de Braga 4 vezes, foi depois nomeado chefe d'estado maior do exercito de observação, que, por consideração, acceitou, e serviu; sollicitando, por motivos poderosos, e obtendo a sua exoneração em outubro de 1836.

Depois de reeleito deputado para todas as legislaturas desde 1838 até 1846, recolheu-se ao seio de sua familia, na quinta do Cabo, proxima d'Amarante, onde viveu até

que foi novamente chamado ao serviço pelo governo de S. Magestade, cuja missão com confiança e louvor está desempenhando, desde 13 de julho de 1864, dia em que tomou o commando da 3.<sup>a</sup> divisão militar, no Porto.

Finalmente o exm.<sup>o</sup> sr. José de Vasconcellos Bandeira de Lemos é hoje 1.<sup>o</sup> Barão e 1.<sup>o</sup> Visconde de Leiria, Par do Reino, Grão Cruz de cinco differentes Ordens Nacionaes e Estrangeiras, Grande official da ordem Imperial da Legião de Honra, condecorado com outras diversas cruces e medalhas por serviços em campanha, Ajudante de Campo Honorario d'El-Rei e General Commandante da 3.<sup>a</sup> Divisão militar; e Ajudante de Campo d'El-Rei o sr. D. Luiz 1.<sup>o</sup>, e n'essa qualidade o acompanhou na sua visita a alguns soberanos em 1865.

E' isto o que, limitando-nos ao succinto plano da nossa humilde obra, podemos dizer do nosso patricio, d'esse heróe, que tem sabido assignalar-se, fazendo serviços, sacrificios penosos e arriscados, ganhando para si, para sua familia e para a patria glorias que jamais serão escurcidas.

*José Joaquim Pereira Cibrão*, tenente coronel das milicias da villa de Barcellos, natural d'ella, e bastantes outros barcellenses, que depois de terem soffrido as rigorosas prisões do governo —*miguelista*— foram assassinados na sua fuga da prisão de Lamego, pelos —*miguelistas*!!!.

*O Padre Francisco Joaquim da Costa*, que, desde o Rio de Janeiro acompanhou D. Pedro 4.<sup>o</sup>, como seu capellão, entrou com elle no Mindello; e outros muitos barcellenses, que o acompanharam desde o Mindello até Evora-Monte, debellando a usurpação.

Finalmente, muitos outros, que o acompanharam desde o Porto até Evora-Monte; e outros que morreram nas

cadeias e nos degredos; o que seria extenso e pavoroso noticiar agora!!.

---

## CAPITULO XLVI.

Arrabaldes e Forca velha.

Arrabaldes.

Barcellos tem arrabaldes deliciosos pela sua amenidade e belleza, pelo bem cultivado dos terrenos e pelas margens encantadoras do seu rio Cávado.

Forca velha.

Além, ao norte do recolhimento das beatas, em remotas eras existiu uma forca, onde, não ha muitos annos, ainda estava um pilar do patibulo, e onde ainda hoje se chama a —*Forca velha*.

Não se sabe se esta forca se mudou para o monte de S. Miguel ou do Senhor do Gallo, em Barcelinhos, da qual se fallará em Barcelinhos, cap. XI.

---

## CAPITULO XLVII.

Ermida de N. Srr.<sup>a</sup> da Franqueira.

Ao sul da villa, cerca de meia legua distante d'ella, fica o monte da *Franqueira*, que é um dos mais elevados, que circumdam a villa.

No cumie d'elle ainda existe a ermida de *N. Srr.<sup>a</sup> da Franqueira*, de cujo ádro se avista ao longo o longo e delicioso valle, que se estende desde as fraldas do *Gerez*, e

as terras de *Bouro* até ás praias do *Oceano*, e se vae perder da vista na immensa vastidão d'este.

Tambem d'elle se avista o *Bom Jesus do Monte* de Braga, quasi toda a villa de *Barcellos*, o rio *Cávado*, em diversos logares, desde *Aréas de Villar* até á sua foz, entre *Espozende e Fão*; a linda povoação d'*Apulia*, o formoso mosteiro das *Necessidades*, os navios que bordejam, agra-aberta, com a *barra do Porto*; é finalmente formoso e encantador o panorama, que d'alli se patenteia.

Sobre a fundação primitiva d'esta ermida, ha diversidade de pareceres entre os historiadores.

O auctor da *Chronica da provincia da Soledade* attribue-a ao grande *Egas Moniz*, aão do 1.º rei de Portugal D. Affonso Henriques, quando este príncipe assistira no castello de *Faria*, sendo ainda infante. Mas o auctor da *Nobiliarchia portugueza* sómente attribue a *Egas Moniz* a fundação da capella-mór, e não o corpo da egreja, que parece ser obra do bispo *D. Rodrigo Pinheiro*, por ter suas armas (as da casa solar dos *Pinheiros de Barcellos*) sobre a porta. E o auctor da *Corographia Portugueza*, conformando-se na fundação da capella-mór, por *Egas Moniz*, attribue a fundação do corpo da capella ao bispo *D. Diogo Pinheiro*, irmão d'aquelle *D. Rodrigo Pinheiro*, por estarem suas armas no corpo da egreja.

E no meio d'estas diversas opiniões, sem mais esclarecimentos, que diremos nós?.. Parece-nos, que *Egas Moniz* edificára a ermida primitiva, que hoje forma a capella-mór, e que o acrescimo do corpo d'ella é obra do zelo e devoção de *D. Diogo Pinheiro*, bispo do *Funchal*, primeiro commendador do mosteiro de *S. Simão da Junqueira* e prior de *S. Salvador de Pereiró*, hoje *Pereira*, em cujos

limites está a ermida, e que hoje é vigairaria; porque, como adiante se dirá, foi D. Diogo Pinheiro quem se recusou a dar uma mesa de jaspe, que ha na ermida, por um rico pontifical.

No entretanto a gloria d'essa fundação toque a quem a merecer; mas é certo, que o frontispicio da capella foi feito, ha pouco mais de cem annos, com a competente torre dos sinos, á custa d'um *Brazileiro*, que tambem deu e pagou o seu sino grande, como consta do letreiro gravado n'elle.

E' certo, que, já em 13 de agosto de 1413 esta ermida era muito celebre, porque já então el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, conquistando a cidade de *Ceuta* em Africa, e estando com elle seu filho D. Affonso, 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, (o cavallo do qual levou tres lançadas do inimigo) D. Affonso fez levar para a ermida da Franqueira (como tropheo da victoria e em memoria do favor, que a Sr.<sup>a</sup> lhe fizera, quando se vio em grande aperto com os Mouros) uma mesa de finissimo jaspe, que ainda lá existe, na qual comia *Callubencayla*, senhor de Ceuta.

Assim consta d'um livro antigo, pertencente á Sr.<sup>a</sup>, porque diz elle: «Este duque D. Affonso, filho bastardo d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, foi na tomada de Ceuta, e no despojo mandou arrancar 500 columnas de marmore dos paços de *Callubencayla*, e trouxe de lá uma mesa de marmore (aliás de jaspe) muito fina, onde o dito *Callubencayla* comia, e a mandou pôr em uma egreja de Barcellos no altar de St.<sup>a</sup> Maria da Franqueira, ermida de grande romagem. E o conde de Benavente, o velho, pai do que era no anno de 1323, dava a D. Diogo Pinheiro, bispo do Funchal, primaz das Indias e prior de S. Salvador de Pereiró (hoje

Pereira) um pontifical de bordado rico, porque lh'a d'esse; e elle mandou dizer, que lh'a não daria pelo seu condado.»

Assim diz o mesmo auctor da predita Chronica da provincia da Soledade; e acrescenta mais: «A pedra da mesa é de finissimo jaspe todo d'uma côr, não muito branco, mas resplandecente; tem 7 palmos de comprimento, 3 e meio de largo, e 2 dedos de grossura. Serve de ára ao altar-mór, e está firmada em 3 columnas do mesmo jaspe redondas e delgadas, á proporção da mesa; suppoem-se, que terá ovtras 3 pela parte ulterior, mas isso não se pôde vêr, sem se desfazer o altar.»

A imagem da Snr.<sup>a</sup> é a que está no altar lateral da parte do Evangelho.

Os povos, na sua afflicção, quando ha falta de chuva, ou alguma calamidade publica, costumam recorrer ao patrocínio d'aquella Snr.<sup>a</sup>, indo buscal-a em procissão e expol-a, na egreja parochial de Barcellinhos, á veneração dos fieis.

## CAPITULO XLVIII.

Castello e freguezia de Faria.

N'um cabeço do mesmo monte da Franqueira, mais obra da natureza do que da arte, e que lhe fica ao norte, em distancia de tiro de mosquete e muito inferior na altura ao cume, onde se acha a predita ermida de N. Snr.<sup>a</sup>, existiu o afamado *Castello de Faria*, do qual ainda se vêem vestigios, e cujas ruinas foram aproveitadas para o convento dos frades capuchos, que alli proximo foi edificado, como se dirá no cap. seguinte a este.

Este castello foi uma fortaleza tão inexpugnável para as armas d'aquelles tempos, e tão antiga, que, quando, por fallecimento do conde D. Henrique, se apossou das terras de Portugal o conde de Trastamar, o infante D. Affonso Henriques, depois 1.<sup>o</sup> rei de Portugal, ganhou os castellos de Neiva e de Faria, e d'este começou a recuperar, com as armas, as terras que havia perdido.

N'este castello de Faria residia o mesmo infante, quando deu o privilegio de couto ao mosteiro dos frades Benedictinos de Manhente.

Reinando el-rei D. Fernando, estando o reino em guerra aberta com o de Castella, entrou, com poderoso exercito, por entre Douro e Minho, o *Adiantado*, capital general do reino de Galliza, *Pedro Roiz Sarmento*, e, a marchas forçadas, chegou á villa de Barcellos. Para pelejar com elle se reuniram muitos fidalgos d'esta provincia do Minho, com a gente que poderam ajuntar; mas foram vencidos.

Então era alcaide e governador do Castello de Faria *Nuno Gonçalves de Faria*, o qual, deixando o castello entregue a seu filho *Gonçallo Nunes de Faria*, saiu ao campo com a gente de Barcellos em infeliz occasião, porque já os Castelhanos estavam vencedores, e carregando sobre *Nuno Gonçalves*, o venceram, prisionaram e carregaram de ferros.

Assim preso e maltractado *Nuno Gonçalves*, este maior typo da lealdade portugueza, este esforçado cavalleiro é levado diante do castello, para ordenar a seu filho a entrega d'elle.

Facil parecia aos *perros* Castelhanos a entrega do castello, ordenada pelo pai ao filho, mas enganaram-se, por-

que a lealdade do pai, do nosso grande heroe *Nuno Gonçalves de Faria*, segundo a frase do nosso *Corte Real*, logo que, junto do castello, avista o filho obediente, assim lhe falla:

«Já sabes, filho meu, como jurei  
A el-rei, nosso Senhor, com grão firmeza,  
E a homenagem e fé sincera lhe dei  
De guardar esta sua fortaleza:  
O acontecido mal, não suspeitei,  
Em que agora me vejo, com tal baixeza,  
Nas mãos de meus inimigos vencedores,  
Por terem mór poder, forças maiores.

«Por benção paternal, filho, vos mando,  
Qu'ó castello d'el-rei o defendais,  
Nenhum pacto sobré isto aqui accitando;  
Mas antes ao inimigo resistais:  
Ainda que do feroz contrario bando  
Aqui fazer pedaços me vejais,  
Estai firme, constante, estai seguro:  
Que menos é morrer, que ser prejuuro.

«A el-rei de Portugal, nosso Senhor,  
O entregareis e a quem elle mandar,  
Não vos mova de mim piedade ou amor,  
Nem tormentos, que aqui me vejais dar:  
Passarei livremente a morte e a dôr,  
Pois immortal a fama ha de ficar;  
Guardai minha homenagem promettida,  
Que eu quero e estimo mais que a propria vida.»

Ouvindo isto os Castelhanos, alli mesmo, á vista do

filho obediente, cobârde e infamemente mataram *Nuno Gonçalves de Faria*, em fevereiro de 1373!!!.

Dias depois, os Castelhanos acommetteram o castello; mas *Gonçallo Nunes de Faria* o defendeu com tanto valor e com tão obstinada resistencia, que esses *perros*, sendo sempre repellidos, se retiraram vergonhosamente, deram ás de Villa Diogo, desistindo da empresa.

Appliquemos aqui a *Gonçallo Nunes de Faria* estes versos de Camões, canto 3. est. 29:

Que do mundo os mais fortes egualava;  
Que de tal pai, tal filho se esperava.

Este digno filho, tão fiel e heroico como o pai, sendo depois senhor d'Azurára, Pindello e Fão, por mercê de D. João 1.<sup>o</sup>, ordenou-se e foi abbade de St.<sup>a</sup> Eulalia de Rio-Côvo, termo de Barcellos, deixando a casa, que herdára de seu pai, a seu irmão *Alvaro de Faria*, do qual procedem os *Farias* de Barcellos e de todo o reino, tendo sido progenitor d'esta familia o predito *Nuno Gonçalves de Faria*, aleaide do Castello de Faria, vassallo fiel d'el-rei D. Fernando e senhor de Menhais, junto de Ponte do Lima, casado com *D. Thereza de Meira*, filha de *Gonçallo Paes de Meira*, senhor de Ponte do Lima, Colares e outras terras.

A freguezia de Faria, ou N. Snr.<sup>a</sup> d'Assumpção de Faria, antigamente era villa; hoje, porem, e ha muitos annos, é uma pobre aldêa.

A antiguidade honrou a memoria dos grandes feitos de *Nuno Gonçalves de Faria*, com estes versos:

Ao pé de hum Castello erguido,  
Por se não ver abayxado,

Jaz hum homem espedaçado  
Em muitas partes partido,  
Por não ser de huma apartado.  
*Faria* he, que não faria  
Por onde a cavallaria  
Tivesse algum erro, ou tacha  
Que d'esta memoria se acha,  
Por guardar o que devia.

E em nossos dias estes feitos são honrados com mais  
estes versos:

Eis alem —esse morro alevantado  
Sobre escalvada serra,  
Onde outr'ora se viram collocados  
Os aprestes da guerra...  
D'elle em torno repetem 'inda os éccos  
De Nuno o illustre nome, (\*)  
Que do tempo roaz, máu grado as furias,  
Se não desfaz nem sóme.  
Ressumbra ainda pelo pó deserto  
Do muro derrocado,  
Por desempenho de jurado preito,  
O sangue derramado.  
E como qu'inda errante a sombra sua  
N'esses sitios vaguea,  
Orgulhoso do feito portentoso,  
De luz brilhando cheia!

---

(\*) *Nuno Gonçalves de Faria*, descendente do rico homem *João de Faria*, que já no tempo d'el-rei D. Affonso Henriques existia, e era senhor de muitas terras.

Sim, esse morro altaneiro  
De valentias penhor,  
Onde castello famoso  
Foi de contrarios terror;  
Cujos restos 'inda attestam  
Denodo, honradez, valor.

Das proezas, que alli vira  
Gigantesco 'inda se ufana,  
Inda alli roja por terra  
A soberba castelhana.  
Corre —embora— *Adiantado*,  
Tua esperança te engana.  
No peito do chefe illustre  
Não entra medo ou pavor.  
Junto á Barbacon o arrasta  
Embora.—Cheio d'ardor,  
Ao filho grita, conserve  
Preito ao rei, á patria amor.  
Que não renda esse castello  
Que a seu valor entregára;  
Que não quebrante a mensagem  
Que á sua honra confiára;  
Que deve guardar intacta  
A jura que lhe prestára.

E a mensagem foi mantida  
E foi o preito sagrado;  
Embora do pai o seio  
Vê por mil modos rasgado...  
Que o valor do nobre filho  
O deixa apoz bem vingado.»

Digamos tambem nós, com Horacio, liv. 3, od. 2, v. 13:

«*Dulce et decórum est pro patria mori.*

*E' doce e decoroso morrer pela patria.»*

## CAPITULO XLIX.

Convento da Franqueira.

Depois das ruinas do Castello de Faria, que alli se vêem, mais abaixo, descendo pelo monte, está o convento, que ultimamente foi dos religiosos de S. Francisco da provincia da Soledade, com sua espaçosa cerca de terras arrotcadas e de pomar, fertilisada com a corrente de cristalinas aguas, que a passeiam, por entre levantados carvalhos e copados castanheiros, que lhe servem de adorno.

O seu sitio é um verdadeiro ermo; mas ermo muito aprasivel pela formosa vista, que d'alli se gosa.

Este convento teve origem n'uma ermida com umas pobres casas terreas, que *Vicente —o Pobre—* e sua mulher *Catharina Affonso*, naturaes e moradores abastados da cidade do Porto, vieram alli edificar em 1391, da era de Christo, no sitio, onde, ainda hoje, na cerca, existe uma pequena *capella* de S. Francisco, perto da fonte, que alli ficou, para memoria do primeiro lugar, onde principiou o convento.

Esta ermida fundada n'aquelle deserto por *Vicente —o Pobre—* era da invocação do *Bom Jesus*; e as casas eram de paredes de taipa.

*Vicente e sua mulher*, deixando tudo, para de todo se darem a Deus, alli viveram, fazendo penitencia; e ainda em 1476 *Vicente* era vivo.

Tanto elle, como sua mulher, foram sepultados na sua ermida da cerca, como consta da lapide, que n'ella existia, e que depois foi trasladada para fóra da igreja do convento, onde existe; cuja lapide diz assim: *Aqui jaz Vicente —o Pobre— e sua mulher Catharina Affonso, que partiram da cidade do Porto, era de 429, e fundaram este lugar.»*

Foi pois no anno de Christo de 1391, que estes bons casados lançaram a primeira pedra áquella ermida, que fundaram n'aquelle deserto.

Diz o auctor da Chronica da provincia da Soledade, que depois, em 1505, vieram para aquella ermida os primeiros Padres, a que elle chama *Claustraes*, e dos quaes a Nobiliarchia Portugueza diz, que eram dos *Padres Castellhanos*, que entraram em Portugal no dito anno de 1505, os quaes fundaram alli o primeiro convento, debaixo da mesma invocação do *Bom Jesus*, e que essa Casa da Familia Franciscana era uma das casas mais antigas d'aquella provincia.

Depois, a instancias de D. Jayme, 12.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 4.<sup>o</sup> duque de Bragança, Fr. João Chaves, provincial dos *Claustraes*, deu aquelle primeiro convento aos Padres primitivos da Soledade.

Em 1563 *D. Henrique de Sousa*, ultimo commendatario do mosteiro de *Rendufe*, reedificou o convento no sitio, onde ainda hoje se vê, distante do primeiro, um tiro de mosquete, empregando-se na sua fabrica toda a pedra do castello de Faria.

Em 1649 estes Padres fundaram outro convento no Campo da Feira de Barcellos, como se disse no cap. 26.

Junto da porta do côro do convento da Franqueira

havia uma imagem de Christo crucificado, de tamanho regular, feita de cortiça virgem, muito fechada e muito bem encarnada.

A igreja não é grande, mas muito perfeita e airosa, e n'ella, ha alguns annos, varios devotos de Barcellos veneram a veneravel imagem do *Senhor da Fonte da Vida*, havendo, por occasião da sua festividade, grande arraial, fogos d'artificio e procissão.

Até 1749, a Serenissima Casa de Bragança, pelo seu Almojarifado de Barcellos, dava d'esmolla a este convento annualmente 23:000 reis; e desde 1749 por diante até 1834 dava 40,5000 reis.

Desde a fralda da montanha do monte da Franqueira, que começa ao norte d'elle, na freguesia de S. Paio do Carvalhal, até ao convento, ha uma calçada de pedra, e á face d'ella, collocadas em convenientes distancias, pequenas capellas com os passos do Redemptor.

Este magnifico convento e sua cerca, com a extincção das ordens religiosas em 1834, ficou despovoado dos ministros da religião!!! Tudo foi arrematado, em favor do governo secular, (dizem) que pela diminuta quantia de 800,5000 réis.

Se bem nos recordamos, no periodico de Braga o *Independente* de 9 de setembro de 1838, vem um artigo do snr. *Cerqueira Lobo*, que, fallando do estado a que se redusio o convento do *Bussaco*, expressa-se assim:

«A civilisação do seculo XIX, mas civilisação material e louquinha, olhou de sobreceño escarnecedor para os conventos; coimou de selvagem o passado; taxou de piégas os habitantes e a cruz; e acabou com os habitos, por não acabar com a cruz!!! Cuspio em tudo o que dava

ares de sublime e divino! e para substituição de seus des-  
varios, canonizou o erro! divinou a loucura!!! D'alli resul-  
tou a grande hecatombe, o —*lama-sabachtani*— dos con-  
ventos!.. Os conventos não eram a cataracta de Niágara,  
o genio do mal; não!.. eram o arrimo do desvalido, a  
consolação da viuva, o amparo do orfão; a mansão dos  
justos, o espelhamento do ceo!!!.»

E o precitado poeta de nossos dias, trovando sobre  
o convento da Franqueira, assim se explica:

Ergueu piedosa mão  
Santo asylo á penitencia,  
Consagrado á oração,  
E a Deus o canto e o incenso  
No seu ambito se ergueu;  
Mas, depois tambem as azas  
Sobre elle o tempo estendeu...  
E orações, incensos, cantos,  
Oh! tudo alúm já morreu!

Tudo!— E só resta agora  
A memoria do passado...  
Sómente se escuta ainda  
Da saudade, um ai magoadado...  
Da saudade, por vêr tanto  
Monumento aniquilado.

Porem, corramos ao passado um véo...

Calemos a saudade

Que nos punge de vêr perdidos, esses

Brasões de heroicidade:

De vêr egregios, nobres monumentos,

Lugares d'oração,

Soffrer hoje —vergonha!— o vil desprezo,  
Ódio, profanação!...

## CAPITULO L.

Monte d'Ayró e paço dos Villas-boas.

Diz a Nobiliarchia Portugueza: «O monte d'Ayró, cujo nome se deriva do de —*Monte-aureo*— que teve em outro tempo, ou por rasão da fecundidade, que o enriquece, ou das minas de ouro, que antigamente, como outros montes d'Hespanha, o enobreceram, fornece na altura, com uma planice dilatada, cruzada de variedade de fontes, que o fertilisam; e no meio d'ella tem uma *ermida* da invocação de *N. Snr.<sup>a</sup> da Santa Fé*, perto da qual se vêem as ruinas *d'outra*, que foi de *S. Silvestre*, obra de *João o Po-bre*, catalão illustre, da casa dos *condes de Urgel*, que vindo em romaria a Sant'Iago de Galliza, tocado da Divina Graça, se recolheu áquelle monte, onde fabricou oratorio; viveu n'elle até á morte, passando com grande aspereza de vida, vestido de grosseira tunica de burel, tão curta, que lhe não cobria joelhos e cotovellos, dormindo na terra fria com uma pedra á cabeceira, não passando seu comer de pão e agua, e andando sempre descalço e descoberto.

O arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra, o 9.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 1.<sup>o</sup> duque de Bragança, D. Affonso, quando assistiu nos seus paços de Barcellos, e sua segunda mulher, D. Constançia de Noronha, o visitaram muitas vezes em sua cella, e se encommendavam em suas orações; e havendo Deus obrado, por elle, algumas maravi-

lhas, o tresladou d'aquella pobreza ás riquezas da gloria, anno de 1436. Os religiosos do convento de Villar de Frades foram buscar seu corpo, e lhe deram sepultura conveniente no seu mosteiro.»

A Corographia do Padre Caryvalho, fallando do mesmo, diz:— «Que este grande monte, se estende por outras parochias, álem da de Ayró; que é todo regado de fontes de bella agua, com que é fertil de pastos e arvôres, em que se dá o melhor vinho d'enforcado, que d'este genero ha; que n'elle estão vestigios de muitas fortificações com o titulo de *Torre-Velha* e *Castellos*, um dos quaes era o de *Penafiel*, do qual foi senhor *Mendo Nunes* de Penafiel, rico homem, que, com o titulo de conde anda encorporado na casa de Bragança.»

Sobre o paço diz a citada Nobiliarchia: «Na falda do mesmo monte d'Ayró, para a parte do occidente, no lugar do paço de Villas-boas, solar antigo da familia d'este appellido, corre com cristalinas e saudaveis aguas a *Fonte da virtude*, da qual se diz, por antiga tradição, que adquiriu aquelle nome nos seculos passados por ter a virtude de curar varias enfermidades aos que se lavavam em suas aguas, procedida talvez de algum varão santo, que por alli houve, se não fosse, que o admiravel *João Pobre*, que por alli andára, canoniza-se sua corrente com alguma maravilha, que lhe dêsse aquelle nome, de *Fonte da virtude*.»

E a predita Corographia acrescenta: «Aquelle paço de Villas-boas, com sua quinta e casa, é solar da familia *Villas-boas*; vêem-se n'elle ruinas de torre ou castello, em que viviam os fidalgos antigos senhores d'elle, que, antes do principio d'este reino, ganharam dous castellos aos Mou-

ros, como foi o predito de Penafiel, pelo que tomaram armas, etc., que usáram até o reinado d'el-rei D. Pedro 1.º, em que *Diogo Fernandes de Villas-boas*, então senhor d'aquella casa, prestou a D. Pedro Cru de Castella os relevantes serviços, que se noticiaram n'esta memoria, cap. 43.

«Esta casa conservou-se, por varonia, em *Ignacio de Sampaio*, e em seus irmãos o *dr. Antonio de Villas-bous e Sampaio e João de Carvalho de Castelbranco*.

«Esta casa solar tem capella e sepultura antiga no convento de Villar de Frades; e na quinta do paço, logo á entrada do portal, tem o maior cedro, que no reino vi, onde estas arvores são modernas.» Assim disse o Padre Carvalho em 1706.

---

## CAPITULO LI.

Morgados e casas distinctas da villa e termo.

- O morgado de Diogo de Villas-boas Caminha.
- — de Antonio de Faria de Carvalho.
- — de Manoel da Costa de Carvalho.
- — dos Pinheiros.
- — de Antonio Machado Carmôna.
- — de Manoel Barboza Machado.
- — de João de Faria Machado, da Bagoeira.
- — dos Azevedos, no Fayal.
- — dos Souzas, na Silva.
- — de Francisco Ferraz, no Espirito Santo de Gouvêa.
- — dos Ferreiras, em Argemil.

O morgado do Perdigão.

— — de João Leite de Faria.

— — de Alvaro de Villas-boas.

— — de João de Almeida.

— — dos Barbozas da casa de S. Martinho  
d'Aborim.

— — dos Correias da casa de Proença da Ponte  
d'Anhel.

— — da casa e honra de Farelães.

— — da casa d'Azevedo.

— — da casa dos Pereiras de Mazarefes.

E outros, que seria largo contar, disse Fr. Pedro no seu Panegyrico, cap. 24.

E o Padre Carvalho, na sua Corographia accrescenta mais as casas seguintes:

Dos *Gajos* de villa do Conde, fidalgos honrados, que possuiram a sua casa da Barca do Lago, que hoje é possuida pela snr.<sup>a</sup> D. Roza Maria Felgueiras Gajo, filha do ex.<sup>mo</sup> snr. commendador João Jacome do Lago Felgueiras Gajo, senhor das casas de Curutello e da Fervença, e casada com o snr. José Machado Paes de Araujo Felgueiras Gajo.

Dos *Curutellos*, esses antigos e grandes fidalgos, que eram senhores do castello de Curutello, com torre e muralhas na freguezia de S. Julião de Freixo, hoje tambem pertencente á dita snr.<sup>a</sup> D. Roza Maria Felgueiras Gajo.

Dos *Corréus* da casa de Villa-Meão da freguezia de S. João Baptista de Silveiros, descendentes da casa de Farelães.

Dos *Encourados*, que tinham seu solar na freguezia de Sant'Iago d'Encourados.

Dos *Cazaes*, que tinham seu solar na quinta do Casal da freguezia de St.<sup>a</sup> Eulalia de Balazar.

Dos *Novães*, que tinham seu solar na freguezia de S. Salvador de Délães.

Dos *Frojazes Palmeiras*, de St.<sup>a</sup> Eulalia da Palmeira de Landim, que ultimamente tinham seu solar na quinta de Pereira.

Dos *Pereiras*, que tinham o seu solar na freguezia de S. Fins de Riba d'Ave.

Dos *Pereiras*, que tinham suas honras na freguezia de S. Pedro d'Esmeriz e na de Custeias, lugar do Barral, annexada á de S. Julião do Calendario.

Ha, outras mais casas e familias nobres; mas porque não temos á vista seus titulos, deixamol-as no silencio.

---

## CAPITULO LII.

### Termo antigo de Barcellos.

Ainda em 1836, Barcellos tinha um termo tão dilatado, que, desde o nascente ao poente, isto é, desde a freguezia de *Sequeira* á de *Amorim*, abrangia 7 leguas de largo; e desde o norte ao sul, ou desde a ponte e rio de *Vianna do Castello* á ponte de *Negrellos*, abrangia 10 leguas; cujo termo, pelo norte e sul era limitado pelos rios *Lima e Ave*, e, pelo poente, pelo *Oceano*.

Era o termo maior e mais populoso de todo o reino; e por isso *Manoel de Gallegos*, no seu *Epitalamio*, oilava 81; assim versejou:

Só em Barcellos houve alardo um dia,  
Em que o sol pelos campos dilatados,

Com terrível e fera gallardia,  
Desassette mil peitos viu armados.

Nas guerras para a aclamação d'el-rei D. João 4.<sup>o</sup>, Barcellos deu para ellas 3 terços d'infantaria, 1:500 gastadores, e 500 carros.

Cresceu tanto a população do seu antigo termo, que, seguindo os respectivos mappas, antes do decreto de 10, de dezembro do corrente anno de 1867, salvo erro, contaria 193 freguezias — 27:143 fógos — e 113:003 almas, ou individuos espalhados pelas freguezias seguintes do seu antigo termo.

A SABER:

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Abb. <sup>o</sup> do Neiva . .	St. <sup>a</sup> Maria	162	674
Abb. <sup>o</sup> de Vermoim	St. <sup>a</sup> Maria	24	90
Aborim . . . . .	S. Martinho	86	238
Adães . . . . .	S. Pedro	80	323
Aguiar . . . . .	St. <sup>a</sup> Lucrecia	106	408
Ayró . . . . .	S. Jorge	76	362
Aldreu . . . . .	Sant'Iago	129	564
Alheira . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	173	600
Alvarães . . . . .	S. Miguel	299	1:230
Alvellos . . . . .	S. Lourenço	119	531
Alvito . . . . .	S. Martinho	32	143
Alvito . . . . .	S. Pedro	46	137
Amorim . . . . .	Sant'Iago	384	1:815
Anha . . . . .	Sant'Iago	439	1:934
Arcos . . . . .	S. Miguel	99	521
Arcuzello . . . . .	S. Mamede	131	479
Ardegão . . . . .	N. Ssr. <sup>a</sup>	50	225
Areas de Landim .	Sant'Iago	111	499

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Areas de Villar . .	S. João	78	435
Argivai . . . . .	S. Miguel	65	319
Arnosinho . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	82	339
Arnosinho . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	280	895
Arnosinho . . . . .	S. Salvador	48	177
Aves . . . . .	S. Miguel	269	938
Avidos . . . . .	S. Martinho	120	566
Bagunte . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	225	824
Bairro . . . . .	S. Pedro	138	582
Balazar . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	185	858
Balugães . . . . .	S. Martinho	105	390
Banho . . . . .	S. Salvador	48	197
Barcellinhos . . . . .	St. <sup>o</sup> André	314	1:416
Barcellos . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria Maior	772	4:185
Barqueiros . . . . .	S. João Bapt. <sup>a</sup>	201	823
Bastuço . . . . .	St. <sup>o</sup> Estevão	60	251
Bastuço . . . . .	S. João	58	231
Beiriz . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	255	1:078
Belinho . . . . .	S. Pedro	143	758
Brufe . . . . .	S. Martinho (e Gemunde sua annexa)	127	482
Cabeçudos . . . . .	S. Christovão	108	436
Cabreiros . . . . .	S. Miguel	151	642
Calendario . . . . .	S. Julião	300	1:120
Campo . . . . .	S. Salvador	131	484
Carapeços . . . . .	Sant'Iago	166	642
Carreira . . . . .	S. Miguel	139	369
Carvalho . . . . .	S. Paio	116	500
Carvalhas . . . . .	S. Martinho	87	309
Carvoeiro . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	179	801
Castelões . . . . .	Sant'Iago	97	345
Castello do Neiva .	Sant'Iago	292	1:455
Cavallões . . . . .	S. Martinho	122	489
Chavão . . . . .	S. João Bapt. <sup>a</sup>	58	224
Chorente . . . . .	S. Miguel	99	484

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Christello . . . . .	S. Salvador	224	876
Cossourado . . . . .	Sant'Iago	209	916
Courel . . . . .	S. Martinho	62	287
Couto . . . . .	Sant'Iago	42	173
Creixomil . . . . .	Sant'Iago	103	390
Crujães . . . . .	St. <sup>a</sup> Comba	38	201
Cruz . . . . .	Sant'Iago	173	633
Dantas . . . . .	S. Paio	213	937
Dantas . . . . .	Sant'Iago	254	900
Darque . . . . .	S. Sebastião	412	1:654
Délães . . . . .	S. Salvador	142	481
Deu-christe . . . . .	S. Mamede	83	398
Durrães . . . . .	S. Lourenço	104	440
Encourados . . . . .	Sant'Iago	83	384
Esmeriz . . . . .	S. Pedro	102	278
Estella . . . . .	N. Snr. <sup>a</sup>	215	902
Fão . . . . .	S. Paio	456	1:937
Faria . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	87	366
Feitos . . . . .	Sant'Iago	30	142
Ferreiró . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	59	203
Fonte-Boa . . . . .	S. Salvador	155	905
Fonte-Coberta . . . . .	S. Romão	49	223
Forjães . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	219	1:166
Fornariz . . . . .	S. Pedro	15	64
Fornellos . . . . .	S. Salvador	85	358
Fradellos . . . . .	St. <sup>a</sup> Leocadia	252	912
Fradellos . . . . .	S. Martinho		
	<i>(Vai com Tadm a que está annexada)</i>		
Fragozo . . . . .	S. Pedro	276	1:068
Freixo . . . . .	S. Julião	202	988
Friastellas . . . . .	S. Martinho	100	415
Gamil . . . . .	S. João Bapt. <sup>a</sup>	55	360
Gavião . . . . .	Sant'Iago	160	668

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Gemunde . . . . .	S. Miguel <i>(Fica com Brufe, a que está annexada)</i>		
Gilmunde . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	128	431
Ginzo . . . . .	S. Salvador	36	145
Goios . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	82	373
Gondifellos . . . . .	S. Felix	203	759
Grimancellos . . . . .	S. Matheus	103	319
Guardizella . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	154	532
Gueral . . . . .	S. Paio	53	260
Guizande . . . . .	S. Miguel	46	178
Jesufrei . . . . .	S. Miguel	64	318
Joane . . . . .	S. Salvador	321	1:178
Junqueira . . . . .	S. Simão	294	1:210
Lagoa . . . . .	S. Salvador	102	378
Laundos. . . . .	S. Miguel	154	706
Leitões . . . . .	S. Martinho	97	333
Lemenhe . . . . .	S. Salvador	143	563
Lijó . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	171	697
Lordello . . . . .	Sant'Iago	246	914
Louro . . . . .	St. <sup>a</sup> Lucrecia	221	900
Louzado . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	105	377
Macieira . . . . .	St. <sup>o</sup> Adrião	197	858
Magdallena de Villar	St. <sup>a</sup> Maria	66	380
Mariz . . . . .	St. <sup>o</sup> Emilião	45	183
Martim . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	160	617
Mazarefes . . . . .	S. Nicolau	138	665
Midões . . . . .	S. Paio	64	300
Milhazes. . . . .	S. Romão	124	511
Minhotães . . . . .	S. Salvador	99	459
Mogege . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	108	320
Mondim . . . . .	S. Martinho	61	396
Mouquina . . . . .	Sant'Iago	128	461
Moure. . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	85	383

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Mujães . . . . .	N. Snr. <sup>a</sup>	190	776
Navaes . . . . .	S. Salvador	257	1:220
Navió . . . . .	S. Salvador	57	297
Negreiros . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	138	536
Neiva . . . . .	S. Romão	190	776
Nine . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	245	979
Novaes . . . . .	S. Simão		
	<i>(Vai com Rui-vães, a que está annexada)</i>		
Oliveira . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	188	633
Oliveira . . . . .	S. Pedro	79	329
Outeiro-Maior . . .	S. Martinho	72	253
Outiz . . . . .	Sant'Iago	50	217
Palme. . . . .	St. <sup>o</sup> André	153	646
Palme. . . . .	S. Salvador	23	100
Panque . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	70	303
Parada . . . . .	St. <sup>o</sup> André	40	186
Paradella . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	86	294
Passos . . . . .	S. Julião	93	391
Pedóme . . . . .	S. Pedro	109	452
Pedra-Furada . . .	St. <sup>a</sup> Leocadia	86	249
Pereira . . . . .	S. Salvador	78	314
Parehal. . . . .	S. Paio	135	585
Poiães . . . . .	Sant'Iago	189	694
Portella . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	58	236
Portella-Suzão. . .	S. Salvador	80	343
Pouza . . . . .	St. <sup>a</sup> Christina	136	633
Pouzada de Saramagos	S. Martinho	43	140
Priscos . . . . .	Sant'Iago	110	503
Quintiães . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	106	460
Quiraz . . . . .	S. Salvador	37	150
Remelhe . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	114	493
Requião. . . . .	S. Silvestre	310	1:238

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Riba d'Ave . . . . .	S. Fins ou S. Christovão	490	760
Riba d'Ave . . . . .	S. Pedro	112	383
Ribeirão. . . . .	S. Mamede	291	983
Rio-Côvo . . . . .	St. <sup>a</sup> Eugenia	66	296
Rio-Côvo . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	92	470
Rio-Mau . . . . .	S. Christovão	223	977
Rio-Tinto . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	96	361
Ruivães . . . . .	S. Salvador (e Novacs, sua annexa)	250	913
Sandiães . . . . .	S. Mamede	91	396
Santiagões . . . . .	S. Miguel	28	408
Seide . . . . .	S. Miguel	58	220
Seide . . . . .	S. Paio	74	254
Sequeira . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	170	798
Sequiade . . . . .	Sant'Iago	102	380
Serzedello. . . . .	St. <sup>a</sup> Christina	154	593
Sezures . . . . .	S. Mamede	96	304
Silva . . . . .	S. Julião	87	328
Silveiros . . . . .	S. Salvador	128	450
Sobrado . . . . .	St. <sup>o</sup> André	275	1:434
Sub-Portella . . . .	S. Pedro	155	680
Tadim . . . . .	S. Bartholomeu (e Fradellos, sua annexa)	149	459
Tamel. . . . .	St. <sup>a</sup> Leocadia	68	260
Tamel. . . . .	S. Pedro-Fins	63	339
Teboza . . . . .	S. Salvador	141	576
Telhado . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	210	605
Terrozo . . . . .	N. Snr. <sup>a</sup>	225	871
Touguinha . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	103	390
Touguinhó . . . . .	S. Salvador	171	695
Tregóza . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	74	312
Valle . . . . .	S. Cosme	283	850

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Valle . . . . .	S. Martinho	137	372
Várzêa . . . . .	S. Bento	60	343
Vermoin . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	155	596
Viatodos . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	232	818
Victorino dos Piães	St. <sup>o</sup> André	220	1:118
Villa-Boa . . . . .	S. João	59	284
Villaça . . . . .	St. <sup>a</sup> Cecilia	68	275
Villa-Cova . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	236	1:071
Villa-Franca . . . .	S. Miguel	167	826
Villa-Frescainha . .	S. Martinho	74	384
Villa-Frescainha . .	S. Pedro	60	375
Villa-Fria . . . . .	S. Martinho	112	504
V. <sup>a</sup> Nova de Famelição	St. <sup>o</sup> Adrião	362	1:377
Villa de Punhe . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	349	1:588
Villa-Secca . . . . .	Sant'Iago	152	737
Villar de Figos . . .	S. Paio	135	795
Villar do Monte . . .	S. Salvador	65	285
Villarinho das Cambas	S. Salvador	93	339
Somma... 195		27:274	113:485

Foi d'este antigo e grande termo de Barcellos, que se formou a boa comarca de Villa Nova de Famelição; se augmentaram as de St.<sup>o</sup> Thyrso, Villa do Conde, Vianna do Castello, Ponte do Lima, Guimarães e Braga, e os concelhos da Povia do Varzim e d'Espozende.

### CAPITULO LIII.

Comarca antiga de Barcellos.

Barcellos, ainda em 1836, não só tinha o grande termo,

descripto no cap. antecedente, mas uma comarca, que, em tempos remotos, tinha *um bairro ou uma rua em Lisboa*, que depois foi trocada pelas villas d'*Eixo*, *Páos*, *Oys da Ribeira*, *Villarinho do Bairro*, e suas *annexas*.

Por isso, sua comarca, ainda em 1836, n'esta provincia do Minho e junto a Coimbra, se compunha dos concelhos, coutos e honras, que se estendiam desde o *Vouga* até *Castro Laboreiro*, os quaes, segundo nos consta, salvo qualquer erro, eram os seguintes:

BALTAR.

Hoje do concelho de Paredes, comarca de Penafiel, districto e bispado do Porto.

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Baltar . . . . .	S. Miguel	344	4:332
Vandoma . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia		Parte da freguezia.
Mouriz . . . . .	S. Romão		Só o casal da Vidigueira.

CASTELLO DE PAIVA.

Hoje do mesmo concelho, comarca d'Arouca, districto d'Aveiro, e bispado de Lamego.

Bairros . . . . .	S. Miguel	459	718
Espianca . . . . .	S. Martinho	446	493
Fornos . . . . .	S. Pelagio	279	1:235
Paraizo . . . . .	S. Pedro	454	715
Pedorido . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	482	780
Raiva . . . . .	S. João	277	1:341

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Real . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	267	1:199
Sardoura . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	267	1:199
Sardoura . . . . .	S. Martinho	117	476
Sobrado . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	222	950

### CASTRO LABOREIRO.

Hoje do concelho e comarca de Melgaço, districto de Vianna do Castello, arcebispado de Braga.

Castro Laboreiro .	N. Sr. <sup>a</sup> da Visit.	342	2:092
Crasto . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	139	611

### CORRELHÃ.

Hoje do concelho e comarca de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello, arcebispado de Braga.

Correlhã . . . . .	S. Thomé	359	1:578
Seára . . . . .	S. Martinho	68	314

### ESPOZENDE

Hoje ainda do concelho do mesmo nome, comarca de Barcellos, districto e arcebispado de Braga.

Curvos . . . . .	S. Claudio	116	473
Espozende . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria dos Anjos	400	1:605

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Gandra . . . . .	S. Martinho	83	281
Gemezes . . . . .	S. Miguel	204	830
Mar . . . . .	S. Bartholameu	73	380
Marinhas . . . . .	S. Miguel	301	1:403
Palmeira . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	175	963
Villa-Chã . . . . .	S. João	161	651

FARELÃES.

Ainda hoje do concelho e comarca de Barcellos, districto e arcebispado de Braga.

Monte de Farelães.	S. Pedro	36	143
--------------------	----------	----	-----

FERREIROS DE TENDAES.

Hoje do concelho e comarca de Sinfaes, districto de Vizeu, bispado de Lamego

Alhões . . . . .	S: Pelagio	72	267
Bustello. . . . .	S. João	100	387
Ermida do Douro.	S. Pedro	142	601
Ferreiros de Tendaes	S. Pedro	345	1:448
Gralheira . . . . .	N. S. <sup>a</sup> da Graça	90	376
Oliveira do Douro.	S. Miguel	635	2:380
Ramires. . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	92	394

GONDUFE.

Hoje do concelho e comarca de Ponte do Lima, dis-

tricto de Vianna do Castello, arcebispado de Braga.

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Gondufe. . . . .	S. Miguel	141	562

### LANDIM, OU PALMEIRA DE LANDIM.

Hoje umas freguezias são da comarca de Villa Nova de Famelicão, districto e arcebispado de Braga, e outras da comarca de St.<sup>o</sup> Thyrso, districto e bispado do Porto, as quaes, segundo a Corograph. do Padre Carvalho, eram as seguintes:

Bente. . . . .	S. Salvador	34	130
Carreira. . . . .	Sant'Iago	120	481
Entre ambas as Aves, Lama . . . . .	S. Bartholameu		
Landim . . . . .	S. Miguel	59	294
	St. <sup>a</sup> Maria e		
	St. <sup>a</sup> Marinha	271	1:243
Palmeira . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	73	337
Riba d'Ave . . . . .	S. Fins	201	790
Sequeirô . . . . .	S. Martinho	96	429

### LARIM.

Hoje da comarca de Villa Verde, districto e arcebispado de Braga.

Soutello. . . . .	S. Miguel	225	987
Turiz . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	199	730

LOUZADA.

Hoje cabeça de comarca, districto e bispado do Porto.

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Alvarenga . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	36	150
Aveleda . . . . .	S. Salvador	163	599
Beire . . . . .	S. Miguel		Só pt. <sup>o</sup> da fr.
Bitarães . . . . .	S. Thomé		Idem
Casaes . . . . .	S. Paio		Idem
Cernadello . . . . .	Sant'ago	112	336
Cristellos . . . . .	St. <sup>o</sup> André	143	533
Góim . . . . .	S. Vicente		
Lodares . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	170	680
Louzada . . . . .	St. <sup>a</sup> Margárida	68	264
Louzada . . . . .	S. Miguel	100	355
Meinedo . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria		Só pt. <sup>o</sup> da fr.
Nespeira . . . . .	S. João Evang.	103	352
Nevogilde . . . . .	S. Verissimo		Só pt. <sup>o</sup> da fr.
Nogueira . . . . .	St. <sup>a</sup> Christina		Idem
Novellas . . . . .	S. Salvador	92	376
Pias . . . . .	S. Lourenço	95	362
Silvares . . . . .	S. Miguel	184	713
Sub-Penafiel, ou Sub-Árrifana . . . .	Sant'ago		Só pt. <sup>o</sup> da fr.

MELGAÇO.

Hoje concelho e comarca do mesmo nome, districto de Vianna do Castello, arcebisado de Braga.

Chaviães . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria Magdal. <sup>a</sup>	227	694
Christoval . . . . .	S. Martinho	267	893
Passos . . . . .	St. <sup>a</sup> Anna	199	644

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Paderne . . . . .	S. Paio	286	976
Porta da Villa . . .	St. <sup>a</sup> Maria	238	899
Prado . . . . .	S. Lourenço	118	483
Remoães . . . . .	S. João	49	176
Rouças . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	261	872

NOGUEIRA.

Hoje do concelho de Villa Nova da Cerveira, comarca de Valença, districto de Vianna do Castello, arcebispado de Braga.

Nogueira . . . . .	Sant'Iago	72	222
--------------------	-----------	----	-----

PORTELLA DE PENELLA, OU DAS CABRAS.

Hoje comarca de Villa Verde, districto e arcebispado de Braga.

Arcuzello . . . . .	Sant'Iago	79	362
Duas Igrejas . . . .	N. Snr. <sup>a</sup>	376	1:297
Escariz . . . . .	S. Mamede	92	392
Escariz . . . . .	S. Martinho	96	374
Goães . . . . .	S. Pedro	147	567
Godinhaços . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	135	505
Marrancos . . . . .	S. Mamede	56	239
Pedregaes . . . . .	S. Salvador	96	388
Portella . . . . .	S. Salvador	73	234
Rio-Mau . . . . .	S. Martinho	183	607
Villar das Almas . .	St. <sup>o</sup> Estevão	98	398

TENDAES.

Hoje da comarca de Sinfães, districto de Vizeu, bis-pado de Lamego.

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Tendaes . . . . .	St. <sup>a</sup> Christina	516	2:123

VILLA CHÃ

Hoje da comarca de Villa Verde, districto e arcebis-pado de Braga.

Barbudo . . . . .	S. Salvador	180	520
Carreiras . . . . .	S. Miguel	96	384
Carreiras . . . . .	Sant'Iago	103	423
Doçãos . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	94	397
Esqueiros . . . . .	S. Pedro	66	246
Loureira . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	115	470
Nevogilde . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	74	318
Travassos . . . . .	S. Martinho	55	230
Villa-Verde . . . . .	S. Paio	259	1:009

VILLA DO CONDE

Hoje da comarca do mesmo nome, districto do Por-to, arcebisnado de Braga.

Villa do Conde . . .	S. João Bapt.	1:137	4:299
Touguinha . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria		Só o lugar da Penna

VILLA D'EIXO.

Hoje do concelho, districto e bispado d'Aveiro.

Freguezias	Oragos	Fogos	Almas
Eixó . . . . .	St. <sup>o</sup> Izidoro	423	1:668

(Tinha mais freguezias, que ignoramos)

VILLA D'OYS DA RIBEIRA.

Hoje do concelho e comarca d'Agueda, districto e bispado d'Aveiro.

V. <sup>a</sup> d'Oys da Ribeira	St. <sup>o</sup> Adrião	104	420
----------------------------------	-------------------------	-----	-----

VILLA DE PA'OS.

Hoje do concelho e comarca de Rezende, districto de Vizeu, bispado de Lamego.

Villa de Páos. . .	S. Pedro	470	1:718
--------------------	----------	-----	-------

VILLA DE RATES.

Hoje do concelho da Povoia do Varzim, comarca de Villa do Conde, districto do Porto, arcebispado de Braga.

Villa de Rates . .	S. Pedro	246	929
--------------------	----------	-----	-----

VILLARINHO DO BAIRRO.

Hoje concelho e comarca d'Anadia, districto e bispa-  
do d'Aveiro.

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Villarinho do Bairro	S. Miguel	501	2:011
Somma... 101		16:789	66:598

CAPITULO LIV.

Termo ou concelho de Barcellos,  
antes do decreto de 10 de dezembro do corrente  
anno de 1867, segundo os mappas  
anteriores a este decreto.

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Abb. <sup>e</sup> do Neiva. .	St. <sup>a</sup> Maria	162	674
Aborim . . . . .	S. Martinho	86	238
Adães . . . . .	S. Pedro	80	323
Aguiar . . . . .	St. <sup>a</sup> Lucrecia	106	408
Ayró . . . . .	S. Jorge	76	362
Aldreu . . . . .	Sant'Iago	129	564
Alheira . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	173	600
Alvellos. . . . .	S. Lourenço	119	531
Alvito. . . . .	S. Martinho	32	143
Alvito. . . . .	S. Pedro	46	137
Arcuzello . . . . .	S. Mamede	131	479
Arêas . . . . .	S. Vicente	79	332
Arêas de Villar. .	S. João	78	435

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Balugães . . . . .	S. Martinho	105	390
Banho . . . . .	S. Salvador	48	197
Barcellinhos . . . . .	St. <sup>o</sup> André	314	1:416
Barcellos . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria-Maior	772	4:185
Barqueiros . . . . .	S. João Bapt.	201	823
Bastuço . . . . .	St. <sup>o</sup> Estevão	60	251
Bastuço . . . . .	S. João	58	231
Cambezes . . . . .	Sant'Iago	169	591
Campo . . . . .	S. Salvador	131	484
Carapeços . . . . .	Sant'Iago	166	642
Carreira . . . . .	S. Miguel	139	360
Carvalho . . . . .	S. Paio	116	500
Carvalhas . . . . .	S. Martinho	87	309
Chavão . . . . .	S. João Bapt.	58	224
Chorente . . . . .	S. Miguel	99	484
Christello . . . . .	S. Salvador	224	876
Cossourado . . . . .	Sant'Iago	209	916
Courel . . . . .	S. Martinho	62	287
Couto . . . . .	Sant'Iago	42	173
Creixomil . . . . .	Sant'Iago	103	390
Crujães . . . . .	St. <sup>a</sup> Comba	38	201
Durrães . . . . .	S. Lourenço	104	410
Egreja-Nova . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	66	337
Encourados . . . . .	Sant'Iago	83	384
Faria . . . . .	St. <sup>a</sup> Marja	87	366
Feitos . . . . .	Sant'Iago	30	142
Fonte Coberta . . . . .	S. Romão	49	223
Fornellos . . . . .	S. Salvador	85	358
Fragozo . . . . .	S. Pedro	276	1:068
Gallegos . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	138	684
Gallegos . . . . .	S. Martinho	71	351
Gamil . . . . .	S. João Bapt.	55	360
Gilmonde . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	128	431
Ginzo . . . . .	S. Salvador	36	145
Goios . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	82	373
Gondifellos . . . . .	S. Felix	203	759

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Grimancellos . . .	S. Matheus	103	319
Gual . . . . .	S. Paio.	53	260
Lama . . . . .	S. Salvador	91	423
Lijó . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	171	697
Macieira . . . . .	St. <sup>o</sup> Adrião	197	857
Magdalena de Villar	St. <sup>a</sup> Maria	66	381
Manhente . . . . .	S. Martinho	108	465
Mariz . . . . .	St. <sup>o</sup> Emilião	45	183
Martim . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	160	617
Midões . . . . .	S. Paio	64	300
Milhazes . . . . .	S. Romão	124	511
Minhotães . . . . .	S. Salvador	99	459
Mondim . . . . .	S. Martinho	61	396
Monte de Farelães.	S. Pedro	36	143
Moure . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	85	383
Negreiros . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	138	536
Oliveira . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	136	674
Palme . . . . .	St. <sup>o</sup> André	153	646
Panque . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	70	303
Paradella . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	86	294
Pedra-Furada . . .	St. <sup>a</sup> Leocadia	86	249
Pereira . . . . .	S. Salvador	78	314
Perelhal . . . . .	S. Paio	135	585
Pouza . . . . .	St. <sup>a</sup> Christina	136	633
Quintiães . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	106	460
Queiraz . . . . .	S. Salvador	37	159
Remelhe . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	114	493
Rio-Cóvo . . . . .	St. <sup>a</sup> Eugenia	66	296
Rio-Cóvo . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	92	470
Roriz . . . . .	S. Miguel	179	876
Sequiade . . . . .	Sant'Iago	102	380
Silva . . . . .	S. Juliao	87	328
Silveiros . . . . .	S. Salvador	128	450
Tamel . . . . .	St. <sup>a</sup> Leocadia	68	260
Tamel . . . . .	S. Pedro Fins	63	339
Tamel . . . . .	S. Verissimo	124	422

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Tregoza . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	74	312
Várzea . . . . .	S. Bento	60	343
Ucha . . . . .	S. Romão	166	671
Viatodos . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	232	818
Villa-Boa . . . . .	S. João	59	284
Villa-Cova . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	236	1:071
Villa-Frescainha . .	S. Martinho	74	384
Villa-Frescainha . .	S. Pedro	60	375
Villa-Secca . . . . .	Sant'Iago	152	737
Villar de Fígos . . .	S. Paio	135	795
Villar do Monte . . .	S. Salvador	65	285
Somma... 96		10:951	47:173

### CAPITULO LV.

Comarca actual de Barcellos,  
antes do decreto de 10 de dezembro do corrente  
anno de 1867, e segundo os mappas  
anteriores a este decreto.

Compunha-se das 96 freguezias do concelho de Barcellos, que ficam descriptas no cap. antecedente, e das 15 do concelho d'Espozende, que eram as seguintes:

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Apullia . . . . .	S. Miguel	369	1:357
Bellinto . . . . .	S. Pedro	143	758
Curvos . . . . .	S. Claudio	116	473

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Dantas . . . . .	S. Paio	213	937
Espozende . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria dos Anjos	400	1:605
Fão . . . . .	S. Paio	456	1:937
Fonte-Boa . . . . .	S. Salvador	155	905
Forjães . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	219	1:166
Gandra . . . . .	S. Martinho	83	281
Gemezes . . . . .	S. Miguel	204	830
Mar . . . . .	S. Bartholameu	73	380
Marinhas . . . . .	S. Miguel	301	1:403
Palmeira . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	175	963
Rio-Tinto . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	96	361
Villa-Chão . . . . .	S. João	161	651
Somma... 15		3:464	14:007

## CAPITULO LVI.

Resumo das freguezias, fogos e almas, do antigo e actual termo e comarca de Barcellos.

Quantas freguezias, fogos e almas tem hoje o antigo termo de Barcellos? Cerca de 195 freguezias, 27:274 fogos, e 113:485 almas.

E quantas o termo actual?.. Cerca de 96 freguezias, 10:951 fogos, e 47:173 almas.

Logo o termo tem de menos cerca de 99 freguezias, 16:323 fogos, e 66:312 almas.

Quantas tem a comarca antiga?.. Cerca de 401 freguezias, 16:789 fogos, e 65:598 almas.

E quantas a comarca actual?.. Cerca de 15 freguezias, 3:164 fogos, e 14:007 almas.

Logo a comarca actual tem de menos cerca de 86 freguezias, 13:625 fogos, e 52:591 almas.

Por outra:

O termo e comarca antiga teem hoje 296 freguezias, 44:063 fogos, e 180:083 almas; e o termo e comarca actual teem somente 111 freguezias, 14:115 fogos, e 61:180 almas.

Logo teem de menos 185 freguezias, 29:950 fogos, e 118:903 almas.

## CAPITULO LVII.

Parochias civis e o sr. Martens Ferrão.

Porque o historiador escreve para os presentes e para os vindouros, vamos registar n'esta memoria as parochias civis que se pertendem constituir no concelho de Barcellos, e qual é o seu auctor, para perpetua memoria do facto: —*ad perpetuam rei memoriam*.

O sr João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, natural lá das partes de Lisboa, tendo sido eleito deputado por Barcellos, começou então a sua carreira politica e subiu a ministro d'estado em 1859. Devia, por isso, ser grato a Barcellos e promover-lhe o seu progresso; mas o contrario succede!..

O sr. Martens Ferrão sendo actualmente ministro do reino, tendo consultado a junta geral do districto, a camara municipal, as juntas de parochia e as auctoridades judi-  
ciarias, para levar a effeito a sua projectada circumscripção administrativa; despresando alfim todas essas consultas, desattendendo as representações dos povos, e esque-

cido do muito que deve a Barcellos (pelo decreto de 10 do corrente mez de dezembro de 1867, publicado no Diario de Lisboa, n.º 281) a seu belpraser, desannexou do concelho de Barcellos, para annexar ao d'Espozende as 7 freguezias de *Banho*, *Barqueiros*, *Christello*, *Fetos*, *Fragozo*, *Pulme*, e *Villa-Cova*.

Aindá fez mais! Formou 13 parochias civis no concelho de Barcellos que cerceou, contra todas as conveniencias publicas, e deixou de circumscrever não só n'ellas, mas nas de todo o reino, as suas antigas freguezias da *Pouza* e de *S. João de Villa-Boa*, como se estas fossem *republicas* ou *nullius diæcesis*. Que grato deputado de Barcellos! que circumspecto ministro d'estado!.

Não descrevemos, por isso, essas 13 projectadas parochias civis, porque entendemos, que assim não poderão constituir-se e presistir, e porque julgamos, que a ingratição e erros do ministro serão reparados em favor de Barcellos, digno, por certo, de melhor sorte.

No entretanto, este facto sirva de lição aos Barcelleses; aprendam elles a escolher os seus deputados, para mais não levarem *taes ferruadellas*. Isto lhes fique perpetuamente gravado na memoria, pois, para isso, o estamos aqui: —*ad perpetuam rei memoriam*.—

FIM DA HISTORIA DA VILLA DE BARCELLOS.





# BARCELLINHOS.

## CAPITULO I.

### Situação.

Barcellinhos é um arrabalde de Barcellos, situado na margem esquerda do rio Cávado, em frente de Barcellos, que, da margem direita olha Barcellinhos.

São duas povoações, que se ligam e communicam pela ponte do seu rio Cávado; e as cercanias de Barcellinhos são muito apraziveis pelos arvoredos e regatos que dividem e fertilisam os campos, e pelas margens risonhas do Cávado.

## CAPITULO II.

### Fundação.

Segundo a —*Nobiliarchia Port.*, edição de 1727, pag. 85— Barcellinhos foi fundado em 930, antes de Christo, ou quando Barcellos foi fundado pelos *Cilenos*, que então se chamavam —*Barcilenos*,— nome composto da dicção *Bar*, e de *Cilenos*, que vale o mesmo que —*filhos dos Cilenos*, cujo nome, com pouca corrupção, ainda hoje se conserva no de *Barcellinhos*, que hoje quer dizer —*filhos dos de Barcellos*.

### CAPITULO III.

#### Ruas e terreiros.

Tem sómente 3 ruas, a saber, a de *Baixo*, a *Direita*, a dos *Penedos*, a da *Esperança*, e a da *Boa-Vista*. E terreiros só tem 2, o do *Montilhão* e o da *Ponte*.

O *terreiro do Montilhão* é aquelle largo, que está nas costas do chafariz, onde cruzam a rua *Direita* e a que vai para a *Boa-Vista* com a dos *Penedos* e a da *Esperança*, cujo largo a camara mandou terraplenar e cercar de grosso paredão em 1838.

O *terreiro da Ponte* é o que está ao poente em frente da capella de N. Sr.<sup>a</sup> da *Ponte*; terreiro espaçoso, cercado de casas, que, para o norte, servem de varanda, da qual se gosa a agradável vista do *Cávado* e a magestosa prespectiva de *Barcellos*.

---

### CAPITULO IV.

#### Chafariz, tanque e fontes.

O *chafariz e tanque* é o que está edificado no centro da povoação, na esquina do largo, onde cruzam a rua *Direita* e a que vai para a da *Boa-Vista* com a dos *Penedos* e da *Esperança*.

Esté chafariz é obra perfeita e elegante, que a camara alli mandou edificar, e que foi concluido em 1838, substituindo o que se demoliu n'uma cova, que havia mais acima entre o *Montilhão* e a rua que vai para a *Boa-Vista*.

As *fontes* são a de *Vessadas* e a de *Ninães*.

Esta de *Ninães* é de agua de tanta fama, pela sua

bondade e frescura, que varios arcebispos de Braga, principalmente *D. Sebastião de Mattos*, a mandavam buscar para o seu uso diario, não obstante a distancia de 3 leguas.

Esta fonte foi reconstruida em 1700, pela camara, com sua architectura floreada com diversos ornatos.

## CAPITULO V.

### População e Igreja matriz.

Barcellinhos é uma parochia, que actualmente se compõe de mais de 1:400 almas.

Outr'ora, sua Igreja parochial estava situada no lugar de *Marésses*, com a invocação de *St.º André de Marésses*, dentro da quinta, que hoje é dos Magalhães de Barcellos, e prazo da Collegiada.

Antigamente n'este lugar de *Marésses* habitavam bastantes *Serralheiros*.

D'aquella sua antiga Igreja ou capella parochial foram trasladados os ossos dos sepultados n'ella, para a Igreja parochial, que ainda existe com frente á rua que vai para a Boa-Vista, e com fundos para o lugar do Souto, que lhe fica ao nascente.

Esta segunda Igreja parochial tem a invocação de *St.º André de Barcellinhos*. Diz-se estar edificada no local, onde, antes d'ella, existira uma *ermida de S. Sebastião*, que fôra demolida na occasião da edificação da presente Igreja parochial.

Foi esta reedificada pelos annos de 1675, e ultimamente nos anteriores do presente de 1867, e n'este mesmo com grandes obras por dentro e por fóra e com uma

formosa, elegante e elevada torre dos sinos. E' templo bastante e' aciado.

Até pouco depois de 1834, o Parocho de Barcelinhos era apresentado pelo D. Prior da Collegiada de Barcellos, com o titulo de Vigario; hoje, porem, o é pelo governo, com o titulo de Reitor.

---

## CAPITULO VI.

### Capella de St.º Antonio de Vessadas.

A capella de St.º Antonio de Vessadas foi fundada em frente das casas e quinta de Vessadas, ao lado do poente das ditas casas, pelo valoroso e esforçado *João Paes*, do qual se deu noticia n'este livro, pag. 151.

Quando porem, pelos annos de 1856 a 1857, se rompeu a nova estrada de Barcellos a Braga e Villa Nova de Famelicão, esta capella foi mudada para onde hoje se acha, mais acima das casas de Vessadas, ao lado do norte d'ellas e da nova estrada, onde se admira construida com mais grandeza ou capacidade, accio e prespectiva, o que se deve ao zelo e expensas do *snr. Carlos Maria do Valle Vessadas*, actual senhor da referida casa e quinta de Vessadas.

---

## CAPITULO VII.

### Capella de S. Braz.

E' a que está situada no lugar de *Lavandeiras*, dependente da Igreja parochial.

Há n'ella, annualmente, romaria a S. Braz no domin-

go seguinte ao dia 3 de fevereiro, ou n'esse mesmo dia 3, sendo elle domingo.

---

### CAPITULO VIII.

Capella de S. Miguel-o Anjo.

Esta capella, outr'ora, era sita no lugar do *Aréal*, junta da quinta que foi d'André Leitão Salgado, e que d'elle passou para os herdeiros de José Thomaz, de Lavadeiras; e d'alli (do *Aréal*) haverá cerca de 80 annos, foi removida para o fim da *rua da Esperança*, onde existe, em pequeno ponto, pertencente a um particular.

---

### CAPITULO IX.

Capella de S. João de Médros.

Esta capella, situada no lugar de Médros, pertence á familia dos *Reis* da freguezia de Faria.

---

### CAPITULO X.

Capella de N. Srr.<sup>a</sup> da Ponte, e carvalho.

Esta capella é aquella, que se vê fundada e conservada ao marchar de Barcellinhos para Barcellos, na embocadura da ponte, á mão direita ou lado do nascente, e que, á mão esquerda ou lado do poente tem fronteiro um formoso e viçoso *carvalho*; e que antigamente era mais pequena e de menor fabrica.

O seu local é summamente agradável, já pela visi-

nhança e vista do rio Cávado, e já pela continuada passagem de tudo quanto entra e sahe da villa, pela ponte.

O corpo principal d'esta capella é da feição de uma torre quadrangular, e rematada em uma cupula pyramidal de quatro faces, com seus ornatos de pedra nos angulos, cujas faces de telha vidrada foram reedificadas no presente anno de 1867.

Em volta da capella, junto ao envasamento, é cercada por uma varanda de pedra, coberta com alpendrada, firmada em columnas de pedra, que sóbe até meia altura das paredes da capella.

Junto d'ella, nas noites do verão se reúnem muitas familias a tomar a sadia frescura dos ares dô Cávado.

O edificio não mostra muita antiguidade, o que é devido ás reconstrucções que tem tido; entretanto a sua fundação é muito antiga. Já no começo do seculo 13 N. S<sup>ra</sup> da Ponte era procurada do povo, como milagrosa.

S. Magestade (por provisão de fevereiro de 1684, registada no respectivo livro da camara, pag. 46) do dinheiro do almoxarifado da casa de Barcellos e Bragança mandou dar 30\$000 reis, de esmolla a N. S<sup>ra</sup> da Ponte. Hoje porem tem ella uma irmandade, que a venera, e que tem sufficiente patrimonio.

Fr. Pedro de Poyares, no seu *Panegyrico* pag. 19, cap. 13, fallando d'esta capella, demonstra, que ella e o *carvalho* fronteiro a ella são duas sentinellas, que estão alerta em defesa de Barcellos. N. S<sup>ra</sup>, como padroeira e protectora da villa; e o *carvalho*, como promettendo-lhe muita conservação e duração, por ser arvore durissima e fortissima etc..

O *carvalho* está cercado com um quadraido de canta-

ria em forma de degrão, que lhe serve de plata-forma. Mas o carvalho actual, apesar d'estar mui frondoso e copado, é muito mais novo do que o seu antecessor, que alli existia desde tempos immemoriaes, que era grosissimo, e que em 5 de fevereiro de 1827 foi cortado pelas tropas miguelistas do *Silveira*, marquez de Chaves, para, com elle, atrancar a ponte, como explicitamente se disse n'este livro, pag. 134; mas n'esse mesmo anno de 1827 a camara mandou plantar o carvalho, que ainda hoje existe, no mesmo local do outro, assaz viçoso, frondoso e copado.

Tanto este carvalho, como aquella capella da ponte, como se disse n'este mesmo livro, pag. 11, fazem parte das armas de Barcellos.

## CAPITULO XI.

### Forca e Senhor do Gallo.

Sobre esta forca e Senhor vamos repetir o que noticiou o sur. Amaral Ribeiro, na sua *Noticia descriptiva de Barcellos*; e pouco mais noticiaremos, porque pouco mais sabemos.

Consta, que só em Lisboa, Porto e Barcellos houveram forcas permanentemente levantadas, para justicar os criminosos.

Em Barcellinhos, no monte de *S. Miguel-o Anjo*, que assim se chamava, quando perto d'elle, no lugar do *Aréal de cima* estava sita a capella de *S. Miguel-o Anjo*, como se disse no antecedente cap. 8, por cujo motivo, com a mesma denominação do monte de *S. Miguel-o Anjo*, se fizeram alguns prazos, que eram foreiros á commenda

de Chavão; e cujo monte é hoje conhecido pelo *lugar do Senhor do Gallo*; n'este lugar ainda existe em pé, dentro d'uma bouça de matto tapada, a forca de pedra de cantaria com sua plata-fórma, que, no lugar da antiga, a camara mandou fazer, como consta do termo d'arrematação d'essa obra, escripto no respectivo livro da camara a pag. 17 verso, que serviu em 26 de janeiro de 1712.

Não se sabe porem se esta forca era unica em Barcellos, nem se haviam duas; nem se a da —*fôrca-velha*,— da que se fallou n'este livro a pag. 138, se mudaria para esta do Senhor do Gallo, por ser lugar mais frequentado e patente ao publico, que então alli passava na estrada velha e publica para o Porto.

Distante d'esse patibulo, cerca de oitenta e tantos passos, em frente d'elle e na ourella esquerda da antiga estrada, que da villa segue para o Porto, existe um antiquissimo monumento de pedra, que deu o nome do —*Senhor do Gallo*— a esse lugar, e, segundo a tradição, memóra o milagre de ter sido livre do patibulo, por Sant'Iago, um Gallego innocentemente condemnado á fôrca, ficando bamba a corda, que lhe servia de laço ao pescoço, e elle suspenso no ar, como se alguém o sustivesse, ou lhe ficasse sotoposto; e a isso alludem algumas das figuras, cuja descripção minuciosa e fiel é a seguinte:

Consta elle de um quadrado de cantaria de pedra grosseira em fórma de dous degraus, dos quaes o da baze tem 7 palmos e meio de comprimento para cada lado, e pouco mais de um d'altura; o segundo 3 e meio de comprimento para cada lado, e a mesma altura, que o outro.

No centro tem um pedestal com 3 palmos para cada lado, e palmo e meio d'altura. Está engastada a pru-

mo n'este pedestal (mas bastante inclinada, e em risco de cair) uma pedra de 7 palmos escassos d'altura, 2 e um quarto de largura, e 1 de grossura.

Na face que está virada ao sudueste tem lavrada em relevo a figura de um homem pendente de uma corda bamba, amarrada ao pescoço, e por baixo outra figura com a cabeça e com a mão esquerda na actitude de suster as plantas dos pés do homem, que pende do laço, e tendo na mão direita um bordão com uma cabaça; pelo que denota ser Sant'Iago.

Na face opposta, isto é, na que olha para o nordés-te, tem em cima n'um canto a figura do sol, e no outro a da lua; occupa o centro uma figura, que parece ser N. Snr.<sup>a</sup>, e por baixo outra, que se assemelha á de S. Bento, por ter na mão direita um cajado, e na esquerda um livro aberto.

Em cima d'essa grande peanha, tudo d'uma só pedra com 6 palmos d'altura, de ambos os lados tem a cruz com a imagem de Christo crucificado, e na peanha na face do sudueste, logo abaixo do pés do Crucificado, e acima da cabeça do justicado, a figura de um Gallo, virado para o lado da fôrea, que d'alli se vê e dista cerca de oitenta e tantos passos.

E na face do nordéste, egualmente logo abaixo dos pés do Crucificado, a de um dragão mui tosco.

Se bem que todas as figuras sejam mui toscas e grosseiramente feitas, esta obra momentosa mostra muita antiguidade, e que devia ter custado bastante dinheiro, sendo de crêr, que foi erecta para memorar o factó, que a tradicção confirma com mais ou menos versões, como a de ter dito o justicado: —*que estava tão innocente, que, an-*

*tes de ser inforcado, cantaria um Gallo assado; e que este cantára, como prova da sua innocencia.* etc...

Assim muito bem descreveu e noticiou o sr. Amarral Ribeiro a fôrca e o Senhor do Gallo; nós porem só accrescentaremos, que hoje são escuzadas todas as fôrças, porque no corrente anno de 1867 Portugal riscou da sua legislação a pena de morte, Portugal é a primeira nação, que deu tão humanitario passo, e com este facto se deve orgulhar.

Boa foi essa lei, para que se não repita o que n'um sermão disse o P.<sup>e</sup> M.<sup>e</sup> Fr. *Alexandre Palhares*, da ordem de S. Francisco, na tarde da 5.<sup>a</sup> dominga da quaresma de 1802, que pregou na Igreja da Sé velha de Coimbra, estando presente o Dr. Francisco d'Almada de Mendonça, e outros muitos ministros e magistrados da cidade; cujo sermão corre impresso na imprensa da Universidade em 1841.

Ora reparai e commentai. Entre outras cousas, disse n'aquelle sermão o P.<sup>e</sup> M.<sup>e</sup> *Palhares*: — Saíem livres os facinorosos Barrabazes, ao mesmo tempo, que o innocente espira no patibulo!.. Enfôrca-se o pequenino, porque furtou uma pequena quantia; e é conduzido em triumpho o general que roubou uma provincia!.. E' réo de morte o que, instado talvez pela necessidade, toma um carneiro; e é promovido a uma béca aquelle ministro, que saqueou uma cidade, uma comarca, ou talvez tantas quantas tem servido!..

Vendo Diogenes, diz ainda o P.<sup>e</sup> M.<sup>e</sup> *Palhares*; — vendo Diogenes, que uma grande tropa de ministros da justiça conduzia á fôrca uns ladrões, exclamou: — *Oh! la vao os ladrões grandes a enforcar os piquenos!!! Ditosa Grecia, que tinha tal pregador.*—

## CAPITULO XII.

### Baronato de Barcelinhos.

A rainha D. Maria 2.<sup>a</sup>, por decreto de 3 de junho de 1841, creou 1.<sup>o</sup> barão de Barcelinhos a *Munoel José de Oliveira*, por appellido —o *Cambões*— nascido em St.<sup>a</sup> Maria do Abbade do Neiva, nas visinhanças de Barcellos, em 6 de março de 1774, e proprietario em Lisboa, que foi casado, em 27 de agosto de 1844, com sua sobrinha, a baroneza D. Rita Soares de Oliveira, nascida no 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1825, filha de seu irmão Francisco José de Oliveira, e de sua cunhada D. Miquiliaa Pereira Soares.

Este 1.<sup>o</sup> barão falleceu em 11 de janeiro de 1847; não chegou por isso a completar 6 annos de barão, nem 3 de casado.

A baroneza viuva D. Rita casou segunda vez (dizem) que em 15 de novembro de 1848 com Manoel Correa da Silva Araujo, 2.<sup>o</sup> barão de Barcelinhos, major d'infantaria etc., e que o 3.<sup>o</sup> barão é seu 3.<sup>o</sup> marido Carlos Ramiro Coutinho, etc.

Valha pois a verdade, pois a não podemos asseverar, por falta de documentos legaes, sobre seu 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> casamento.

FIM DA HISTORIA DE BARCELLINHOS.





# VILLA NOVA DE FAMELICÃO.

## CAPITULO I.

### Situação.

Na provincia d'Entre Douro e Minho, no arcebispado de Braga; cercada das freguezias do Louro, Gavião, Sant'Iago Dantas, S. Julião do Calendario e Brufe; distante 3 leguas de Barcellos, que lhe fica ao norte; 3 de Braga e Guimarães, que lhe ficam ao nascente; uma grande legua do rio Ave e de St.<sup>o</sup> Tyrso, que lhe ficam quasi aõ sul; 5 do Porto, que lhe fica ao sul; 3 de Villa do Conde e da Pova do Varzim, e 5 de Fão e Esposendé, que lhe ficam ao poente; eis aqui a commodá situação de Villa Nova de Famelicão, n'uma planice baixa, agradável e sadia; pelos progressos que n'ella se teem feito e vão fazendo desde 1834.

## CAPITULO II.

### Fundação e origem do seu nome.

Desde tempos remotos, de que a historia não marca a epocha, a Villa Nova d'hoje (outr'ora) era um ermo, ou lugar despovoado, pertencente á Egreja parochial, que ainda hoje existe, com sua residencia e passal, em St.<sup>o</sup> Adrião, primitivo orago de Villã Nova. Mas porque aquel-

le lugar despovoado era uma passagem muito frequentada do Porto para Braga, e vice-versa, como hoje ainda o é, el-rei D. Sancho 1.<sup>o</sup>, por decreto do 4.<sup>o</sup> de julho de 1205, deu foral ou carta de privilegios aos que povoassem aquelle seu Reguengo de Villa Nova, concedendo, que alli houvessem feiras (nos domingos) de 15 em 15 dias; que se desse portagem franca de tributos, como se dava em S. Pedro de Rates; e que todos os que fossem ás feiras seriam izentos da *Calumpnia*, isto é, dos direitos reaes ou das condemnações, coimas ou multas; bem como izentos seriam os culpados em certos crimes mais graves.

Assim se lê no — *Elucidario das palavras, termos e frases antiquadas da lingua portugueza, tom. 1.<sup>o</sup>, til. 1.<sup>o</sup>, letra F, pag. 313.*—

— Todavia, muito depois, um vendeiro, por nome *Famelião*, casado com uma criada do Conde de Barcellos, chamada *Motta*, ambos edificaram n'aquelle ermo uma casa, estabelecendo n'ella uma *venda*, que foi a primeira casa e o primeiro estabelecimento d'aquelle lugar.

— Em volta d'aquella casa e venda de *Famelião* foi crescendo a povoação n'aquelle lugar, a que chamavam *venda nova de Famelião*, nome, que depois, corrompidos os vocabulos, passou ao de *Villa Nova de Famelição*, como ainda hoje muitos erradamente escrevem e pronunciam.

— Sim, erradamente *Famelição*, porque a etymologia d'este nome vindo do primeiro habitante d'aquelle lugar, que não era *Famelião*, mas sim *Famelião*, como escreveu o P.<sup>o</sup> Carvalho, na sua *Corographia*, e outros mais, e como se acha escripto nos documentos antigos e mais bem escriptos dos archivos da Igreja parochial e das irmandades do S.<sup>mo</sup> Sacramento e da Ordem 3.<sup>a</sup> de Villa Nova,

e como alguns peritos já escrevem, deve escrever-se *Villa Nova de Famelição*, e não de *Famalição*.

Ha poucos annos, este lugar da antiga *renda de Famelião* chamava-se o *Terreiro*; agora chama-se a *Praça da Motta*, nome este, que os actuaes habitantes lhe deram, lembrados talvez, ou de que *Motta* alli plantára um carvalho, que se chamava o *carvalho da Motta*; ou de que, tendo sido *Famelião* e *Motta* os primeiros habitantes e povoadores d'aquelle lugar, hoje villa, se *Famelião* lhe deu nome, tambem *Motta* era digna de eterna memoria, pois se *Famelião* (deixai-nos assim explicar) se *Famelião* é o *Adão* de *Villa Nova*, *Motta* é a sua *Eva*.

Dizer agora em que epocha *Famelião* e *Motta* foram habitar n'aquelle lugar, eis uma difficuldade, porque a não achamos registada.

Mas, porque o P.<sup>o</sup> *Carvalho* diz na sua *Corographia*, que *Motta* era creada dos *condes* de *Barcellos*, e não diz dos *duques*; que ella casára com *Famelião*; que ambos alli foram habitar e estabelecer-se; que *Motta* alli plantára o carvalho, de que já fallamos, onde, (dizem outros) se pagavam as penções aos *condes* de *Barcellos*; e porque, como se disse a pag. 12 e seguintes d'esta Memoria, foi el-rei D. Diniz o que creou o 1.<sup>o</sup> conde de *Barcellos* em 1298, e que el-rei D. Sebastião, (que subiu ao throno em 1568 e falleceu em 1578) foi o que elevou a ducado o condado de *Barcellos*; e porque enfim *Famelião* e *Motta* foram para aquelle lugar durante a epocha dos *condes*, e não dos *duques* de *Barcellos*, somos d'opinião, que a primitiva povoação de *Villa Nova de Famelição* não é anterior ao anno de 1298, nem posterior ao de 1578.

No —*Archivo Pittoresco de 1861*, vol. 4.<sup>o</sup>, pag. 298—

J. de Vilhena Barboza suppoem, que *Famelião* e *Motta* alli se foram estabelecer no reinado d'el-rei D. Diniz, ou de seu filho D. Affonso 4.<sup>o</sup>, isto é, nos 75 annos que mediarão desde 1282 á 1357, em que estes reis governaram; por isso julgamos, que a povoação de Villa Nova não é mais antiga ou anterior ao anno de 1298, porque antes d'este anno não haviam condes em Barcellos; nem mais moderna ou posterior ao anno de 1378, porque n'este anno já não haviam condes, mas sim duques de Barcellos.

### CAPITULO III.

Ruas, campos, terreiros, chafarizes e tanques.

Villa Nova, antes de 1836, só tinha estas ruas, campos, terreiros ou largos:— *Rua da Igreja*, que era só o principio da que hoje se chama de *St.<sup>o</sup> Antonio*, ao marchar do poente para o nascente; o *Terreiro*, que hoje se intitula a *Praça da Motta*; o *Beco das Laranjeiras*; a *Travessa das Laranjeiras*; a *Rua Direita*; a *Viella dos Enchidos*; o *Largo da Lapa*; o *Largo da Cruz-velha*, e o *Campo da Feira*, que antes de 1841 era menos espaçoso do que hoje é, e que era occupado quazi todo por barracas de taboado cobertas de colmo, para as feiras, sem alinhamento em fórma, e quazi que sem casas em volta.

Desde então até hoje cresceram a rua de *St.<sup>o</sup> Antonio*, a *Formosa*, a *Municipal* e a da *Ponte*.

Não tinha chafariz nem fonte alguma, apesar de situada n'uma baixa, e só tinha agua em alguns pços, e no pequeno ribeiro da *Ponte*, que, misturado com o de *Sant'ago Dantas*, ambos juntos vão encorporar-se com o

rião Ave, pouco abaixo da Ponte da Lagoneinha, freguezia de St.<sup>a</sup> Marinha de Louzado, pertencente à sua comarca, que d'alli vão desaguar, por Villa do Conde, no Oceano.

Hoje porem tem dous chafarizes, cada qual com seu tanque e boa agua; um junto da *Praça da Molla*, e outro junto do *Campo da Feira*.

#### CAPITULO IV.

##### Estado antigo e progressos.

Villa Nova de Famelicão, antes de 1833, só tinha bem poucas e fracas casas na *Rua Direita*, na *Praça da Molla*, no principio da rua de St.<sup>o</sup> Antonio, no *Beco e Travessa das Laranjeiras*, e ao longe do *Campo da Feira*. Só tinha feiras de 15 em 15 dias, ás quartas feiras, e duas annuaes e grandes em 8 de maio e 29 de setembro; estas duas, segundo a tradição, instituidas pelos irmãos da irmandade ecclesiastica, que, quando annualmente n'aquelles dous dias hiam á villa, como ainda hoje vão, celebrar as festividades da sua irmandade, por essas occasiões verificavam vendas e troças de cavalgaduras. Só tinha um juiz ordinario ou pedaneo, um almotacel, um escrivão sem notas e depois com ellas, um meirinho que tambem servia de porteiro; tudo data dos condes e duques de Barcellos, os quaes tinham n'aquella Villa Nova o seu paço, a que chamavam *Fordal*, com uma quinta, que depois emprazaram a *Domingos Thomé da Fonseca*, e que hoje pertence aos sr.<sup>os</sup> *Aguiães* de St.<sup>a</sup> Maria de Vermoim, da mesma comarca de Famelicão; em cujo paço, (diz o P.<sup>o</sup> Carvalho) fôra collocada uma columna dedicada ao impera-

dor *Elio Adriano*, e cujo edificio ainda existe reedificado na *Praça da Motta*, ao lado do sul d'ella.

Todavia, desde 1835 por diante, Villa Nova de Famelicão tomou nova e melhor graduação civil; porque n'aquelle anno principiou a ter camara municipal, presidida pelo dr. *Queiroz Moreira*, da proxima casa do *Vinhal*; e depois arcepyreste, administrador do concelho, juiz de direito, delegado, e todos os precisos subalternos d'estas autoridades; tendo sido o seu primeiro juiz de direito, em 1835, o dr. *Silverio da Silva Castro*, da casa de *Villar*, de Sant'Iago Dantas.

Principiou a ter as novas ruas; apalaciados e ricos edificios d'alguns de seus naturaes, e d'outros, que, vindos do Brazil, alli os teem edificado; e a ter a casa do paço e d'administração do concelho, tribunal de justiça e cadeia

As feiras das quartas feiras tornaram-se effectivas de 8 em 8 dias, e as de 8 de maio e de 29 de setembro teem continuado mais concorridas n'esses dias e nos seguintes, não só pelos povos d'esta provincia do Minho, mas d'outras, porque n'estas feiras ha grande abundancia e mercadoria de cavalgaduras, e de innumeraveis cousas necessarias, convenientes e deliciosas ao tacto, á vida e ao appetite.

Desde então Villa Nova tem sempre marchado em progressos; porque, examinado de perto o mappa geographico d'este reino, descobre-se n'ella um centro ao frondoso jardim do aprazivel Minho, um porvir de maiores felicidades, já nos meios que ella facilita aos povos, já nas riquezas, que estes, e principalmente os Brasileiros, seus naturaes e das suas visinhanças, a ella teem conduzido, e

estão conduzindo; já nas curtas e quazi eguaes distancias d'ella ao Porto, Villa do Conde, Povo do Varzim, Fão, Esposende, Barcellos, Braga, Guimarães, Caldas das Taipas e Vizella, e ultimamente a St.<sup>o</sup> Tyrso; já nas novas estradas, que n'ella cruzam, e que d'ella partem para quazi todas as povoações do Minho, e d'estas para todo o reino, e até para a Galliza e Hespanha, pelo norte de Portugal; e já finalmente na boa ordem e acceio, que se deu ao Campo da Feira, e no crescido estabelecimento dos mercados, que teem extracção, não só nas feiras semanaes e annuaes, mas diariamente nas lojas da villa, que teem crescido bem surtidas.

Foi em 22 de julho de 1841, que S. M. a Rainha D. Maria 2.<sup>a</sup> lhe deu nova carta de Foral, e a elevou á cathegoria de villa, concedendo a seus habitantes todos os privilegios, honras, prerogativas e mais isempções, que são concedidas aos das outras villas do reino.

E foi, em testemunho d'agradecimento a S. M., por esta graça, que a camara, avctoridades, clero e povo da villa e comarca, reunidos solemne e festivamente na Egreja-matriz da villa, no dia 4 d'abril de 1842, dia anniversario natalicio da rainha, renderam ao Todo-Poderoso suas solemnes acções de graças, na pomposa festividade, que alli fizeram celebrar; sendo préste o seu rd.<sup>o</sup> abb.<sup>o</sup> José Joaquim Ferreira Brandão, natural d'Arouca, e orador Domingos da Soledade Sillos, natural de Braga e prior da matriz collegiada de S. João Baptista de Villa do Conde, e arcypreste na mesma e seu districto ecclesiastico.

Villa Nova de Famelicão enfim já não é a terra d'outrora; cobre-a um ceu benigno, rodeam-na bellos campos mui productivos, regados pelos dous ribeiros de Sant'ago

Dantas e da Ponte. Quem vio Villa Nova antes de 1836 e a visita hoje, desconhece-a inteiramente. Os novos predios que alli se teem edificado ennobreciam qualquer grande terra. A edificação continúa de um modo pasmoso a levantar não casas humildes, mas sim extensas propriedades com 2 e 3 andares. Os capitães empregados e em movimento, teem vindo (quazi todos) do Brazil, trásidos por varios filhos d'aquella comarca. Dissemos *quazi todos*, porque tambem alguns naturaes da villa e de fóra d'ella, não brazileiros, teem edificado excellentes propriedades.

Este impulso, que já operou uma transformação, será precursor de outros milagres do progresso civilizador, porque é de per si uma fôrça attrahente de novos motores de propriedades; e porque d'alli se teem abrido novas estradas importantissimas, que cortam o alto Minho, e atravessam uma boa parte de Traz os Montes, etc.

## CAPITULO V.

### Vinda da rainha a Famelição.

Quando S. M. a rainha D. Maria 2.<sup>a</sup> (acompanhada d'el-rei D. Fernando, seu esposo, e de seus filhos o principe D. Pedro, depois el-rei D. Pedro 3.<sup>o</sup>, e o infante D. Luiz, ora el-rei D. Luiz 4.<sup>o</sup>, e da grande e honrosa comitiva, composta do duque de Saldanha, do duque da 3.<sup>a</sup>, do conde da Carreira, e d'outros grandes personagens) veio visitar a provincia do Minho, foi no memoravel dia 5 de maio de 1832, que S. M. chegou a Famelição; apeiou junto do adro da Igreja-matriz; foi n'ella recebida devidamente pelas auctoridades da villa, pelo rd.<sup>o</sup> abb.<sup>o</sup> Jo-

sé Fortunato Pinto Correa, natural de Ponte do Lima, cercado de quazi todo o clero da comarca, e do innumeravel povo, que das povoações visinhas, e até das de Barcellos, Braga, Guimarães e d'outras, alli concorreram n'esse festiual dia; assistiram todos ao solemne —*Te Deum-laudamus*— que se cantou, acompanhado a musica; foi decentemente hospedada na rua Direita, nas casas das herdeiras do predito abbade Jose Joaquim Ferreira Brandão, onde foi saudada com freneticos vivas do immenso povo que alli affluu, e a quem ella agradeceu das janellas.

Depois foi cumprimentada por respeitosas commissões das auctoridades de Famelicão, Barcellos, Braga, Guimarães e d'outras terras; e no mesmo dia 5, á noite, deu beija-mão a todos os concorrentes, seguindo no dia 6 a sua visita a Barcellos.

Entre as felicitações que lhe foram feitas, e a que S. M. respondeo no Braz Tizana, periodico do Porto, n.º 268 de 19 do predito mez de maio de 1852, se lê esta que foi redigida e que lhe foi apresentada pelo auctor d'esta Memoria Historica, acompanhado do 3.º e 4.º signatarios d'ella, no acto do beija-mão em Famelicão.

Felicitação a Sua Magestade.

SENHORA.

Por nós e em nome do clero d'esta comarca de Villa Nova de Famelicão vimos ter a distincta honra de beijar as regias mãos de Vossa Magestade e felicitar-vos. Vimos emfim render-vos nossos respeitos e homenagens.

Sim, Senhora, assim como nós não adoramos outro Deus, senão aquelle de que somos ministros, e que é o grande Deus d'Affonso Henriques e o vosso; assim tambem nós não

reconhecemos outra nossa rainha ou outro nosso supremo chefe do estado, senão a Vossa Magestade. Aceitai, pois, Senhora, nossos fieis protestos.

Vós sois, qual outra D. Maria 1.<sup>a</sup>, a querida mãe dos portuguezes, e vós sereis na posteridade a honra; a gloria e a ufania do vosso sexo: Vós sois o fiel modello das melhores virtudes de vossos pais e avoengos, porque trilhais os caminhos da piedade e da justiça, do temor de Deus e do respeito ás leis, do amor do bem publico, da dignidade nacional, da regia munificencia e da economia civil: Vós sois emfim a digna protectora da Igreja e do estado.

O ceo, pois, benigno abençoe vosso feliz destino, o d'el-rei vosso esposo, e o de vossos amáveis e augustos filhos, essa ditosa prole, esse penhor seguro das vindouras ditas d'esta briosa nação.

Sêde, Senhora, por milhares de annos, uma rainha feliz, á frente d'um povo afortunado, qual o portuguez, que de-vêras vos ama, porque vós tambem do coração o amais.

Eis quanto vos presta e deseja o clero d'esta comarca, de quem ora somos os interpretes.

O Abbade de Villa Nova de Famelição *José Fortunato Pinto Corréa.*

O Abbade do Louro *Domingos Joaquim Pereira.*

O Abbade de Sant'Iago da Cruz *José Fernandes d'Oliveira Lima.*

O Beneficiado *Joaquim Alves da Silva Carvalho.*

O Abbade de Cavallões *Manoel José Alves Pereira.*

#### Resposta de Sua Magestade.

«Ouvi com a devida consideração os cumprimentos do clero de Villa Nova de Famelição, e agradeço-lhos em meu nome, no d'el-rei, e no dos príncipes, meus queridos filhos.

Descendente de reis piedosos, não posso esquecer-me que herdei d'elles o respeito pela Religião verdadeira, e que a coroa portugueza tem no titulo de *Fidellissima*, um dos seus mais gloriosos brazões. A Egreja portugueza pôde contar comigo sempre que se tractar da sua illustração e do seu augmento, como a fonte da moral, e o espelho dos bons costumes.»

Tambem a camara municipal de Famelicão, por occasião da vinda e estada de S. M. a Rainha, pelo seu presidente Lino José de Souza Ferreira, lhe dirigiu a seguinte felicitação:

**SENHORA.**

O duque de Bragança, progenitor de Vossa Magestade, foi um astro benéfico, que, percorrendo a orbita da nação portugueza, deixou apoz de si duradouros vestigios de luminosa passagem.

A emancipação da terra, a morte de odiosos privilegios, e, por complemento de tudo, a dadiva de um codi-go constitucional, são hoje, e terão de ser no porvir, padrões gloriosos, que jamais farão esquecer ao povo portuguez o nome d'esse principe, heroe e philosopho.

Vossa Magestade, Senhora, filha de tão grande principe, e herdeira de suas sublimes virtudes, occupa o throno portuguez, como legitima Rainha d'este povo sempre amigo e respeitador de seus monarchas, ainda quando, em eras mais remotas, sinistras influencias curaram separar o rei da grey.

Senhora! Vossa Magestade, visitando as provincias do reino, não vem enxugar lagrimas, e menos corrigir demazias dos grandes, como outr'ora fizeram mais d'um mo-

narcha, entre os augustos avós de Vossa Magestade.

Não, Senhora, Vossa Magestade, pizando o abençoado sólo de seus estados, vem presenciar quadro mais lisonjeiro; a terra libertada remunerando as fadigas do agricultor, e, em lugar de vassallos aviltados pela escravidão, encontrará Vossa Magestade sublitos fieis, que, presando a sua liberdade, obtida á custa de penosos sacrificios, saúdam jubilosos sua augusta Rainha, cujo sceptro de paz, de reconciliação e de amor, proclamam o reinado d'uma Senhora, que sobre tudo preza o título de mãe dos povos, que a Providencia confiára a seu tutelar cuidado.

Senhora! as saudações e homenagens, que por toda a parte se dirigem a Vossa Magestade, não são manifestações filhas d'etiqueta, nem de um simples respeito devido á monarcha, que viaja pelos seus estados; é, Senhora, um povo livre, que, correndo alegre as estradas e povoações, se apinha para victoriar, com toda a effusão d'alma, uma Rainha virtuosa, que se digna visitar esse povo amigo e dedicado.

Seja, pois, Vossa Magestade bem vinda, Sua Magestade el-rei e os augustos principes.

Senhora! a camara municipal d'este concelho, per si e em nome dos habitantes do mesmo, congratula-se pela feliz chegada de V. M. e familia real a esta povoação, já elevada á cathegoria de villa no reinado de V. M.; e tomando parte n'esta grande festa do povo portuguez, com o mais subido respeito e acatamento, beija as mãos a V. M. e faz votos sinceros pela preciosa vida de V. M. e perpetuidade de sua real dynastia.— Villa Nova de Famelição ò de maio de 1832.—

*Lino José de Souza Ferreira, presidente,— Antonio José Velloso Gui-*

*marães,— José Lourenço da Silva Porto,— Manoel Carvalho Miranda,— Antonio José da Costa,— Narcizo Antonio Ferreira,— João Antonio Gomes,— José Joaquim Ribeiro de Campos, escrivão.—*

Resposta de Sua Magestade.

«Agradeço á camara municipal de Villa Nova de Famelicão as felicitações que me dirige em nome do seu municipio.

Folgo de vêr os fructos da liberdade brotarem e reverdecerem, dando brilho ao meu reinado constitucional.

Folgo ainda mais e sobre tudo de me ver rodeada dos meus povos, tudo pela minha maior gloria assentar o meu sceptro liberal sobre um throno d'amor, e defender-me com um exercito de corações portuguezes.

Vejo com a mais viva satisfação, que a vossa terra, elevada, por mim, á cathegoria de villa, tem prosperado de um modo espantoso, e que a terra pobre e acanhada está hoje rica e florescente.

Ô foral que lhe outorguei, deu-lhe vida e vigor.

Sois um exemplo verdadeiro do que eu desejo que seja a nossa nação.

Faço votos ao ceu, para que continue assim o municipio, de que sois orgão; e se estes votos se realisarem, ficai certos de que não carecerá de mais nada.»

Estas felicitações acham-se copiadas no livro dos annaes municipaes de Villa Nova de Famelicão, paginas 4 verso, 5 e 6.

## CAPITULO VI.

Vindas a Famelicão d'el-rei D. Pedro 3.º e el-rei D. Luiz 1.º.

Vinda de D. Pedro.

Foi no memoravel dia 29 d'agosto de 1861, seriam 6 horas da manhã, que el-rei D. Pedro 5.º, de saudosa inemoria, chegou a Famelicão, de passagem para Braga, acompanhado do infante D. João, duque de Beja, do ministro e secretario dos negocios das obras publicas, commercio e industria, Thiago Augusto Velloso de Horta, do ajudante de ordens do mesmo augusto senhor, Caula, e do marquez de Ficalho, camarista de serviço.

Tendo sido esperados os augustos personagens no extremo do concelho, junto da ponte pensil sobre o rio Ave, freguezia de Ribeirão, por varios cavalheiros, e d'alli acompanhados, entraram em Famelicão, por baixo de faustosos arcos, e victoriados pelo immenso povo, que os cercava e acompanhava.

Apeiaram-se no rico palacete do cidadão Jose Francisco da Cruz Trovisqueira, que generosamente o offereceu para tão respeitavel fim, e que o tinha assaz decente com fausto, profusão e accio.

Alli hospedou os augustos viajantes e sua real comitiva, que se dignaram acceptar um *lanche*, que lhes foi offerecido por aquelle cidadão proprietario do palacete; e ás 9 horas da manhã do precitado dia 3, seguiram sua viagem para Braga, tendo sido felicitados, antes do *lanche*, pelas auctoridades da villa, e pelo vice-presidente da camara Bento José Gomes de Faria Simões, que dirigiu a el-

rei a allocução, que se acha registada no livro dos annaes do municipio, pag. 21.

No 4.º de setembro do referido anno de 1861, seriam 9 horas da manhã, regressou S. M. e alteza a Famelição sendo tambem hospedados no mesmo palacete do cidadão Trovisqueira, onde se dignaram tambem acceitar o *lanche*, que aquelle generoso cidadão novamente lhes offereceu, tendo antes d'elle hido el-rei e o serenissimo infante, com a real comitiva, cercados de innumeravel povo, á Igreja-matriz, onde entrou, com as devidas e respeitosas ceremonias, cujo solemne acto foi cheio de muito clero, presidido pelo abb.º José Fortunato Pinto Correa, e ceremoniado pelo abb.º do Louro Domingos Joaquim Pereira e pelo padre José Gomes, da villa.

Sua Magestade e o infante seu irmão fizeram oração ao S.º Sacramento, e foram seguidos por toda a real comitiva, clero e povo, que na Igreja os acompanharam conjunctamente com a camara, auctoridades e cavalheiros da villa e visinhanças.

Retirados depois para o precitado palacete, seguiu-se o *lanche*, para o qual S. M. convidou, além dos donos da casa, o vice-presidente da camara, o administrador do concelho e o presidente da commissão, que a camara havia nomeado para os festejos reaes, como mais minuciosamente consta do livro dos annaes do municipio, pag. 20, 21 e 22; retirando-se enfim el-rei e toda a sua real comitiva para o Porto, seriam onze horas da manhã do dito dia 4.º de setembro de 1861.

Vinda de D. Luiz.

El-rei o snr. D. Luiz 4.º tencionando visitar, com a

rainha D. Maria Pia, esta provincia do Minho, este formoso jardim de Portugal, vindo á capital d'este districto de Braga conferir, por suas proprias e regias mãos, os premios aos expositores remunerados na grande exposição, que houve em Braga; a camara de Famelicão, sciente d'esta regia visita, reunida com o administrador do seu concelho e com um grande numero de cidadãos da villa, logo nomeou uma commissão encarregada dos festejos para a passagem de Suas Magestades por a villa, composta do cidadão (hoje commendador) o exm.<sup>o</sup> snr. Antonio Luiz Machado Guimarães, presidente d'ella, o snr. Antonio Joaquim da Costa Macedo, vice-presidente, e vogaes todos os mais cidadãos reunidos; cuja commissão promoveu donativos para fazer face ás despezas, que tal recepção e passagem reclamava, e a conseguiu logo n'esse mesmo acto, que chegou a uma avultada cifra, offerecendo-se a camara a auxiliar a commissão e a contribuir com a quantia de 170,000 réis, pagos pelo cofre do municipio, caso os donativos não chegassem.

Esta commissão não se poupou a trabalhos. O exm.<sup>o</sup> snr. José Francisco da Cruz Trovisqueira (então commendador, e hoje barão da Trovisqueira) preparou ricamente o seu palacete na rua Formosa da villa, para hospedar os reaes viajantes e toda a sua numerosa comitiva.

Foi no sempre memoravel dia 25 de novembro de 1863, seriam 6 horas da tarde, quando Suas Magestades (a cuja frente vinha um esquadrão de cavallaria n.<sup>o</sup> 7 em batedores e 6 moços da estribeira da casa real) entraram em Famelicão, por debaixo de ricos e variados arcos, cercadas de incontavel povo reunido nos campos e nas ruas, e de innumeraveis senhoras elegantemente vestidas, que

as esperavam e saudavam das janellas, adornadas com bellos cobertores; tudo ao toque de sonoras musicas, repetidos vivas, festivos repiques dos sinos, e de fogos, que alegres atroavam os ares.

A real comitiya era composta dos generaes Passos e Caula, do medico da real camara Magalhães Coutinho, da camareira-mor a duqueza da 3.<sup>a</sup>, do conde de Valle dos Reis, veador de S. M. a rainha, do visconde (hoje conde) da Carreira, do ministro do reino Bram-camp, do da rainha Mendes Leal, e d'outros personagens.

Todos marcharam para o rico palacete do precitado commendador Trovisqueira, e alli apejaram e se recolheram, tendo sido alli esperados pela camara municipal, vestida em fórma, pelo administrador do concelho, pelos doutores juiz de direito e delegado do procurador regio, e por um numeroso concurso de cidadãos de todas as classes, que freneticamente victoriavam os seus augustos e amaveis monarchas.

Mui pouco depois, el-rei, acompanhado da rainha e dos officiaes-mores da sua real casa, recebeu a camara municipal e mais auctoridades, e n'essa occasião o presidente da camara, o sr. Lino José de Souza Ferreira, pronunciou a felicitação, que se acha registada no livro dos annaes do municipio, pag. 27 verso, á qual el-rei respondeu benevolamente; e depois seguiu-se o jantar.

A' noite houve illuminação geral e espontanea. Duas bandas de musica, e mais a do regimento d'infanteria n.<sup>o</sup> 3 (a cujo corpo pertenceu a guarda d'honra, que se achava postada á porta do palacete) tocavam alternativamente no jardim d'aquelle digno cavalheiro, até altas horas da noite.

No dia seguinte, seriam 10 horas da manhã, Suas Magestades e a real comitiva partiram para Braga, em grande galla, acompanhados pela camara e mais auctoridades até aos extremos do seu concelho.

No dia 29, por duas horas da tarde, regressaram a Famelicão, e se dignaram entrar novamente no predito palacete, onde acceitaram um *lanche*, que lhes offereceu o mencionado commendador Trovisqueira.

Finalmente, seriam 4 horas da tarde, quando os reaes viajantes partiram para o Porto, deixando apoz de si as mais gratas e saudosas recordações.

## CAPITULO VII.

Comarca de Famelicão.

Antes de 1833, Villa Nova de Famelicão era uma freguezia rural, cabeça do julgado de *Vermoin*, pertencente ao antigo termo de Barcellos; hoje porem é cabeça d'uma comarca, composta d'um só concelho (civil) das freguezias seguintes:

### A SABER:

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Abb. <sup>e</sup> de Vermoin	St. <sup>a</sup> Maria	24	90
Arnosinho . . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	82	339
Arnoso . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	280	895
Arnoso . . . . .	S. Salvador	48	177
Aves . . . . .	S. Miguel	269	938
Avídos . . . . .	S. Martinho	120	566

Freguezias	Oragos	Fógos	Almas
Bairro . . . . .	S. Pedro ( e de Riba d'A- ve, S. Fins, sua annexa)	138	582
Bente . . . . .	S. Salvador	34	130
Brufe . . . . .	S. Martinho (e Gemunde sua annexa)	127	482
Cabeçudos . . . . .	S. Christovão	108	436
Calendario . . . . .	S. Julião	300	1:120
Carreira . . . . .	Sant'Iago	120	481
Castellões . . . . .	Sant'Iago	97	345
Cavallões . . . . .	S. Martinho	122	489
Cruz. . . . .	Sant'Iago	173	633
Dantas. . . . .	Sant'Iago	254	900
Delães. . . . .	S. Salvador(e S. Matheus de Oliveira, sua annexa)	142	481
Esmeriz . . . . .	S. Pedro	102	278
Fradellos . . . . .	St. <sup>a</sup> Leocadia	252	912
Gavião. . . . .	Sant'Iago	160	668
Gemunde . . . . .	S. Miguel (fica com Brufe, a que está an- nexada)		
Jesufrei . . . . .	S. Miguel	64	318
Joane . . . . .	S. Salvador	321	1:178
Lagoa . . . . .	S. Salvador	102	378
Landim . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria e St. <sup>a</sup> Marinha, (sua annexa)	271	1:243
Lemenhe . . . . .	S. Salvador	143	563
Louro . . . . .	St. <sup>a</sup> Lucrecia	221	900
Louzado . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	105	377
Mogege . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	108	320

Freguezias	Oragos	Fogos	Almas
Mouquim . . . . .	Sant'ago	128	461
Nine. . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	245	979
Novães . . . . .	S. Simão,		
	(vai com Rui-		
	vães, a que es-		
	tá annexada)		
Oliveira . . . . .	S. Matheus,		
	(fica com Dé-		
	lães, a que es-		
	tá annexada)		
Oliveira . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	188	633
Outiz . . . . .	Sant'ago	50	217
Pedóme . . . . .	S. Pedro	109	452
Portella . . . . .	St. <sup>a</sup> Marinha	58	236
Pouzada de Saramagos	S. Martinho	43	140
Requião . . . . .	S. Silvestre	310	1:238
Riba d'Ave . . . . .	S. Fins,		
	(fica com Bar-		
	rijo, a que está		
	annexada)		
Riba d'Ave . . . . .	S. Pedro	112	383
Ribeirão . . . . .	S. Mamede	291	983
Ruivães . . . . .	S. Salvador,		
	(e Novães,		
	sua annexa)	250	913
Seide . . . . .	S. Miguel	58	220
Seide . . . . .	S. Paio	74	254
Sezures . . . . .	S. Mamede	96	304
Telhado . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	210	605
Valle . . . . .	S. Cosme	283	850
Valle . . . . .	S. Martinho	137	372
Vermoim . . . . .	St. <sup>a</sup> Maria	155	596

Freguezias	Oragos	Fogos	Almas.
V. <sup>a</sup> Nova de Famelição Villarinho das Cambas	St. <sup>o</sup> Adrião S. Salvador	362 93	1:377 339
Somma. . . . .	53	7:539	27:771

Tem pois a actual comarca civil de Famelição 53 freguezias, 7:539 fógos, e 27:771 almas; as quaes pertencem tambem ao seu districto ecclesiastico ou arcyprestado, com mais as 4 freguezias seguintes, que, no civil, pertencem á comarca de St.<sup>o</sup> Thyrso. São ellas:

Aréas . . . . .	Sant'ago	441	499
Lama . . . . .	S. Miguel	59	294
Palmeira. . . . .	St. <sup>a</sup> Eulalia	73	337
Sequeiró. . . . .	S. Martinho	96	429
Somma . . . . .	4	339	1:559

## CAPITULO VIII.

### Egreja parochial e irmandade ecclesiastica.

A antiquissima Egreja parochial de Villa Nova de Famelição era a que, ainda hoje, existe em St.<sup>o</sup> Adrião, com sua rezidencia ao pé d'ella, e seu passal em volta. Em 31 de outubro de 1522, estando vaga, por obito do abba-de *Alvaro Dias*, o arcebispo *D. Rodrigo de Souza* lhe an-

nexou a ermida de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena, que, já então, havia no lugar de Villa Nova, hoje Praça da Motta; cuja ermida era só o que forma a capella-mór da actual Igreja parochial, e pouco mais, na sua nave do lado do norte ou da rua de St.<sup>o</sup> Antonio.

Poucos annos antes de 1540, já se parochiava na ermida ou capella de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena.

Em 1583 a irmandade ecclesiastica, que até então era da invocação de *Sant'Iago* e estava erecta na Igreja de *Sant'Iago Dantas*, mudou-se para a ermida de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena, e n'ella foi reinstituída pelos rd.<sup>os</sup> parochos circumvisinhos, principalmente pelo dr. Pedro Jorge da Silva, abb.<sup>e</sup> de *Sant'Iago Dantas*; o licenciado Gaspar Velho, abb.<sup>e</sup> do Louro; Manoel Dionizio, abb.<sup>e</sup> de *Brufe*; e entre todos, Cosme Gonçalves, abb.<sup>e</sup> de *Cavallões*; os quaes alli fizeram renascer a irmandade com a invocação do *Archanjo S. Miguel*, cuja imagem já então se venerava no seu altar, que lhe foi dado, e que é o existente ao lado do evangelho, junto do arco cruzeiro da capella-mór parochial, fazendo-se então uma escriptura em dezembro do predito anno de 1583, pela qual se pactuaram algumas obras, que depois se verificaram.

Parece contudo, que se não verificou logo a mudança da irmandade, porque, por outra escriptura de 9 de março de 1586, feita no adro da ermida de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena, pelo tabellião de Barcellos, Sebastião Pereira, entre o abb.<sup>e</sup> de Villa Nova, *Lopo Dias*, e o abb.<sup>e</sup> de *Sant'Iago Dantas*, o predito dr. *Pedro Jorge da Silva*, então prior da irmandade, por todos foi pactuado e resolvido, que, visto que a Igreja de St.<sup>o</sup> Adrião estava apartada do lugar de Villa Nova, e que n'este haviam cresci-

do os freguezes, de licença do Prelado diocesano, se collocasse pia baptismal na ermida de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena, que estava sita no dito lugar de Villa Nova, e que n'esta ermida se ordenasse a dita irmandade no altar da ermida, da parte do norte; e que depois se alargaria mais a mesma ermida, e se faria uma sacristia e outras obras, etc.

Não se sabe com certeza, mas julga-se, que aquellas obras, que se fizeram depois da escriptura, foram não só a pia baptismal e a sacristia, mas tambem a sala por cima d'ella, que ainda hoje é do despacho e do archivo da irmandade ecclesiastica, e tambem a communicação do corpo da Igreja de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena com a capella da irmandade do S.<sup>mo</sup> Sacramento, que já havia sido erecta em 1540, como melhor se dirá no cap. seguinte; rompendo-se então a parede da Igreja parochial, que separava esta da capella do S.<sup>mo</sup> Sacramento, pondo-as assim communicaveis pelos dous arcos, que então se formaram na demolida parede d'entre meio, formando um só templo, com duas naves e duas portas principaes, viradas ao poente ou Praça da Motta; a do lado do evangelho fronteira ao altar da Igreja parochial, e a do lado da epistola ao altar da irmandade do S.<sup>mo</sup> Sacramento.

Em 1702 e 1703 se fez o côro da nave da Igreja parochial, bem como o côro da outra nave, e a torre dos sinos d'aquella primeira nave, á custa dos juizes da irmandade do S.<sup>mo</sup>, *Manoel Rebello e Souza*, abb.<sup>e</sup> de Villa Nova, e dos beneficiados *Manoel Correa da Fonseca* e *José Bezerra de Figueiroa*.

## CAPITULO IX.

### Irmandade do S.<sup>mo</sup> Sacramento.

Foi em 1540, que esta irmandade foi erecta, pelo zello, e devoção dos moradores da freguezia de Villa Nova e das circumvisinhas, excitados pelas fervorosas diligencias de *Rodrigo Annes*, morador em Villa Nova.

Foi com esmollas de devotos, que se edificou a sua capella propria ao lado da epistola da capella de St.<sup>a</sup> Maria Magdallena, que, poucos annos antes, tinha passado a ser a Igreja parochial, porque anteriormente era a de St.<sup>o</sup> Adrião; e então em 1540 esta capella do S.<sup>mo</sup> foi adornada com os necessarios paramentos, e se lhe fizeram estatutos, para o governo da sua irmandade, os quaes foram depois reformados e confirmados pelo Ordinario em 10 de junho de 1596, e addicionados em 16 de novembro de 1639, cuja addicção foi approvada pelo Ordinario em 22 de abril de 1660.

Depois o licenciado Bernardo da Silva, *abbade de Sant'Iago Dantas*, mandou edificar a casa do celloiro e do despacho da irmandade, no chão ou arça (hoje adro da Igreja ao lado do sul d'ella) que, para isso, deu d'esmolla *Margarida Fernandes*, viuva de Balthazar Jorge, de Villa Nova; e o predito *abbade de Sant'Iago Dantas* dotou a casa com 1\$000 reis annuaes, pagos da *quinta de Pereiras*, da freguezia d'Esmeriz.

Em 1690 se pintaram e douraram a maior parte dos paineis que houveram no tecto da nave da capella do S.<sup>mo</sup>, estando já ella accrescentada para a parte da sua porta principal.

Em 1702 e 1703 se fez a fronteira e o côro d'esta

nave do S.<sup>mo</sup>, bem como o côro e torre dos sinos da outra nave, como e por quem fica dito no fim do cap. antecedente.

Em 1704 se pintaram os restantes paineis do tecto da capella do S.<sup>mo</sup>.

Em 1711, pelo zello e esmolla do juiz da irmandade, n'aquelle anno, *Francisco de Barros de Azevedo*, se collocou no côro o realejo, que ainda n'elle se vê.

Nos annos de 1843 a 1847 se reedificaram (estucados) os tectos de todo o corpo do templo, no gosto que se observa.

Esta irmandade está enriquecida com graças, indulgencias e jubileus concedidos pelos Summos Pontifices, com legados que n'ella foram instituidos, e com esmollas temporaes e perpetuas, que a ella teem dado varios fieis.

## CAPITULO X.

### Capella de St.<sup>o</sup> Antonio.

Diz a tradição, que esta capella erecta no lugar da *Granja*, em seu principio era de *S. Ivo*; mas é certo, que já em 1696 n'ella havia a imagem de *St.<sup>o</sup> Antonio*, que, desde então até hoje, tem sido festejada por muitos devotos.

N'esta capella se instituiu a veneravel ordem 3.<sup>a</sup> de *S. Francisco*, por zello e devoção do rd.<sup>o</sup> abb.<sup>o</sup> de Villa Nova *Manoel Rebello de Souza*, natural da villa de *Trevoens da Beira-Alta*, comarca de *Taboço*, districto de *Viseu* e bispado de *Lamego*, que, em 1664, havia estado na *Curia Romana*, e que, em 1781, falleceu, tendo renunciado em seu sobrinho o rd.<sup>o</sup> *Manoel Rebello de Souza*.

O primeiro commissario e visitador d'esta ordem 3.<sup>a</sup> foi *Fr. Manoel de S. Mauricio*, religioso observante de Portugal, morador no seu convento dos Franciscanos de Villa do Conde, que foi substituido por outros commissarios do mesmo convento até 1706.

Em 1707, porem, tendo-se a ordem desligado dos *Franciscanos* de Villa do Conde, e sujeitado aos *Capuchos* do convento do Monte da Franqueira, por este lhe ficar mais perto, já n'esse anno de 1707 teve por seu commissario e visitador *Fr. Placido de Villa Nova de Famellicão*, religioso d'aquelle convento da Franqueira, pertencente á provincia da Soledade, cujo commissario era natural de Famellicão.

Cabindo depois a ordem do fervor de seus irmãos, o abb.<sup>e</sup> de Villa Nova o dr. *Caetano José de Souza Rebello*, tambem natural da villa de Trevoens e sobrinho do seu predecessor o abb.<sup>e</sup> *Manoel Rebello de Souza*, zeloso pela ordem, pediu ao rm.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> M.<sup>e</sup> *Fr. José de Coimbra*, provincial da santa e reformada provincia da Soledade, que se dignasse conceder um religioso d'aquelle convento da Franqueira, para commissario da ordem 3.<sup>a</sup> de Villa Nova.

E porque n'essa epocha já não existiam os irmãos 3.<sup>os</sup>, que tinham sido eleitos na ultima eleição, e que podessem ser vogaes da nova a fazer-se; por ordem do rm.<sup>o</sup> provincial, o rd.<sup>o</sup> commissario, *Fr. André do Porto Silva*, convocando o corpo existente da ordem, nomeou a nova meza ou definitorio no 1.<sup>o</sup> de setembro de 1771, ficando ministro da ordem o predito abb.<sup>e</sup> o dr. *Caetano José de Souza Rebello*, que, pelo seu grande zello e fervor, renovou e augmentou a ordem, concorrendo para os seus progressos, com infatigavel trabalho e com dispendio proprio.

Em 1690 já a ordem tinha estatutos, e agora tem os de 24 de janeiro de 1797, confirmados pelo rm.<sup>o</sup> provincial da Soledade *Fr. Antonio da Capinha*, morador no convento de St.<sup>o</sup> Antonio do Valle da Piedade do Porto, em 30 do dito mez e anno de 1797.

O ultimo commissario que a ordem teve dos religiosos da Franqueira até 1834, foi *Fr. Antonio de Perafita*, que era natural de S. Mamede de Perafita, freguezia do Douro, concelho de Bouças, comarca da 3.<sup>a</sup> vara do Porto, districto e bispado tambem do Porto.

Depois, ainda em 1834, porque (pelo governo leigo!) foram extinctos e expulsados dos seus conventos todos os Frades de Portugal, a ordem 3.<sup>a</sup> recorreu ao Nuncio Apostolico, residente em Lisboa, e este, por seu Breve de 2 de março de 1849, concedeu:— Que a ordem pudesse eleger para seu commissario *qualquer sacerdote legitimamente approved pelo Ordinario para ouvir de confissão as pessoas d'ambos os sexos, e que tenha os requisitos necessarios, quer seja regular, quer secular*; fazendo a eleição em meza com as formalidades do costume; cujo commissario, assim eleito, tenha todos os poderes, graças e privilegios, de que costumavam gosar os antigos commissarios nomeados pelos Regulares, sem restricção alguma, podendo o commissario delegar seus poderes em *qualquer sacerdote legitimamente approved*, o qual exercerá suas vezes, sómente durante o impedimento que tiver o proprio commissario. E concedeu finalmente, que, quando vagar o emprego de commissario, póde a ordem eleger outro, que será confirmado pelo Nuncio.

Foi em consequencia d'este Breve, que a ordem nomeou, para seu commissario, o rd.<sup>o</sup> abb.<sup>o</sup> de Gavião João

*José da Cunha Cirne*, que o tem sido e está sendo, desde então, com todo o zello.

Dirá agora alguém: Qual é a razão, porque todas as ordens 3.<sup>as</sup>, sujeitas aos capuchos, usavam sempre de hábitos côr de saragoça, e a ordem 3.<sup>a</sup> de Villa Nova sempre o tem usado preto? Respondemos: Porque a ordem 3.<sup>a</sup> de Villa Nova foi erecta com sujeição aos Franciscanos de Villa do Conde, que usavam habito preto, também a ordem 3.<sup>a</sup> de Villa Nova principiou a usar d'elle preto; mas quando esta ordem se sujeitou aos capuchos da Franqueira, que usavam habito côr de saragoça, é verdade, que a ordem devia usar, desde então, habito côr de saragoça; mas porque esta ordem era pobre, bem como o eram seus irmãos, e a mudança de hábitos lhes era dispendiosa, obtiveram licença, para poderem continuar a usar do seu primitivo habito preto.

Julgamos justa esta licença, porque o habito não é o que faz o monge, é o monge que faz o habito, e é este que mostra aquelle.

## CAPITULO XI.

Capella de N. Srr.<sup>a</sup> da Lapa.

E' no *Largo da Lapa*, que está erecta esta capella de N. Srr.<sup>a</sup> da Lapa.

Não podêmos vêr documentos d'ella, porque d'ella os não ha presentemente; diz porem a tradição, que sendo esta capella de *S. Sebastião*, antigamente vieram missionar uns missionarios, debaixo da protecção e devoção de N. Srr.<sup>a</sup> da Lapa, que alli collocaram, por essa piedosa

ocasião; e que, por isso, os fideis, a expensas suas, depois mandaram reedificar a capella, no bom gosto e perfeição, com que, ainda hoje, a admiramos, tanto na sua formosa e sólida architectura e espaçoso sitio, como nas boas imagens, que a adornam; conservando-se n'ella a de S. Sebastião, seu primitivo orago.

## CAPITULO XII.

### Cemiterio publico.

Foi a camara municipal do anno de 1858, que mandou principiar a edificação do cemiterio, no lugar da *Se-gonheira*; e foi a camara do bienio de 1866 e 1867, que o mandou concluir com uma linda capellinha, para o deposito e encommendação dos fallecidos, e que promoveu a sua benção, que teve lugar no dia 24 de novembro do corrente anno de 1867, pelo rd.<sup>o</sup> Abb.<sup>e</sup> de Gavião e arcypriste d'este districto ecclesiastico, *João Jose da Cunha Carne*; tudo á custa de derramas lançadas pela camara aos povos do municipio.

Foi estreado este cemiterio, logo no dia 27 do predito mez de novembro de 1867, com o cadaver da exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> *D. Adelia Ermelinda Ferreira de Mancio Franco*, virtuosa esposa do illm.<sup>o</sup> sr. *João Mancio da Silva Franco*, e filha do illm.<sup>o</sup> sr. *Francisco Antonio da Silva Ferreira*, actualmente secretario da administração do conselho e da conservatoria.

### CAPITULO XIII.

Pessoas naturaes de Barcellos, actualmente empregadas  
no concelho de Famelicão.

No ecclesiastico.

*Domingos Joaquim Pereira*, natural da rua Direita de Barcellos, abb.<sup>e</sup> de St.<sup>a</sup> Lucrecia do Louro, desde 2 de setembro de 1839.

*João Pereira Gomes Roza*, natural da rua Direita de Barcellos, sobrinho do antecedente e seu coadjuutor desde 26 de janeiro de 1864.

*Jose Vieira de Souza Coutinho*, natural da rua Direita de Barcellos, abb.<sup>e</sup> de S. Silvestre de Requião, desde 28 de outubro de 1860.

No civil.

O bacharel *Manoel Paes de Villas-boas*, natural do bairro do Senhor da Cruz de Barcellos, administrador do concelho de Famelicão, desde 6 de junho do corrente anno de 1867.

O bacharel *João Bernardo do Valle Vessadas*, natural de St.<sup>o</sup> Antonio de Vessadas de Barcellinhos, advogado em Famelicão desde 1839, e administrador do concelho, já por duas vezes.

*Francisco Antonio do Valle Vessadas*, irmão do antecedente, desde 1847 tem servido em Famelicão, algumas vezes, do concelho municipal e de presidente da commissão recenciadora, e actualmente é o primeiro substituto do juiz de direito.

*Francisco Antonio da Silva Ferreira*, natural da rua

da Esperança de Barcelinhos, desde 1833 foi em Famelicão sollicitador de causas, secretario das contribuições e congruas, regente e serventuario interino de cartorios, e juiz eleito; e actualmente é o secretario d'administração do concelho e da conservatoria.

*Bento Jose Gomes de Faria Simões*, natural de Barcelinhos, que desde 1841 tem sido em Famelicão regente de varios cartorios, e vereador da camara já por duas vezes, sendo vice-presidente; e que ora é sollicitador approved e encartado.

*Jose Joaquim Rodrigues*, natural de Barcellos, regente d'um dos officios d'escrivão do juiz de direito, desde 1854.

*Gregorio Jose do Amaral*, natural de Barcellos, que, desde 1838, tem sido official de diligencias, e varias vezes ajudador do contador do juizo de direito.

*Luiz Jose dos Santos Terrozo*, natural de Barcellos, que, desde 1859, foi regente d'um dos cartorios do juiz de direito, e que ora é sollicitador de causas.

*João Jose dos Santos Terrozo*, irmão do antecedente, que, desde 1863, tem servido de escrevente d'um cartorio do juizo de direito.

FIM DA HISTORIA DE VILLA NOVA DE FAMELICÃO.



# FECHO DA OBRA.

Me, me! adsum qui feci, in me convertite ferrum.  
Vel tu, quod superest, infesto fulmine morti,  
Si mereor, dimitte; tuaque hic obrue dextra.

*Eneida de Virg., liv. 9, v. 427,  
e liv. 5, v. 691 e 692.*

Barcellos, Barcellinhos, Villa Nova!  
Com o nosso Camões principiei.  
Dando do prêlo á luz vossa historia;  
Com Virgilio e Camões terminarei.

Afiguradas vão com tal viveza  
As historias d'aquella antiga idade,  
Que quem d'ellas tiver noticia inteira,  
Pela sombra conhece a verdadeira.

. . . Mas eu que fallo humilde, baixo e rudo,  
. . . . . sei contudo,  
. . . . . que aqui vereis presente  
Cousas que juntas se acham raramente. (\*)

Enganar-vos não quiz, mas se menti,  
Se fui copiadador d'alguns enganos,  
Se n'esta obra alguém eu offendi;  
Oh! perdoai-me vós, que sois humanos.

Se da satyra ella é merecedora,  
Por estúpida e mal fallada enfim;  
*Eu, eu sou o auctor de tantos males,*  
*Vosso ferro cravai sómente em mim.*

Ou, se vossa honradez, assaz luzente,  
Offuscada aqui vai; c'um raio ardente  
Logo entregai-me á morte improba e mesta;  
Escreva a vossa mão, quanto vos resta.

St.<sup>a</sup> Lucrecia do Louro, 31 de Dezembro de 1867.

Domingos Joaquim Pereira.

---

(\*) Camões, canto 7, est. 51, e canto 10, est. 154.

# INDICE

Prevenção e dedicatória aos leitores . . . . Pag. 5

## BARCELLOS

ANEXIMPTON	CAP.	PAG.
Sua situação . . . . .	4	7
Sua fundação, episcopado e origem do seu nome	2	8
Seu foral e procuradores em córtes . . . . .	3	11
Suas armas . . . . .	4	11
Seu condado e ducado . . . . .	5	12
Condes e duques de Barcellos e Bragança . . . . .	6	13
Sua casa solar . . . . .	—	26
Sua grandeza e poderio . . . . .	—	26
Palacio dos condes e duques de Barcellos . . . . .	7	32
Muros, torres, portas, postigos e cadeia . . . . .	8	35
Suas ruas . . . . .	9	38
Campos . . . . .	10	39
Praças e terreiros . . . . .	11	39
Chafarizes, tanques e fontes . . . . .	12	42
Açougues . . . . .	13	44
Aulas . . . . .	14	45
Fartura, mercado, feiras, commercio e industria . . . . .	15	47
Casa solar dos Pinheiros . . . . .	16	48
Paço do concelho e tribunal de justiça . . . . .	17	53
Casas particulares da villa e fogo na das senhoras Simões . . . . .	18	54
População e caracter dos naturaes de Barcellos.	19	56

	ANNUPTON	CAP.	PAG.
Collegiada . . . . .		20	57
Sua origem e actualidade . . . . .		—	57
Capella-mor . . . . .		—	64
— de N. Snr. <sup>a</sup> do Rosario . . . . .		—	63
— de N. Snr. <sup>a</sup> da Graça . . . . .		—	66
Altar das Almas . . . . .		—	67
— de N. Snr. <sup>a</sup> do Bom-successo . . . . .		—	68
— dos Reis Magos. . . . .		—	69
Capella de S. João Baptista. . . . .		—	69
— do S. <sup>mo</sup> Sacramento . . . . .		—	70
Altar de St. <sup>o</sup> Antonio . . . . .		—	73
— de S. Sebastião. . . . .		—	73
— da Trindade, ou da irmandade ec- clesiastica . . . . .		—	73
Carneiro dos Pinheiros e outros . . . . .		—	73
Torre dos sinos, órgão e côro de cima . . . . .		—	76
Pia baptismal . . . . .		—	76
1. <sup>a</sup> porta travessa. . . . .		—	76
2. <sup>a</sup> porta travessa. . . . .		—	77
Sachristia do cabido e rezidencia do the- soureiro . . . . .		—	77
Campo da feira, seus templos, capellas e edi- fícios . . . . .		21	78
Templo do Senhor da Cruz . . . . .		22	79
Cruzes do Campo da Feira . . . . .		23	83
Extincto mosteiro das Freiras . . . . .		24	91
N. Snr. <sup>a</sup> do Terço . . . . .		23	99
Convento dos Frades, hoje Hospital e Miseri- cordia . . . . .		26	100
Convento . . . . .		—	100
Hospital e Misericordia . . . . .		—	104
Templo dos 3. <sup>os</sup> de S. Francisco . . . . .		27	109
Casa e quinta da Bagoeira . . . . .		28	111
Passacio das Obras . . . . .		29	112
Capella de N. Snr. <sup>a</sup> da Conceição . . . . .		30	113
— do Espirito Santo. . . . .		31	113
Recolhimento das Beatas . . . . .		32	114

ASSUMPÇÃO	CAP.	PAG.
Capella de S. Bento da Borequinha . . . . .	33	120
— de S. José . . . . .	34	121
— de S. Bento da Barreta . . . . .	35	128
— de Sant'ago . . . . .	36	128
— de S. Francisco . . . . .	37	129
— de S. Sebastião . . . . .	38	130
— de St. <sup>o</sup> André . . . . .	39	130
Rio Cávado . . . . .	40	130
Ponte de Barcellos . . . . .	41	133
Algumas pessoas notáveis da villa e seu termo		
Na santidade . . . . .	42	135
No episcopado . . . . .	43	137
Nas letras . . . . .	44	141
Nas armas . . . . .	45	149
Arrabalde e Fôrca velha . . . . .	46	158
Ernida da Franqueira . . . . .	47	158
Castello e freguezia de Faria . . . . .	48	161
Convento da Franqueira . . . . .	49	167
Monte d'Ayró e paço dos Villas-boas . . . . .	50	171
Morgados e casas distinctas da villa e termo.	51	173
Termo antigo de Barcellos . . . . .	52	175
Cômarca antiga de Barcellos . . . . .	53	182
Termo ou concelho actual de Barcellos . . . . .	54	191
Comarca actual de Barcellos . . . . .	55	194
Resumo das freguezias, fôgos e almas do antigo e actual termo e comarca de Barcellos	56	195
Parochias civis e o snr. <i>Martens Ferrão</i> . . . . .	57	196

## BARCELLINHOS

Situação . . . . .	1	199
Fundação . . . . .	2	199
Ruas e terreiros . . . . .	3	200
Chafariz, tanques e fontes . . . . .	4	200
População e Igreja-matriz . . . . .	5	201
Capella de St. <sup>o</sup> Antonio de Vessadas . . . . .	6	202
— de S. Braz . . . . .	7	202

ASSUMPTOS	CAP.	PAG.
Capella de S. Miguel-o Anjo . . . . .	8	203
— de S. João de Médros . . . . .	9	203
— de N. Snr. <sup>a</sup> da Ponte e carvalho. . . . .	10	203
Fôrca e Senhor do Gallo . . . . .	11	203
Baronato de Barcellinhos . . . . .	12	209
<b>VILLA NOVA DE FAMELIÇÃO</b>		
Situação . . . . .	1	211
Fundação e origem do seu nome . . . . .	2	211
Ruas, campos, terreiros, chafarizes e tanques . . . . .	3	214
Estado antigo e progressos . . . . .	4	215
Vinda da Rainha a Famelicão. . . . .	5	218
Vindas de D. Pedro 3. <sup>o</sup> e D. Luiz 1. <sup>o</sup> . . . . .	6	224
Comarca de Famelicão . . . . .	7	228
Egreja parochial e irmandade ecclesiastica. . . . .	8	231
Irmandade do S. <sup>mb</sup> Sacramento . . . . .	9	234
Capella de St. <sup>o</sup> Antonio . . . . .	10	235
— de N. Snr. <sup>a</sup> da Lapa. . . . .	11	238
Cemiterio . . . . .	12	239
Pessoas naturaes de Barcellos, actualmente empregadas no concelho de Famelicão . . . . .	13	240
Fecho da obra . . . . .		242



## ERRATAS

Pedindo e esperando dos leitores desculpa dos erros typographicos, que escaparam na impressão d'esta obra, e que se emendam á primeira vista; e apesar de que alguns já se acham emendados, em alguns exemplares; assim mesmo apontaremos os seguintes:

<u>Paginas</u>	<u>Linhas</u>	<u>Erratas</u>	<u>Correcções</u>
5	3	Tucides	Tucidides
18	23	livros	loiros
33	26	<i>Viveret</i>	<i>Viverent</i>
34	29	danças;	danças,
37	9	na esquina	nas esquinas
43	23	dos Carvalhos	dos Loureiros
46	17	regeu	a regeu
54	20	entré	entre
60	5	8 de outubro	6 de outubro
76	15	campanheiras	campanarios
102	23	1640	1649
123	13	Matta	Motta
132	24	elles	ellas
137	4	3.º conde	9.º conde
139	26	Coutinho	Custodio
176	9	193	195
"	"	27/145	27/274
"	"	113/003	113/485
193	27	Queiraz	Quiraz
231	5	53 freguezias	55; porque esqueceu relacionar annexadas a S. Miguel das Aves as freguezias de S. Lourenço de Romão e de Santo André de Sobrado.



# SUPPLEMENTO

PARA UNIR

À

## MEMORIA HISTORICA

DE

### BARCELLOS, BARCELLINHOS E FAMELIÇÃO

(IMPRESSA EM VIANNA DO CASTELLO EM 1867)

POR

DOMINGOS JOAQUIM PEREIRA

Abbade do Louro



VIANNA DO CASTELLO

Typ. de André J. Pereira & Filho,  
40 — Rua de D. Luiz — 42

1872

SUPPLEMENTO

MEMORIA HISTORICA

Cesse tudo o que a Musa antiga canta,  
Que outro valor mais alto se alevanta.  
Onde quer que eu viver, com fama e gloria  
Vivirão teus louvores em memoria.

CANÇÕES, cant. 1.º, est. 3.ª, cant. 2.º, oit. 105.

## PREVENÇÃO AOS LEITORES

---

Tendo eu, em 31 de dezembro de 1867, dado á luz da imprensa, em Vianna do Castello, a minha *Memoria Historica de Barcellos, Barcellinhos e Famelicão*, logo, em seu principio, preveni os leitores de que «a historia era maior do que o historiador»; e segunda vez os precavi, no fim d'ella, com estes versos:

«Se da satyra ella é merecedora,  
«Por estúpida e mal fallada emfim;  
«Eu, eu sou o auctor de tantos males,  
«Vosso ferro cravai sómente em mim;  
«Logo entregai-me á morte improba e mésta;  
«Escreva a vossa mão quanto vos resta.»

Não foi todavia bastante esta sincera prevenção!. No *Jornal do Commercio*, n.º 4:338, de 14 d'abril de 1868, appareceu um correspondente anonymo, dizendo-se meu conterraneo, que, não poupando o seu patricio, nem escrevendo melhor *Memoria Historica*, que a minha, gratuitamente annunciando ter sahido á luz a minha *Memoria Historica*, disse d'ella «*Não é de todo mal escripta; e se não fossem certas palavras improprias e faltas de sentido, não duvidaria dizer, que o auctor merecia geraes elogios.*»

Ora obrigadissimo, sr. correspondente anonymo e meu conterraneo!. Se me apontasse quaes são essas certas palavras improprias e faltas de sentido, eu as emendaria, confessando a sua critica, como fiel discipulo de tão bom mestre, ou as refutaria, se melhor mestre assim me ensinasse. Como porem o não fez, nem tenho o gosto de saber quem é tão illustrado conterraneo (o que sinto amargamente) para lhe agradecer pessoal e urbanamente a pedra que me atirou, escondendo cobardemente a mão; permitta-me dizer-lhe, que, sem o querer, elogiou a minha obra; pois, segundo as regras, se conclue do seu juizo, que, se de todo não é mal escripta a minha *Memoria Historica*, o é da maior parte.

Bem disseram graves auctores:

«Os escriptores anonymos são, como os mascarados audazes por desconhecidos.»

«Se parecer desejas o que és, falla;

Se parecer não queres o que és, calla.»

«De condição humana é não vêr traves

Em nossos proprios olhos, nos alheios

Aréostas leves nos parecem graves.»

«Temos olhos de aguia para descubrir os defeitos alheios, e de toupeira para vêr os proprios.»

«A critica é ordinariamente um fructo de inveja, ou o effeito d'uma ridicula presumpção da propria capacidade; assim não é para admirar que o critico maligno seja aborrecido por todos os homens de bem, e desprezado pelos sabios.»

«Emfim, se vós outros estudaes para praguejar, eu para desprezar praguentos.»

O sr. *Innocencio Francisco da Silva* (por certo mais illustrado e versado nas lettras e na censura) no seu *Diccionario bibliographico portuguez*, tom. 9.<sup>o</sup>, pag. 141, letra D, disse: «*Que a minha Memoria Historica é muito mais ampla e noticiosa, que a Noticia descriptiva de Barcellos, escripta pelo sr. Antonio Maria do Amaral Ribeiro; da qual a minha Memoria descrepa em alguns pontos.*» Descrepa sim, mas dá as razões e as comprova.

Agradeço o elogio, mas não o aceito, porque, cobhecendo-me, elogiar-me é magoar-me.

O sr. *Pereira Caldas*, professor de Mathematica em Braga, na sua *Raridade bibliographica etc.*, impressa em Braga, em março d'este anno de 1871, pag. 13, fallando da minha *Memoria Historica*, dignou-se dizer d'ella: «*E' escripto amplo e succoso, que o illustrado auctor não deixará d'ampliar ainda e corrigir em nova edição, dando-nos a noticia completa das povoações que descreve.*»

Egualmente agradeço e dispenso o elogio, porque sou pobre de merecimentos, e não aváro de louvores.

Se comtudo a minha *Memoria Historica* ainda precisa de ser ampliada e corrigida em nova edição, é uma felicidade o não haver no mundo cousa alguma perfeita, pelo homem feita: não póde pois o homem fazer obras perfectas.

O sr. *Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão*, litterato escriptor publico de Portalegre, no seu illustrado escripto, publicado no jornal *A Nação*, n.<sup>o</sup> 6:980, de 11 de maio d'este anno de 1871, queixa-se de que, nem o sr. *Amaral Ribeiro* na sua *Noticia de Barcellos*, nem eu na minha *Memoria Historica*, e nem o sr. *Pereira Caldas* na sua *Raridade*, escrevessemos sequer uma li-

nha a respeito do Dr. *Frei José da Sacra Família*, nascido em S. Miguel de *Urgivai*, como outr'ora se escrevia, ou de *Argivai*, como ha muito se escreve; cuja freguezia até 1834 pertencia ao antigo termo de Barcellos, e depois tem pertencido ao concelho da Povia de Varzim.

Quanto a mim peço desculpa d'essa omissão involuntaria, pois não sabia, e só agora sei a sua naturalidade.

Descrevel-o-hei, pois, n'este *Supplemento* entre os varões de lettras; bem como o licenciado *Manoel da Rocha Freire*, como filho de Barcellos, pois tambem ainda agora sei a sua naturalidade, que não era desconhecida do sr. *Gusmão* e do sr. *Pereira Caldas*; e apoz estes mencionarei mais alguns varões assignalados em santidade, no episcopado, nas lettras e nas armas.

Instruido com as illustrações do sr. *Pereira Caldas*, do sr. *Gusmão*, e de outros auctores, indagadores das antiguidades, vou forcejar por ampliar e corrigir, quanto possivel me fôr, n'este *Supplemento*, a minha *Memoria Historica*.

Elle ahi vai portanto expor-se aos escolhos da publicidade e ás amarguras da critica. Sêde pois indulgentes com elle, lembrados de que repito aqui o que na minha *Memoria Historica* disse: «*Não ha livro tão máu que não seja d'alguma parte proveitoso; nem tão bom que não seja dos malévocos defeituoso.*»

Santa Lucrecia do Louro 31 de dezembro de 1871.

Domingos Joaquim Pereira.

NAS ERRATAS DA MEMORIA HISTORICA  
EMENDAI ASSIM :

Paginas	Linhas	Erratas	Emendas
5	3	Tucides	Tucidides
8	3	Portalegre	Montalegre
18	23	livros	loiros
21	1	cap. 44	1 cap. 47, pag. 160
27	24	cap. 44	
33	26	viveret	viverent
34	29	danças;	danças,
37	9	na esquina	nas esquinas
43	23	dos Carvalhos	dos Loureiros
46	17	regeu	a regeu
52	8	as faces banhadas	a face banhada
54	20	entré	entre
60	5	8 de outubro	6 de outubro
64	23	desde do	desde o
76	15	campanheiras	campanarios
95	19	offerente	offerecida
102	23	1640	1649
123	13	Mátta	Móttá
132	24	elles	ellas
137	4	3.º conde	9.º conde
139	26	Continho	Custodio
162	13	capital	capitão
"	16	com elle	contra elle
176	9	193	195
"	"	27:145	27:274
"	"	113:003	113:485
177	5	280	210
193	27	Queiraz	Quiraz
223	11	tudo	tendo
228	23	280	210
"	25		A esta freguezia das Aves estão annexa- das a de S. Lou- renço de Romão e de Santo André de Sobrado.
231	5	53	55

NA MEMORIA HISTORICA ACRESCEI  
OU EMENDAI ASSIM :

No 5.º conde D. João Affonso Tello de Menezes  
a pag. 14, acrescei :

O *snr. Pereira Caldas*, na sua *Raridade bibliographica, etc.* pag. 7. seguindo o *P.º Pedro de Mariz* no Dialogo 3.º, cap. 4.º, e a *Nobiliarchia Portugueza* de *Antonio de Villas-boas e Sampaio*, edição de 1727, pag. 79, diz d'este conde: «Com famosas honrarias, nunca a outrem feitas no reino, o investira no condado o rei D. Pedro. Por entre cinco mil homens com tochas accezas, postados de noite nas ruas de Lisboa, desde o convento de S. Domingos até os paços reaes do Limoeiro, dançou o rei com os nobres toda a noite, no meio do povo que solemnizava ao conde o velar as armas, conforme o costume da epocha.»

No 8.º conde D. Nuno Alvares Pereira  
a pag. 20, depois da linha 20, acrescei :

Disse na *Memoria Historica*, que D. Nuno fôra nomeado conde de Barcellos (talvez) em 8 de outubro de 1385, e não de 1285, como disse o *P.º Carvalho* na sua *Corographia*, cap. 2, nem de 1485, como disse *Villas-boas e Sampaio* na sua *Nobiliarchia*, edição de 1727, pag. 80, dando as minhas rasões, pelas quaes me não conformava na data do anno com aquelles auctores, e apresentando a minha opinião; todos porem nos enganamos.

Agora pois mais instruido a este respeito, vou apresentar a verdade sobre a data da nomeação do conde de Barcellos D. Nuno Alvares Pereira, sem que se me possa replicar nem treplicar.

Eis a verdade. D. Nuno foi nomeado conde de Barcellos em 8 de outubro sim, mas do anno de 1423.

Assim legalmenté consta d'uma authentica certidão, que tenho presente, passada pelo Guarda-mór da Torre do Tombo, extrahida do livro 1.º das doações d'el-Rei D. João 1.º, folhas 76.

Eil-a, *ipsis verbis*:

«Dom João por Graça de Deos Rei de Portugal e do Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber que Nós olhando, e considerando os muitos, e grandes estremados serviços que a nós e a estes regnos recebemos, e entendemos de receber de nuno Alvares pereira nosso Conde stabre poendo por nós, e por elles muitas vezes o seu corpo em grandes aventuras. E querendo-lhe nós galardoar, e conhecer com mercees, como cada hum Rei he theudo de fazer a aquelles que o bem, e lealmente o servem. E querendo-lhe nós fazer graça, e mercê ao dito nuno alvares da nossa livre vontade, e serto sciencia, e poder absoluto o fazemos Conde de Barcellos. E mandamos que aja a dita Villa de Barcellos, e seu termo com todos seos direitos, e jurisdição, mero, e mixto imperio. E mandamos que elle per sy, ou por quem lhe prouver, tome, e possa tomar a posse, e senhorio da dita Villa de Barcellos, e de seo termo, e de todolos Direitos, e rendas, e jurisdições della. E mandamos aos do dito lugar, e seo termo que o ajão por seu Conde e Senhor, e lhe obedeção, como devem;

sem nenhum embargo, que lhe sobre ello seja posto em nenhuma guisa; unde al nom fação. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta Carta assignada por nossa mão; dante na Cidade do Porto, oito dias de Outubro, el-rei o mandou. — gonçallo lourenço a fez — Era de mil quatro centos e vinte e trez annos. —»

Em 5 de fevereiro de 1423, D. João 1.<sup>o</sup> fez doação dos padroados e apresentações das Egrejas das suas terras de Barcellos, em favor do mencionado Conde *D. Nuno Alvares Pereira*, como tambem consta da Carta Regia, que tenho presente, passada em certidão, e extrahida pelo Guarda-mór da Torre do Tombo, do referido livro 1.<sup>o</sup>, folhas 176 verso, columna segunda; cujo theor é o seguinte:

«Dom João por Graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que nós queremos fazer graça e mercêe a nuno alvares pireira, nosso Conde stabre, Teemos por bem, e outorgamos-lhe, e mandamos que elle aja os Padroados, e as apresentações de todas as Igrejas, que som nas suas terras de que lhe nós havemos feito mercêe, assy como nós avemos, e de direito devemos d'aver os ditos Padroados, e apresentações sem outro embargo nenhum que lhe sobrello seja posto. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa Carta assignada por nossa mão, e sellada do nosso sello, dante na Cidade do Porto cinco dias de Fevereiro. — el-rey o mandou — afonso çou-do a fez — era de mil quatro centos e vinte e cinco annos.»

Tambem da certidão, que tenho á vista, consta, que el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, em Lisboa, em 30 de março de 1427,

segundo se acha registado no livro 2.<sup>o</sup>, folhas 15, confirmára todas as doações, que fizera a *D. Nuno Alvares Pereira*, assim de Villas, Castellos, Reguengos, terras, julgados, quintaãs, cazaes, herdades; como outros quaesquer bens, rendas, direitos, etc.

No 9.<sup>o</sup> conde D. Affonso  
a pag. 23, depois da linha 2.<sup>a</sup>, acrescei;

Diz porém a *Chronica da Soledade*, tomo 1.<sup>o</sup>, pag. 215. n.<sup>o</sup> 12, que a mãe de D. Affonso se chamára D. Ignez Pires, que o houvera no castello de Veiros, no Alemtejo, onde nasceu em 1370.

E dizem *Os Estrangeiros do Lima*, tomo 1.<sup>o</sup>, pag. 367: «Que no tempo d'el-rei D. Fernando houve no lugar de Veiros um homem honrado e rico, segundo o estado da terra, chamado Fernão, ou Pero Esteves, ou segundo outros, Mem da Guada, ou de Agueda (castelhano) por alcunha o Barbadão.

«Que este, contam alguns, tanto se anojou de sua filha Ignez Peres ter de el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, sendo ainda mestre d'Aviz, um filho, que chamaram D. Affonso e foi duque de Bragança, que nunca mais cortou a barba; e nem sendo o mestre d'Aviz já rei, lhe appareceu, nem foi beijar-lhe a mão.

«Do facto de nunca mais cortar a barba, e a trazer mui comprida, lhe veio o alcunha de *Barbadão*.»

Pergunto eu agora: Este *Barbadão* (que era o avô materno do conde de Barcellos e duque de Bragança *D. Affonso*) será o esculpido na pedra que está por baixo da cornija do telhado da casa solar dos Pinheiros de Barcellos, ou será *Tristão Gomes Pinheiro*, do qual se

fallou na *Memoria Historica*, cap. 46, pag. 51?... Não sei, nem as historias o explicam.

D. Nuno Alvares Pereira (por doação feita em Friellas no 1.º de novembro de 1439, que depois confirmou) doou e deu, para casamento de sua filha a condessa e duquesa D. Brites Pereira com o conde e duque D. Affonso, as grandes e rendosas propriedades seguintes: A villa e castello de Chaves, com seus termos e terra do julgado de Montenegro: O castello e fortaleza de Montalegre: A terra de Barrozo, Baltar, Paços e Barcellos, com seus termos, honras, jurisdições civis e criminaes, padroados, direitos e pertenças: As quintas da Carvalhoza, de Cóvas, Canêdo, Saraes, Godinhães, S. Fins, Temporã, Cazaes, Bostello, Moureza, e Ponzada. Fez-lhe emfim doação da maior parte de seus bens, honras, direitos e rendimentos.

Assim, e melhor consta da carta regia de 18 de junho de 1496, passada em Setubal, contéuda na certidão que tenho á vista, extrahida da Torre do Tombo, do livro 2.º de Misticos, folhas 228.

No 11.º conde D. Fernando 2.º  
a pag. 23, acrescei:

O *snr. Pereira Caldas*, na sua *Raridade*, pag. 8. diz: «Que D. Fernando 2.º era tambem fronteiro-mór d'Entre Douro e Minho; que fôra casado, em segundas nupcias, com D. Isabel de Portugal, irmã d'el-rei D. Manoel e da rainha D. Leonor, mulher do rei D. João 2.º, e filha do infante D. Fernando, duque de Vizeu e Beja, condestavel do reino, mestre das ordens de Christo e Sant'Iago, e filho do rei D. Duarte.»

«Que a este conde de Barcellos e duque de Bragança, conde e duque de Guimarães, conde de Neiva, Arraiólos e Ourem, e marquez de Villa Viçosa, fez o rei D. João 2.<sup>o</sup> justificar *innocente* em 1483, sobre um cadafalso, no meio da praça d'Evora; e assistiu em pessoa ao acto do julgamento, com manifesta má vontade contra D. Fernando, seu primo segundo e concunhado. para assim influir com os raios da magestade no animo dos julgadores!

«Contra este acto do rei, que por suas mãos tirára tambem a vida ao duque de Vizeu D. Diogo, seu primo coirmão e cunhado, protestou solemnemente um filho de Barcellos! Protestou no mesmo acto do julgamento, na sala do senado, deante do mesmo rei, que se cognomina *o principe perfeito!*

«Foi *D. Diogo Pinheiro*, descendente de Tristão Gomes Pinheiro. nomeado procurador do innocente D. Fernando, e um do maiores juriconsultos d'então, douto em todo o genero de letras. Foi o famoso capellão e fidalgo da casa de Bragança, 1.<sup>o</sup> commendatario do mosteiro de S. Simão da Junqueira, conselheiro d'estado, e desembargador do paço, prelado de Thomar, como vigario do mestrado da ordem de Christo, 35.<sup>o</sup> dom-prior da collegiada de Guimarães, e 1.<sup>o</sup> bispo do Funchal na Madeira em 1514, fallecido em Thomar em 1526.

«Foi o escriptor consciencioso, que legára á posteridade, como documento inconcusso, o *Manifesto em que se mostra a innocencia do duque de Bragança D. Fernando 2.<sup>o</sup>, a falta de prova da sua accusação, e a nulidade de sua sentença condemnatoria.*

«D'este escripto valioso, testemunho historico do

reinado de D. João 2.<sup>o</sup>, dá-nos copia inteira *D. Antonio Caetano de Souza nas Provas da Historia Geneologica da Casa Real Portugueza, tom. 3.<sup>o</sup>, livro 6, n.<sup>o</sup> 85.*

«Faz menção do *Manifesto*, no n.<sup>o</sup> 123, o snr. *Jorge Cesar de Figaniere*, na *Bibliographia Historica Portugueza.*»

O snr. *Peyreira Caldas* assim ha historiado a defesa e a morte do infeliz conde e duque *D. Fernando 2.<sup>o</sup>* Eu omitti na minha *Memoria Historica* esses factos, por não aggravar a memoria de D. João 2.<sup>o</sup>, agora porém acrecento.

*D. Fernando 2.<sup>o</sup>* nasceu em 1430, e era um homem tão illustre por seus antepassados, como por suas grandes acções; mas a traição de um creado infiel o pôz á discrição d'el-rei D. João 2.<sup>o</sup>

Segundo se lê na sentença, que o condemnou á morte, foi accusado de tentar e commetter traição e deslealdade contra el-rei D. João 2.<sup>o</sup>, em damno e prejuizo de seus reinos. Foi preso em 29 de maio de 1483, em Evora, nos paços do Castello-velho de Ruy de Mello, conde de Olivença.

Sua mulher, a duqueza de Bragança, irmã da rainha, retirou-se para Castella, com seus tres filhos; e *D. Fernando* foi enfim degolado (*innocente!*) na praça d'Elvas em 20 de junho do dito anno de 1483, tendo sido processado e justicado no breve prazo de 22 dias!!!...

Foram-lhe confiscados e applicados para a coroa todos os seus bens moveis e de raiz, tanto os que tinha da coroa, como os seus patrimoniales.

O marquez de Monte-mór e o conde de Faro, irmãos do duque *D. Fernando 2.<sup>o</sup>*, tambem forão decla-

rados traidores, e lhes foram confiscados todos os seus bens; mas estes escaparam á morte, porque emigraram.

Assim se lê no *Portugal-pitresco de M. Fernando Diniz*, vol. 1, pag. 226, e no *Diccionario abreviado de Corographia, Topographia e Archeologia das cidades, villas e aldeas de Portugal*, por J. A. d'Almeida, vol. 1.º, pag. 407, onde vem copiada tambem a sentença condemnatoria do conde, duque e marquez D. Fernando 2.º

Esquadra de D. Jayme

a pag. 28, depois da linha 4, acrescei:

Dizem outros : « Esta esquadra ou armada levava 400 vasos, 18:000 infantes, e 2:500 cavallos !...

E apromptou-se em 135 dias !...

Palacio dos condes e duques de Barcellos

a pag. 35, no fim do cap. 7. acrescei:

Este palacio foi ornado com um grande numero de columnas de marmore e alabastro, que o conde de Barcellos e duque de Bragança D. Affonso trouxe da conquista de Ceuta, e n'elle mandou collocar; bem como com o tecto integro de um quarto excellentemente lavrado e dourado, que tambem d'ali trouxe, e mandou cobrir outro n'este seu mesmo palacio.

Ruas

a pag. 39, no fim do cap. 9, acrescei:

A rua de *Traz* ou do *Mico*, ainda em 1518 se chamava a rua da *Triparia*, segundo se lê na instituição do morgado da capella de S. Francisco.

Tanque da rua das Velhas  
a pag. 43, no fim do cap. 12, acrescei:

Este tanque foi ali edificado em 1628, *expensis publicis*, e collocado ao lado do nascente das casas das senhoras do Tanque, com bica virada ao lado do norte. Em 1869 porém foi removido para mais acima da mesma rua, n'um largo, que hoje ha na mesma rua, ao sahir d'ella para a rua das Fontainhas, onde se edificou n'um chafariz semelhante ao da Praça de D. Pedro 5.<sup>o</sup>; em memoria do que, n'uma pedra embutida no muro do quintal das ditas senhoras do Tanque se gravou esta inscripção:

*Expensis publicis*  
Anno MDCXXVIII.  
*Reformatus*  
Anno MDCCLXIX.

Industria  
a pag. 48, no fim do cap. 15, acrescei:

Hoje (nas casas que foram dos Gajos, ao sahir da ponte e ao entrar na villa, á mão direita) ha uma fabrica de tecidos de lã e algodão, montada em 8 teáres, por Joaquim Pereira, viuvo, e sen socio Manoel Antonio Esteves, mercador na Calçada.

Casa solar dos Pinheiros  
a pag. 52, no fim do cap. 16, acrescei:

Esta casa solar dos Pinheiros de Barcellos, e suas pertenças, é hoje da snr.<sup>a</sup> D. Maria Julia Falcão de Azevedo Pinheiro da Cótia e Menezes, filha da snr.<sup>a</sup> D.

Maria José do Livramento de Azevedo Velho da Fonseca e do sr. Estevão Falcão Cotta de Menezes, senhores da casa dos Falcões de Braga; casada recentemente com o snr. José de Azevedo Menezes Cardozo Barretto, moço fidalgo com exercício, senhor da casa do Vinhal, suburbios de Villa Nova de Famelicão, onde nasceu, e da casa da Portella, em Guimarães, freguezia de S. Jorge de Cima de Selho; filho do snr. Manoel Carlos de Menezes, natural de Guimarães, e da snr.<sup>a</sup> D. Thereza de Azevedo Queiroz, natural da dita casa do Vinhal.

E' sim hoje a mencionada casa solar dos Pinheiros de Barcellos da snr.<sup>a</sup> D. Maria Julia, porque lh'a doou seu tio materno o snr. Visconde de Azevedo.

Veja-se este Supplemento a pag. 258, e digam-me depois se o *Barbadão*, de que ali fallei, será *Tristão Gomes Pinheiro*, ou o avô materno de *D. Affonso*?...

Cruzes no Campo da Feiva  
a pag. 91, no fim do cap. 23, acrescei:

Foi em 1505, que o mercador, natural de Barcellos, trouxe de Flandes a devota Imagem do Senhor com a Cruz ás costas, conforme disse o *chanfre Manoel Severino de Faria* no *Promptuario Espiritual*, cap. 28, no art.<sup>o</sup> consagrado aos *Mylagres das Cruzes de Barcellos*.

Celebrando com fé as cruzes da villa de Barcellos, supposta de muitos a cidade Ambracia dos antigos, decanta assim a villa o *Padre Francisco do Nascimento Silveira* no *Poema o Côro das Muzas*, part. 1, oit. 26:

«Ambracia ou Barcellos é adornada  
De portentos da Graça magestosos.»

Assim nos diz o snr. *Pereira Caldas* na sua *Bariedade*, pag. 14.

Templo dos Terceiros de S. Francisco

A pag. 111, no fim do cap. 27, acrescei:

A nova torre do grandioso e formoso templo da ordem Terceira de S. Francisco já se acha guarnecida e embellezada com um carrilhão de 9 sinos novos e afinados, que, á custa da meza, irmãos da ordem, e d'outros fieis devotos, foram fundidos em Lisboa pelo mestre que fundiu os da Trindade do Porto; cujo toque, a compasso harmonico, agrada e encanta a quantos os ouvem tocar, por serem os primeiros e os unicos sinos d'esta arte, que até hoje teem apparecido em Barcellos e toda a sua comarca,

Custaram 1:600,000 r.<sup>s</sup>, e foram collocados na torre em 31 de dezembro de 1868.

Capella de S. Francisco

a pag. 130, depois da linha 3, acrescei:

Fernão Annes da Costa, irmão da instituidora Ignez Annes da Costa, era secretario do duque de Barcellos e de Bragança D. Fernando 1.<sup>o</sup>; e seu sobrinho Diogo da Costa era um muito honrado escudeiro fidalgo, que, no seu testamento de 16 d'agosto de 1518, se referiu á instituição da capella de S. Francisco, feita pelos ditos seus tios Ignez e Fernão.

A esta capella foram dotados todos os bens pela dita Ignez Annes da Costa com as condições seguintes: que na capella annualmente em dia de S. Francisco, a 4 d'outubro, se cantasse uma missa solemne, com diacono

e subdiacono ; que semanalmente nos sabbados se rezasse uma missa de N. Senhora ao Salvador ; que, para cantar e dizer estas missas, fosse capellão seu sobrinho o P.<sup>o</sup> Duarte da Costa, que por cada missa rezada haveria quinze réis, e por cada missa cautada quarenta réis!.. que o dito seu sobrinho Diogo da Costa, por morte d'ella, fosse o administrador da capella ; e por morte d'elle fosse um filho varão ; mas, se o não houvesse, que fosse o varão mais chegado á linhagem d'ella Ignez ; e succedendo que o não houvesse, então que o prior e collegio da collegiada da villa de Barcellos dissessem uma missa cantada ao Espirito Santo, e se desse a elles sessenta réis... Que pedia ao dito prior e collegio, que, juntos em cabido, elegessem uma pessoa de sã consciencia e de virtuosos costumes da dita villa, que houvesse de administrar e prover a dita capella e a *hospedaria*, segundo a forma da sua vontade ; isto quando a sua linhagem masculina estivesse extinta. Que, fallecendo esse eleito, por essa mesma guiza sobredita o prior e collegio dissessem a dita missa em louvor do Espirito Santo dentro da dita capella, e em seu cabido fizessem outra semelhante eleição. Que dos bens da dita capella, annualmente, se posessem em arca da capella quatro centos mil réis, os quaes fossem distribuidos pelos frades de S. Francisco da observancia, que viessem pousar á hospedaria da dita capella, e se lhes daria para a primeira refeição doze réis para pão e vinho (!..) e se fossem mais de dous, se lhes daria segunda esmola. Que, á custa dos ditos bens, se posessem nas casas da dita capella duas camas para sempre para os ditos frades, e tudo o mais necessario para se-

rem bem hospedados. Que, *sob pena de sua benção*, os ditos administradores não consentissem, que pessoa alguma se aposentasse na dita casa da hospedaria, nem que dormisse nas camas, não sendo frade de S. Francisco da observancia.

Quando se instituiu este legado, as casas da hospedaria eram as da rua da Cruz ou do Mico, quando então se chamava a rua da Triparia, cujas casas foram da familia dos Farias, e hoje são do padeiro José Bento; e não as casas juntas á capella, do lado do poente, na rua de S. Francisco, que então se chamava a rua dos Mercadores.

No cimo da porta d'esta capella estão gravadas em pedra umas armas com uma inscripção em volta, da qual sómente se póde lèr: «*Para cemiterio dos duques.*»

Estas mesmas armas (formadas n'um escudo, tendo d'um lado gravadas cinco chaves, e do outro tres costas, e que tem emblemas bellicos) tambem estão gravadas na sepultura da capella.

N'esta sepultura (alem d'outros que se ignoram) foram sepultados Fernão da Costa de Carvalho em 1663, José da Costa de Mendanha em janeiro de 1827, e ultimamente em 24 de fevereiro de 1863 Antonio da Costa de Mendanha Pereira de Vasconcellos, senhores dos morgados da capella de S. Francisco, e da de N. Senhora da Oliveira, na quinta de Casal de Nil.

Esta capella de S. Francisco é hoje do snr. Antonio de Mendanha Arriscado, descendente das nobres familias dos Costas Chaves e Arriscados, cavalheiro da ordem de Christo por decreto de 23 de junho de 1862, commendador de N. Senhora da Conceição de Villa Vi-

çosa por diploma de 5 d'outubro de 1865, e moço fidalgo com exercicio no paço por alvará de 15 de junho de 1866.

O snr. *Antonio de Mendanha Arriscado* mandou reedificar, com todo o accio e grandeza, não só a casa da hospedaria, mas tambem a mesma capella, acrescendo a esta um pulpito e sacristia.

A capella foi benzida no 1.º d'outubro de 1870 com toda a solemnidade.

Em 8 de dezembro do dito anno houve na collegiada uma solemne festividade ao SS. e Immaculado Coração de Maria, na qual pregou o sapientissimo missionario Reverendo Carlos João Radamacher; e no fim d'ella uma procissão com a Imagem da mesma Senhora, pegando ás vâras do pallio as pessoas mais graduadas, e acompanhando-a todas as irmandades da villa, desde a collegiada até á capella de S. Francisco, na qual se collocou então a referida Imagem; tudo á vontade e direcção do snr. Antonio de Mendanha Arriscado.

E no dia 9 do dito mez e anno o Reverendo P.º Radamacher fez na capella uma pratica ás filhas de Maria.

Capella de S. Sebastião

A pag. 130, no fim do cap. 38, acreseci.

Esta capella tambem pertence ao snr. Antonio de Mendanha Arriscado, porque a houve de seus paes.

Outr'ora esta capella era situada no ádro, que hoje o é da igreja-matriz de Barcellinhos, onde estava arruinadissima, e d'onde em 1736 foi mudada para junto das casas do snr. Mendanha Arriscado, a requerimento e expensas de seus visavós Manoel da Costa Carvalho

Chaves e D. Maria Izabel de Mendanha.

Rio Cavado

A pag. 133, no fim do cap. 40, acresci:

Este rio é navegavel desde Espozende e Fão até o açude de Mareses, pouco abaixo da ponte de Barcellos, até cujo açude afluê o resto do már nas marés; e por isso (outr'ora) os Romanos por elle conduziã nas fro-tas para Roma, não só as preciosidades que extrahiam das minas do norte do reino, mas tambem o mais que o paiz lhes ministrava.

Abaixo da ponte um pouco, na direita do cãvado está no leito do rio um grande penedo do granito por phyroide, accessivel no estio, onde rebenta no pé um pequeno manancial d'agua sulphurea. N'esta estação, alastra esta agua o areal de sedimento alvadio, a que a sciencia dá os nomes usuães de *clarina* e *baregina*.

E' analogo este manancial ás agnas sulphureas de Lijó e Gallegos, ambas contiguas umas das outras no concelho da villa, e applicaveis, com proficio resultado, nas affecções herpeticas.

Teem estas agnas uma temperatura fria de 19 grãus centigrados no thermometro de Celsio, que são equivalentes a 15,20 grãus de Réaumur, e a 66,20 grãus de Fahrenheit, com temperatura pouco superior na atmosphera. Pela analyse, deixam em 1000 grammas d'agua, 0,00801 grammas d'acido sulphydrico, e 0,473 grammas de residuo solido, composto de sulphatos e chloruretos alcalinos, carbonatos de cal e magnesia, e pequenissimas quantidades de silica, alumina, e ferro.

Cabe-nos a satisfacção de termos dado nomeada offi-

cial a estas aguas, valendo-nos da amizade do ex.<sup>mo</sup> João Baptista Schiappa de Azevedo, distincto engenheiro e naturalista consciencioso.

Conseguimos que ellas fossem enviadas á exposição universal de Pariz de 1867, e que fossem, para isso, estudadas como convinha, debaixo da influencia dos poderes publicos.

O resto fal'o-ha um dia o senado de Barcellos.

E' d'esta sorte, que o snr. *Pereira Caldas* se explica sobre a navegação do rio Cávado, e sobre as aguas sulphureas d'elle e de Lijó, na sua *Raridade*, pag, 41 e 42.

Eu porém acrescento. Ainda hoje os povos d'Espozende e Fão, quando o rio mais abunda em agua, veem por elle em barcos sem quilha até o açude da ponte de Barcellos, conduzindo sal, que fica armazenado em Barcellinhos e Barcellos, donde tem extracção para todo o concelho, e até para Guimarães e outras partes; levando nos barcos para Espozende e Fão varios mantimentos necessarios á vida.

Pessoas em santidade

A pag. 137, no fim do cap. 42, acrescei:

O P.<sup>e</sup> *Vasco Gonçalves* era filho de Gonçalo Domingues de Villas-boas, 5.<sup>o</sup> avô de Diogo de Villas-boas, e foi varão de heroica virtude.

D. *Constancia Dias de Villas-boas* era filha de Diogo Annes de Villas-boas, senhor e morgado da casa solar dos Villas-boas, de Ayró. Foi casada com Fernão Machado da Maia, tronco dos Machados de Basto. Viveu na sua quinta de S. Clemente de Saude, perto do rio

Ave, concelho de Guimarães, tão santamente, que (apregoa a constante tradição) muitas vezes lhe crescera na arca o pão, com que esmolava os pobres, que n'ella tinham uma boa mãe da caridade; e que no dia do seu obito, os sinos da sua parochia tocavam de per si, sem que alguém os tangesse, festejando a sua ditosa morte.

*D. Brizida da Trindade* tambem era filha do mesmo Diogo Annes de Villas-boas, e foi freira no convento de Val de Perciras, suburbios de Ponte do Lima. Tambem viveu tão santamente, que (tambem apregoa a constante tradição) na sepultura em que foi sepultada no referido convento, algumas noites se viram luzes ardoendo.

Estas duas irmãs viveram em 1517 ou 1519, diz *Fr. Pedro de Poyares*, no seu Panegyrico em louvor de Barcellos, pag. 74.

Pessoas no Episcopado  
a pag. 138, depois da linha 12, acrescei:

D. Diogo Pinheiro foi aquelle grande filho de Barcellos, do qual já se deram mais noticias n'este *Supplemento* a pag. 260, como sabio e corajoso defensor do innocente D. Fernando 2.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup> conde de Barcellos e 3.<sup>o</sup> duque de Bragança, etc.

D. Diogo Pinheiro foi bispo do Funchal em 1514, confirmado pelo Papa Leão X; falleceu em Thomar em 1526, e foi sepultado na igreja de Santa Maria dos Olivaeas de Thomar.

Era filho do dr. Pedro Esteves Cogominho, instituidor do morgado dos Pinheiros em Barcellos, e de sua mulher D. Izabel Pinheira, filha de Tristão Gomes Pinheiro.

Seu pai Pedro Esteves era ouvidor das terras do duque de Bragança, e foi o que deu começo á torre dos sinos da collegiada de Guimarães, (quando em 1515 fôra demolida a antiga torre, que havia sido mandada fazer pelo mestre d'Aviz D. João 1.<sup>o</sup>)

D. Diogo, sendo dom-prior da collegiada de Guimarães, e fallecendo seu pai, mandou concluir aquella torre; em memoria do que, sobre a porta da torre se gravou o brazão dos Cogominhos; e no meio da capella da torre se collocaram os mausoleus do fundador Pedro Esteves Cogomiinho, e de sua mulher D. Izabel Pinheira.

Tambem a pag. 138, depois da linha 26, acresceví:

D. Rodrigo Pinheiro era varão douto em ambos os direitos, 2.<sup>o</sup> bispo d'Angra em 1548, e depois 51.<sup>o</sup> do Porto em 1552; neto de Pedro Esteves Cogomiinho, o instituidor do morgado dos Pinheiros de Barcellos. Falleceu em 1572, com 90 annos de idade.

Foi ornamento do reinado de D. João 3.<sup>o</sup>, e conhecedor *consummado* da lingua latina, que fallava e escrevia com elegancia.

A fama colloca D. Rodrigo no templo da Memoria, em pedestal não inferior a D. Jeronymo Osorio, ultimo bispo de Silves, no Algarve, cognominado o *Cicero portuguez*.

Não era D. Rodrigo credor de menor honra, como latinista. Bastava testemunhal-o o famoso poeta de Tuy Cadaval Gravio, auctor da rarissima *Descripção da quinta episcopal de Santa Cruz da Muia da mitra do Porto*, em versos latinos, mandada imprimir pelo mesmo prela-

do em Lisboa em 1568, na officina de Antonio Gonçalves, em 4.<sup>o</sup> mediano.

Sobeja dizel-o o consummado latinista e professor dos antigos escolares de S. Thiago em Braga, de quem repete Manoel de Faria e Souza nas *Rimas de Camões* commentadas, tomo 2.<sup>o</sup>, Centur. 2 ao son. 90.

«en poemas cullissimos el Grabio  
canta elegante con latino labio»

Do que D. Rodrigo escrevêra em vernaculo, restanos apenas uma só reliquia. E' a carta á rainha D. Catharina, viuva do rei D. João 3.<sup>o</sup>, escripta no Porto a 13 de janeiro de 1561, para que não deixe a regencia do reino, na menoridade de seu neto D. Sebastião.

Vem transcripta em Diogo Barboza Machado, nas *Memorias historicas* do reinado de D. Sebastião, tomo 1.<sup>o</sup>, liv. 2.<sup>o</sup>, cap. 3.<sup>o</sup>, § 31.<sup>o</sup>; e em Bento José de Souza Farinha, na *Philosophia de Principes*, tomo 2.<sup>o</sup> pag. 9 a pag. 27.

Assim nos noticia o snr. *Pereira Caldas* na sua *Raridade*, pag. 18 a 19, o nosso bispo D. Rodrigo Pinheiro, do qual nos tinha dado largas noticias Frei Pedro de Poyares, no seu *Panegyrico em louvor de Barcellos*, cap. 16.<sup>o</sup>, § 7.<sup>o</sup>, pag. 29.

A pag. 139, depois da linha 6, acrescei:

7.<sup>o</sup> Bispo. *D. João Ribeiro Gajo*, filho de Antonio Alvares Ribeiro e de D. Fillipa Martins Gajo, parente da antiga e illustre caza da Fervença, da freguezia de Gilmonde, concelho de Barcellos, foi bispo de Malaca em 1580. Testou suas legitimas na fortaleza de Malaca, nos

aposentos episcopaes em 8 de novembro de 1600, em favor dos filhos de Luiz Brandão e de João Felgueiras *pro rata*. Governou o seu bispado 30 annos, com a maior satisfação; foi presidente da justiça em Goa; e falleceu em 1601.

8.<sup>o</sup> bispo. *D. João Pimenta d'Abreu*, tambem parente da familia da caza da Ferveça, foi bispo de Angra. Testou em 12 de dezembro de 1632 nas cazas da sua morada, na cidade de Ponte Delgada, da ilha de S. Miguel, e deixou herdeiros de seus bens suas sobrinhas D. Catharina e D. Ignez, filhas do dr. Jeronimo Pimenta, destinando ser sepultado na igreja-matriz de S. Sebastião.

9.<sup>o</sup> bispo. *D. Fr. Thomé de Faria*, filho de Antonio Martins Gajo, filho 2.<sup>o</sup> de André Martins Gajo e de D. Anna de Figueiredo e Faria, tambem parente da caza da Ferveça, pelo casamento do dito seu avô André Martins Gajo com a dita sua avó D. Anna de Figueiredo e Faria, que era da nobre familia dos Farias do castello de Faria, perto da casa da Ferveça, de cujo castello se deu noticia na *Memoria historica* a pag. 161; foi bispo de Targa.

10.<sup>o</sup> bispo. *D. Balthazar de Faria Villas-boas*, filho de Antonio de Villas-boas e Sampaio, e de D. Maria Ferraz de Almeida, senhores da caza solar de Ayro; de cujo pai e caza se deu noticia na *Memoria historica* a pag. 146; nasceu em 23 de setembro de 1688; foi dr. em canones; deputado e promotor do Santo Officio na Inquizição de Coimbra; prelado da Patriarchal; e bispo de Elvas.

11.<sup>o</sup> bispo. *D. Pedro de Villas-boas e Sampaio*, irmão do bispo anterior D. Balthazar, nasceu em 26 de

abril de 1691; foi collegial de S. Pedro; doutor e lente da faculdade de leis, na Universidade de Coimbra; deputado do Santo Officio; dezembargador titular do Porto e da Supplicação; e tambem foi prelado da Patriarchal e bispo de Elvas, onde falleceu em 18 de junho de 1743.

A pag. 139, depois do que fica dito, lêde assim:

12.<sup>o</sup> bispo. *D. João da Silva Ferreira*, etc. até pag. 141, linha 4 inclusivé, então fallecido.

E depois continuai assim:

Quando *D. João* governava o bispado do Porto (segundo se lê no officio dos santos novos d'aquella diocese, impresso em 1783) deu elle uma pastoral em 12 de abril de 1733, sobre a absolvição papal na hora da morte; e deu outra em 26 de março, e outra em 21 de julho de 1734, prohibindo n'ellas um caderno de Lendas dos Santos, e auctorisando outro, porque aquelle tinha erros e abusos. Este bispo era thio do pai do sr. visconde da Torre, e do sr. barão de Soutello, os snrs. João Feio e Antonio Feio.

A pag. 141, na linha 5, lêde assim:

13.<sup>o</sup> bispo. O ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. *D. Joaquim Pereira Ferraz*, apesar de adoentado, ainda vive em Barcellos, é filho legitimo, etc., até — *louvavel exemplo*.

Pessoas nas letras.

A pag. 146, depois da linha 22, acrescei:

Contei *Antonio de Villas-boas e Sampaio*, como fi-

lho de Barcellos, porque alguns auctores assim o contavam tambem.

Mas o snr. *Pereira Caldas*, que melhor indagou da sua naturalidade, na sua *Raridade*, pag. 25, comprova que elle era natural da freguezia de S. Martinho de Fareja, então do termo de Guimarães, e hoje do concelho de Fafe, onde nasceu em 27 de agosto de 1629 este nobiliarchista consummado e juriseconsulto famoso, filho de Diogo de Villas-boas Caminha, e de D. Anna de Carvalho e Sampaio, senhores do solar de Villas-boas, na freguezia de Ayró, no concelho de Barcellos. Que fallecera em Barcellos em 26 de novembro de 1701: Que seus pais foram recebidos na mesma freguezia de Fareja, em 14 de novembro de 1627. E que, por isso (conclue o snr. *Pereira Caldas*) Barcellos, a rainha do Cávado, só lhe foi patria adoptiva.

Eu, porém, só posso accrescentar que Antonio de Villas-boas e Sampaio foi sepultado na capella da sua caza solar de Ayró.

A pag. 147, depois da linha 21, acrescei:

D. *Joaquim da Encarnação*. Se quereis saber mais largas noticias d'este famoso escriptor indefeso, a quem o papa Bento XIV déra a maior estima em Roma, lêde a *Raridade* do snr. *Pereira Caldas*, pag. 22, cap. 21.

A pag. 148, depois da linha 19, acrescei:

*Henrique Ernesto d'Almeida Coutinho*, falleceu ha pouco tempo na cidade do Porto, e se mais desejaes saber d'elle, lêde a *Raridade* do snr. *Pereira Caldas*, pag. 23, cap. 22.

A pag. 149, no fim do cap. 44, acresceia:

*Manoel da Rocha Freire* (diz e prova o sur. *Pereira Caldas*, na sua *Raridade*, pag. 25, cap. 24 e seguintes) foi um dos antigos filhos de Barcellos, consagrados ás letras. Foi Licenciado em direito civil pela Universidade de Coimbra, juiz dos orphãos na cidade do Porto, e provedor da comarca de Vianna da foz do Lima, (hoje Vianna do Castello) onde fôra egualmente superintendente das decimas.

«Nasceu em Barcellos, em 30 de julho de 1586, filho de Belchior Freire e de Apolonia da Rocha, e foi baptisado pelo Licenciado Manoel Vallejo, dom-prior da collegiada de Barcellos.

«Falleceu na villa de Prado, em 14 de dezembro de 1668, aos 82 annos de sua idade; e foi enterrado em Barcellos, amortalhado em habito de S. Francisco, na egreja da Mizericordia, que era então onde hoje é a sala das sessões da camara municipal.

«A trez clerigos que d'uma villa á outra, na distancia de 15 kilometros acompanharam o cadaver, deuselles de esmola 600 réis a cada um.

«O finado teve trez dias de missas geraes; e no fim de triduo um officio de nove lições, com acompanhamento geral de clerezia, dando-se de esmola a cada clerigo 30 réis!

«Assim consta do respectivo *livro dos fallecimentos da villa de Barcellos*, a fl. 52, hoje archivado no seminario de S. Pedro em Braga.

«No alvará de 11 de maio de 1665, em que é nomeado provedor da comarca de Vianna, antes de o ser

como superintendente das decimas da mesma comarca, declara-se, haver elle servido muito a contento do governo, no lugar do juisado dos orphãos do Porto.

«Manoel da Rocha Freire escreveu em Barcellos, em 1 de fevereiro de 1642, e offereceu directamente a D. Theodozio de Bragança, edictado por Lourenço de Queiroz, livreiro da casa de Bragança, em trez paginas e meia d'impressão a *Relação do que fizeram os moradores de Barcellos, desde o dia em que na villa acclamaram D. João 4.<sup>o</sup>, logo que foi acclamado em Lisboa em 1 de dezembro de 1640 até o ultimo de janeiro de 1642.* Cujá Relação vem copiada no fim da *Raridade* do sr. *Pereira Caldas*, e estava (diz elle) esquecida ou ignorada; mas que em 1870 veio este escripto ao mercado dos livros antigos em França, e se vendeu na afamada livraria *Tross* de Paris, por 720 réis.»

Comtudo, diz o sr. *Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão*, litterato escriptor publico de Portalegre, no Alemtejo, (no seu artigo de 4 de maio do corrente anno de 1871, publicado no periodico *A Nação* n.<sup>o</sup> 6:980, de 11 do dito mez e anno): «Obtivera o sr. *Pereira Caldas* um exemplar d'esta Relação, comprando-a na afamada livraria *Tross* de Paris; e crendo-a unica em Portugal, propoz-se com louvavel diligencia dal-a ao prelo em segunda edição, illustrando-a com a mais ampla noticia, que pôde coordenar do seu auctor, e outra geral da villa de Barcellos.

«Mostrou Diogo Barboza Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, tom. 3.<sup>o</sup>, pag. 333, que não vira o opusculo, citando apenas a patria do Licenciado Manoel da Rocha Freire; seguiu-o o sr. Innocencio Francisco da Silva

no *Dictionaario Bibliographico Portuguez*, tom. 6.<sup>o</sup>, pag. 92.

«Não tivera, em verdade o A. do *Diccionario Bibliographico* outras noticias d'este escripto até á impressão do art.<sup>o</sup> 1:231 citado, alem da escassissima noticia transmittida pelo abbade de Sever; proporcionou-se-lhe, porém, antes da publicação do volume, a oportunidade de examinar um exemplar da *Relação* por mercê do snr. Figanière, e á vista d'elle rectificou as inexatidões de Barboza, expondo por extenso o título do opusculo, nas *correccões e additamentos*, com que terminou.

«E por não haver lido estas *correccões e additamentos*, ouzou asseverar com menos precató o snr. Pereira Caldas, que não conheceu a *Relação* o snr. Innocencio, e que por egual motivo deixára de mencionar o snr. Figanière na sua *Bibliographia Historica Portugueza*. E' certo que sómente depois de publicada esta obra inestimavel, onde devia figurar entre os n.<sup>os</sup> 229 e 230, é que seu auctor adquiriu o rarissimo opusculo.

«Confirmou, por ventura, este conjuncto de circumstancias o snr. *Pereira Caldas* na crença de que possuía uma raridade bibliographica de maxima valia.

«Quatro são, felizmente, os exemplares que hoje se conhecem da *Relação*:

1.<sup>o</sup> o do snr. Figanière, minuciosamente descripto no *Diccionario Bibliographico*;

2.<sup>o</sup> o do snr. *Pereira Caldas*, comprado em 1870 na livraria *Tross* de Paris;

3.<sup>o</sup> um da bibliotheca da Universidade de Coimbra, que se acha na 1.<sup>a</sup> casa, 6.<sup>a</sup> estante, 1.<sup>a</sup> tabella, do qual nos deu noticia o snr. Joaquim Martins de Carvalho no *Conimbreense* de 17 de abril ultimo.

4.º outro em poder do snr. Annibal Pipa Fernandes Thomaz, de Louzão, segundo o testemunho do mesmo snr. Martins de Carvalho.

Sem embargo da existencia bem averiguada d'estes quatro exemplares, nem por isso deixou de prestar bom serviço ás nossas letras, com a nova publicação, o snr. *Pereira Caldas*.

*D. João Ribeiro Gajo*, bispo de Malaca, noticiado n'este supplemento a pag. 273, escreveu as mui celebres cupulas das armas da nação.

*D. Fr. Thomé de Faria*, bispo de Targa, noticiado n'este supplemento a pag. 274, traduziu o Camões em latim.

*Fr. José da Sacra Familia*, quando regular, ou José da Silva Tavares, quando secular, não foi lembrado na minha *Memoria historica*, porque não sabia da sua naturalidade.

Agora pois que a sei, por têr lido o *Diccionario Bibliographico Portuguez* do snr. *Innocencio Francisco da Silva*, tomo 5.º pag. 133, e o já citado escripto do snr. *Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão*, publicado no periodico a *Nação*, n.º 6:980 de 11 de maio do corrente anno de 1871; conformando-me com estes dous eximios escriptores publicos, direi como elles, que não só honrou as letras patrias, mas que foi um dos mais distinctos cultores, celebrado em França, Inglaterra e Allemanha, e acrescentarei sómente:

E' verdade, que José da Silva Tavares, era natural da freguezia de S. Miguel outr'ora *Urgivai*, e depois de *Argivai*, mas nunca de *Argival*, como alguns erradamente tem escripto, como escreveu Pedro José Marques,

no seu *Diccionario abreviado*, impresso em 1853, pag. 26.

Argivai outr'ora era do termo de Barcellos, e hoje é do concelho da Povoia de Varzim. Foi sim n'essa freguezia, que nasceu esse varão illustre, esse portuguez de tão fino toque, que honrou a patria dentro e fóra do seu paiz.

O *snr.* Antonio Rodrigues Sampaio, nascido em S. Bartholomeu do Mar, concelho de Espozende e comarca de Barcellos, em 25 de Julho de 1806, e que hoje é o ministro secretario d'estado dos negocios do reino; segundo noticia o *snr.* Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario bibliographico*, tomo 1.<sup>o</sup> pag. 261, é antigo empregado em cargos de magistratura superior administrativa, sendo primeiramente secretario geral no districto de Bragança, e depois administrador geral no de Castello Branco. Deputado ás Cortes nas legislaturas successivas de 1851 a 1857. Presidente do centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, etc.

Ha d'elle um retrato, assaz bem lythographado, cujos exemplares, tirados em pequeno numero, e destinados exclusivamente para brindar os seus amigos, nunca se exposeram á venda.

Tem sido desde 1844 até hoje redactor principal da *Revolução de Setembro*, de que já antes era collaborador.

E' este o mais antigo de todos os jornaes politicos, que actualmente se publicam em Lisboa, pois conta não menos de 18 annos de existencia, interrompida apenas pelas suspensões temporarias, a que deram lugar as lutas civis de 1844 e 1846. O primeiro numero sahio em 22 de junho de 1840.

Redigiu tambem, durante a segunda d'estas crizes, isto é, desde 16 de dezembro de 1846 até 13 de julho de 1847 o *Espectro*, pequena folha no formato de 4.º e de 4 pag., da qual sahiram 63 numeros. O ultimo traz no remate final as iniciaes A. R. S., que indicam o nome do seu auctor

As circumstancias da epocha deram então grande voga a estes escriptos clandestinos, que eram procurados com empenho, e lidos com anciedade, já em razão das noticias que continham dos successos correntes, já pelos artigos e reflexões frizantes e bem adequadas de que o auctor, com o fino tacto que o caracteriza, sabia tirar todo o partido possivel a bem da cauza que deffendia.

O reverendo snr. *José Vieira de Souza Coutinho*, meu patricio, nascido na Rua Direita de Barcellos em 14 de setembro de 1832; cursou em Braga os preparativos e as aulas superiores; foi ordenado presbytero em 1856; apresentado parochio da igreja de Requião, concelho de Famelicão, por decreto de 12 de junho de 1860; apossado n'ella, por mim, em 28 de outubro do mesmo anno; despachado pregador regio em novembro do dito anno; nomeado cavalleiro da ordem da Conceição de Villa Viçosa em julho de 1864; e em maio do presente anno de 1871, por obito do dr. Manoel Joaquim Gomes Cardozo, chantre da Sé do Porto, foi nomeado capellão da casa real, e effectivo com exercicio no palacio do Porto.

Sendo ainda diacono, já pregava em 1855, e tem continuado a pregar com applauso e accitação, em Braga, Guimarães, Porto, Pova de Varzim, Vianna do Castello, Barcellos, Monsão, Famelicão etc.

Entre os bons sermões do snr. abbade de Requião, são dignos de memoria os dous, que, nos annos de 1837 e 1838, pregou na capella real da Lapa do Porto, nas exequias d'el-rei D. Pedro 4.<sup>o</sup>, que obsequiosamente foram mandados imprimir pela meza d'aquella real capella; o das exequias da rainha D. Estefania, que, em 1859, pregou na capella do paço archiepiscopal de Braga e na collegiada de Barcellos; o das exequias do nunca esquecido, nem assaz chorado el-rei D. Pedro 5.<sup>o</sup>, que, em 1861, pregou em Barcellos, em Famelicão e na Sé de Braga; e o da peregrinação ao Sameiro, em preces por S. Santidade Pio 9.<sup>o</sup>, que, em 1871, pregou no templo do Bom Jesuz do Monte.

E' tambem digna de memoria a carta, que, em 18 de setembro de 1869, publicada na *União Catholica*, no *Imparcial* de Barcellos e n'outros jornaes, escreveu e enviou ao duque de Loulé, então presidente do ministerio, sobre as relações do Estado e da Igreja em Portugal; e a outra carta, que, logo depois d'aquella, enviou a José Luciano de Castro, sobre desamortisação, bens de freiras, e os chamados direitos e prerogativas da coroa, etc.

Pessoas nas armas.

A pag. 152, depois da linha 1.<sup>a</sup>, acrescei:

Da casa da Ferrença.

Entre outros:

*Martim Gomes Gajo*, primeiro d'este appellido, de que ha noticia, serviu a D. Affonso 3.<sup>o</sup>, a D. Diniz e a

D. Affonso 4.<sup>o</sup>, acompanhando este na batalha do Salado, e morrendo n'ella.

*Lourenço Martins Gajo*, filho do antecedente, que se appellidava de Leiria, por ser algum tempo alcaide-mór de Leiria, tanto serviu a el-rei D. Pedro 1.<sup>o</sup> e tanta confiança lhe mereceu, que el-rei lhe entregou a criação de seu filho D. João, mestre d'Aviz, e depois el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, ao qual tambem serviu e acompanhou, quando matou o conde Andeiro, na batalha d'Aljubarrota, e em outras occasiões, pelo que lhe deu a alcaidaria-mor de Leiria e o fez thesourceiro da sua casa.

*Estevão Lourenço Gajo*, filho do antecedente, foi armado cavalleiro por el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, antes d'entrar na batalha d'Aljubarrota, e era casado com D. Tereza de Meyzão Faria, filha do grande Nuno Gonçalves de Faria, do castello de Faria, perto da casa da Fervença, da qual se fallou na *Memoria historica*, a pag. 161.

*João Gomes Gajo*, n'um desafio matou o sr. da casa de Cavalleiros, por ambos pertenderem a quinta e couto de Bouçó. Por isto, tudo lhe foi confiscado por el-rei D. João 1.<sup>o</sup>; mas João Gomes Gajo, n'esses apuros, á sua custa, armou no mar um navio em córso, e tantas proezas obrou contra os inimigos de Portugal e do Papa, que el-rei D. Manoel lhe perdoou, mandando entregar-lhe todos os seus bens, e fazendo-lhe muitas mercês; e o Papa lhe concedeu graças e um Breve, para ter na sua capella da Madre de Deus, da Povia de Varzim, o Sanctissimo Sacramento.

*João Martins Gajo*, que assistiu em Villa do Conde e foi senhor da casa da Fervença e do couto de Bouçó em 1534, foi armado cavalleiro na cidade de Lafim, quan-

do o Xarife rei de Marrocos veio sobre aquella cidade ; em cuja guerra servio com valor. Foi casado com sua prima Maria Affonso da Maia, e em 1542 instituiram o vinculo da capella da Madre de Deus da Povoia de Varzim, onde já havia o Sanctissimo Sacramento, por graça Pontificia, concedida a seu pae João Gomes Gajo, em cuja capella tinha sepultura para si e seus descendentes, na qual foi ultimamente sepultado. Porém o arcebispo de Braga D. Rodrigo de Moura Telles mandou mudar o Sanctissimo Sacramento para a egreja-matriz da Povoia.

*Antonio Martins Gajo*, filho do antecedente, foi capitão-mór de Villa do Conde, por graça de D. Duarte ; e tanto se adiantou em merecimentos guerreiros nos estados da India, que foi armado cavalleiro na Africa, pelo capitão Luiz Loureiro, cuja graça foi confirmada por el-rei D. João 3.º em 1546. Foi senhor da casa da Fervença e da honra de Palmeira de Faro ; serviu a el-rei D. Sebastião com algumas galés, náos e artilheria, á sua custa ; foi nomeado capitão de galés, e tirou brazão dos Gajos e Maias, por decreto de 2 de abril de 1578.

*Manoel Gajo*, filho do antecedente, foi moço da camara e fidalgo da casa real ; serviu os reis d'este reino em varias occasiões, com notavel valor ; e a final foi captivo na batalha de Alcacer. Viveu em Lisboa, onde teve casas na rua da Palma, com armas dos Gajos.

*Pedro Carneiro Gajo*, cavalleiro Maltez, commendador de Cernelhe, serviu muitos annos a el-rei D. João 1.º No anno de 1648, indo como capitão de mar e guerra d'um dos galiões d'armada real, que fez a restauração do Brazil, pelejou tão valorosamente contra 8 fragatas Holandezas, que, mettendo a fundo duas, desmas-

triu uma. Vendo-se porém, com a maior parte da sua gente feridos na sua náó do Rosario, na qual já havia morrido seu sobrinho *Bartholomeu Felgueira Gajo*, senhor da casa da Fervença, e temendo ficar prisioneiro dos Holandezes, teve a coragem d'antes querer morrer ali, do que ser prisioneiro; e por isso assentou-se sobre um barril de polvora, e elle mesmo, pegando-lhe fôgo, queimou-se e a toda a náó: morreram todos e fez arder duas náós do inimigo!!!

«Antes morrer do que ser prisioneiro.» Assim gritava *Pedro Carneiro Gajo*, e toda a sua gente, em taes apertos, o seguiu; porque morrer pela patria é doce e decoroso.

Assim morreu *Pedro Carneiro Gajo*, porque era parente dos *Farias* do castello de *Faria*; isto é, de *Nuno Gonçalves de Faria* e de seu filho *Gonçallo Nunes de Faria*, d'esses maiores typos da lealdade portugueza, dos quaes se fez gloriosa e digna menção na *Memoria historica*, pag. 161, cujo pae disse ao filho:

«Ainda que do feroz contrario bando  
«Aqui fazer pedaços me vejais,  
«Estai firme, constante, estai seguro:  
«Que menos é morrer, que ser prejuuro.»  
«Passarei livremente a morte e a dor,  
«Pois immortal a fama ha de ficar»

Em memoria d'este grande feito de *Pedro Carneiro Gajo*, os nossos reis portuguezes tinham no paço real um retrato d'esta grandiosa acção, segundo consta d'um authenticico alvará passado em Lisboa em 8 de julho de

1649, e registado na Chancelaria no livro dos privilegios e mercês, pag. 220 verso; cuja acção, ainda que tocada, se acha referida no *Portugal restaurado*, livro 2.º, pag. 646.

*Manoel Gajo Carneiro*, senhor da casa da Fervença e da honra e maninhos de Palmeira do Faro, foi capitão d'infanteria, commendador de S. Facundo na ordem de Christo; serviu a el-rei D. João 4.º no governo do castello de Villa do Conde, sendo d'elle o primeiro governador, e ajudando n'elle a celebrar a feliz aclamação d'el-rei per si e pelas pessoas d'aquella villa. Depois foi capitão do esquadrão volante, que fez render o castello de S. João da Foz, acompanhado de seus creados e d'algunha gente, *paga á sua custa*, fazendo tambem grande despeza na fortificação do seu castello de Villa do Conde.

*João Felgueira Gajo*, senhor da casa da Fervença, commendador de S. Facundo na ordem de Christo, foi mestre de campo d'infanteria na provincia do Minho e governador das armas do Porto e da mesma provincia, nas abzencias do marquez de Minas, por carta regia; e serviu aos reis D. João 4.º, D. Affonso 6.º e D. Pedro 2.º

*João Rodrigues do Lago*, filho de Rui Gomes, descendente dos primeiros senhores do castello de Curutello, serviu ao conde de Barcellos e duque de Bragança D. Jayme, principalmente na jornada e conquista de Azamor.

*João Rodrigues do Lago*, filho de Branca Rodrigues, de Curutello, serviu em Africa, e se achou na tomada d'Arzilla com D. Affonso 5.º

Das casas dos Costas, Chaves, Mendanhas, e Arriscados.

Entre outros:

*Fernão da Costa de Carvalho* serviu na guerra da restauração de 1640, na patente de capitão, e o foi mais de 13 annos, servindo sempre *à sua custa*. Duas vezes foi eleito procurador ás côrtes e n'ellas foi Definidor; sendo a primeira eleição em 29 de agosto de 1642, tempo em que só se elegiam os mais nobres.

*Manoel da Costa de Carvalho Chaves Borges e Vasconcellos*, cavalleiro professo na ordem de Christo, apresentou-se, *à sua custa*, no serviço do estado, com seu cavallo e criados, em delfeza de Villa do Conde, quando em 1663 navios inimigos infestavam aquella côsta. Foi soldado couraça e de cavallo, que assistiu na campanha de 1665 e na entrada no reino da Galliza, no rendimento do Forte de Santa Cruz da Villa da Guarda e na queima e destruição de muitos lugares; servindo na vida militar *sem soldo*.

*Francisco Xavier de Mendanha* em 1777 organisou, *à sua custa*, uma companhia de cavallaria, no regimento de Miranda, sendo capitão d'ella, e sendo seu tenente seu irmão *José Bernardino de Mendanha*.

*José da Costa de Mendanha*, fallecido em 1829, foi tenente coronel das milicias de Barcellos e condecorado com a Cruz militar n.º 2.

*João Arriscado ou Riscado*, como alguns escreveram, foi cavalleiro de muito valor, ou o mais verdadeiro cavalleiro do seu tempo, que se arremessou a intrepidas e *arriscadissimas* empresas, em serviço do reino, no grande cerco de Mazagão, na menoridade d'el-rei D. Sébastião.

Tambem eram parentes d'estas cazas, (segundo deixou escripto nos seus livros geneologicos Manoel José de Faria Gajo, de Barcellos) os seguintes:

*João Banha*, homem muito honrado de Loulé, que serviu em Arzila, onde el-rei D. Affonso 5.<sup>o</sup> o armou cavalleiro.

*Lançarote Ferreira de Azevedo*, que serviu 9 annos em Ceuta.

*Francisco de Gouvea Sampaio*, que serviu em Africa com algumas lanças, á sua custa; e que, com sua mulher Izabel Ferraz, mandou edificar a capella do Espirito Santo - de Gouvea, - na freguezia de S. João de Villa-boua, circumvisinha de Barcellos.

Dos militares de Barcellos,  
entre outros, devemos contar mais estes:

*O Snr. Antonio José Teixeira de Souza*, nascido em Barcellos aos 6 de junho de 1824, é mais um benemerito barcellense, bravo na defeza da patria, e firme sempre no campo da honra.

Assentando praça voluntariamente no regimento d'infanteria 8, de quartel em Braga, em 10 de janeiro de 1843; e sendo no mesimo anno promovido o anspeçada e a cabo; em fevereiro de 1844 a furriel; em 1845 a segundo sargento; e em 7 de janeiro de 1847 a primeiro sargento; em 29 de abril de 1851 foi despachado alferes para o regimento d'infanteria 12, d'onde passou ao regimento d'infanteria 3, e d'este voltou ao n.<sup>o</sup> 8 em abril de 1854.

Em 15 de abril de 1863 foi despachado tenente pa-

ra o regimento d'infanteria 11, e em maio regressou ao seu antigo corpo, d'onde foi despachado capitão para o batalhão de caçadores n.º 7, em 28 de janeiro de 1871, passando em fevereiro do mesmo anno a caçadores n.º 9.

Em 11 de fevereiro de 1844 acompanhou o seu regimento para o cerco d'Almeida, regressando ao seu quartel em Braga em maio do mesmo anno; em julho de 1846 embarcou com o dito corpo para Setubal; e em outubro do mesmo anno para Lisboa, a reunir ás forças cartistas, para rebater a rebelião, regressando a Braga em julho de 1847.

E finalmente em outubro de 1860 embarcou com o referido corpo para as ilhas dos Açores, a onde fez a guarnição das mesmas até novembro de 1862, indo desembarcar na praia de Carreiros, ao norte da foz do Douro, no dia 14 de dezembro.

Este esperançoso militar, que acompanhou sempre o seu primeiro corpo, modelo de bravura e disciplina, que combateu sempre pelo lado da ordem, muio se distinguuiu nas acções e combates na defeza de Braga em abril e maio de 1846; na acção de Torres Vedras em 22 de dezembro do mesmo anno; e na defeza do Candal em 27 de junho de 1847.

Sendo segundo sargento, foi condecorado com o primeiro gráu de cavalleiro da Torre Espada, por decreto de 3 de novembro de 1846, e, diz o respectivo diploma regio, *pelo seu distincto comportamento durante os ultimos acontecimentos que tiveram logar na provincia do Minho*; em 1847 com as medalhas de prata, de Valor militar e bons serviços; e em maio de 1871 com o habito de cavalleiro de S. Bento d'Aviz.

Eis a biographia authentica d'este honrado militar, que, na sua brilhante carreira das armas, tem exercido differentes serviços de trabalho e responsabilidade.

O *Snr. Fernando de Magalhães Villas-boas*, assentou praça em 3 de janeiro de 1839, tendo 23 annos de idade, foi promovido a alferes em 26 de novembro de 1840, a tenente em 21 de setembro de 1843, a capitão em 19 de novembro de 1849, e a major em 29 de abril de 1851.

E' condecorado com o habito de S. Bento d'Aviz e com as medalhas de prata de bons serviços e de comportamento exemplar. Pertence ao corpo d'estado-maior, e já foi deputado em côrtes.

O *Snr. Fernando de Magalhães Menezes de Villas-boas*, sobrinho do major antecedente, assentou praça em 19 de julho de 1862, tendo 21 annos de idade. Foi promovido a alferes em 3 de janeiro de 1866, a tenente em 21 de janeiro de 1868, e a capitão em 21 de abril do mesmo anno. Tambem pertence ao corpo d'estado-maior.

Finalmente, o *snr. Fernando de Magalhães Menezes de Villas-boas* é o actual senhor da caza solar dos Villas-boas d'Airó e dos Magalhães da villa de Barcellos, onde nasceu filho de José de Magalhães e Menezes Junior, hoje fallecido, que foi coronel das milicias da dita villa.

D'alguns morgados  
de cosas distinctas de Barcellos  
e de seu termo.

A pag. 175, no fim do cap. 31, acrescei:

§ 1.<sup>o</sup>

Do morgado de *Diogo de Villas-boas Caminha*, e de sua illustre descendencia já se deram noticias na *Memoria historica* a pag. 146, 149 e 171, e n'este supplemento a pag. 270, 274 e 275.

Agora acrescei:

Esta caza ultimamente pertenceu a José de Magalhães e Menezes *Junior* casado com a snr.<sup>a</sup> D. Anna Adelaide Perfeito d'Aragão Sousedo; filho de José de Magalhães e Menezes *Senior*, e de D. Mecia Julia de Villas-boas e Sampaio, uns que foram, e outros que ainda são residentes nas suas nobres e apalaçadas cazas de Barcellos.

Hoje porém pertence ao snr. Fernando de Magalhães Menezes de Villas-boas, capitão do corpo d'estado-maior do exercito, filho dos preditos snr.<sup>s</sup> José de Magalhães e Menezes *Junior* e D. Anna Adelaide; casado recentemente com a snr.<sup>a</sup> D. Adelaide Herminia Teixeira de Moura, filha do barão de Vilauva Guilherme Teixeira de Moura. E pertence ao snr. capitão Fernando por fallecimento do dito seu pae, que em 23 de outubro de 1870 falleceu na Foz do Douro, onde estava a banhos do mar, e d'onde foi a sepultar na campa da capella da sua caza solar de Ayró, na qual, já em 27 de novembro de

1701, fôra sepultado seu avoengo Antonio de Villas-boas e Sampaio.

§ 2.º

Do morgado de *Manoel da Costa de Carvalho* e seus antecessores e successores já se deram algumas noticias na *Memoria historica* a pag. 71, linha 28; a pag. 114, linha 13; e a pag. 129, cap. 37; e n'este *Supplemento* a pag. 263, linha 17; 268, linha 22; e 288, linha 1.<sup>a</sup>

Agora acrescêv.

Este morgado ultimamente pertenceu a Antonio da Costa de Mendanha Pereira de Vasconcellos, e depois d'elle a seu irmão Ayres de Mendanha da Costa, que pouco tempo o possuiu; ambos filhos do desembargador da relação do Porto Henrique de Mendanha da Costa Benevides, fallecido em 1808, ambos senhores dos vinculos dos Costas Chaves; e, segundo deixou escripto e comprovado em seus livros geonologicos Manoel José de Faria Gajo, da villa de Barcellos, ambos da principal nobreza da mesma villa, e aparentados com toda a nobreza e com muitas cazas distinctas d'esta provincia do Minho, e de fôra d'ella.

O vinculo, que foi instituido por Manoel da Costa de Carvalho Borges e Vasconcellos, na quinta e capella de N. Snr.<sup>a</sup> da Oliveira, de Casal de Nil, com obrigação d'uma Missa, por alma d'elle e de seus paes, em todos os domingos e dias santos (que o eram no tempo da instituição d'este vinculo.) Por obito do predito Ay-

res de Mendanha, e por transacção que houve com o sr. Antonio de Mendanha Arriscado, ficou pertencendo ás filhas legitimadas do mencionado Ayres de Mendanha, as sr.<sup>as</sup> D. Maria Amelia da Costa Mendanha e D. Adelaide da Costa Pinheiro Pereira de Vasconcellos.

O vinculo porém da capella de S. Francisco ficou pertencendo ao sr. Antonio de Mendanha Arriscado, como legitimo successor e parente *em linha recta* dos Costas Chaves, assim como o é dos Arriscados; pois o sr. Antonio de Mendanha Arriscado é filho legitimo de D. Maria Rita Arriscado de Lacerda, casada com Antonio de Mendanha Benevides Cirne, senhor da caza e quinta da Calça; 1.<sup>o</sup> neto de D. Anna Joaquina de Mendanha da Costa, casada com Manoel Arriscado de Lacerda, senhor da caza dos Arriscados de Roriz; 2.<sup>o</sup> neto de Manoel da Costa de Carvalho Chaves, senhor dos morgados e capellas de Casal de Nil e S. Francisco, cavalleiro da ordem de Christo e familiar do Santo Officio, casado com D. Maria Izabel de Mendanha; 3.<sup>o</sup> neto de André da Costa de Carvalho Pinheiro, senhor dos ditos morgados e familiar do Santo Officio; 4.<sup>o</sup> neto de Manoel da Costa de Carvalho Chaves Borges e Vasconcellos, cavalleiro da ordem de Christo, instituidor do morgado da capella de Casal de Nil, e senhor d'este e do da capella de S. Francisco; 5.<sup>o</sup> neto de Francisco Pinheiro de Carvalho, licenciado em canones, pela Universidade de Salamanca, e depois incorporado na de Coimbra, onde se formou em 20 de junho de 1634; o qual foi cavalleiro da Ordem de Christo, e senhor do morgado de S. Francisco; 6.<sup>o</sup> neto de Melchior Arriscado, que tinha fôro de fidalgo, como já o tinham seus antepassa-

dos; casado com D. Christina da Gama e Prado; etc.

§ 3.º

*Os Arriscados (ou Riscados, como alguns outr'ora escreveram) segundo nos dizem os Estrangeiros no Lima, tomo 2.º, dial. 6.º, n.º 59, pag. 322, é gente nobilissima; e entre ella João Riscado, cavalleiro de muito valor, ou o mais verdadeiro cavalleiro do seu tempo, arremessou-se a intrepidas e arriscadissimas emprezas, em serviço do reino, no grande cerco de Mazagão, na menoridade d'el-rei D. Sebastião, como se notou n'este Supplemento a pag. 288 e 289.*

Suas armas são: em campo vermelho, cinco quadrados de ouro e azul em haspa.

Sua caza solar, outr'ora, foi na cidade do Porto, n'uma torre fronteira á do marquez de Fontes; e depois o tem sido na freguezia de Roriz, termo de Barcellos, na sua caza e quinta do Barrio, onde, na capella de N. Sr.ª da Esperança, foi instituido o seu morgado em 1634, pela dita D. Christina da Gama e Prado, mulher do dito Melchior Arriscado; cuja caza, quinta e capella são muito antigas.

N'essa capella foi sepultado o predito Melchior Arriscado; sua mulher porem o foi no convento de Villar de Frades, n'uma sepultura ao sahir da sachristia, com um letreiro, que diz: «AQUI JAZ D. CHRISTINA DA GAMA, MULHER DE MELCHIOR ARRISCADO.»

Esta caza dos Arriscados tinha no convento de Villar de Frades um legado de 3 missas rezadas annualmente em dia de Natal; e na capella de Roriz tinha ou-

tro d'uma missa tambem rezada semanalmente, e outro d'uma cantada annualmente em 8 de setembro, dia da Natividade de N. Snr.<sup>a</sup>

Aquella capella de Roriz foi reedificada em 1869, a expensas do seu honrado, zeloso e religioso administrador, o snr. Antonio de Mendanha Arriscado; celebrando-se depois na egreja parochial de Roriz, em 8 de setembro do dito anno, uma solemne festividade, com missa cantada pelo seu reverendo parochio, e com um brilhante sermão, que pregou o snr. padre Antonio Martins de Faria, da villa de Barcellos.

Depois d'essa festividade, houve uma solemne procissão da egreja parochial á dita capella, na qual foram em andores N. Snr.<sup>a</sup> da Esperança, imagem grande; St.<sup>a</sup> Luzia, e outra imagem de N. Snr.<sup>a</sup>, pertencentes á capella, onde foram novamente e com decencia collocadas no fim da procissão, á qual concorreram as irmandades da freguezia e varias pessoas distinctas, que o snr. Antonio de Mendanha Arriscado havia convidado, e muito povo, que devotamente concorreu á festividade, procissão e collocação d'aquellas imagens.

§ 4.<sup>o</sup>

Do morgado dos *Souzas* da freguezia de S. Julião do Callendario da Silva, concelho de Barcellos; e dos *Alcanforados* da Torre d'Alcanforado, da freguezia de Lordello, outr'ora d'Aguiar de Souza, e hoje de Paredes, districto e bispado do Porto, já se fallou na *Memo-ria historica*, pag. 147, linha 6, e d'elles fallam os *Estrangeiros no Lima*, tomo 1.<sup>o</sup> Dial. 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 26, a pag. 420.

§ 5.º

Do morgado dos *Pinheiros* de Barcellos já se deram algumas noticias na *Memoria historica*, pag. 48, cap. 16, pag. 75, linha 4.<sup>a</sup>; e n'este Supplemento, pag. 263, 264, 271, 272 e 273.

§ 6.º

Dos morgados e familias das cazas da *Ferrença*, *Villa do Conde*, *Barca do Lago*, e *Curutello*, já se tocou na *Memoria historica*, pag. 174, e n'este Supplemento, pag. 273, 274, 280, 283 e seguintes.

Agora acresci mais isto:

A caza e antigo castello de *Curutello*, sito na freguezia de S. Julião de Freixo, outr'ora do concelho de Barcellos, e hoje do de Ponte do Lima, ou fosse de Nuno Nudiz, casado em Riba Neiva, onde chamam *Curutello*, em tempo d'el-rei D. Fernando o *Magno*, que ganhou Coimbra aos Mouros e teve ali a sua côrte, como quer persuadir Felix Machado, marquez de Montebello, nas notas ao conde D. Pedro, no titulo d'esta familia; ou fosse fundado pelo fidalgo Asturiano Alarico, grande e poderoso senhor descendente dos Gódos, pouco mais ou menos depois da entrada dos Mouros na Hespanha, aos quaes ganharam o territorio de Riba Neiva, do qual se fizêra senhor, e ali se fortificara, fundando o castello, o qual se conservara em seus descendentes até ao pai de D. Urraca Landufes, que se diz chamara Landufo Ordouhes, e que casara a dita sua filha com o sobrinho Nuno Nudiz, e que em seus filhos, netos e descendentes se conservara a successão d'elle até á mulher de

Nuno Viégas, que se diz chamara Inez Annes, de Curutello, e que do dito marido tivera o filho Nuno Viégas, o moço, meirinho-mór de Traz os Montes, o qual casou com Inez do Rego, filha herdeira de Ruy Dias do Rego, senhor de S. Martinho de Mouros e do Pico de Regalados, de quem nasceu filha unica Leonor Viégas, em quem seus paes instituiram a morgada das quintas de Concieiro e Curutello, a qual casou com Diogo Gomes d'Abreu, senhor d'Abreu e Morufe, que depois possuiram seus descendentes, como nos diz o dr. João Salgado de Araujo, abbade de Pera, grande indagador das antiguidades d'esta provincia; enfim ou fosse como nos quer persuadir o marquez de Montebello, ou como nos-diz o abbade de Pera, é certo que o duque de Barcellos e de Bragança D. Jayme, em 1532 estava senhor e possuidor da dita caza, castello e quinta de Curutello, e que tudo isto emprasou ao fidalgo João Rodrigues do Lago, filho de Ruy Gomes, pelo bem que o tinha servido, principalmente na jornada e conquista d'Azamor, e por ser descendente dos primeiros senhores d'aquelle castello, caza e quinta.

D'esta caza nos deram noticias não só o dito conde D. Pedro; no livro de *Linhagens*, tomo 4.<sup>o</sup>; o marquez de Montebello, nas suas *Notas ao dito D. Pedro* em seu *Memorial a Fillipe 4.<sup>o</sup>*; e o dito *abbade de Pera*; mas tambem a *Monarchia Portugueza*, tom. 1.<sup>o</sup>, na vida d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>; a *Chorographia portugueza*, tom. 1.<sup>o</sup>, no tractado da Ouvidoria de Barcellos; e os *manuscriptos de Christovão Adão de Moraes*, de Manoel de Souza da Silva e do *abbade de Esmeriz*, nos seus livros familiares.

Esta caza porem e seu castello, com os bens pertencentes ao dito praso, hoje pertence ao snr. Rodrigo Augusto Cerqueira Vellozo, advogado em Barcellos, e natural da Ponte da Barca, por ter sido casado com D. Maria Felgueira Gajo, filha legitimada do commendador João Jacome do Lago Felgueira Gajo, solteiro, a qual d'este seu casamento não deixou filhos e falleceu na caza da Fervença, nomeando o dito praso em seu marido, por lhe ter sido doado por seu pae o dito commendador.

Sobre o direito a este praso houve renhido pleito; mas a final julgou-se em favor do snr. Rodrigo Augusto Cerqueira Vellozo, que está de posse d'elle, e de mais alguma terra, que não era do praso, que comprou aos herdeiros do referido commendador.

D. Maria Felgueira Gajo era neta paterna de Antonio Joaquim do Lago da Silva Gajo Moscôso, natural e senhor da Caza de Curutello, casado, em primeiras nupcias com D. Clara Ponce de Leão e Avalhes, ou, como alguns dizem, D. Clara Maria Michaela Antonia, da caza de Lira ou Fiohedo da Galliza; bisneta de João Jacome do Lago da Silva Gajo, tambem natural e senhor da caza de Curutello, casado com D. Antonia Quiteria de Castro Sotto maior e Moscôso, de Monsão, etc.

Foi pois D. Maria Felgueira Gajo a ultima senhora e possuidora do praso, caza e castello de Curutello, como descendente de seus nobres avoengos, e por seu fallecimento passou a outra familia, como fica dito.

As cazas, porem, e bens da Fervença, Barca do Lago e Villa do Conde ainda pertencem á snr.<sup>a</sup> D. Roza Maria Felgueira Gajo, casada com o snr. José Machado Paes de Araujo Felgueira Gajo, seu parente em 7.<sup>o</sup> grau;

filho de Melchior Machado Paes de Araujo Felgueira Gajo e de D. Anna Joaquina de Queiroz, de Vallença do Minho; 1.<sup>o</sup> neto de Alexandre Machado Paes de Araujo Gajo, casado com D. Roza Angelica Germana; 2.<sup>o</sup> neto de Belchior Machado Paes de Araujo Gajo, casado com D. Antonia Gonçalves de Paiva, etc.

A snr.<sup>a</sup> D. Roza herdou estas cazas de seu pae, o qual as havia herdado de seu dito avo paterno, e este do seu parente José de Vasconcellos e Mello, que foi casado, mas que falleceu em Lisboa, sem filhos, e que era filho de José Manoel Vasconcellos Felgueira Gajo e de D. Anna de Sá; e neto de Melchior Antonio de Vasconcellos Felgueira Gajo e de sua mulher D. Anna Joaquina de Menezes, filha do senhor da caza de Covas, etc.

As armas dos Gajos, por parte da snr.<sup>a</sup> D. Roza são: «Em campo de prata, trez grandes arminhos, postos em facha, e um chefe partido em palla; a 1.<sup>a</sup> de Castella, e a 2.<sup>a</sup> d'Aragão: Timbre o castello das armas com um estandarte de arminhos, que sahe do centro com áste de ouro.»

El-rei D. Manoel assim as mandou lançar no livro da *Rezenha dos brazões e armas*, que mandou fazer no seu tempo; e estas armas assim foram descriptas na *Nobiliarchia Portugueza* de Villas-boas e Sampaio, edição de 1727, pag. 283.

E as armas, por parte da familia do snr. José Machado, são estas: «Um escudo esquartellado: No 1.<sup>o</sup> quartel as armas dos Machados, que são, em campo vermelho 5 machados de prata com os cabos d'ouro postos em santor: No 2.<sup>o</sup> as dos Paes, que são, em campo de prata, 9 lizonjas variadas de azul e vermelho em 3 pal-

las: No 3.<sup>o</sup> as dos Araujos, em campo de prata, uma áspa azul, firmada e carregada de 3 bezantes de ouro: No 4.<sup>o</sup> as dos Gajos, que são, em campo de prata, 3 arminhos negros em facha, com um chefe partido em palla: na 1.<sup>a</sup> em campo vermelho, um cavallo de ouro; na 2.<sup>a</sup> em campo d'ouro, 4 pallas vermelhas: Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro: Paquife dos metaes e côres das armas: Timbre dos Machados, que é 2 machados do escudo postos em áspa, atados com um troçal vermelho, e por differença uma brica de prata, com um— A —de preto. »

Estas armas foram assim concedidas a Alexandre Machado Paes de Araujo Gajo, 1.<sup>o</sup> avô do snr. José Machado Paes de Araujo Felgueira Gajo, sendo elle seu avô alferes de granadeiros d'infantaria do regimento de Valença do Minho, por carta regia da rainha D. Maria 1.<sup>a</sup>, em 19 de novembro de 1787; cuja carta foi registrada em Lisboa em 27 do dito mez e anno, no livro 4.<sup>o</sup> do registro dos brazões a armas da nobreza e fidalguia d'estes reinos e conquistas, a folhas 33.

E, diz a citada carta regia, foram-lhe concedidas estas armas, por ter mostrado ser descendente de pessoas distinctas, que foram fidalgos da caza real, alcaldes-môres e commendadores descendentes das familias dos appellidos de Machados, Paes, Araujos e Gajos d'este reino, e aparentados com os bons da provincia do Minho, que como taes, se trataram alem da nobreza, com armas, cavallo, criados e toda a manutenção propria da mesma nobreza, cujo tratamento tinha elle Alexandre Machado Paes de Araujo Gajo.

Finalmente, pelo que fica dito e pelo mais que au-

thenticamente consta, o snr. José Machado Paes de Araujo Felgueira Gajo e sua esposa a snr.<sup>a</sup> D. Roza Maria Felgueira Gajo, hem como seus descendentes, são aparentados, não só com as nobres familias dos Felgueiras Gajos, dos Maias, dos Farias do castello de Faria, dos Vasconcellos e Mellos, dos Silvas, dos Ponces de Leão, dos Menezes, dos Moscôsos, dos Machados, dos Paes, dos Araujos, etc., mas tambem com Rui Mendes de Vasconcellos, que foi aio d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, e até aparentados com D. Ramiro, 3.<sup>o</sup> rei de Leão.

#### Barcellos justificado

Dos aleives do P.<sup>e</sup> Antonio Carvalho da Costa.

A pag. 197, depois do cap. 56, acresci:

#### CAPITULO LVIII.

Porque sou amante da verdade, sensivel aos aleives ou calumnias, que se publicam, vou por isso desaggravar a illibada memoria dos filhos de Barcellos: Vou patentear a todos quanto o P.<sup>e</sup> Carvalho, na sua *Chorographia Portugueza*, com a mera illusão da sua fantazia, ou de contos fabulosos, quiz desllustrar os illustrados Barcellenses e seus Vereadores.

Lê-se no *Appenso ao Diccionario abbreviado de J. A. d'Almeida*, pag. 130: «Que o P.<sup>e</sup> Carvalho não devia muito á natureza, pelo que diz respeito aos dotes phisicos, pois todos os biographicos nol-o pintam de pequena estatura, corcovado e disforme, mas ornado de muito talento.»

Eu porem (salvo melhor conceito) ajuizo que o *P.<sup>o</sup> Carvalho* muito deveu á mentira, e que n'ella foi de grande estatura, bem desempenado ou direito, está bem apurado, inventor de petas, e ornado de muito talento para calumniar; pois não ha Portuguez, que tanto ousasse denegrir e sevandejar os Barcelenses!!!

Nada tenho lido mais falso, nem injusto, mais cruel nem mais indigno de se publicar, do que os aleives escriptos pelo *P.<sup>o</sup> Carvalho* na referida *Chorographia*, tomo 1.<sup>o</sup>, liv. 1.<sup>o</sup>, trat. 1.<sup>o</sup>, cap. 19, pag. 103 da edição de 1706.

E' um aleive dizer-se, que os Vereadores de Barcellos eram obrigados a ir varrer a praça e açougues de Guimaães!!! E' outro aleive muito maior, truncar, alterar e falsificar as historias!!! São pois estes aleives os que vou refutar com toda a clareza e imparcialidade. Ora ouçam e attendam todos.

Diz o *P.<sup>o</sup> Carvalho* na citada *Chorographia*: « Que em Guimarães havia uma provisão d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, ordenando n'ella, que os Vereadores da comarca de Barcellos, (com um barrete vermelho na cabeça, uma banda da mesma côr ao hombro, espada á cinta, um pé calçado e o outro descalço, e vassoura de giêsta) fossem varrer a praça e açougues de Guimarães, nas vespuras das festas da Natividade de N. Senhor, da sua Resurreição, do Espirito Santo, do Corpo de Deus, de S. João Baptista, da Visitação de St.<sup>a</sup> Izabel, de S. Gualter, de N. Snr.<sup>a</sup> d'Assumpção e S. Miguel o Anjo; e isto porque indo el-rei D. João 1.<sup>o</sup> tomar, como tomou, a cidade de Genta, em 22 de agosto de 1414, repartindo depois as instancias das muralhas pelos moradores das terras d'este reino, que com elle foram; refazendo-

se os Mouros e voltando com grande fôrça, para restaurarem a perdida cidade, a investiram com grande furia e alaridos á escala: Que os de Barcellos desampararam a sua instancia, e que os de Guimarães, dividindo-se em dous troços, defenderam ambas: Que, em castigo d'esta fraqueza e premio da valentia dos Vimarenses, impozeram o rei esta servidão aos Vereadores de Barcellos, que continuaram n'ella mais de 70 annos: Que esta ignominia durara até o tempo do conde de Barcellos D. Jayme, a cuja instancia se transmittiu para os moradores das freguezias de Cunha e Ruilhe, que sendo então do termo de Barcellos, este conde as dera para o de Guimarães, com a obrigação de cumprirem aquella servidão dos Vereadores de Barcellos.»

O mesmo *P.<sup>o</sup> Carvalho*, na mesma *Chorographia* e no mesmo tomo 1.<sup>o</sup>, cap. 21, pag. 113 e 114, fallando das freguezias de Cunha e Ruilhe, como já pertencentes a Guimarães, nada nos diz a respeito d'essa servidão ter passado dos Vereadores de Barcellos para os moradores de Cunha e Ruilhe, como afirmou na sua *Historia de Guimarães*.

O mesmo *P.<sup>o</sup> Carvalho* no mesmissimo tomo 1.<sup>o</sup>, cap. 3.<sup>o</sup>, pag. 313, fallando da freguezia de St.<sup>a</sup> Eugenia, como pertencente ao termo de Barcellos, nos diz: «Que St.<sup>a</sup> Eugenia fôra antigamente couto de Guimarães, e que, por privilegios que tinham os moradores de St.<sup>a</sup> Eugenia, eram esses moradores obrigados a ir varrer a Guimarães; mas porque sendo muito prejudicial a Barcellos haver ali em St.<sup>a</sup> Eugenia um couto tanto nos suburbios de Barcellos, no qual se recolhiam seus criminosos, donde sahiam a rouba-los, os de Barcellos deram

aos de Guimarães as duas freguezias de Cunha e Ruilhe, com a obrigação da predita servidão de ir varrer a Guimarães. »

Tambem o *P.<sup>e</sup> Carvalho*, escrevendo a sua Historia da villa de Barcellos, em parte alguma d'ella disse, que seus Vereadores eram obrigados a semelhante servidão.

Ora eis aqui como o *P.<sup>e</sup> Carvalho* é incoherente na sua (e só sua) historeta da servidão!!! Os servidores seriam os Vereadores de Barcellos?.. Não; pois tendo elle dito, que essa servidão fôra imposta aos Vereadores de Barcellos, e que d'estes passára para os moradores de Cunha e Ruilhe; disse depois, que fôra imposta aos moradores de St.<sup>a</sup> Eugenia, que formavam um conto de Guimarães, e que d'estes passára aos de Cunha e Ruilhe!!! Quem, de boa fé, pôde entender-se com estas contradições do *P.<sup>e</sup> Carvalho*?!.. Como é que os Vereadores de Barcellos poderiam ir a Guimarães no dia da consuada do Natal e nas vesporas das outras festividades, principalmente das festas reaes da Resurreição, do Corpo de Deus e de St.<sup>a</sup> Izabel, andando doze grandes legoas, na ida e vinda, pelas pessimas estradas, que então haviam de Barcellos a Guimarães, subindo e descendo a montanha da Falperra?!.. Como poderiam fazer esse serviço em Guimarães nas vesporas d'essas festas, e nos dias d'ellas, e de manhã, estarem em Barcellos, para assistirem ás festas e procissões reaes, a que todas as camaras do reino eram obrigadas a assistir e acompanhar?!.. Não sei como se poderiam combinar os tempos d'essas obrigações; mas é certo, que o serviço do dever religioso preferia ao profano.

Que data tem, onde existe, ou onde foi registrada

essa provisão d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, que só o *P.<sup>o</sup> Carvalho* apregoa?!.. Quaes são, quem assignou, onde existem e onde estão registrados os documentos da transferencia d'essa servidão dos Vereadores de Barcellos para os moradores de Cunha e Ruilhe, ou dos de St.<sup>a</sup> Eugenia para os de Cunha e Ruilhe?!.. Nada disto nos disse o *P.<sup>o</sup> Carvalho*; por isso podemos dizer: Mais de preça se pillha um mentiroso, do que um côxo.

Quem não vê pois desde já, com mediano discurso, n'estas visiveis contradicções e faltas de prova a falsidade d'este conto de velhas?!.. Quem não admira a mentira, com que o *P.<sup>o</sup> Carvalho* veio a publico com semelhante patranha, sem a precisa averiguação, como em varias outras partes da sua obra, movido unicamente de respeitos humanos e de informações de embusteiros, pois é constante tradição, que um clerigo visionario de Guimarães fôra o que, entre outros sonhos, introduziu este na cabeça do *P.<sup>o</sup> Carvalho*, que tambem muitas vezes sonhava, como quem o informou?!..

Como é crível que os Vereadores da villa de Barcellos, que sempre eram das pessoas principaes d'aquella villa, onde á tanta nobreza, se sugetassem a tão vil servidão, e por 70 annos?!.. E' certo, que antes queriam voluntariamente desterrar-se da sua patria, ou mudar de domicilio, do que exercer semelhante servidão, e padecer tal ignominia; pois que ninguem que seja sensato se poderá persuadir, que aquelles mesmos que tanto cuidaram em adquirir, conservar e adiantar a honra, que gloriosamente passaram a seus descendentes, voluntariamente lhe possessem tão frequentes nodoads.

Estas unicas considerações bastavam para se enten-

der a falsidade do conto fabuloso do *P.<sup>e</sup> Carvalho*; mas não faltam outras razões, com que ella evidentemente se convence.

O que principalmente tira toda a duvida, é vêr quanto é dessemelhante da verdade a narração d'esse successo, que nós contam as nossas Historias, quando nararam a expedição e a conquista de Ceuta.

Dizem ellas, que desembarcando os nossos em terra, sem embargo da opposição dos Mouros, se travaram com elles, e depois de algum tempo de conflicto, fugiram os nossos inimigos, retirando-se para a cidade, entrando n'ella os Portuguezes de mistura, onde, continuando o estrago e a victoria, os nossos se fizeram inteiramente senhores d'ella, fugindo de noite os Mouros, que não tinham sido mortos na pendencia: Que, pela manhã, alguns d'aquelles que se tinham retirado á montanha com suas mulheres e filhos, baixaram ao exterior da cidade, incitando os nossos a escaramuças, mais com desejos de vingança, que com esperanças de restauração; e que da praça sahiram os nossos a afugental-os, e os fizeram recolher ás mesmas montanhas: Que a 13 de agosto de 1415 el-rei ouviu Missa na igreja a que se tinha reduzido a mesquita dos Mouros: Que ali armou cavalleiros aos infantes, e estes a alguns fidalgos, e que, deixando por capitão d'aquella praça a D. Pedro de Menezes, com 2:500 homens de reconhecido valor, embarcou para o reino em 2 de setembro do dito anno de 1415.

Eis a verdade, que contam as nossas Chronicas. Aonde achou pois *P.<sup>e</sup> Carvalho* aquelle assalto, que dêram os Mouros, com grande furia e alaridos á escala, em que os Barcellenses desamparam a sua estancia,

quando os inimigos o mais que fizeram foi provocar alguns dos nossos a algumas ligeiras escaramuças, em que foram rechaçados e postos em fuga para as montanhas?!..

Dizem mais as Historias, que n'esta expedição os primeiros que saltaram em terra e se travaram valerosamente com os Mouros, foram os que capitaneava o infante D. Henrique, os quaes eram aquelles que o mesmo infante tinha reunido na cidade do Porto, d'onde tinham navegado para Lisboa a encorporar-se com a armada, em que sahiram para Ceuta, sendo capitão d'uma das galés, em que embarcaram, o conde de Barcellos e 1.º duque de Bragança D. Affonso, filho legitimado d'elrei D. João 1.º E' evidente, que entre estes andassem os de Barcellos, assim porque juntando o infante a gente no Porto, é certo que havia de juntar ali tambem os Barcelenses, por lhe ficarem visinhos e na mesma provincia; como porque é de crêr, que fossem capitaneados pelo dito conde e duque, de quem eram vassallos.

Se pois essa gente se houve com tanto valor no desembarque e na tomada de Ceuta; se tanto se confiou n'ella, que se lhe commetteu a primeira e mais ariscada acção da empreza; como é portanto que, pouco depois, desamparára, com temor a instancia, de que fóra encarregada?!..

Ainda que succedesse alguma infelicidade (caso ordinario na guerra, ainda mesmo entre os mais valerosos guerreiros) como se havia de castigar assim tão severamente essa desgraça, desattendendo-se os primeiros e valiosos merecimentos?!..

Porque se haviam de castigar os Vereadores de Barcellos, que não foram á tomada de Ceuta, e os seus

successores, que foram Vereadores nos 70 annos, em que (*diz o P.<sup>o</sup> Carvalho*) durára essa imaginativa servidão?!.. E porque se não castigaram os que lá foram e commetteram essa falta, se é certo que a houve e foi digna de tão severo castigo?!.. E' pois certo, que tal fraqueza e tal castigo só existiram na corcovada cabeça do *P.<sup>o</sup> Carvalho*, que deu ouvidos e acreditou patra-nhas!..

Suppunhamos comtudo, que foi verdadeira essa fraqueza; mas digam-me os sensatos: Quem viu semelhante modo de castigar, ou tal especie de castigo?!... O delicto foi dos soldados, e a pena devia impor-se aos Vereadores? Quem desamparou o sitio foram os que estavam nas instancias de Ceuta, ou foram os Vereadores, que não foram a Ceuta? Porque não foram castigados os que desampararam as instancias, e foram todos os Vereadores, que o foram da camara de Barcellos nos 70 annos, que se disse durára essa servidão? A culpa consistiu n'uma acção de poucos, e o castigo devia tocar a tantos, que não haviam concorrido para ella, nem d'ella tiveram noticia, porque não foram, nem estiveram em Ceuta? O castigo emfim devia ser imposto sem restricção de pessoas, e sem limite de annos?..

Dado que houvesse de haver castigo, (julgo eu, e comigo muitos outros) não deveria ser um castigo com tantas circumstancias de ridiculo, porque aquelles tempos já não eram tão barbaros, que admittissem semelhante barbaridade, nem que deixassem de observar as regras da justiça, e errassem tanto a applicação do castigo.

Além d'isto, não é de crêr, que á vista do conde

e duque D. Affonso, filho legitimado d'el-rei D. João 1.<sup>o</sup>, capitão e principe d'aquelles soldados, seu pae impo- se aos seus vassallos semelhante infâmia; nem que elle deixasse d'entecer com el-rei seu pae, para que os livrasse d'ella; e que não condescendesse aos rogos d'es- se filho, que tanto amava, e que tanto o foi coadjuvar na conquista de Ceuta.

D. Affonso queria tanto bem á sua villa de Barcel- los, que, não só a ennobreceu com as obras publicas do seu palacio, com que cercou a villa, tudo feito á sua custa; mas com a criação da insigne e real Collegiada da mesma villa, e com um grande numero de columnas de marmore e alabastro, que trouxe da tomada de Ceu- ta, e mandou collocar no seu palacio de Barcellos; bem como trouxe o tecto integro d'um quarto excellentemen- te lavrado e dourado, com que mandou cubrir outro no seu mesmo palacio; e uma meza de finissimo jaspe, na qual comia (escrevem uns) Callubencayla, alcaide e se- nhor de Ceuta, e (escrevem outros) Çala ben Çala, o fa- migerado Xequé, que defendia Ceuta; cuja meza deu pa- ra a capella de N. Sur.<sup>a</sup> da Franqueira, onde ainda exis- te e serve de ara do altar mór da mesma capella.

Seu pae el-rei D. João 1.<sup>o</sup> tanto reconheceu os serviços prestados em Ceuta por D. Affonso e por seus vassallos de Barcellos, que, não só lhe concedeu estas ricas preciosidades da conquista de Ceuta, mas até o fez cavalleiro, mesmo em Ceuta, depois da sua tomada, e concedeu, que D. Affonso usasse nas suas armas de 5 escudetes do reino, com orladura de castellos, sobre uma áspa vermelha, symbolo d'afflicção, em que D. Affon- so se vira na tomada de Ceuta: E que suas armas ti-

vessem por timbre um cavallo branco com uma banda vermelha ao pescoço e 3 lançadas, em memoria das 3 lançadas, que na sua cavalgadura deram os Mouros, quando D. Affonso acompanhou seu pae na tomada de Ceuta.

Assim se lê em *Gomes Annes*, na *Chronica del-rei D. João 1.<sup>o</sup>*; em *Francisco Soares Toscano*, na *Dedicatória de seus Parallêlos*; e em *Fr. Pedro de Poyares*. no seu Panegyrico em louvor de Barcellos, pag. 15, e na *Nota* no fim d'elle.

Quem portanto, que seja sensato, poderá persuadir-se que um principe tão empenhado em ennobrecer a sua villa, e tão zeloso e arriscado na conquista de Ceuta, se descuidasse tanto dos Barcellenses, e que, diante dos seus olhos, consentisse, que seus vassallos fossem redusidos a tanto abatimento, por uma acção, em que o mesmo D. Affonso os acompanhára, com risco da sua vida; ou que seu pae, agradecendo-o e condecorando-o mais, como fica demonstrado, castigasse tão ridiculamente os seus Barcellenses ?!..

A tanto chegou, n'este particular, a leveza e imprudente resolução do *P.<sup>e</sup> Carvalho*, affirmando: « Que na caza da camara de Guimarães havia uma taboa da memoria das sentenças, provisões, e outras cousas; na qual taboa se escrevêra uma verba, contando o successo de Ceuta e o castigo aos *Vereadores* de Barcellos; mas que, por intervenção do conde de Barcellos, duque de Bragança D. Jayme, e pela troca das freguezias de Cunha e Ruilhe, esse castigo só durára 70 annos. »

Que peta, leitores!.. Quão astucioso era o *P.<sup>e</sup> Carvalho*!... Se elle fôra aquelle *João Fernandes*, de que

falla o *Palito-metrico*, seu velho e experimentado pae o mandára tractar d'outro officio, ou guardar cabras ou ir á tabúia, ou bugiar: *Mondavit guardare cabras, atque ire tabúiam.*

E porque? Porque ha uma authentica certidão, passada por *Dionizio do Amaral Barboza*, escrivão da camara de Guimarães, em 2 de maio de 1651, em cumprimento de despacho do *dr. João Cordeiro Leitão*, juiz de fóra de Guimarães, cuja certidão affirma, que já então não existia tal verba, e só constava vagamente, que ella não fallava nos *Vereadores*, mas sim nos *moradores de Barcellos*; e que tambem não fallava nas ridiculas ceremoniãs do barrete, etc.

Quem descobrir pois a provisão de *D. João 1.º* e a taboa d'essa verba, ou onde isso está registrado, impondo essa servidão aos *Vereadores* de *Barcellos*, ganhará grande premio. Maõs á obra, porque a pechincha não é de perder.

Mas nada de encommodo, nada de semelhante trabalho, porque certamente os antigos *Vimarenses* sumiram essa verba, reconhecendo talvez, que muito injurioso lhes era dar credito a essa verba, que, com qualquer reflexão se convencia de falsa, e porque não se acreditavam; pois o servir por modo ridiculo nem é signal de grande respeito á pessoa a quem se serve, nem nunca póde ser acertado retribuir com ludibrio a um serviço, por mais humilde que seja.

O mesmo *P.º Carralho*, quando escreveu a *Historia de Barcellos*, noticiando a freguezia de *St.ª Eugenia*, affirmou, que eram os moradores d'esta freguezia, e, por consequencia, não os *Vereadores*, nem os moradores de

Barcellos, nem os de Cunha e Ruilhe eram os obrigados a ir varrer a Guimarães, como melhor fica demonstrado nos principios d'este capitulo.

A conquista de Ceuta foi em 1414, e o *P.<sup>o</sup> Carvalho* publicou a sua Chorographia em 1706; logo 292 annos depois d'aquella conquista. Qual é portanto a razão porque os Historiadores d'esses 292 annos não fallaram em semelhante servidão, e sómente o *P.<sup>o</sup> Carvalho* veio a publico com essa reconhecida patranha ?!..

Mentio-nos pois o *P.<sup>o</sup> Carvalho* com essa fabula da verba da camara de Guimarães, que desapareceu ha seculos, por ter o grande defeito de conter uma falsidade, uma peta, um conto de velhas, ou cabaneiras no soalheiro ou na borrarheira; e não foi capaz de (ao menos) citar a data da tal provisão de D. João 1.<sup>o</sup>.

Fica pois assaz justificado Barcellos dos alcives do *P.<sup>o</sup> Carvalho*, e demonstrado, que elle nos contou uma fabula, que mal intencionados lhe metteram na cabeça.

Contou-nos pois uma verdade, sem replica, nem treplica, quando na *Historia de Guimarães* nos disse: « Que em Guimarães ha estas raridades: Ponte sem rio, palacio sem rei, relação sem desembargadores, sé sem bispo, misericordia com torre e sinos, quando as misericordias não devem ter torre, mas apenas um torreão com um só sino, e esse pequeno.» Quando nos disse: « Que a torre dos sinos da collegiada de Guimarães não era aquella, que mandou fazer o mestre d'Aviz, porque essa fôra demolida em 1515 e em seu lugar deu começo a outra o dr. Pedró Esteves Cogominho, ouvidor das terras do duque de Bragança (que então era o conde de Barcellos D. Jayme); e que por fallecimento do

dito dr., a mandou acabar seu filho o dr. *Diogo Pinheiro*, commendador de diversos mosteiros, prelado de Thomar, prior da mesma collegiada, e depois bispo do Funchal: Que sobre a porta da torre estava o brazão dos Cogominhos: E que no meio da capella da torre se viam os mausuleos do fundador Pedro Esteves Cogominho e de sua mulher Izabel Pinheira.»

N'isto sim, n'isto o *P.<sup>o</sup> Carvalho* contou-nos uma verdade, e, talvez sem o querer, elogiou os filhos de Barcellos com esses honrosos monumentos existentes em Guimarães, porque *D. Diogo Pinheiro* era descendente dos Pinheiros de Barcellos, noticiados na *Memoria historica*, pag. 133, linha 5, e n'este Supplemento a pag. 271.

Não obstante ser verdade tudo quanto aqui fica demonstrado, o sr. *Pereira Caldas*, professor de Mathematica na cidade de Braga, escrevendo e dando á luz, em março do corrente anno de 1871, a sua *Raridade bibliographica*, noticiando n'ella os feitos patrioticos dos Barcelenses, na restauração de 1640, relacionados pelo licenciado *Manoel da Rocha Freire*, natural de Barcellos; depois de ter principiado a sua obra com este elogio da *Descripção chorogr. de Portugal de Ant.<sup>o</sup> d'Ol.<sup>a</sup> Freire*:

Não é Barcellos menos illustre  
pela antiguidade, do que o é  
pelo amor aos seus soberanos:

Depois, na sua *Raridade*, pag. 28, noticiando aquella rara fabula do *P.<sup>o</sup> Carvalho*, e tão rara, que esteve por noticiat 292 annos até ao *P.<sup>o</sup> Carvalho* e 165 até ao sr. *Pereira Caldas*; pertendeu este, com aquelles

feitos patrióticos, escurecer de todo esse fabuloso successo de Ceuta, de que só o P.<sup>e</sup> Carvalho fallou; mas parece-me que não escureceu, segundo elle diz, esse desaire, nem absolveu os meus antigos conterraneos d'essa fuga, nem lhes esqueceu esse pavor, e nem lhes relevou esse labêo; antes avivou ou aclarou o que estava escurecido ha seculos, e que melhor seria não fallar n'isso.

Eu porem, pelo que me respeita, como filho de Barcellos, muitissimo agradeço ao *snr. Pereira Caldas* os seus desejos em querer escurecer isso; e, se me não engano, melhor seria acabar a sua obra, sustentando aos Barcellenses aquelle elogio *d'amor aos seus soberanos*, com o qual devidamente a principiou.

Os Barcellenses não precisam de novos elogios pelos seus feitos patrióticos de 1640, porque esses lhes foram devidamente endereçados pelo mesmo el-rei D. João 4.<sup>o</sup>, como se lê na carta regia, assignada por sua propria mão e punho, e archivada na camara de Barcellos, cujo theor é o seguinte:

Juiz e Vereadores e Procurador da Camara da Villa de Barcellos. Eu El-Rei vos envio muito saudar. D. Gastão Coutinho, meu Capitão General d'essa Provincia, me deo conta do amor e fidelidade, com que os moradores d'essa Villa acodem a meu serviço, do que estou com a devida satisfação, e pareceo-me dizer-vo-lo por esta carta, para que o tinhaiis entendido, e o signifiqueis a todos da minha parte, e que hei de ter viva lembrança de tão bons vassallos, que estimo tanto, para folgar de vos fazer favor e mercê em commum, e em par-

ticular nas occasiões, que se offerecerem, conforme aos merccimentos de cada um Escripta em Lisboa a 4 de Fevereiro de 1641.

« *Rei.* »

Emfim, os moradores de Barcellos e do seu antigo e dilatado termo sempre mostraram e obraram um resolutivo valor nas acções militares, e um honrado zelo no serviço de seus soberanos e da honra da sua patria.

Se quereis alcançar um insigne catalogo dos Barcelleses, illustres em armas e fieis aos seus soberanos e ao serviço da sua patria, alem d'outros muitos, lêde *Fr. Pedro de Poiares*, no seu *Panegyrico*; *Antonio de Villas boas e Sampaio*, na sua *Nobiliarchia Portugueza*; o mesmo *P.<sup>e</sup> Carvalho*, na sua *Chorographia Portugueza*; o *snr. Pereira Caldas*, na sua *Raridade Bibliographica*; e ultimamente a minha *Memoria historica e este seu Supplemento*.

Direi pois de Barcellos n'esta Historia,

Com verdade e sem p'riego de vão gloria:

«Onde quer que eu viver, com fama e gloria

«Vivirão teus louvores em memoria.»

*Semper honos, nomenque tuum, laudesque manebunt.*

Eneida de Virg. liv. 1. v. 613.

Vigóre portanto o elogio d'Antonio d'Ol.<sup>a</sup> Freire feito aos Barcelleses, recordado pelo *snr. Pereira Caldas*,

e ora repetido por mim, com justas e alegres palmas:

**Não é Barcellos menos illustre  
pela antiguidade, do que o é  
pelo amor aos seus soberanos.**

FIM.

# INDICE

DA MEMORIA HISTORICA ANTIGA E MODERNA

DA

VILLA DE BARCELLOS, BARCELLINHOS E FAMELICÃO

E

DO SEU SUPPLEMENTO ATE' 1871.

## BARCELLOS

ANNUITON	PAG.	LINHAM
Prevenções aos leitores e dedicatoria. . . . .	5 e 250	
Situação de Barcellos. . . . .	7	
Sua fundação, episcopado e origem do seu nome . . . . .	8	
Seu foral e procuradores em côrtes . . . . .	11	
Suas armas . . . . .	11	
Seu condado e ducado . . . . .	12	
Condes e duques de Bárcellos e Bragança . . . . .	13 e 255	
Sua casa solar e palacio em Barcellos . . . . .	26, 32 e 262	14
Sua grandeza e poderio . . . . .	26	
Esquadra de D. Jayme . . . . .	27 e 262	9
Muros, torres, portas, postigos e cadeia. . . . .	35	
Ruas . . . . .	38 e 262	23
Campos . . . . .	39	
Praças e terreiros . . . . .	39	

ASSUMPTOS	PAG.	LINHAS
Chafarizes, tanques e fontes . . . . .	42 e 263	1
Açougues . . . . .	44	
Aulas . . . . .	45	
Fartura, mercado, feiras, commercio e industria . . . . .	47 e 263	17
Casa solar dos Pinheiros . . . . .	48 e 263	24
Paço do concelho e tribunal de justiça . . . . .	53	
Casas particulares da villa e fogo nas das sur. <sup>as</sup> Simões . . . . .	54	
População e caracter dos naturaes de Barcellos . . . . .	56	
Collegiada, seus altares e dependencias . . . . .	57 até 78	
Campo da feira, seus templos, capellas e edificios . . . . .	78	
Templo do Senhor da Cruz . . . . .	79	
Cruzes do campo da feira . . . . .	85 e 264	
Extincto convento das freiras . . . . .	91	
Nossa Senhora do Terço . . . . .	99	
Convento dos frades, hoje hospital e misericordia . . . . .	100	
Convento . . . . .	100	
Hospital e misericordia . . . . .	104	
Templo dos Terceiros de S. Francisco . . . . .	109 e 265	
Casa e quinta da Bagocira . . . . .	111 e 138	27
Passio das obras . . . . .	112	
Capella de N. S. <sup>a</sup> da Conceição . . . . .	113	
» do Espirito Santo . . . . .	113	
Recollimento das Beatas . . . . .	114	
Capella de S. Bento da Borequinha . . . . .	120	
» de S. José . . . . .	121	

ASSUMPTOS	PAG.	LINHAS
» de S. Bento da Barretta . . . . .	128	
» de Sant'Iago . . . . .	128	
» de S. Francisco . . . . .	129 e 265	
» de S. Sebastião . . . . .	130 e 268	
» de St. <sup>o</sup> André . . . . .	130	
Rio Cávado . . . . .	130 e 269	
Ponte de Barcellos . . . . .	133	
Algumas pessoas notaveis da villa e seu termo antigo — Na sanctidade . . . . .	135 e 270	
— No episcopado . . . . .	137 e 271	
— Nas lettras . . . . .	141 e 275	
— Nas armas . . . . .	149 e 283	
Arrabaldes e fôrca velha . . . . .	158	
Ermida de N. S <sup>ra</sup> da Franqueira . . . . .	158	
Castello e freguezia de Faria . . . . .	161	
Convento da Franqueira . . . . .	167	
Monte d'Ayró e paço dos Villas-boas . . . . .	171 e 292	§ 1. <sup>o</sup>
Morgados e casas distinctas da villa e termo	173	
Termo antigo de Barcellos . . . . .	175	
Comarca antiga de Barcellos . . . . .	182	
Termo ou concelho de Barcellos, antes do decreto de 10 de dezembro de 1867, segundo os mappas anteriores a esse decreto.	191	
Comarca actual de Barcellos, antes do dito decreto, segundo os ditos mappas. . . . .	194	
Resumo das freguezias, fogos e almas do antigo e actual termo e comarca de Barcellos . . . . .	195	
Parochias civis e o snr. Martens Ferrão . . . . .	196	

ASSUMPTOS	PAG.	LINHAS
Barcellos justificado dos aleives do P. <sup>o</sup> Antonio Cárvalho da Costa . . . . .	302	
<b>CASA DOS PINHEIROS</b>		
Sua casa solar em Barcellos . . . . .	48 e 263	
Seu carneiro na Collegiada . . . . .	75	
Suas pessoas na sanctidade . . . . .	136	26
» » no episcopado . . . . .	138 271	5 19
» » nas lettras . . . . .	142	4 e 5
» » nas armas . . . . .	142 151	15 17
<b>CASA DOS VILLAS-BOAS, SAMPAIOS E MAGALHÃES</b>		
Sua casa solar em Ayró. . . . .	172 292	15 6
Sua sepultura em Ayró . . . . .	292	27
» » na Collegiada. . . . .	70	18
Suas pessoas na sanctidade . . . . .	137 270	3 23
» » no episcopado. . . . .	274	23
» » nas lettras. . . . .	146 275	5 27
» » nas armas . . . . .	149 291	27 4
<b>CASAS DOS COSTAS CHAVES, MENDANHAS E ARRISCADOS.</b>		
Seu morgadio . . . . .	293 até	4
Capella de S. Francisco, suas armas e sepultura . . . . .	296 129 e 265	21

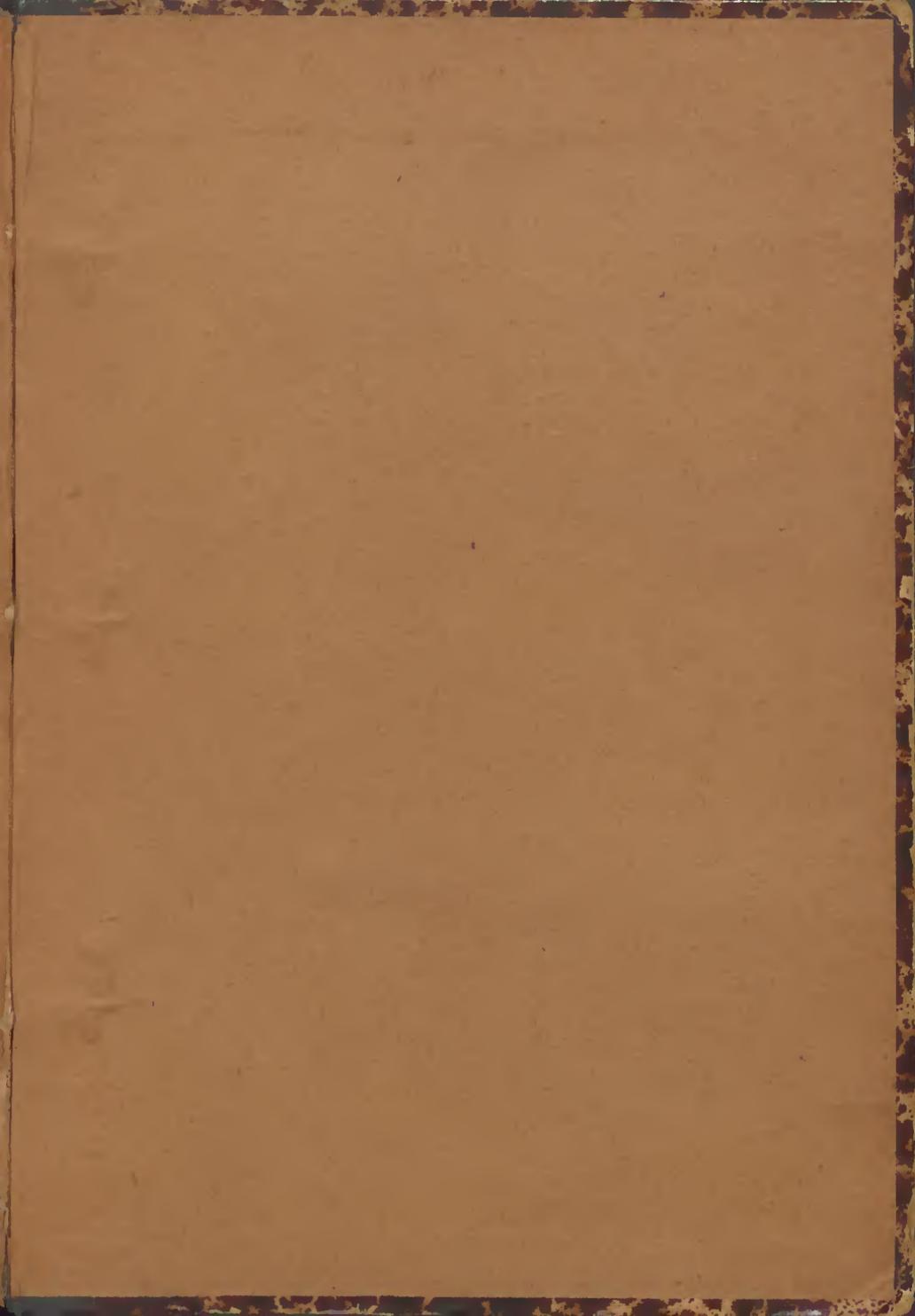
ASSUMPTOS	PAG.	LETRAS
» de S. Sebastião . . . . .	130 e	
	268	
Legado na Collegiada. . . . .	71	28
» no Espirito Sancto . . . . .	114	13
Seu esmoler á Ordem 3. <sup>a</sup> . . . . .	111	7
Suas pessoas nas armas . . . . .	288	
<b>CASAS DA FERVENÇA E CURUTELLO.</b>		
Quem são os Gajos e os Curutellos . . .	174	16
	297	7
Suas armas . . . . .	300	15
Seu parentesco. . . . .	301	31
Suas pessoas no episcopado. . . . .	273	25
» » nas lettras. . . . .	280	8
» » nas armas . . . . .	150	31
	151	4
	283	25
<b>CASA DA SILVA.</b>		
Suas pessoas nas lettras e seu morgado. .	147	6
	296	23
<b>CASA D'ABORIM.</b>		
Seu antigo e extincto privilegio entre os Judeus. . . . .	38	13
<b>BARCELLINHOS</b>		
Situação. . . . .	199	
Fundação . . . . .	199	
Ruas e terreiros . . . . .	200	
Chafarizes, tanques e fontes . . . . .	200	
População e Igreja matriz. . . . .	201	
Capella de St. <sup>o</sup> Antonio de Vessadas . . .	202	
» de S. Braz . . . . .	202	

ASSUMPITOS	PAG.	LINHAS
» de S. Miguel (o Anjo) . . . . .	203	
» de S. João de Médros. . . . .	203	
» de N. <sup>a</sup> S. <sup>a</sup> da Ponte e do carvalho	203	
Forca e Senhor do Gallo. . . . .	203	
Baronato de Barcelinhos . . . . .	209	
<b>VILLA NOVA DE FAMELICÃO.</b>		
Situação . . . . .	211	
Fundação e origem do seu nome. . . . .	211	
Ruas, campos, terreiros, chafarizes e tanques . . . . .	214	
Estado antigo e progressos . . . . .	215	
Vinda da Rainha D. Maria 2. <sup>a</sup> a Famelicão.	218	
Vinda d'El-rei D. Pedro 5. <sup>o</sup> . . . . .	224	
Vinda d'El-rei D. Luiz 1. <sup>o</sup> . . . . .	225	
Comarca de Famelicão . . . . .	228	
Egreja parochial e irmandade ecclesiastica .	231	
Irmandade do Santissimo Sacramento. . . .	234	
Capella de St. <sup>o</sup> Antonio . . . . .	235	
» de N. <sup>a</sup> Sur. <sup>a</sup> da Lapa. . . . .	238	
Cemiterio do concelho . . . . .	239	
Pessoas naturaes de Barcellos, actualmen- te, (em 1867) empregadas no concelho de Famelicão . . . . .	240	
Fecho da obra . . . . .	242	









biblioteca  
municipal  
barcelos



59875

Memoria historica da villa de  
Barcelos, Barcellinhos e Villa